UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Casa Oficina do Escultor António Soares dos Reis (1847-1889)

Reabilitação de uma Memória e Reabilitação de um Espaço

(Anexo Documental e Gráfico)

Sónia Margarida Serra Queiroga

"Dissertação orientada pela Prof. Doutora Manuela Santos Silva e co-orientada pela Prof. Doutora Clara Moura Soares "

MESTRADO EM HISTÓRIA REGIONAL E LOCAL

Outubro 2011

Índice:

Lista de Abreviaturas:..... 3

Retratos e Fotografias:..... 4

Certidões:..... 7

Correspondência de - e a respeito de - António Soares dos Reis:..... 16

Textos e Artigos de – e sobre – António Soares dos Reis:..... 35

António Soares dos Reis – Centro Artístico Portuense:..... 61

António Soares dos Reis – Repórter artístico de *O Occidente*..... 64

António Soares dos Reis – Arquitectura, Desenho e Pintura:..... 68

António Soares dos Reis – Medalhões, Baixos-relevos e Escultura:..... 72

Casa Oficina do Escultor António Soares dos Reis - Desenhos e..... 79

Fotografias:..... 79

Casa Oficina do Escultor António Soares dos Reis - Plantas, Cortes e Alçados:..... 83

Documentação referente à compra, venda, doação e cessão da casa-oficina do Mestre Soares dos Reis:..... 99

Documentação referente às obras realizadas na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis após a sua doação ao Estado:..... 124

Documentação referente às obras a realizar na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis em, 1989:..... 185

Documentação referente às obras a realizar na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, em 1992:..... 201

Documentação referente às obras realizadas na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, em 1996:..... 216

Lista de Abreviaturas:

A.D.P. – Arquivo Distrital do Porto

A.H.P. – Arquivo Histórico do Porto – Casa do Infante

A.M.F. – Arquivo Moderno das Finanças

A.M.S.M.B. – Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner (Vila Nova de Gaia)

A.P.B.A. – Academia Portuense de Belas Artes

A.P.O.M. – Associação Portuguesa de Museologia

B.A.C.A.G. – Boletim Associação Cultural Amigos de Gaia

B.M.P.P. – Biblioteca Municipal Pública do Porto

C.A.P. – Centro Artístico Portuense

C.M.V.N.G. – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

D.G.E.M.N. – Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais

E.I.S.B.A – École Imperiale et Speciale des Beaux Arts

E.P.B.A. – Escola Portuense de Belas Artes

F.B.A.U.P. – Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto

I.H.R.U. – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

M.N.A.C. – Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado

M.N.S.R. – Museu Nacional Soares dos Reis

S.I.P.A. – Sistema de Informação para Património Arquitectónico

Retratos e Fotografias:



Ilustração 1 – Retrato que o artista fez de seu pai, Manoel Soares.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p. 13.



Ilustração 2 – Retrato que o artista fez de sua mãe, Rita do Nascimento.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p. 13.



Ilustração 3 – António Soares dos Reis aos 18 anos. Desenho de António Carneiro.
Fonte: Silva, M. (1989), *A Modernidade da Arte de Soares dos Reis*, B.A.C.A.G., Maio, p.3.



Ilustração 4 – António Soares dos Reis. Fotografia tirada em Paris.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p. 15



Ilustração 5 – Casa onde nasceu Soares dos Reis. Aspecto que tinha em 1989.
Fonte: Gomes, J. Costa. (1989), *Os Professores de Soares dos Reis*, B.A.C.A.G., Maio, p.52.



Ilustração 6 – Soares dos Reis e a esposa. Foto Bobonne Lisboa.
Fonte: *ttp://www.jornaldasmontanhas.com.br/wp-content/uploads/2010/01/Sares-dos-Reis-e-a-esposa.jpg*



Ilustração 7 - Fernando e Raquel Engrácia, filhos de António Soares dos Reis e D. Amélia de Macedo.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p. 30.



Ilustração 8 – Máscara fúnebre de António Soares dos Reis, modelada em gesso, do natural, por Teixeira Lopes (pai).
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p. 28.



Ilustração 9 – Túmulo do Escultor, Cemitério de Mafamude, Vila Nova de Gaia.
Fonte: Fotografia de Sónia Queiroga, 2009.



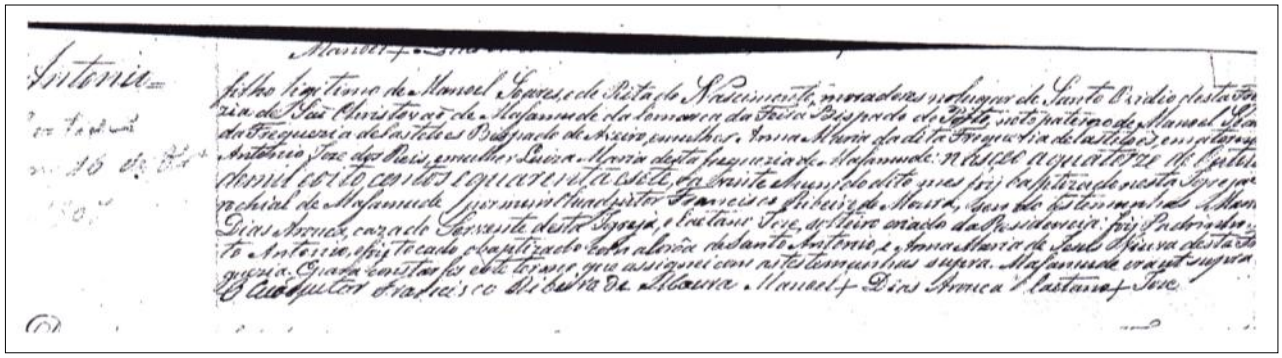
Ilustração 10 – Pormenor da escultura do túmulo, da autoria do próprio António Soares dos Reis.
Fonte: Fotografia de Sónia Queiroga, 2009.

Certidões:

Doc. 1 – Certidão de Baptismo de António Soares dos Reis.
Fonte: Arquivo Distrital do Porto, G/23/2/4 – 4.1.

Manoel + . (…)

Antonio	Filho ligitimo de Manoel Soares e de Rita do Nascimento, moradores no lugar de Santo Ovidio desta Freguezia de São Christovão de Mafamude, da Comarca da Feira Bispado do Porto, neto paterno de Manoel Soares da Freguezia de Castelões, Bispado de Aveiro, emulher Anna Maria da dita Freguezia de Castelões, ematerno de António José dos Reis, emulher Luiza Maria, desta freguezia de Mafamude: *nasceu aquatorze de Outubro de mil eoito centos e quarenta esete* e a vinte ehum do dito mes foy baptisado nesta Igreja Parochial de Mafamude por mim oCuadjuntor Francisco Ribeiro de Moura, sendo testemunhas Manoel Dias Arouca cazado Servente desta Igreja, e Caetano José, solteiro criado da Residencia: foy Padrinho Sto Antonio, e foy tocado obaptizado com aCorôa de Santo Antonio, e Anna Maria de Jesus Viuva desta Freguezia. E para constar fis este termo, que assignei com as testemunhas supra. Mafamude era ut supra. O Coadjuntor Francisco Ribeiro de Moura Manoel + Dias Arouca Caetano +José



Doc. 2 – Certidão de Casamento de António Soares dos Reis e D. Amélia de Aguiar Macedo.
Fonte: Arquivo Distrital do Porto, K/CX 63.23.

Número 23 (?)

António Soares dos Reis
e
D. Amélia de Aguiar Macedo

Cinco Documentos N.º

Aos *desoito* dias do mez de *Julho* do anno de'mil oitocentos oitenta e *cinco* n'esta Egreja parochial d*e São Christovão de Mafamude*, concelho de *Gaia* diocese do Porto, perante *mim José Maria de Sant'Anna e Silva abbade* da mesma freguezia, compareceram os nubentes *António Soares dos Reis e Dona Amélia de Aguiar Macedo* os quaes s*ei* serem os próprios, com todos os papeis do estylo correntes, *e com despacho da Provisoria d'esta diocese* e sem impedimento algum canónico ou civil para o casamento elle de idade de *trinta e sete* annos, *solteiro, era Professor de esculptura na Academia Portuense de Bellas Artes*, ~~profissão~~ natural d*'esta* freguezia, morador n*a rua do Padrão d'esta mesma* baptizado *n'esta Egreja* filho *legitimo* de *Manoel Soares* natural d*a* freguezia de *São Pedro de Castelões, concelho de Cambra, d'esta diocese* e de *Rita do Nascimento*, natural d*'esta* freguezia *de Mafamude* e ella de idade de *desasete* annos, *solteira, filha de família* ~~profissão~~ natural d*'esta* freguezia moradora n*a mesma rua do Padrão*, baptizada n*esta Egreja* filha *legitima* de *Lourenço de Macedo* natural d*a* freguezia *de Villa nova de Gaia d'este concelho e diocese* e de *Dona Amelia Candida d'Aguiar Macedo* natural d*a* freguezia *de São Nicolau da cidade do Porto*, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matrimónio, procedendo em todo este acto, conforme o rito da santa madre Igreja Catholica Apostolica Romana.

Foram testemunhas presentes que s*ei serem as próprias*. *O Comendador Diogo José de Macedo e sua esposa Dona Amelia da Conceição Macedo e Lourenço de Macedo e sua esposa Dona Amelia Candida d'Aguiar Macedo, avô e paes da contrahente, moradores aquelles n'esta freguezia e estes na cidade do Porto.*

E para constar lavr*ei* em duplicado este assento que, depois de ser lido e conferido perante cônjuges e testemunhas *vamos* assign*ar*. Era ut supra.

Os conjuges *Antonio Soares dos Reis Amélia d'Aguiar Macedo*

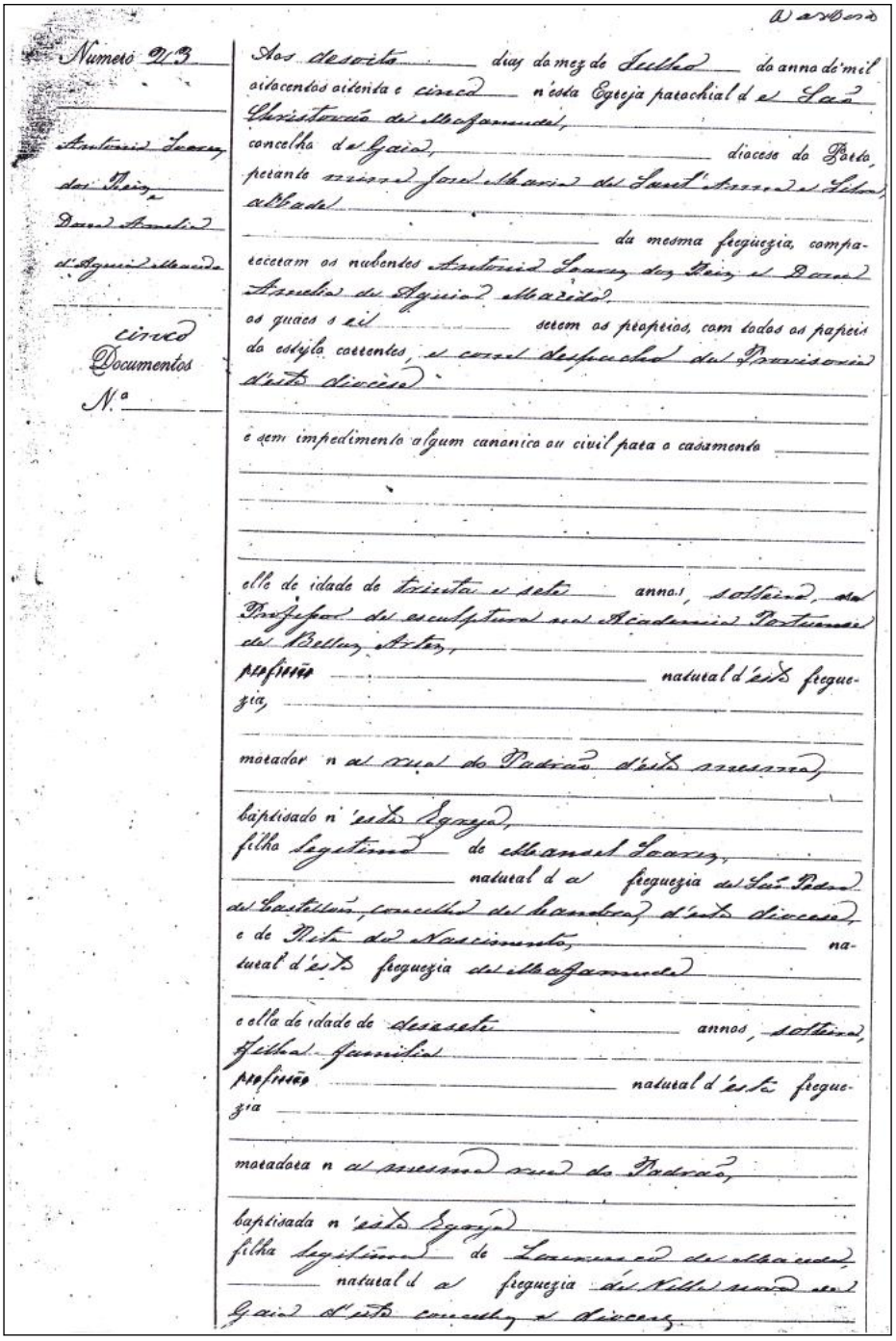
As testemunhas *Diogo José Macedo*

Amelia da Conceição Macedo

Lourenço de Macedo

Amélia Candida d'Aguiar Macedo

*O Abb^e^ Jos^e^ Mari^a^ de San^t^a Anna e Silv^a^*



Lisboa

Numero 213

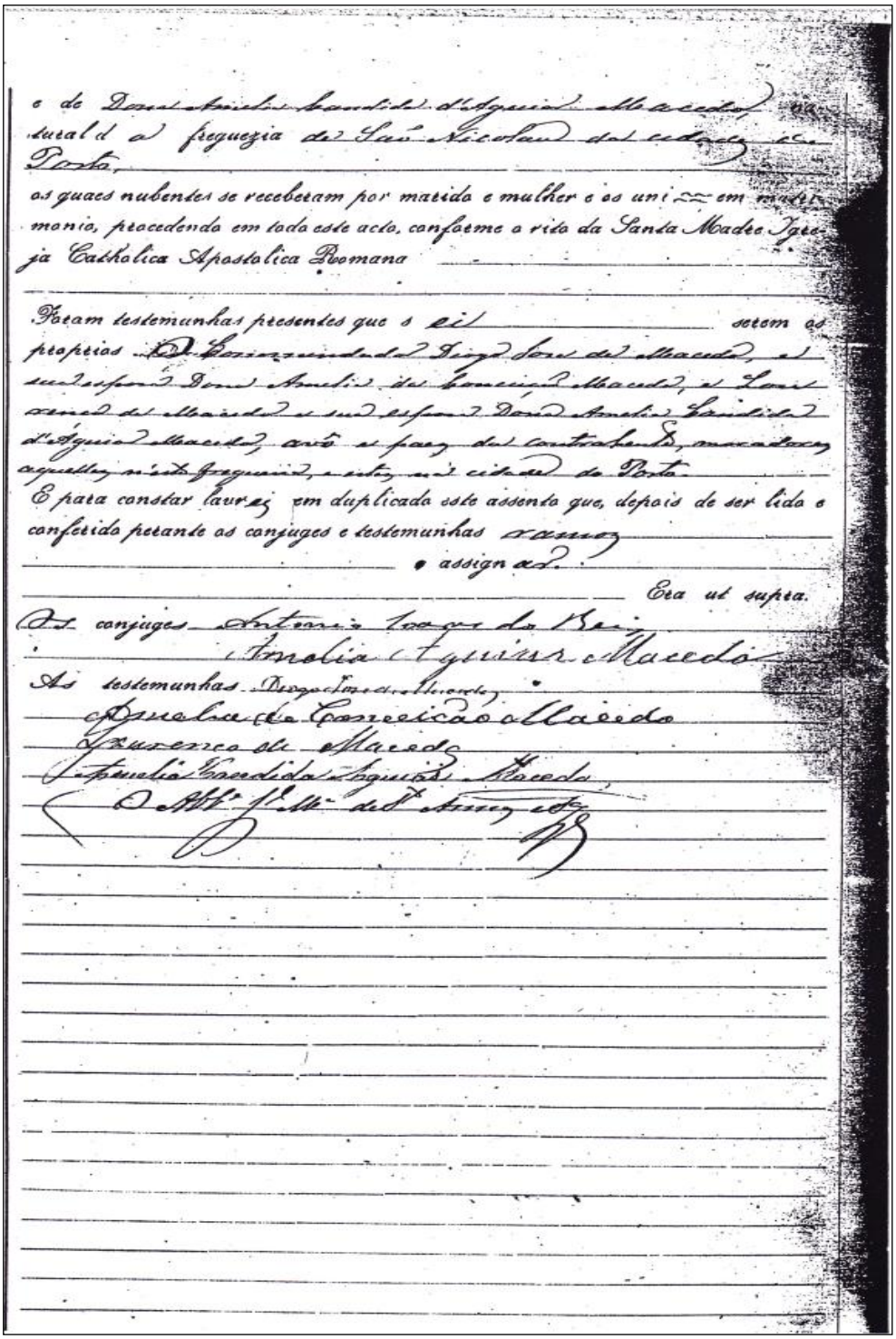
Antonio Soares dos Reis e Dona Amelia d'Aguiar Macedo

cinco Documentos N.º

Aos desoito dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos oitenta e cinco n'esta Egreja parochial de Sant'Christovão de Alhafamude, concelho de Gaia, diocese do Porto, perante mim José Maria de Sant'Anna e Silva abbade da mesma freguezia, compareceram os nubentes Antonio Soares dos Reis e Dona Amelia de Aguiar Macedo, os quaes a ella serem os proprios, com todos os papeis do estylo correntes, e como despacho do Provisorio d'este diocese, e sem impedimento algum canonico ou civil para o casamento

elle de idade de trinta e sete annos, solteiro, do Principe da escultura nas Academias Portuguesa das Bellas Artes, profissão natural d'esta freguezia, morador na rua nova do Padrão d'esta mesma, baptisado n'esta Egreja, filho legitimo de Manuel Soares, natural da freguezia de São Pedro de Castellões, concelho de Lamego, d'este diocese, e de Rita do Nascimento, natural d'esta freguezia de Alhafamude

e ella de idade de desasete annos, solteira, filha familia profissão natural d'esta freguezia moradora na mesma rua do Padrão, baptisada n'esta Egreja filha legitima de Lourenço de Alhafamude natural da freguezia de Villar nesta Gaia d'este concelho e diocese



o de Dona Amelia Candida d'Aguiar Macedo
dural da freguezia de São Nicolau do concelho
Porto,
os quaes nubentes se receberam por marido e mulher e os uni em matri-
monio, procedendo em todo este acto, conforme o rito da Santa Madre Igre-
ja Catholica Apostolica Romana

Foram testemunhas presentes que o ell sotem as
proprias [illegible] e sua esposa Dona Amelia da Conceição Macedo, e Jose
ano[illegible] e sua esposa Dona Amelia Candida
d'Aguiar Macedo, avô e paes dos contrahentes, moradores
aquelle na freguezia, e este, na cidade do Porto
E para constar lavrei em duplicado este assento que, depois de ser lido e
conferido perante as conjuges e testemunhas
assignado.
Era ut supra.
As conjuges Antonio Soares dos Reis
Amelia d'Aguiar Macedo
As testemunhas [illegible]
Amelia da Conceição Macedo
Laurenco de Macedo
Amelia Candida d'Aguiar Macedo
O Abbe [illegible]

Doc. 3 – Certidão de Baptismo de Raquel Soares dos Reis, filha de António Soares dos Reis e D. Amélia de Aguiar Macedo.
Fonte: Arquivo Distrital do Porto, K/CX 58.49.

Numero *94*

Rachel Engracia

Documento N.º 16

Faleceu no dia 20 do corrente, na freguesia de Cedofeita Porto. Registo de óbito n.º 984 da terceira Conservatória do Porto

----------, 28 de Julho de 1952

Aos *desanove* dias do mez de *Julho* do anno de mil oitocentos oitenta e *seis* n*'esta* Egreja parochial d*e São Christóvão de Mafamude*, concelho d*e Gaia*, diocese do Porto *eu José Maria de Sant'Anna e Silva, abbade* da mesma freguesia *baptisei* solemnemente, *com autorização superior* um individuo do sexo *feminino* a quem de*i* o nome de *Rachel Engracia* e que nasceu n*'esta* freguezia, *na rua do Agueirão* ás *duas* horas *da noite* do dia *vinte* do mez de *Abril*, d*'este* anno de mil oitocentos oitenta e *seis* filha *legitima* de *Antonio Soares dos Reis*, *de* profissão *Professor de esculptura*, natural d*'esta* freguezia e de *Dona Amelia d'Aguiar Macedo de* profissão p*roprietária, também* natural d*'esta* freguezia recebidos n*'esta freguesia* e parochianos d*'esta mesma*, moradores n*a referida rua*, neta paterna de *Manoel Soares e de Rita do Nascimento* e materna de *Lourenço de Macedo e Dona Amelia Candida d'Aguiar Macedo*.

Foi padrinho *o Comendador Diogo José de Macedo, bisavô da baptisada, casado, proprietário, morador na sua casa d'esta freguesia* e madrinha *Engracia Rosa Soares dos Reis, solteira, tia paterna da baptisada, representada por sua bastante procuradora Dona Laura Aguiar de Macedo* os quais todos s*ei* serem os próprios.

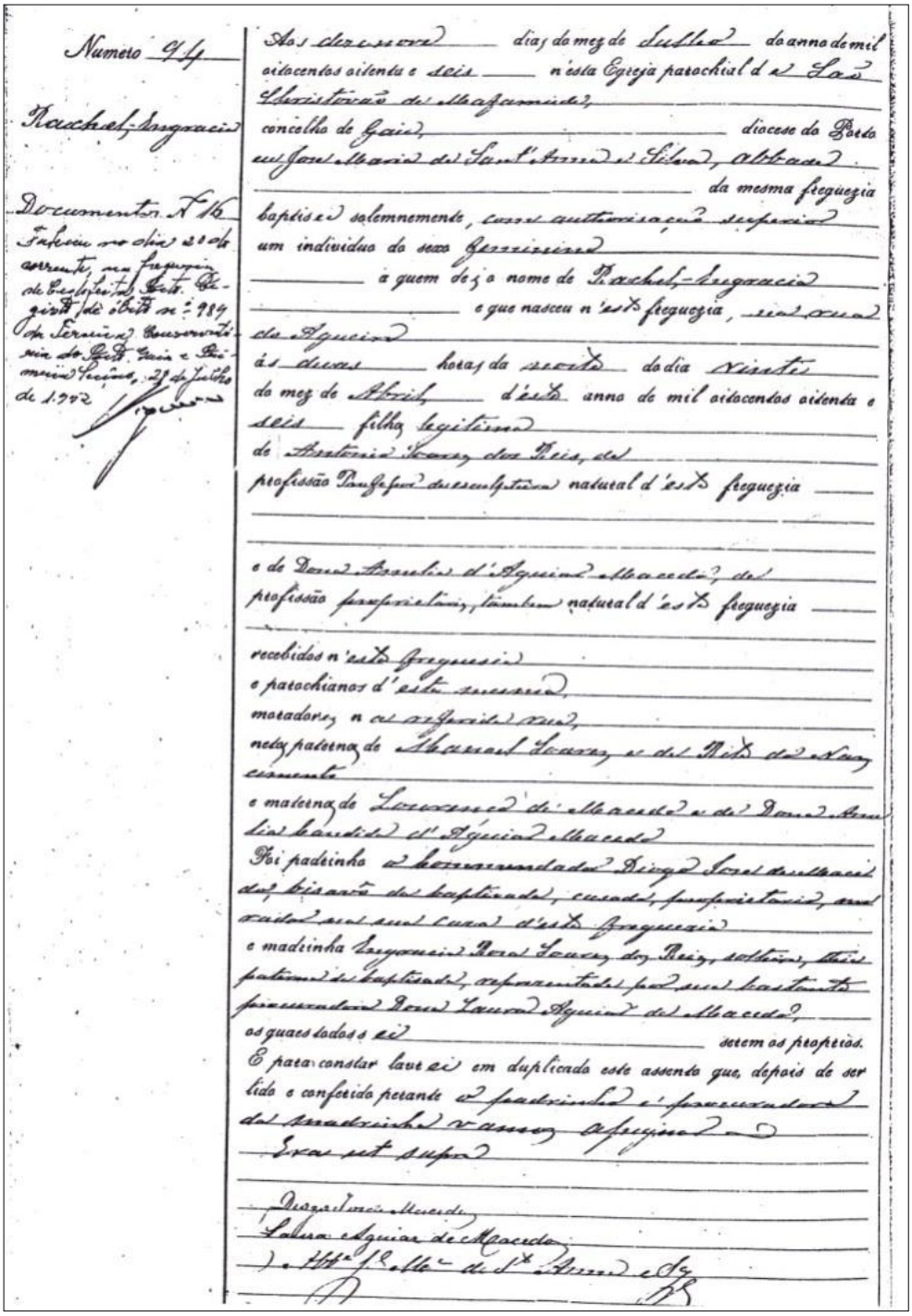
E para constar lavr*ei* em duplicado este assento que, depois de ser lido e conferido perante *o padrinho e procuradora da madrinha vamos assignar.*

Era ut supra

Diogo José de Macedo

Laura Aguiar de Macedo

O Abbade Jos^{e} Mari^{a} de San^{t}a Anna e Silv^{a}



Numero 94

Rachel Ingracia

Documento N 16
Falleceu no dia 20 do corrente, na freguezia de Espirito Santo. Registo de obito a f. 984 da Secretaria Conservatoria do Civil Vianna e Primeiro Officio, 27 de Julho de 1892

Aos dezesseis dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos oitenta e seis n'esta Egreja parochial de Santa Thereza de Jesus Christo de Marjamide, concelho de Gaia, diocese do Porto eu José Maria de Sant'Anna e Silva, abbade da mesma freguezia baptisei solemnemente, com auctorisação superior um individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Rachel Ingracia e que nasceu n'esta freguezia, rua das Oliveiras às duas horas da manhã do dia vinte do mez de Abril d'este anno de mil oitocentos oitenta e seis filha legitima de Antonio Soares dos Reis, da profissão Professor de esculptura natural d'esta freguezia e de Dona Emilia d'Aguiar Macedo, da profissão proprietaria, tambem natural d'esta freguezia recebidos n'esta freguezia e parochianos d'este mesmo, moradores na rua das Oliveiras, neta paterna de Manoel Soares e de Rita dos Reis Soares e materna de Lourenço de Macedo e de Dona Emilia Candida d'Aguiar Macedo. Foi padrinho o commendador Diogo José de Macedo, do bispado de baptisando, casado, proprietario, e morador nesta mesma casa d'esta freguezia e madrinha Ingracia Rosa Soares dos Reis, solteira, filha paterna do baptisando, representada por sua bastante procuradora Dona Laura d'Aguiar de Macedo, os quaes todos o sei serem os proprios. E para constar lavrei em duplicado este assento que, depois de ser lido e conferido perante o padrinho e procuradora da madrinha e mesa, o assignou. Era ut supra

Diogo José de Macedo
Laura d'Aguiar de Macedo
O Abbade José Maria de Sant'Anna e Silva

Doc. 4 – Certidão de Baptismo de Fernando Soares dos Reis, filho de António Soares dos Reis e D. Amélia de Aguiar Macedo.
Fonte: Arquivo Distrital do Porto, K/CX 59.51.

Numero *155*

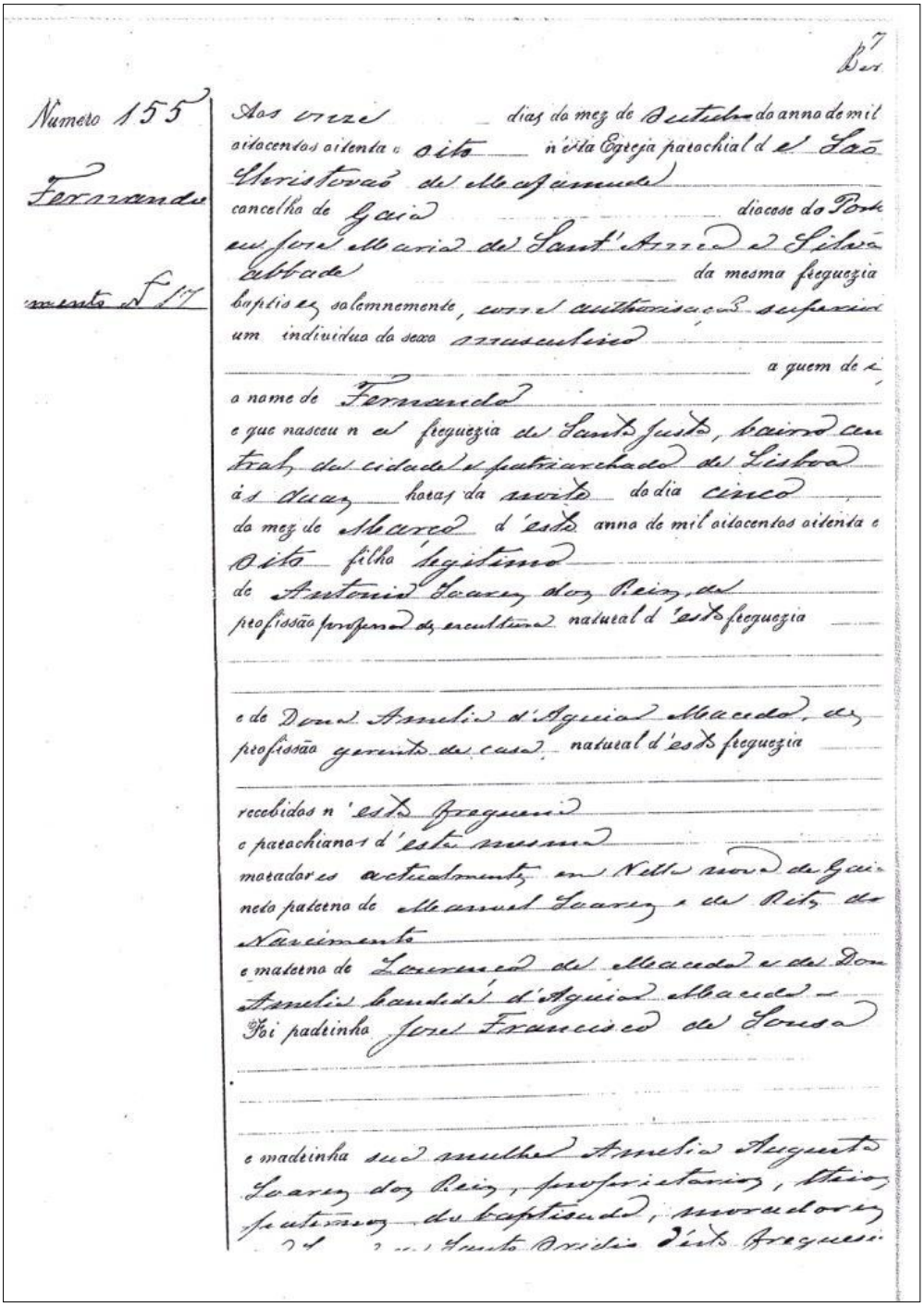
Fernando

Documento N.º 17

….

Aos *onze* dias do mez de *Outubro* do anno de mil oitocentos oitenta e *oito* n'esta Egreja parochial d*e São Christóvão de Mafamude*, concelho de *Gaia*, diocese do *Porto eu José Maria de Sant'Anna e Silva abbade* da mesma freguesia baptis*ei* solemnemente, *com autorização superior* um individuo do sexo *masculino* a quem de*i* o nome de *Fernando* e que nasceu n*a* freguezia de *Santa Justa, bairro central, da cidade e patriarchado de Lisboa* às *duas* horas da *noite* do dia *cinco* do mez de *Março*, d*'este* anno de mil oitocentos oitenta e *oito* filho *legitimo* de *Antonio Soares dos Reis, de* profissão *professor de esculptura*, natural d*'esta* freguezia e de *Dona Amelia d'Aguiar Macedo de* profissão *gerente de casa*, natural d*'esta* freguezia recebidos n*'esta freguesia* e parochianos d*'esta mesma*, morador*es actualmente em Villa nova de Gaia*, neto paternos de *Manoel Soares e de Rita do Nascimento* e materno de *Lourenço de Macedo e Dona Amelia Candida d'Aguiar Macedo*.

Foi padrinho *José Francisco de Sousa* e madrinha sua mulher *Amelia Augusta Soares dos Reis, proprietários, e tios paternos do baptisado, moradores* (cortado) *Santo Ovidio d'esta freguesia (…)*.



Ver

Numero 155

Fernando

maeste a 17

Aos onze dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos oitenta e oito n'esta Egreja parochial de S. Thiago Christovão de Mafamude concelho de Gaia diocese do Porto eu Jose Maria de Sant'Anna e Silva Abbade da mesma freguezia baptisei solemnemente, com as ceremonias do ritual um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Fernando e que nasceu na freguezia de Santo Justo, bairro central da cidade e patriarchado de Lisboa ás duas horas da manhã do dia cinco do mez de Março d'este anno de mil oitocentos oitenta e oito filho legitimo de Antonio Soares dos Reis, de profissão professor de escultura natural d'esta freguezia e de Dona Amelia d'Aguiar Macedo, de profissão governanta de casa natural d'esta freguezia recebidos n'esta freguezia e parochianos d'este mesmo moradores actualmente na Villa nova de Gaia neto paterno de Manuel Soares e de Rita do Nascimento e materno de Lourenço de Macedo e de Dona Amelia Candida d'Aguiar Macedo — Foi padrinho Jose Francisco de Sousa e madrinha sua mulher Amelia Augusta Soares dos Reis, proprietarios, ditos freguezes do baptisando, moradores [illegible] Santo Ovidio d'esta Freguezia

Doc. 5 – Certidão de Óbito de António Soares dos Reis.
Fonte: Arquivo Distrital do Porto, K/CX 35.3.

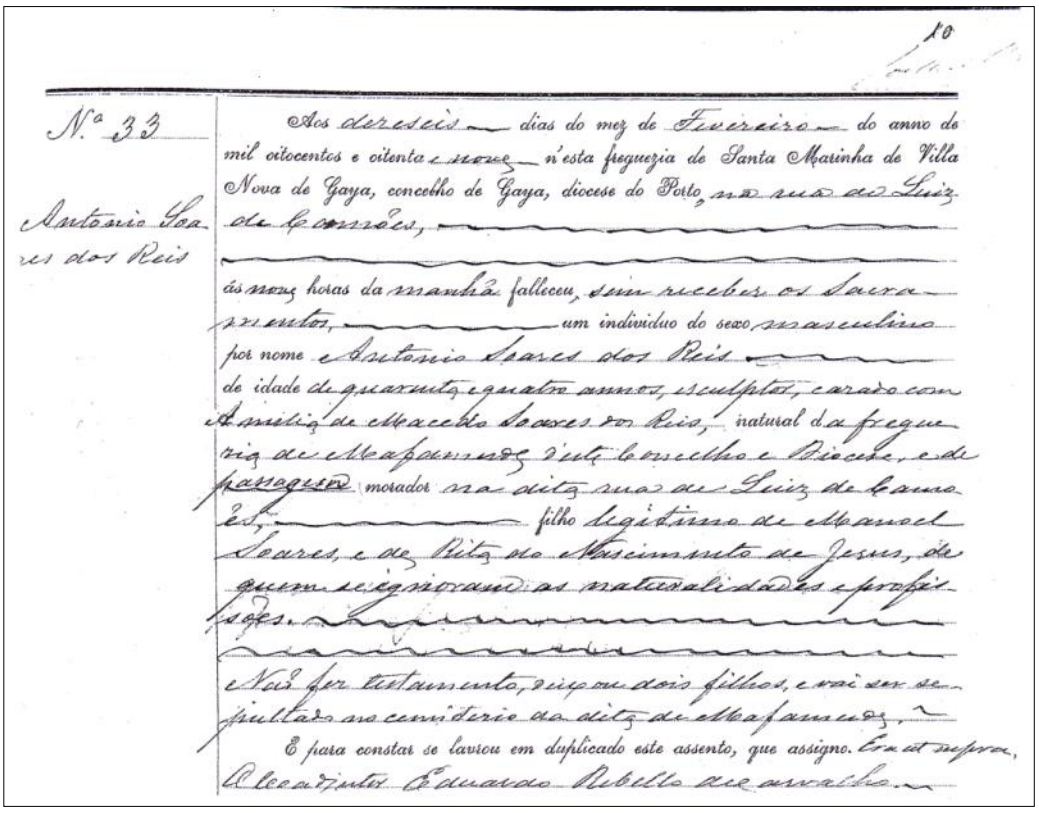
N.º 33

António Soares dos Reis

Aos *desasseis* dias do mez de *Fevereiro* do anno de mil oitocentos e oitenta e *nove* n'esta freguezia de Santa Marinha de Villa Nova de Gaya, concelho de Gaya, diocese do Porto, *na rua de Luiz de Camões* ás *nove* horas da *manhã* falleceu, *sem receber os sacramentos*, um individuo do sexo *masculino* por nome *António Soares dos Reis* de idade *de quarenta e quatro anos*, *esculptor, casado com Amelia de Macedo Soares dos Reis*, natural *da freguesia de Mafamude d'este concelho e diocese e de passagem* morador *na dita rua de Luiz de Camões*, filho *legitimo de Manoel Soares e de Rita do Nascimento de Jesus, de quem se ignoram as naturalidades e profissões.*

Não fez testamento, deixou dois filhos e vai ser sepultado no cemitério da dita de Mafamude.

E para constar se lavrou em duplicado este assento, que assigno. *Era ut supra.* O coadjuntor Eduardo Rebello de Carvalho.


10

N.º 33

Antonio Soares dos Reis

Aos dezesseis — dias do mez de Fevereiro — do anno de mil oitocentos e oitenta e nove — n'esta freguezia de Santa Marinha de Villa Nova de Gaya, concelho de Gaya, diocese do Porto, na rua de Luiz de Camões, — ás nove horas da manhã falleceu, sem receber os Sacramentos, — um individuo do sexo masculino por nome Antonio Soares dos Reis — de idade de quarenta e quatro annos, esculptor, casado com Amelia de Macedo Soares dos Reis, natural da freguezia de Mafamude, d'este concelho e Diocese, e de passagem morador na dita rua de Luiz de Camões, — filho legitimo de Manoel Soares, e de Rita do Nascimento de Jesus, de quem se ignoram as naturalidades e profissões. — Não fez testamento, deixou dois filhos, e vai ser sepultado no cemiterio da dita de Mafamude. —

E para constar se lavrou em duplicado este assento, que assigno. Era ut supra, O Coadjuntor Eduardo Rebello de Carvalho. —

Correspondência de - e a respeito de - António Soares dos Reis:

Doc. 6 – Excertos de uma carta de José Geraldo da Silva Sardinha à Academia Portuense de Belas Artes, 27 de Outubro 1868, durante o período de pensionato em Paris.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213* (p. 1).

Ainda d'esta vez, o Soares não teve felicidade no concurso, e eu também não fui recebido.

Doc. 7 – Excertos de uma carta de José Geraldo da Silva Sardinha à Academia Portuense de Belas Artes, 23 de Agosto 1869, durante o período de pensionato em Paris.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213* (p. 5).

O Soares está em férias, porque o atelier d'elle está fechado, aproveitamos a ocasião e tempo de ver os museus e estabelecimentos artísticos.

Doc. 8 – Excertos de uma carta de José Geraldo da Silva Sardinha à Academia Portuense de Belas Artes, 9 de Setembro de 1869, durante o período de pensionato em Paris.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213* (p. 5).

Hontem remetemos eu e o Soares pela agencia da companhia Lusitania, os trabalhos, que enviamos este anno. (...) – O Soares envia o *Tirador de Espinhas*, cópia do antigo, um estudo do natural e um esboço de composição.

Doc.9 – Excertos de uma carta de José Geraldo da Silva Sardinha à Academia Portuense de Belas Artes, 15 de Janeiro de 1870, durante o período de pensionato em Paris.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213* (pp. 8-9).

O Soares, depois dos concursos, de outubro findo, tem tido muito bom exito, tanto nos concursos de esculptura de modelo vivo, e copia do antigo, como no de desenho, onde recebeu três terceiras medalhas sendo de esperar que não serão só estas as recompensas que este ano colherá.

Doc. 10 – Excertos de uma carta de José Geraldo da Silva Sardinha à Academia Portuense de Belas Artes, 26 de Outubro de 1870, durante o período de pensionato em Paris.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213* (p. 9).

(...) como o havia feito os pensionistas da Academia Lisbonense. – Immediatamente á chegada d'estes, a Academia respectiva sollicitou do governo de Sua

Magestade que o subsidio lhes fosse continuado aos seus pensionistas em Italia, e foi attendida; ora como as nossas instruções eram as mesmas, rogamos a Illustrissimas Academia de interceder junto do Ministério do Reino para que igual favor nos seja outorgado.

Doc. 11 – Carta de Soares dos Reis para António José da Costa, 21 de Janeiro de 1868.
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente (1942), pp. 7-8.

Desculpe-me, de não lhe ter escripto á mais tempo, porque tenho tido bastante que fazer, com a minha entrada no atelier do professor a quem vim dirigido: pois encontrei tantes dificuldades como os que tinhão vindo de Lisboa, estes esperarão 3 mezes, e eu pouco menos, porque só na semana passada fui admitido, mas tudo isto é porque os ateliers dos nossos mestres pertencem a escola de Bellas Artes, e porisso para ser admitido um extrangeiro, em qualquer d'esses ateliers, é preciso premissão do sobrentendete da mesma escola: porisso foi este senhor que nos fez esperar, a mim, ao pintor e ao escultor de Lisboa, não nos permitindo um logar, logo que se lhe fes o pedido. Agora o trabalho que tenho, é ir ao atelier desde as 8 até á ½ hora depois, ás segundas feiras, ao curso d' Anattomia, ás quartas philosophia da Arte; nas tardes em que não á cursos, para a Bibliotheca, e assim se passa por aqui o tempo.

Dezeja-lhe longa vida e saude que é De V. M^{ce} mui.^{to} aten.^{to} cria^{do} Antonio Soares dos Reis

Paris 21 de Janro de 68

Rue de Seine 63."

Doc.12 – Carta de Soares dos Reis para Teixeira Lopes (pai), 23 de Janeiro de 1868.
Fonte: Moreira, Alberto Luís (1989), *Soares dos Reis: Trabalhos e Recordações* (1989), p. 33

Ill. ^{mo} Snr.

Não lhe escrevi á mais tempo porque não tive ocasião; pois tive bastante que fazer com a minha entrada no atelier, por causa do subrentendente das Bellas Artes que dizia, não aver lugar nem para os nacionaes quanto mais para os estrangeiros; porem, avia lugar, eu o sabia por o pensionista de Lisboa, porisso foi preciso eu empenhar-me com alguem para ser admitido. Teve isto lugar na semana passada; como o S. sabe avia a pagar o goute, porisso se avia de ser mais tarde foi no mesmo dia da entrada e paguei-o de boa vontade, que foi mais estimavel por elles. Tenho estado a copiar do antigo e

frequento os cursos como sabe são neste tempo. O Taine tem sido muito aplaudido nas suas lições de Philosophia da arte.

Agradeço-lhe muito o favor que me fes de emprestar-me os retratos dos colegas, pois desde que os mostrei no atelier não me fizerão trossa de maneira alguma. Agora, como não são meus ahi lhos remeto; porem, o seu fico com elle mas correspondo com o meu.

Asseite muitas lembranças do Soller e S. Sardinha e as minhas só terão termo quando o S. tiver o encomodo de me esperar no mesmo sitio em que nos despedimos.

Paris 23 de Janeiro de 1868.

Rue de Seine 63

Do Senhor

Obed.te cria.do

Antonio Soares dos Reis.“

Doc. 13 – Carta de António Soares dos Reis à Academia Portuense de Belas Artes, Novembro de 1868, durante o período de pensionato em Paris.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213 (pp. 24-25)***.**

Senhores

Há um anno que fui enviado, por V.S,as a este paiz com o fim de continuar os meus estudos, ou antes encetal-os. Julgava então mais curto e menos árduo o caminho, que tinha a percorrer, cria-o ameno e sem espinhos. Em breve se desfez tão fagueira illusão, sucedendo-lhe a agra verdade, que poz a descoberto a vereda necessária. Minhas forças são débeis e fracas para em limitado tempo o seguir a cabo, no entanto avançarei até onde a mão protectora me auxiliar.

Os primeiros dous mezes depois da minha chegada foram consagrados a obter ser recebido discípulo de Mr. Jouffroy. Á petição do Exmo Ministro de Portugal, nesta Côrte, a Escola Imperial das Bellas Artes, á qual está submetida a inspecção e direcção dos alumnos do atelier Jouffroy, respondeu, que por estar completo o numero de lugares, não podia ser admittido. Foi então necessário procurar a intercessão de Mr Jouffroy, que não se poupando a trabalho, foi pessoalmente pedir por mim ao Sobrentendente da Escola, Conde de Nieu kerque. Os dias sucederam-se, e só no dia 14 de Janeiro me foram franqueadas as portas do atelier.

Daquelle dia en diante tenho frequentado regular e assiduamente o estudo de Esculptura, e ao mesmo tempo os cursos escolares de Historia da Arte, Archeologia e Anathomia.

Em tempo competente concorri aos concursos de admissão a alumnos da Escola, e se até agora não pude ser recebido espero mais tarde conseguil-o. Não posso acertar com a cauza do meu pouco sucesso, não sei se o pouco tempo, concedido para as provas, influe no resultado; e certo, porem, que uma desconcentração não permitte ver ali faltar tão saliente, em qualquer outra occazião.

No próximo concurso não deixarei de empregar novamente as minhas forças, para melhor êxito.

Envio uma copia do modêlo vivo, que mereceu a approvação de Mr Jouffroy e que creio ser o meu melhor trabalho do anno findo. Dos outros estudos nenhum foi passado a gesso, e, apezar do desejo de mandar uma copia d'alguma estatua antiga, não o pude fazer depois do estudo enviado, por causa dos dous mezes de ferias em que a Escola esteve fechada e do tempo empregado nos concursos.

Dos esboços de baixos-relevos, que fiz, não pude guardar nenhum porque o professor os não assignou para serem formados pela Escola, e expostos no fim do anno, como foi o outro estudo.

No próximo anno espero poder enviar trabalhos que compensem a exiguidade do findo, se minhas forças me não enganarem.

O estudo, que envio, parecerá exagerado em suas formas, porem se peia é no contrário. O modêlo, foi um professor de gymnastica, tinha grande desenvolvimento muscular e acusava fortemente todas as ondulações superficiaes do corpo.

Quanto a maneira de estudo nada há a notar-se a não ser a armadura de ferro que serve de sustentar o barro das figuras; porem julgo ser desnecessário descrevela por ahi j+a ser conhecida.

Paris, Novembro de 1868

António Soares dos Reis"

Doc. 14 – Carta de António Soares dos Reis à Academia Portuense de Belas Artes, 24 de Setembro de 1869, durante o período de pensionato em Paris.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213* (pp. 25-26)**.**

Illmo Srs.

Venho pela segunda vez dar, a Illustrissima Academia, razão dos meus trabalhos na Escola d'esta Cidade, que certamente não satisfarão plenamente aos meus comprimicios, posto que para isso tenha empenhado os meus debeis esforços.

Nos concursos de Abril, do corrente anno fui recebido alumno ordinario da Escola Imperial e Especial de Bellas Artes, tanto em Desenho, como em Esculptura, o que me permittiu de poder seguir com mais liberdade os estudos d'atelier e os concursos de ambas as materias, até ao mez d'Agosto em que principiaram as férias.

Foi pouco o tempo para me habituar às exigencias dos concursos e tirar d'elles os devidos resultados; porem espero, se me fôr concedido por mais tempo a permissão de aqui ficar, colher valiosos fructos no caminho que apenas encetei.

Envio este anno dois estudos, um copia do antigo e outra do natural, que melhor foram consideradas por mr. Jouffroy, meu dignissimo professor, e que na exposição de Agosto mereceram a attenção do juri, tendo-me sido concedida uma menção; aos quaes junto um esboço de composição, Agamemnon charge les Hérauts Taltibius et Euribate de l'enlevement de Briséis, Achilles la fait remettre entre leurs mains par Patrocle, não por o seu merito mas para completar as três especes de estudo que ordinariamente se segue.

Aguardando respeitosamente as determinações da Illustrissima Academia, irei seguindo o mesmo caminho.

Deus Guarde a V. S.^{a}

Paris, 24 de Setembro de 1869.

António Soares dos Reis"

Doc. 15 – Carta de António Soares dos Reis à Academia Portuense de Belas Artes, 9 de Novembro de 1871, durante o período de pensionato em Roma.
Fonte: Correspondência dos Pensionistas do Estado com a Academia in *http://repositorio-tematico.up.pt/handle/10405/1213* (pp. 26-27)**.**

"Ill.mo Srs.

Vou ainda uma vez incommodar V. S.ª, pedindo-lhe para levar ao conhecimento do Exmo Snr Conde de Samodães e do Dignissimo Corpo Academico o que em seguida exponho a V. S.ª

Pela Commissão Finançial do Governo Portuguez em Londres, foi enviado um officio ao Ex.mo Snr Conde de Thomar, participando-lhe que tinha sido prevenido pelo ministerio dos Negocios do reino de que os pensionarios do estado que se acham aqui aperfeiçoando-se nas Bellas-Artes, deviam regressar a Portugal no fim do mez d'Outubro, abonando-se-lhes a somma de sessenta mil reis a cada um para despezas de viagem. Ora V. S.ª comprehende perfeitamente que não me é possivel partir, porque desde que recebi a soma destinada a compra do marmore até hoje, tenho tido apenas o tempo para começar o desbaste da estatua, alem disso fiz um contrato legal com o esboçador, que não poderei anullar sem passar por dissabores até hoje desconhecidos para mim.

Isto que digo a V. S.ª tambem o fiz saber ao nosso Ministro o Ex.mo Snr Conde de Thomar, e foi sua ex.ª que me aconselhou de participar imediatamente ao Dignissimo Vice-Inspector para que sua Ex.ª se digne mandar dar as providenciasnecessarias. Por isso peço a V. Sª se digne fazer ver ao Ex.mo Snr Conde de Samodães a importancia do assumpto; porque ate nova ordem ficarei considerado sem direito a pensão do Governo de Sua Magestade.

Com toda a consideração e respeito sou

Roma, 9 de Nov.bro de 1871

De V S.ª
Discipulo M.to Ob.o
Antonio Soares dos Reis"

Doc. 16 – Carta de Soares dos Reis a Simões de Almeida (tio), 29 de Março de 1873.
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente (1942)**,** pp. 8-9.

Amigo Simões

Recebi a sua estimadissima de vinte e seis do corrente á qual não respondi logo por ter resolvido escrever-lhe só depois da chegada do Am.^{o} Mayor a esta cidade. Com effeito elle aqui chegou esta manhã, antes da parte telegraphica, a qual ainda não recebi, provavelmente por não ter sido dirigida para Villa Nova de Gaia. Já temos visto bastante e amanhã continuaremos a correr em todas as direcções. Eu dicidio a ir comigo a Coimbra quando elle voltar a Lisboa.

Vamos aos nossos negocios. Fico si ente do que me diz relativamente ao Exmo. Snr. Chamisso, mas estimaria que o Am.^{o} me soubesse, se for possivel, o nome ou nomes de baptismo do dito individuo; porque nem ao menos conheço as iniciaes desses nomes. Ainda não tive occazião de procurar o Snr. Laurentino, o que farei quando esteja menos occupado. O Mayor falou-me n'uma Flora e núma figura tamanho natural, que o am.^{o} modelou, deconhecidas para mim.

Diga-me, poder-se-ha modelar uma figura de mulher vestida (dois terços 2/3 do tamanho natural) e executa-la em mármore de primeira qualidade por 100 libras? A mim parece-me muito pouco, mas como não estou muito ao facto dos preços do marmore aqui em Portugal é possivel que se possa fazer por tal preço.

Ha algum tempo que encontrei o Snr. Thaddeu que depois de ter-me perguntado por si &. &. exprimiu me novamente os desejos de ver o seu Orphão em gesso que lhe prometeu. Agradeço-lhe o trabalho que tem tido com a carta dirigida ao Snr Chamisso.

Espero que continue a ter tanto que fazer como agora para não ter occazião de se lembrar de novo de ir para a America.

Muitas recomendações a sua boa familia e a todos os Amigos.

Padrão, 29 de Março/
1873

Seu Amigo
A. S. dos Reis

Doc. 17 – Carta de Soares dos Reis a Marques de Oliveira, 21 de Março de 1876.
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), pp. 13-14.

Porto, 21 de março de 1876

Amigo Oliveira

Recebi a tua estimada carta de 19 do p.p. á qual só hoje tenho ocasião de responder.

Principio por te dizer que acho desnecessárias as desculpas que pedes a propósito da tua demora em escrever-me, pois por isso passo a outro assumpto.

Pelo que me participas comprehendo o que te acontece em composição; a mim sucedeu-me outro tanto assim como a outros do meu tempo: não desanimes que *cela viendra*.

Com effeito já não é novidade para mim nem para ninguem teres obtido as medalhas de que me falas; isso porem não me impede de te felicitar pelos progressos que tens feito. Agora vou ver se te participo alguma cousa do que por cá se passa em relação às bellas-artes. Já deves ter conhecimento da projectada reforma do ensino das artes em Portugal de que tanto se tem aqui falado e falará; por isso só te direi o que ainda não sabes a este respeito, isto é, que a dita reforma vae brevemente ser appresentada no parlamento, e como é de crer que seja approvada, toda a gente está anciosa por vel-a realizada; por que imagina que tudo vai mudar de *fond-en-comble* e que a arte, esta tão pobre arte portuguesa, vae ganhar muito com isso. Como todos se enganam! Os artistas é que já se não deixam illudir; por que estão de há muitos convencidos de que as artes e o seu ensino propriamente dito ficará, depois da *reforma*, infelizmente no mesmo estudo em que actualmente está, não servindo as cadeiras novamente creadas senão para anichar certos e determinados individuos. Antes que me esqueça peço-te que mandes dizer para cá o mais depressa possível se alguns dos teus estudos que mandaste são pintados de noite ou não; isto para desfazer dúvidas.

O Loureiro lá foi para Roma.

Ouvi ontem que o Ribei.º vem aqui.

O Estatuário Lacerda morreu.

Termino pedindo-te que digas *beaucoup de choses* ao Cornu, e ao Pâris, ao Ribeiro e ao Porto, ao Carneiro e ao Almeida, da minha parte, e recebe recados do Correia, Thadeu, etc. e dos amigos.

Teu Am.º

A. S. dos Reis.

Doc. 18 – Carta do Marquês de Tomar ao Conde de Samodões, de 29 de Dezembro de 1881, a atestar a autoria d'O Desterrado por Soares dos Reis.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, pp. 47 e 48.

Visto que se trata de defrontar um artista de mérito, não tenho a menor duvida em affirmar que António Soares dos Reis, depois dos extraordinários acontecimentos em França partio para Roma e que desde a sua chegada à cidade eterna trabalhou sem cessar em uma estátua de mármore "O Desterrado" sendo a mesma reputada por todos os que a viram obra de grande mérito.

Antes de começar o trabalho em mármore, tive ocasião de ir examinar o trabalho feito pelo referido artista para o modelo da referida Estátua, obra toda sua, e que elle na ocasião da sua partida para Lisboa offereceo ao Instituto de Santo António em Roma, collocado hoje no corredor do mesmo Instituto, sendo admirado de todos os que sabem apreciar obras de arte.

Doc. 19 – Carta de Soares dos Reis a Alfredo José Torcato Pinheiro, 7 de Março de 1883
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente (1942), pp. 19-20.

V. N de Gaya de 7 de Março de1883

Am.^{o} Torcato

Continuo a responder-lhe á sua estimada de 28 do p.p. incomoda-me vel-o com tanto enthusiasmo ainda por estas coisas de bellas-artes; porque já não me acontece o mesmo, a mim que tinha a pretenção de ir sempre na vanguarda de todos os empreendimentos artisticos. Que dedicação a do meu am.^{o} e que lição para os outros! Se o meu am.^{o} soubesse o quanto é differente de muitos! Mas creia meu am.^{o} que semeia em terreno arido; dá-lhe muito trabalho a sementeira e os resultados são nulos. Respondem-me sempre que é preciso luctar, mas se essa mesma lucta é esteril; por que os inimigos são fingidos e portanto é esgrimir com a sombra. Nos grandes paizes sim, todos os luctadores são dignos uns dos outros e todos em grande numero o que augmenta conideravelmente o enthusiasmo pela lucta mas aqui no nosso Portugal.....

Todas estas considerações são a proposito de o am.^{o} querer que o nosso publico dê importancia (alguma importancia) aos artistas. Nem o am.^{o} nem outro qualquer nada conseguirá sem que primeiro elles se unam todos e depois se imponham a esse publico. Isolados podem simplesmente zelar os seus respectivos interesses, mas nunca conseguirão que o publico se importe com a classe.

Andamos todos a puchar cada um para o seu lado, e nisto andaremos; e o publico ri-se.

No entretanto meu am.º faça o que entender, ponha o retrato do pobre Lupi aonde quizer que ao menos presta homenagem a um martyr da arte.

Termino este aranzel com uma anedota que vem a proposito. Uma occasião vi uma caricatura a um sabio, o qual dizia a um camponio que o homem era o rei dos animaes e este observa-lhe que era o proprio homem que dizia isso. Aplicando *el cuento*, os artistas portugueses são por enquanto os unicos que tecem elogios aos artistas; o publico, a grande massa do povo, essa trata dos seus negocios e não dá importancia a mais nada: não digo bem, gosta de cavalinhos e dá valor a tudo que serve para pasmaceira. D'esta vez não esquecerá de lhe enviar uns recibos que trago no bolço não sei ha quantos mezes. Saudades a todos os am.os

Seu do Coração

A. Soares dos Reis

Doc. 20 – Carta de Soares dos Reis a Marques de Oliveira, 11 de Abril de 1884
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), p. 14.

Lisboa 11 de Abril de 1884

Am.º Marques

Não tenho podido escrever-te como prometi porque não tinha nada que te dizer de novo, isto é, não tinha visto nada da exposição (que afinal fica adiada), mas agora mando-te duas linhas porque já vi.

O que desde já te posso dizer é que o teu quadro *Entre o almoço* etc., não tem cousa aqui que se lhe compare, e a quem tu tens por teu inimigo ouvi eu fazer-te justiça a respeito das tuas *pochade*s e impressões. No entretanto é tal a intriga entre uns e outros que eu já não me entendo senão com os meus velhos amigos: isto está a descambar para uma coisa que não tem nome.

Os quadros do M. Guimarães tem agradado: o das flores sustenta o confronto com outros do mesmo género, do Chaves.

Enfim do que eu tenho pena é de serem só dous os representantes d'ahi em pintura.

Eu comecei o busto há tres dias, isto é, tenho trabalhado 8 horas e estou em risco de não ter mais outro tanto tempo para o terminar: nunca trabalhei tão depressa. O que me vale é que tenho sido alguma coisa feliz.

Não se imagina ahi o *chinfrim* que aqui causou o artigo do Vasconcelos na Arte Portuguesa! Eu tenho dado todas as explicações que posso dar a uns e a outros e até ao C. de Almedina, mas tem-me parecido que não os convenço da nossa oposição a tal artigo. Eu até já disse que me prestava a ajudar a dar-lhe *uma tarea*...por escrito fornecendo certos dados que só eu aqui poderia dar.

Esta já vae longa e como estou com somno vou deitar-me, adeus.

Se quiseres, escreve para rua do Duque de Bragança, 18.

Teu Am.º

A. Soares dos Reis.

P.S. – Lembranças a todos.

Doc. 21 – Carta de Soares dos Reis a José António Gapar, 10 de Dezembro de 1884.
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente, p. 31.

V. N de gaya 10 de dez^{bro} de 1884

Am.^{o} Gaspar

Hum incidente bem desagradavel vem interromper (e quem sabe se para sempre) as nossas combinações com relação ao monumento de D. Affonso Henriques para Guimarães. Diz-me o doutor que devo responder laconicamente: pois é o que faço participando-lhe que o incidente de que acima fala é nada menos do que uma doença grave, aquella para que sempre tive predisposições, que agora me atacou deveras. Lembranças a todos e / até outra vez se esta não for a ultima/

Seu Am.^{o}
Mt.^{o} Ob.^{do}
A. Soares dos Reis

Doc. 22 – Carta de Alfredo José Torcato Pinheiro a José António Gaspar, 10 de Janeiro de 1885, dando notícias do estado de saúde de Soares dos Reis.
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente, p. 32.

Meu caro Sr. Gaspar

Tenho a dar-lhe boas novas. O nosso Soares levantou-se pela primeira vez neste momento, 10 de Janeiro de 85, ás 2 horas da tarde.

O resultado immediato no primeiro passeio no quarto foi ir tomar certa posição que tem consequencias pouco agradaveis para os narizes dos circumstantes. parece estar bom deveras , aparte a fraquesa, o que elle trata de remediar, comendo como um lobo. peço mil perdões não só ao meu bom amigo, mas ttambem ao nosso amigo Braga , pela demora que tenho tido em dar noticias do Soares.

Quando passeia a Santarem deu-me o Cotrim a boa nova de que o Soares entrara em franca convalescença, o que o Snr Gaspar já sabia. Estou satisfeito, ainda que a escola a meu cargo não esta ainda nas condições devidas, pois falta-lhe a mobilia propria, modelos, etc.

(...)

V. N. de Gaia

10 de janeiro de 1885

De V. A Ex. A amigo e creado
dedicado e obrig.mo

Alfredo José Torquato Pinheiro

Doc. 23 – Carta de Soares dos Reis a José António Gaspar, 20 de Março de 1885.
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente, p. 33.

V. N. de Gaya 20 de Março de 1885

Am.º Gaspar

Mando-lhe a senha da remessa do vinho que me falou quando ultimamente cá esteve, mas um caixote leva mais trez garrafas d'outro vinho que eu lhe mando para provar: não mande êsse para o seu am.º

Se tiver occasião de passar por a officina do Simões e de fallar com elle diga-lhe que por estes dias lhe serão entregues as japoneiras que lhe tinha prometido o que ha mais tempo seria se não fosse a minha doença.

A este respeito que é hoje o que mais me interessa nada posso dizer-lhe porque me parece que estou sempre na mesma. Todos mee aporrinham com conselhos, não ouso (sic) senão: tenha cuidado, tenha cautela, de fo ma que já não sei o que devo fazer nem o que devo pensar de mim mesmo. O que é mais curioso é que a final ainda não sei qual é a molestia ou se são mais do que uma ou até se não é nenhuma. Isto chama-se vegetar e não viver, e posso assegurar-lhe que n'estas condições a vida é pouco interessante: no entanto não vá julgar que tenho alguma idea de dar cabo d'ella, isso não.

Lembranças a todos os am.^{os} não esquecendo, já se sabe, a sua familia, do

Seu Am.^{o}

A. Soares dos Reis.

Doc. 24 – Carta de Soares dos Reis a Simões de Almeida (tio), 10 de Maio de 1885.
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente (1942), p. 15.

V. N. de Gaya, 10 de Maio 1885

Am.^{o} Simões

Recebi com muito prazer a sua estimada de 8 do corrente.

Estimo saber que o Am.^{o} vae passando melhor já que por infelicidade sua e das pessôas da sua amisade não tem ainda conseguido completa cura. Eu vou, é verdade, muito melhor mas já hontem desandou porque me constipei não sei como: ainda estou muito vulneravel. Emquanto ao busto vou escrever ao padre Alexandre comunicando-lhe o que me diz o Am.^{o} a tal respeito , noticia que lhe será muito agradavel assim como é para mim. Naturalmente elle toma a resolução de ir ahi quanto antes veremos se eu poderei acompanhal-o o que era bem bom. Eu já sabia que o Sousa Pinto lhe iria dar estopada porque estive, ou por outra, vim com elle de Campanhã até ás Devesas (venho agora sempre no comboio para V. Nova) e foi por esse motivo que lhe falei no medalhão e como igualmente falei ao J. Victoriano Damazio que outro dia lhe foi pedir um pouco de sabão o qual lhe agradeço. Nas camélias nem falemos a não ser para lhe perguntar, como vão ellas?

Dizia o Santos que a semente das papoilas germinou, mas parecem-me ordinárias; seria peça que elle me quiz pregar? Vá lá, não quero terminar esta sem lhe dar uma novidade que afinal já deve saber: vou casar-me! Chegou-me a vez. Mas

infelizmente veio um pouco tarde e n'uma occasião muito perigosa: veremos. Se eu ahi for então conversaremos mais

Lembranças aos am.º e creia-me

Sempre

Seu Am.º

Mt.o Obr.º

A. Soares dos Reis

Doc. 25 – Carta de Soares dos Reis a José António Gaspar, 23 de Julho de 1885.
Fonte: *Correspondência Inédita de Soares dos Reis* coligida por José de Figueiredo e anotada por Vasco Valente (1942), p. 38.

V. N. de Gaya 23 de Julho de 1885

Am.º Gaspar

Escrevo-lhe tão somente para lhe enviar a senha de remessa de um vinho de mesa de que hade gostar. O pipo vae cheio e é preciso que o engarrafe logo que elle ahi chegar Desculpe-me de nada lhe dizer do meu casamento a não ser que me julgo muito feliz.

Lembranças a todos

Seu Am.º

Mt.º Obrd.º

A. Soares dos Reis.

Doc. 26 – Carta de Soares dos Reis ao secretário da APBA, 6 de Outubro de 1885.
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), pp. 9-10.

Lisboa, 6 de Outubro de 188(5)

(No original este último algarismo (5) é quase indecifrável)

Ex.mo Am.º e Colega

Não quero deixar partir o correio sem lhe enviar um resumo das propostas que fiz baseadas na cópia da reforma que troxe daí, cujas propostas foram ainda não há muito aprovadas por unanimidade no Conselho e – dizem assim – (estas duas palavras estão cortadas) que são as seguintes:

1.º – Criação de duas cadeiras, uma de desenho, modelação e pintura, etc. e outra de desenho geométrico, etc.

2.º – No caso de o Governo não atender desde já sejam os alunos obrigados a frequentar os estabelecimentos em que se professem aquelas disciplinas.

3.º – Elevados os ordenados dos professores como os de Lisboa.

4.º – Em lugar de prémios pecuniários em desenho a mesma quantia (a actual) para medalhas para todas as aulas.

5.º – O vencimento do porteiro igualado ao dos guardas.

6.º – Dotação de 600$000 para o Museu.

7.º – O ordenado do secretário elevado a 200$000.

8.º – Autorização para a abertura de dois cursos auxiliares da reforma e com os vencimentos lá indicados.

9.º – Dotação da Escola em 1:200$000 como se pedia na dita reforma.

A redacção foi outra porque isto não é mais que um resumo, como a princípio disse.

A comissão de Belas-Artes modificou muito as minhas primitivas propostas, e quando para aí for eu darei explicações.

A minha morada é: Rua Garrett, n.º 47-3.º

Seu Am.º e
Colega M.to Ob.do
A. Soares dos Reis.

Doc. 27 – Carta de Soares dos Reis ao secretário da APBA, 8 de Junho 1886
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), pp. 8-9.

V.N. de Gaia, 8 de Junho 1886

Ex.mo Am.º e Colega:

(Justamente neste espaço da sua carta S. dos Reis escreveu: David apresentando a cabeça de Golias – Reis – Capítulo 17.º - versículos 51 e 54.)

Havendo-se esquecido a escolha dos assuntos para o exame de 5.º ano de escultura, lembro que, enquanto não seja só da minha competência essa escolha, os seguintes temas:

Julgamento de Pâris (baixo relevo).

Ninfas lamentando a sorte de Prometeu (baixo-relevo).

Todos os *trabalhos de Hercules*, qualquer deles para estatua (pleno-relevo).

Narciso (pleno-relevo).

Hercules e Onfale (baixo-relevo).

Uma cena da degolação dos inocentes (baixo-relevo).

Morte de D. Inês de Castro (baixo-relevo).

Morte de Sertório (baixo-relevo).

Não dou preferência a nenhum destes assuntos, mas entendo que devem entrar na urna em partes iguais (baixo e pleno relevo) juntamente com outros que aí sejam escolhidos e depois ser chamado um dos alunos ou mesmo todos os do 5.º ano para ser tirado à sorte o que deve ser executado por todos e nas mesmas condições.

Mandei pedir pelo Francisco o volume último da *Gazeta das Belas Artes* que por engano não trouxe outro dia.

Desculpe esta maçada, que podia muito bem evitar-se.

Seu Am.º e Colega

M.to Ob.do

A. Soares dos Reis.»

NOTA: A esta carta juntam-se quatro pedacinhos de papel com os pontos escritos pelo próprio Soares dos Reis.

Doc. 28 – Carta de Soares dos Reis a Marques de Oliveira, 24 de Fevereiro de 1887.
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), p. 15.

V. N. de Gaia, 24 de Fevereiro de 1887

Meu bom Am.º

Começo a sua carta (á qual respondo) julgando-me com muita saude, mas a verdade amarga é que a perdi para sempre conquanto a minha aparencia (só nisso é que sou fingido) indique e faça crer que que não; e a prova é que por ter apanhado um bocado de sol – desse bello sol que é talvez o que ainda tem importancia *real* para mim n'esta nossa sociedade tão escura e baça _ estava de cama quando recebi a sua cartinha e estou na mesma á hora em que lhe respondo.

Relativamente aos seus pedidos, o da photographia do A. Henriques da melhor vontade satisfarei mas peço-lhe que espere alguns dias pois presentemente não tenho nenhuma tendo porisso de mandar fasel-a.

Também pedirei no Centro Artistico a collecção da *Arte Portuguesa* que lhe seria entregue já amanhã se eu hoje podesse ir lá como tencionava: ficava para a semana.

Termina estas *garatujas* para lhe agradecer as amabilidades que me dirije na sua carta e que com certeza lhe não merece o

Seu Am.º
Mt.º Obrd.º
A. Soares dos Reis.

Doc. 29 – Carta de Soares dos Reis ao secretário da APBA, 1 de Agosto de 1887.
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), p. 11.

Ex.mo Sr.

Tendo sido obrigado repentinamente a procurar uma casa de saude para tratar da minha saude sériamente comprometida, como sabe, e estando à minha disposição uma licença de que posso gozar quando precisar, participo a V. Ex.ª que desde ontem me acho em casa do Dr. Ferreira, Rua Duqueza de Bragança e se assim me for preciso gozarei todo o mês de Agosto da supradita licença.

Porto, 1 de Agosto de 1887

De V. Ex.ª
Am.º e Ob.do
A. Soares dos Reis.

Doc. 30 – Bilhete-postal de Soares dos Reis ao secretário da APBA, 14 de Abril de 1888.
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), p. 10.

Lisboa, 14 de Abril de 1888

Ex.mo Am.º e Colega

Mandei no dia seguinte o atestado reclamado.

Segundo o que me escreve, vejo que não recebeu a minha carta e o dito atestado, por isso queira ter a bondade de me dizer o mais breve possível se sim ou não a tem em seu poder, para meu governo.

Lamento de novo este caso e ainda mais pelos embaraços que involuntáriamente originei aos colegas.

Creia-me sempre

Am.º e Colega de V. Ex.ª

A. Soares dos Reis.

Doc. 31 – Carta de Soares dos Reis ao secretário da APBA, 12 de Junho de 1888
Fonte: *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947* (s/d), p. 11.

V. N. de Gaia, 12 de Junho de 1888

Ex.mo Am.º e Colega T. M d'Almeida Furtado

Não me tendo sido pago o meu ordenado dos meses de Abril e Maio do corrente ano, como V. Ex.ª sabe, e não podendo eu viver e minha família sem remuneração para o meu trabalho, dou-lhe parte de que preciso de ficar em casa para ganhar os meios de sustentar-me e minha família e abandonar a minha cadeira enquanto não me for feita a devida justiça.

De V. Ex.ª

Colega M.to Ob.do

A. Soares dos Reis.

Doc. 32 – Carta de Soares dos Reis ao secretário da APBA, 2 de Julho de 1888
Fonte: *Soares dos Reis: in Memoriam* (s/d), p. 11.

V. N. de Gaia, 2 de Julho de 1888

Ex.mo Sr.

Tenho minha mulher doente e por este motivo não poderei compareceer aí amanhã.

Estimava, em todo o caso, que V. Ex.ª me fizesse o favor de renovar em meu nome o pedido que fiz ao Ex.mo Sr. Inspector de me dizer o modo legal de pedir a minha demissão continuando a reger a cadeira a meu cargo enquanto aquela me não for dada.

De V. Ex.ª

C.do M.to Ob.do

A. Soares dos Reis.

Doc. 33 – Carta de Soares dos Reis à Revista Occidente, 25 de Dezembro de 1888.
Fonte: Alberto, Caetano (1889), Antonio Soares dos Reis, *O Occidente*, n. 366, 21 de Fevereiro, p.43.

Villa Nova de Gaia, 25 de Dezembro de 1888.

amigo

Antes de mais nada agradeço-lhe o interesse que lhe merece a minha pessoa e os meus trabalhos artísticos, não podendo contudo consentir sem protestos que o busto de E. das Neves seja classificado de magnifico, em vista das condições especiais que se deram durante a sua execução e particularmente quando se tratou de o modelar por photographias todas diferentes umas das outras e de todos os tamanhos.

O que eu não tenho, para o servir, é uma só photographia do dito busto, porque não se fez nenhuma e nem sequer fiquei com um croquis para agora o servir.

No entretanto julgo que não será muito difícil obter permissão para o photographar, consentindo eu da melhor vontade se o meu consentimento for indispensável.

Desculpando-me na demora na resposta á sua estimada carta com referencia a este assumpto muito agradecido lhe ficará o

Seu amigo, etc.

A. Soares dos Reis.

Textos e Artigos de – e sobre – António Soares dos Reis:

Doc. 34 – Proposta de Soares dos Reis para a Reforma do Ensino, lida ao Conselho Escolar (1882).
Fonte: Antunes, Joaquim Manuel M. (1989), *Soares dos Reis e a Reforma do Ensino*, B.A.C.A.G., Maio, pp. 66- 67.

"Senhores,

Tendo-se julgado necessária a reforma dos programmas das diversas aulas d'este estabelecimento de instrução artística e achando-nos aqui reunidos para tal fim, pareceu-me que tinha o dever, como professor da aula de esculptura, de dizer o que penso a tal respeito.

Espero, porém, que o empenho que em mim possam notar na defeza das indicações que vou ler, não seja interpretado de modo indevido: porque, digo-o bem alto e claramente, nunca visarei em discussões d'esta natureza a outro fim que não seja o de melhorar o ensino e conseguir dos alumnos o maximo aproveitamento.

Confiando na justiça dos meus dignos collegas começarei por dizer que acho absurdo em bellas-artes obrigar-se qualquer individuo, a ter um curso completo, em qualquer dos seus ramos, n'um determinado praso de tempo. Na arte não se dá tempo ao officio; aprende-se consoate as disposições e vontade de cada um. Contudo reconheço que é necessário um limite e tambem o estabeleço, mas não determino praso para cada um o attingir.

Tambem me parece absurda (porque é consequencia do praso determinado) a divisão de um curso por annos.

Para prova d'isto basta lembrar que a muitos tem succedido poderem acumular o 1º e 2º anno, e não lhes ser possível nos annos restantes fazer o mesmo. Além d'isso, sabendo o alumno antecipadamente de uma pouca de applicação póde facilmente fazer os estudos que se exigem, correspondentes a cada anno, uma vez conseguida a certeza de não perder esse anno, não estuda mais, por que, segundo a phrase vulgar «nada ganharia com isso». Ora é n'isto que vae a perda de um tempo precioso, envolvendo ao mesmo tempo aquelle facto uma injustiça para os que trabalham e possuem mais decidida vocação, visto não se lhes permitir caminhar.

É por estas circusntancias, senhores, que me lembrei de adoptar e propor o que pouco mais ou menos em tempo e não sei se ainda hoje, era seguido na escola de bellas-artes de Paris, destinguindo os alumnos por classes, e dividindo o curso em graus attingiveis só por meio de provas em concursos mensaes, bimensaes ou trimestraes.

Estabeleço três classes de alumnos 3ª, 2ª e 1ª, e divido o curso em 5 graus.

A 3ª classe comprehende o 1º e 2º grau, a 2ª o 3º e 4º, a 1ª o 5º.

Para harmonisar de certo modo o que está estabelecido com o que proponho, faço corresponder o 1º e 2º grau ao 1º e 2º anno, o 3º e 4º grau ao 3º e 4º anno, o 5º grau ao 5º anno.

Posto isto, apresentarei umas bases de regulamento e programma dos estudos propriamente ditos.

Não será admittido a matricula no 1º grau do curso de esculptura aquelle que não tiver approvação no curso de desenho e modelação ornamental ou decorativa, logo que este curso esteja estabelecido n'esta escola.

Nenhum alumno poderá attingir um grau superior àquelle em que estiver matriculado sem que obtenha por meio de provas feitas em concurso um determinado numero de valores.

Logo que o alumno attinja o 5º grau e tenha n'elle approvação pode considerar-se com o curso completo.

O que está em prática relativamente a distinções póde continuar, com a condição porém de que os premios pecuniarios sejam conhecidos só aos que durante o anno lectivo conseguirem obter o maior número de valores.

No 1º e 2º grau farão os alumnos estudos de pés, mãos, cabeças, dorsos, pernas e braços.

No 3º e 4º grau estudos em baixo relevo pelo antigo e pelo natural, e estudos em composição em baixo relevo e pleno relevo, e de roupagens.

No 5º grau estudos de composição e pelo modelo vivo em pleno relevo, sendo obrigados para completarem o curso a terem approvação nos cursos de anatomia e história e archeologia, logo que estes cursos sejam creados.

Deve dar-se liberdade aos alumnos de fazerem estudos superiores mas sem prejuízo dos inferiores a que forem obrigados.

Doc. 35 – Proposta do Programa e do regulamento do Curso de Escultura, por Soares dos Reis (1886).
Fonte: Antunes, Joaquim Manuel M. (1989), *Soares dos Reis e a Reforma do Ensino*, B.A.C.A.G., Maio, pp. 69-70.

Programa do Curso de Esculptura

1º ANNO

Cópias do gêsso - Cabeças, mãos e pés.

2º ANNO

Cópias do gêsso - Dorsos, braços e pernas. Esboços (baixo relevo) de figuras copiadas de estatuas.

3º ANNO

Cópias (baixo relevo) de estatuas de diversos estylos. Estudos de figura (baixo relevo) pelo modêlo vivo. Cópias esboçadas de composição (baixo relevo) em diversos estylos.

4º ANNO

Cópias (baixo ou pleno relevo) de estatuas de diversos estylos. Estudos de cabeças pelo modêlo vivo.

Estudos de figura (baixo ou pleno relevo) pelo modelo vivo. Estudos (baixo relevo) de pannejamentos copiados de esculpturas de diversos estylos. Esbocetos (baixo ou pleno relevo) de composição sobre assumptos mythologicos ou biblicos.

5º ANNO

Estudos (pleno relevo) pelo modêlo vivo em attitude adequada a um assumpto dado.

Estudos de cabeças pelo modêlo vivo com expressão determinada. Estudos de pannejamentos (baixo ou pleno relevo) pelo natural, com estylo determinado. Esbocetos de composição (baixo ou pleno relevo) sobre assumptos historicos ou allegoricos. Os alumnos que depois de concluido o curso quizerem praticar no marmore, assim o poderão fazer trazendo os materiaes e ferramentas necessarias.

Regulamento do Curso de Esculptura

Matricula

1.º - Para ser admitido à matricula do 1.º anno do curso de esculptura são necessarias, approvação no 2.º anno do curso de desenho d'esta Escola ou as provas equivalentes, feitas dentro da mesma, no espaço de um mez.

Exames de frequência

2.º - Os alumnos d'este curso são obrigados a fazer todos os estudos do respectivo programma, determinados pelo professor, e nos prazos por elle marcados, tendo de apresentar, os de 4.º anno, um estudo de composição cada mez, e os de 5.º anno, dous.

3.º- Todos os estudos de cada alumno serão conservados para serem classificados no fim de cada mez.

4.º - Em todos os trimestres serão sommados os valores obtidos na classificação mensal, constituindo o resultado, o exame de frequencia.

5.º - Os alumnos de 5.º anno são obrigados a fazer até ao fim do mez de maio do anno lectivo, os estudos do terceiro exame de frequencia.

6.º - Os alumnos que nos dous primeiros trimestres obtiverem 32 valores, poderão passar aos estudos do anno seguinte, sendo comtudo obrigados a fazer a prova mais importante do exame final do anno em que estiverem matriculados.

Exames finaes

7.º - Os exames finaes constam das seguintes provas:

1.º ANNO

Cópias do gesso - Uma cabeça em 15 sessões, um pé e uma mão, em 10 sessões cada prova.

2.º ANNO

Cópias do gesso - Um dorso em 15 sessões, um braço e uma perna, em 10 sessões cada prova.

3.º ANNO

Uma cópia de estatua (baixo relevo) de 0.65 m em 15 sessões. Um estudo de figura (baixo relevo), pelo modêlo vivo, de 0,65m, em 15 sessões de 2 horas. Uma cópia esboçada (baixo relevo), de composição, em 5 sessões.

4.º ANNO

Um estudo de figura (pleno relevo), pelo modêlo vivo, de 0,90 m, em 30 sessões de 3 horas. Uma cabeça pelo modêlo vivo, em 15 sessões de 2 horas. Um esboceto (baixo ou pleno relevo) de composição, em 12 horas, sobre assumpto mythologico ou bíblico escolhido pela conferencia sendo entregue ao secretario um croquis da composição de cada alumno antes da execução em barro.

5.º ANNO

Um baixo relevo de 1,30 m por 0,90 m ou uma estatua de 1 m (em pé ou supposta em pé) e cujo assumpto historico ou allegorico, será escolhido em conferencia, sendo entregue ao secretario, um croquis do esboceto de cada alumno, oito dias depois d'este ter conhecimento do assumpto. Para a execução do baixo relevo, terá o alumno tres mezes, e dous para a estatua, sendo n'este caso obrigado a executar uma cabeça de expressão determinada, cópia do modêlo vivo, em 15 sessões.

Distincções

8.º - Além das distinções concedidas aos alumnos que obtenham mais de 16 valores nos exames finaes, é distincção particular a escolha dos trabalhos que durante o anno mereçam ser moldados em gesso por conta da Escola, ficando pertencendo aos seus authores depois das exposições escolares.

9.º - A maior distincção d'este genero consiste na escolha de alguns d'estes trabalhos para ficarem pertencendo à Escola.

10.º - No fim de cada anno lectivo serão proclamados os nomes dos alumnos que tenham conseguido o maior numero de valores, sendo para esse fim sommados todos os valores obtidos nos exames de frequencia e finaes.

Sala das sessões da Escola Portuense de Bellas Artes, abril de 1886.

Doc. 36 – *A Virgem decapitada, Um protesto de Teixeira Lopes contra os desacatos a que estão sujeitas as obras de arte do nosso País*.
Fonte: Lopes, Teixeira (1932), artigo – jornal/revista desconhecido.

O revoltante vandalismo infligido à imagem da Nossa senhora da Vitória, obra do genial escultor Soares dos Reis, deu origem a um clamoroso movimento de protesto, do qual certamente resultará a adopção de medidas tendentes a acautelar contra futuros desacatos contra futuros desacato à valiosa colecção das nossas obras de arte. «Soares dos Reis não escapou a esse desgosto pungente de ver desdenhada, criticada, a sua belíssima Virgem da Vitória, que tinha bem impressa a marca do seu génio, mas que o povo rude não avalia, e que muitos senhores, na sua cegueira de rotina beata, não compreendem. Era necessário que a admirável estátua tivesses um tipo divino, diziam ao grande mestre desolado, os cretinos conhecedores de há cinquenta anos. Os mesarios da igreja da Vitória não ousaram recusar ao artista a sua obra; tratava-se de Soares dos Reis, mas a antipatia continuou surdamente, dando a triste e criminosa ideia de correcções. Há meio século, a estúpida comissão não ousou, nem teve coragem, mas viria outra comissão ainda mais estúpida e audaciosa. Era necessário obter o tipo divino, e, para o conseguir, só um santeiro hábil, que não fosse muito caro e quisesse prestar-se a meter o serrote e os formões numa obra alheia e numa obra-prima. Deram os senhores mesarios ao sacrílego mutilador a triste soma de 40$00! É necessário acabar com estes crimes de lesa-Arte.»

Doc. 37 – Reprodução de um artigo de Manuel M. Rodrigues publicado n'A Folha Nova de 5 de Abril de 1886.
Fonte: Macedo Júnior, Diogo José de (1937), *Soares dos Reis – Recordações*, p. 74.

Ha annos, appareceu em uma folha de Lisboa um folhetim anonymo em que se tentava negar do modo mais vil e torpe a SOARES DOS REIS a paternidade da sua magnifica estatua o Desterrado.

Foi com os olhos embaciados de lagrimas que o eminente artista me mostrou um dia esse pasquim, interrogando-me sobre o que devia fazer em face de similhante infamia.

Soares dos Reis retorquiu:

_"Que critiquem os meus trabalhos, que digam que elles nada valem, muito embora. Mas que se tente ferir o que préso mais do que a própria vida, o meu credito e a minha dignidade de artista, é horroroso! Sem dúvida que um tal aleive não fará o menor peso nos espíritos ilustrados, mas o resto da grande massa da opinião pública, aquelles que possam talvez acreditar, com a sua ignorancia, na possibilidade de um facto tão absurdo? É perante esses que preciso ilibar-me da perfídia dos meus inimigos ocultos."

E passadas semanas publicou elle nos jornaes do Porto e Lisboa a justificação plena da vilania com que se pretendera macular o seu nome impoluto.

Soares dos Reis reunira não só os testemunhos insuspeitos dos seus camaradas de Roma, tanto portuguezes como estrangeiros, como o attestado do nosso ministro n'aquela côrte, que visitara por vezes o artista durante a execução do Desterrado, e foi com esses documentos irrefutaveis e solemnes que o grande estatuario esmagou a pequenez do arteiro difamador…

Doc. 38 – *Venerando a memória de Soares dos Reis/A casa onde viveu, em Gaia, o genial escultor.*
Fonte: *O Primeiro de Janeiro*, 31 de Março de 1939, p.3).

Há poucos dias ainda, demos aqui a notícia de que os professores da escola de Belas Artes do Porto (...) se reuniram em conselho escolar para apreciar a situação em que se encontravam os trabalhos há tanto tempo iniciados junto à Câmara de Gaia, para a aquisição da casa-ofícina do glorioso artista, e afinal caído em esquecimento.

Má sina persegue todas as tentativas para aureolar a memória do incomparável mestre da estatuária portuguesa.

Dessa reunião saiu uma comissão composta dos professores Srs. Marques da Silva, Joaquim Lopes e Acácio Lino que anteontem se desempenharam desse trabalho. Levaram à Câmara o seu apoio de artistas e a promessa dos seus esforços para colaborar na consagração merecida, em que a municipalidade de Gaia há meses se mostrara também empenhada.

Com efeito ela, associando-se ao coro de aplausos à homenagem projectada e que por todo o país ecoou convocou em tempo a Comissão de Arte e Arqueologia para a habilitar a dar execução à aspiração que e todos dominava quanto à reconstrução da casa-oficina de Soares dos Reis.

À Comissão de Arte e Arqueologia tinham sido por esse motivo agregadas várias personalidades que, pelas suas qualidades especiais, foram julgadas de valia para melhor orientação se dar á resolução do assunto. Dessas personalidades apenas

assistiram à reunião da Comissão de arte e arqueologia, o escultor Teixeira Lopes, Ramiro Mourão, Diogo de Macedo, Camilo de Macedo, o arquitecto Teixeira Lopes, dr. Armando de Matos e o presidente da Comissão, rev. Padre Alfredo Baptista Aguiar.

Realizou-se essa sessão a 15 de Junho do ano passado (1938).

O assunto foi versado com interesse e no maior desejo de ter resolução prática e rápida. Foram discutidas as possibilidades de execução e realização e por fim redigido um parecer que mereceu aprovação unânime de todos os assistentes. Nesse mesmo dia foi enviado à Câmara esse documento que nunca foi publicado, mas que julgamos dever arquivar nestas colunas para elucidação cabal do caso e orientar a opinião pública sobre o que se tem passado:

"Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gaia

Tem esta Comissão a honra de vir trazer a V. Ex.ª o seu modo de ver, quanto à criação da Casa-Oficina de Soares dos Reis, em Gaia.

Tem já em seu poder a Exma. Câmara, os elementos que a habilitam a poder proceder, quanto á forma de conseguir a casa onde viveu e trabalhou o gloriosos estatuário António Soares dos Reis.

Traz esta Comissão a V. Ex.ª, no presente parecer os elementos que darão á Exma. Câmara, a possibilidade de ajuizar devidamente o projecto da criação da Casa-Oficina de Soares dos Reis em Gaia.

_____

Resolvido pela Exma. Câmara o problema da aquisição da casa, a maneira de efectivar a ideia, que há tanto tempo é acarinhada por um grande número de amigos e admiradores de Soares dos Reis e de interessados por assuntos de Arte, deve ser, em nosso entender o seguinte:

a) Reintegrar, á face de fotografias e outros documentos existentes, e do testemunho pessoal de alguns amigos e da família do Artista, o seu aspecto tanto exterior como interior;

b) Reconstituir o mais rigorosamente possível, o arranjo da Oficina, no estado em que se encontrava á data da morte do Artista, e bem assim o jardim;

c) Aproveitar as restantes dependências da casa, para nelas ir guardando e arquivando todas as recordações do artista, tanto aquelas que a Ex.ma Câmara Municipal de Gaia pode desde já conseguir e fazer ali recolher, como as que venham a ser cedidas por particulares, amigos e admiradores de Soares dos Reis;

d) As reproduções das obras do Artista, a recolher ou a conseguir para este fim, devem ser limitadas apenas ás indispensáveis para a reconstituição do ambiente; esta reserva, quanto ás reproduções, visa a valorizar de preferência os originais que por ventura venham a dar entrada na Casa-Oficina de Soares dos Reis;

e) O espírito que deve sempre orientar a Organização desta Homenagem é enriquecer ao máximo a casa-ofícina com as recordações do Artista e não visa a criação de um Museu das suas obras, o que é impossível.

Desagradável seria, além de tudo, cair num Museu de reproduções, bem distante, sem dúvida, da delicadeza da ideia, que se pretende levar a efeito;

f) Algumas ofertas de desenhos e outras Recordações, já se anunciaram até por parte de alguns dos membros desta Comissão.

Orientada desta maneira a Organização da casa-ofícina de Soares dos Reis, a Exma. Câmara de Gaia pode estar certa de conseguir para o seu património de Arte, mais um elemento de grande valor moral e educativo e, ao memo tempo, prestar uma nova homenagem ao seu Filho ilustre."

*

Depois de tudo isto, a Comissão julgava ir encontrar na Câmara de Gaia o mesmo aplauso primitivamente manifestado. Mas, com grande surpresa sua, o Sr. Presidente informou que o Conselho municipal, que chamara a pronunciar-se sobre o assunto, tomara uma outra atitude, expressa no parecer elaborado pelo seu vogal Sr. José da Costa Moreira de Melo e que é como segue:

"Desde que é necessário reconstituir o Edifício onde viveu o grande artista Soares dos Reis, tanto interior como exteriormente, o ambiente da oficina em que foram executadas tantas obras de valor, não fica sendo verdade.

Nestas condições não pode de forma alguma emocionar os visitantes. Uma coisa é o autêntico meio onde viveu e trabalhou o Artista; outra, uma reconstituição.

Isto é acrescido do facto de terem que ser imitações os objectos a colocar na oficina, para a reintegrar no que era, visto que na sua maioria, estão todas recolhidas em Museus ou na posse de Particulares.

Deve ainda ponderar-se o facto, que seria estranho, que a Câmara de Gaia efectivando a iniciativa da casa-oficina de Soares dos Reis, nela não depositasse alguns valiosos trabalhos e recordações que possui a Municipal Casa Museu Teixeira Lopes.

A escritura de compra desta casa opõe-se, porém, à saída de qualquer objecto pertencente ás suas colecções. E isto basta para que tenhamos necessidade de analisar o lado moral do caso.

Acha ainda este Conselho Municipal, muito problemática a oferta de lembranças de Soares dos reis em número e qualidades suficiente que justificasse o interesse do público. Não deve esquecer-se que tudo o que é bom ou tem real interesse esta nos Museus ou nas mãos de particulares que não cedem essas preciosidades.

Não significa a resolução do Conselho Municipal, não concordando com a criação da casa-ofícina Soares dos Reis, menos interesse pelos assuntos de arte, nem também menos consideração pela memória do Ilustre artista Gaiense que foi Astro de primeira grandeza na escultura contemporânea nacional.

Exactamente porque assim pensa, é que receia arriscar o grandioso prestígio da personalidade do Artista, nesta iniciativa de resultado desde já duvidoso, por se apoiar num conjunto pobre a instalar num ambiente falso.

As grandes figuras, na homenagem que podem esperar dos homens que os admiram, têm seu decoro. Por essa razão não devemos sujeitar-nos ao desaire de ter de coleccionar miudezas ridículas e de somenos interesse.

Ao apresentar estas considerações, não deve esquecer-se que o Concelho de gaia, tem seu homenageado, tanto quanto possível, a memória de tão grande Artista. É bom insistir neste ponto porque na Imprensa chegaram a correr amargos comentários sobre um pretenso desprendimento do Concelho por tão ilustre Filho. Comentários injustos, porquanto já 30 anos passaram sobre a inauguração do seu monumento, executado por outro artista ilustre na Arte, igualmente gaiense – Teixeira Lopes, ao Jardim onde se levantou a sua estátua, antigo jardim D. Pedro V e á Rua que vai desde a Capela de Santo Ovídio foi dado o nome de Soares dos Reis; no Mosteiro da Serra do Pilar, foi realizada uma exposição parcelar da sua Obra; em álbum comemorativo foi publicado e a sua sepultura está decorada e florida no Cemitério de Mafamude.

Desde há muito, portanto, que o Concelho presta á memória de tão Ilustre Gaiense justa homenagem e carinhosa veneração"

*

Diante da nova orientação dada ao assunto, a Comissão de professores de Belas Artes discutiu largamente com o Sr. Presidente de Câmara, mostrando quão errados eram os pontos de vista apresentados naquele documento e como, a serem seguidos, contrariariam radicalmente a aspiração que todo o país aplaudira de prestar a devida

homenagem ao artista insigne reedificando a casa-ofícina onde ele concebera e realizara alguns dos seus trabalhos imortais. E da troca de impressões que se produziu resultou o senhor presidente da Câmara se mostrar resolvido a receber nota dos elementos que possam levar á realização dos desejos dos comissionados, que são os de todos os admiradores do artista imortal.

Doc. 39 – *Uma escultura de Soares dos Reis*.
Fonte: *Diário de Notícias*, em 29 de Abril de 1943.

Porto, 27 – Parece que por lhe dar uma expressão demasiadamente humana, Soares dos Reis, o eminente artista de "O Desterrado", nunca foi feliz com as suas esculturas religiosas, que só lhe causaram dissabores. Mas da sua obra religiosa houve duas esculturas de madeira que, por um singular capricho do destino, conheceram vicissitudes várias. Uma delas, a "Virgem da Vitória", foi há anos decapitada, sendo a cabeça substituída por outra que um santeiro confeccionou… A outra, foi o "Coração de Maria" encomendada em 1870 a Soares dos Reis para uma Igreja de Guimarães, e por ela cobrou o artista a quantia de duzentos escudos. Aconteceu, porém, que os irmãos da confraria e os fiéis não gostaram da imagem, pois entendiam que tinha uma expressão profana. E devolveram-na para ser "arranjada". Arreliado e desgostoso, o Mestre levou a Imagem para o "atelier", deu-lhe umas goivadas, retocou-a e tornou a expedi-la para Guimarães. Mas nem assim os vimaranenses ficaram satisfeitos. E para não perderem o dinheiro despendido, venderam-na. Durante muitos anos nada mais se soube da imagem, que apareceu agora à venda, num antiquário da Rua Mártires da Liberdade. De madeira policromada, a figura mede um metro e vinte centímetros de altura. E tudo leva a crer que "Coração de Maria" de Soares dos Reis acabe por ir enriquecer a colecção de algum particular, em vez de seguir o caminho naturalmente indicado – o Museu Nacional Soares dos Reis".

Doc. 40 – *Soares dos Reis Preliminares de uma Consagração.*
Fonte: Macedo, Ricardo de (s/d); *Soares dos Reis: in memoriam, 1847-1947*, pp. 110-111.

Na capital do reino tinha o Estatuário uma das suas discípulas mais distintas: A Senhora Duquesa de Palmela. Quando a pequenina condessa de Almedina, neta da senhora duquesa, completou os 8 anos, foi rogado ao grande mestre para lhe tirar o modelo em verdadeiro mármore de Carrara. (…)

A obra grácil é dada como pronta. A Senhora Duquesa exulta. Telegrafa para Paris rogando a *Rodin*, o maior escultor da França, que venha, para lhe fazer uma encantadora surpresa. E, pelo primeiro *Sud*, *Rodin* aparece, inquirindo da urgência.
«Chut, não seja apressado. Espere, confie e verá...». (…) «Vamos dar uma volta pelas galerias.», convidou a dona da casa. E pelo braço de Rodin, seguiu na frente, com o séquito aristocrático. Só o Soares, o sorumbático Soares, quedou, extasiado, perante um pequenino quadro de Corot, suspenso na parede.

Rodin acendeu o seu charuto, e foi caminhando, sem curiosidade de maior, pois que, o que ia vendo não lhe trazia novidade, habituado, como estava, a todas aquelas preciosidades expostas num alinhamento marcial.
A certa altura, porém, teve um estremecimento e interrogou o seu par: «Que é isto, Duquesa? Mas isto não estava aqui!... É trabalho seu? Quem representa?» - tudo dito sobressaltadamente, com ânsia de saber, de ser prontamente informado. E a titular, com um sorriso franco de satisfação, respondeu: «É a minha netinha, *má petite fade*. O trabalho não é meu. É daquele senhor, que, lá no fundo, está de costas para nós.» *Rodin* examinou com maior atenção a pequena estátua, e pedindo licença à Duquesa, aos tropelões, *Ó! Pardon! Pardon!* Avançou para o *monsieur* de costas voltadas. Agarrou-lhe na mão, com violência, levou-a aos lábios, beijou-a com sofreguidão, e não pode dizer uma palavra, porque a comoção sufocara-o. Estava oficialmente consagrado o nosso Grande Estatuário.

Doc. 41 – *O Concurso Para Pensionista Em Paris (1884)*.
Fonte: Lopes, António Teixeira (1968); *Ao correr da pena. Memórias de uma vida*…, pp. 8-10.

Não obstante os meus limitados recursos, e saber que Tomás Costa concorria, decidi disputar-lhe, seriamente, esse lugar. Mas Soares era amigo íntimo de Tomás Costa; protegia-o manifestamente e, por muito tempo, viu nesse discípulo predilecto, uma radiosa esperança. Era, portanto, uma temeridade, um atrevimento, até certo ponto, um desafio ao Mestre. Não recuei. Procurei soares dos Reis e disse-lhe que faria também as minhas provas. Ele disse-me:

– Também quer concorrer?

– Quero; bem sei que não tenho grandes possibilidades de vencer, mas será um exercício, habituar-me-ei, fazendo um estudo, ao menos

– o mais que pode acontecer-lhe é ficar em segundo ou terceiro lugar; o que não é desonra porque, muito boa gente tem tido a mesma sorte.

Soares disse-me estas palavras com ar indiferente e com manifesto azedume. Não dei grande importância à secura com que fui tratado pelo Mestre, sabendo bem quanto ele era sujeito a zangas e contrariedades, pelo mais leve motivo. Era um homem honesto e procurava ser justo, mas, neste caso, a paixão pelo seu amigo Costa torceu um pouco a razão e a justiça. Não me contrariou, mas não gostou que eu fosse disputar essa palma que ele já tinha reservado para outro.

Apresentei os documentos exigidos no programa e começamos as provas que constavam de uma estatuete, assunto tirado à sorte, e dum desenho feito pelo natural, em não sei quantas sessões. Assunto para a estatueta foi o seguinte: «Catão preparando-se para o suicídio» Velho tema, difícil de explicar, embaraçante para um novato como eu, que nunca tratara um assunto histórico e que, da história, nada sabia.

Éramos três concorrentes: Tomás Costa, António Molarinho – já falecido há muitos anos – e eu.

Fomos todos os três fechados à chave pelo júri, cada um em sua sala, durante não sei quantas horas, sem podermos comunicar com ninguém enquanto não fixássemos, a largos traços, os nossos Catões e os preparássemos o melhor possível para o suicídio.

(…)

Dali a poucos dias consultei Soares dos Reis, pedindo que me guiasse e me indicasse algumas faltas do meu esboço:

– Não posso nem devo fazer correcções; o senhor sabe que a lei se opõe a isso; se o corrigisse a si, teria de corrigir os outros seus colegas.

Conformei-me, achando que o Mestre cumpria um dever à risca.

Dali a dias, sabendo que Soares estava doente em casa de sua mãe, no alto da Bandeira, fomos, meu pai e eu, visitá-lo. A velha mãe de Soares não o preveniu e entrámos, sem ser esperados, na sala onde o artista estava sentado na cama. Junto dele, Tomás Costa segurava um álbum em que o meu Mestre fazia indicações. Atrapalhação de todos nós; o álbum foi guardado precipitadamente. Pouco nos demoramos e, à saída, já fora da porta, meu pai disse-me baixo:

– Viste?

– Vi.

– Compreendeste?

– Perfeitamente.[1]

Terminamos as provas. Foram expostas ao público, por alguns dias, antes do julgamento, Opiniões diferentes da imprensa e dos amadores e artistas, questões e discussões, mais ou menos apaixonantes, como em todos os concursos.

Reuniu o júri, decidiu: Tomás Costa em primeiro lugar, eu em segundo, Molarinho em terceiro.

Meu pai via-me injustamente classificado. Teve uma discussão acalorada com Soares:

– Você preteriu-me o rapaz injustamente; ele vale mais do que os outros concorrentes; disse-me por mais de uma vez que seria um grande artista, que era dotado de um temperamento raro!!

– Não há dúvida, nem o nego; dou cem por cento por ele e não dou dez pelo Costa.

– Mas então você cometeu um crime!

– Qual crime? Julguei as provas apresentadas e não tenho a julgar as coisas no futuro.

Meu pai saiu fulo. Ao despedir-se, Soares ainda lhe disse:

A – Olhe, Teixeira, aproveitando o Costa aproveito dois, porque você e o seu sócio não deixam de mandar o rapaz estudar lá fora, e o Tomás Costa só tinha esta ocasião.

Doc. 42 – *A Morte De A. Soares Dos Reis.*
Fonte: Lopes, António Teixeira (1968); *Ao correr da pena. Memórias de uma vida…,* p. 65.

"Em fins de Janeiro chegava-nos a Paris a tristíssima notícia da morte de Soares dos Reis!

Não obstante o esfriamento sensível das nossas relações, motivado, única e simplesmente, pelos sucessos que alcancei e que puseram, na sombra, o seu protegido Tomás Costa, não deixei de lamentar, sinceramente, o desaparecimento desse grande escultor que foi meu mestre.

A arte nacional sofreu uma perda imensa! Soares dos Reis era, com efeito, um raro temperamento de escultor; desenhava, admiravelmente, o que é pouco vulgar entre os artistas do cinzel; modelava, com segurança e valentia, imprimindo a todas as obras

[1] O desenho, corrigido por Soares dos Reis, pertencia a Teixeira Lopes na altura em que este escrevia as suas memórias. Tinha-o comparado à viúva do Mestre.

uma cor e uma expressão notabilíssimas. Trabalhava o mármore muitíssimo bem – talvez bem demais, porque ia até aos mais íntimos detalhes - , à maneira de Monteverde, de quem foi discípulo e, de resto, à maneira de todos os escultores italianos que se preocupam, o mais das vezes, com a imitação fiel do detalhe, mesmo em fazer o próprio tecido dos estofos. Os seus mármores são inferiores aos seus gessos; quasi sempre, talvez, pelo que já apontei: o excessivo fini.

Não obstante, que extraordinário artista! Tenho convicção que, se vivesse, atingiria a simplicidade suprema, aquela que ele já procurava e achara no busto da Inglesa, esse belíssimo busto que é uma obra forte, única em qualquer centro de arte."

Doc. 43 – *Arte Religiosa – Arte Sacra. Soares Dos Reis.*
Fonte: Lopes, António Teixeira (1968); *Ao correr da pena. Memórias de uma vida…,* p. 163.

Soares dos Reis tinha uma técnica, como ninguém; ia, por vezes, até ao prodígio, quando queria imitar bem a natureza; por isso mesmo, talvez, as suas figuras religiosas falham por completo. A sua Senhora da Vitória é admiravelmente modelada, mas não é cristã; toda ela vem da tradição grega, no arranjo da atitude e dos panejamentos. O seu Cristo morto, de S. Cristóvão de Mafamude, sendo um belo pedaço de escultura, jamais comoveu ninguém. Eu confesso que me sinto frio também quando vejo esse corpo belamente esculpido, é certo, mas onde não palpita mais que a carne do modelo que pousou. Naquele Cristo estou sempre a ver o carpinteiro ou o moço de recados que o mestre fez pousar. É gordo de mais para ser Santo.

Entre outros trabalhos desse género há uma virgem esculpida pelo glorioso artista do Desterrado. Quando concluída, Soares dos Reis mostrou-a à Comissão que lha havia encomendado; esses senhores começaram a gemer em volta do trabalho bem composto, excelentemente realizado, como verdade fiel da natureza, mas de natureza morta, acusando os traços bem característicos da mulher que lhe pousara para as linhas gerais e para a cabeça, principalmente, que lhe reproduziu fielmente, assim como reproduzia, fielmente também, todos os pormenores do manequim.

– Sim, está muito bem feita, diziam esses senhores, mas falta-lhe qualquer coisa… na cabeça, sobretudo…no tipo…

– No tipo?! Replicou o mestre. Mas que acham os senhores no estilo?

– Não é divino.

– Ora essa! Mas eu não achei nunca um tipo divino. Se os senhores conhecem algum, tragam-mo que eu o copiarei…

Quem tinha razão?! A meu ver, nem uns nem outros.

Doc. 44 – *A Estátua de Soares Dos Reis*.
Fonte: Lopes, António Teixeira (1968); *Ao correr da pena. Memórias de uma vida…,* p. 163.

Entre os trabalhos em projecto estava a estátua de Soares dos Reis que eu não podia executar imediatamente; mas era necessário ir pensando nela. O grande estatuário, infelizmente, não fora meu amigo; razão mais forte para que eu, admirando-o como mestre, prestasse essa homenagem à sua memória.

A comissão tinha à frente Artur de Macedo e isso equivale a dizer que tinha êxito seguro. Faziam parte meu pai, Camilo e Diogo Macedo, Fernandes Caldas, Afonseca Lapa, Torcato Pinheiro e eu.

Por uma linda manhã de Outono fez-se a cerimónia da colocação da primeira pedra, no local escolhido onde ainda hoje se ergue a estátua, no Largo do Torreão, alto da Rua Marquês Sá da Bandeira, a poucos metros da casa onde nasceu o autor do Desterrado.

Organizou-se um brilhantíssimo cortejo na praia, junto ao rio, seguindo depois, ruas acima, até ao largo onde se levantava um simples, mas bonito pavilhão, para tomarem lugar os convidados de mais elevada categoria.

Artur de Macedo e eu vínhamos à frente, trazendo pela mão os dois filhos do grande escultor, a esse tempo ainda crianças.

Foi uma homenagem singela mas, por isso mesmo, mais grandiosa, tendo a animá-la o mais sincero, o mais quente entusiasmo. Como em todas as cerimónias havia o elemento oficial inevitável, é certo, mas acima de tudo vibrava a alma do povo de Gaia, glorificando este conterrâneo tão grande quanto infeliz!... Foram incansáveis os membros dessa comissão. Angariou-se dinheiro por todas as terras do país, a fim de custear as despesas do pedestal e da fundição da estátua. Durante alguns anos foi uma grande luta, vencendo obstáculos e a comissão, como já disse, foi incansável. Os nossos irmãos de além mar, mandaram o seu valioso auxílio, como a família de Romariz e Sousa Melo, o simpático e prestimoso Melo, que tanto se interessa por tudo quanto se refere à sua querida Terra.

Adiante direi os resultados obtidos.

Doc. 45 – *Monumento a Soares Dos Reis*.
Fonte: Lopes, António Teixeira (1968); Ao correr da pena. Memórias de uma vida…, pp. 283-284.

Conclui a estátua, em barro, de Soares dos Reis, resolvendo expô-la no meu atelier antes de ser passada a gesso. Convidei a imprensa e as pessoas que mais se podiam interessar. Nos jornais do tempo há referências mais ou menos elogiosas. Transcrevo apenas o que dizia O Primeiro de Janeiro: «Estátua de Soares dos Reis – Visitámos ontem o atelier do nosso escultor Teixeira Lopes para vermos a maquette de Soares dos Reis para a estátua que, fundida em bronze, tem de ser erigida no largo de D. Pedro V, em Vila Nova de Gaia.

Vamos de fugida dar uma impressão passageira, reservando-nos, para maior notícia, quando tivermos de apreciar o bronze. Soares dos Reis, modelado em barro, tem a proporção de um terço mais que a estatura natural. Teixeira Lopes foi, neste seu trabalho, de uma grande felicidade e sentimento artístico, pois deu á figura sentada do grande escultor, toda a feição cismadora e evocativa do desterrado, feição, de resto, idiosincrássica em Soares dos Reis.

Muitas vezes o surpreendemos, na última fase da sua vida, naquela pose contemplativa, como alheada de si, numa como profunda nostalgia espiritual.

Para esta maquette foram dum poderoso auxiliar a máscara e o modelo da mão que o pai de Teixeira Lopes, quando da morte deste artista, moldou em barro, no próprio cadáver.

A estátua, que é o cumprimento de uma promessa feita por Teixeira Lopes à população de Gaia, honra sobre modo este primoroso estatuário e a Vila a quem é oferecida. Parabéns a ambos.»

De o Diário da Tarde (3 de Agosto): «Soares dos Reis.

Fomos hoje ver a maquette em barro da estátua que o ilustre escultor Teixeira Lopes realizou para o monumento que vai ser elevado ao glorioso autor do Desterrado.

A estátua é uma biografia do morto.

O saudosos escultor reviverá no bronze em que a figura vai ser fundida com a grandeza da sua vida nobre de trabalho. Teixeira Lopes foi felicíssimo na maneira como compôs a sua obra. O operário rude, de corpo exausto e derreado, que era Soares dos Reis, e que a sua bondade e o seu génio espiritualizavam tão extraordinariamente, aparece-nos na escultura de Teixeira Lopes, como o viam os que se aproximavam dele nas suas raras horas de descanso e meditação. A figura é a estilização do Desterrado, o que é já uma bela felicidade de ideação de Soares dos Reis; assentado ou antes caído,

para cima do seu banco de trabalho, sonha decerto numa dessas obras que tornaram o seu valor imortal.

A maneira como a figura posa, o vigor do arcabouço, que descobre, mas que assenta sòlidamente, e a fluidez das draperies que o vestem, consagrariam Teixeira Lopes, definitivamente, se este glorioso artista não o estivesse já por uma infinidade de trabalhos que lá fora, celebrando-o, o teriam também enriquecido. Ao ilustre escultor agradecemos a amabilidade do seu convite».

Não obstante estes elogios, a estátua de Soares dos Reis nunca me satisfez; a ideia não deixava de ser feliz – encarna o autor do Desterrado na sua obra mais característica, ele próprio desterrado da felicidade. A execução não me satisfez porém, ficando longe da concepção.

Um plano pode ser excelente, mas é indispensável desenvolvê-lo convenientemente.

Doc. 46 – *"Curriculum Vitae" do Artista*.
Fonte: *O Primeiro de Janeiro*, 13 de Outubro de 1943, (ultima pág.)

Da sua «Autobiografia», que escreveu em 1879, para responder a um questionário do crítico de arte Joaquim de Vasconcelos (...). Essa «Autobiografia» manteve-se inédita cerca de 25 anos. Joaquim de Vasconcelos aludiu a ela num artigo de «o comércio do porto», quando da inauguração do monumento a Soares dos Reis, em Outubro de 1904. Publicou-a depois em «A revista», de Fevereiro de 1905. Tentou ainda publicá-la em «separata», chegando a fazer-se a respectiva impressão, mas nunca foi distribuída. (...)

Nesta data o filho de Soares dos Reis, Fernando Soares dos Reis, já tinha falecido

---

Doc. 47 – *Autobiografia de Soares dos Reis*.
Fonte: *Autobiografia de Soares dos Reis* (1989), B.A.C.A.G., Maio; pp. 75 à 79.

Joaquim de Vasconcelos, critico de arte e grande amigo de Soares dos Reis, enviou-lhe em 1879 um questionário ao qual o Artista, não respondeu de imediato. A este respeito aponta Joaquim de Vasconcelos: «o questionário que apresentamos ao artista em meados de 1879 tinha um fim bem claro; mas Soares dos Reis, sempre um tanto desconfiado, deixou passar mezes, antes de responder. Venceu, afinal, o instincto

do próprio interesse; e como ele não sabia mentir, e eu não soube nunca enganar ninguem com traiçoeiras lisonjas, redigiu e escreveu toda de seu próprio punho, com poucas ou nenhumas emendas, essa preciosa biographia, singela, sem atavios, sincera como o seu autor sempre foi."

Esta «Autobiografia» esteve inédita cerca 25 anos, tendo Joaquim de Vasconcelos referido a mesma num artigo publicado no Jornal «O Comércio do Porto», em 30 Outubro de 1904, aquando da inauguração do monumento erguido em Gaia. Mais tarde publicou-a em «A Revista», Fevereiro de 1905, com o título «Aos amigos de Soares dos Reis."

AUTOBIOGRAPHIA

Gaya,...de Novembro de 1879.

Ex.mo Am.o e Snr.

Por intermedio de nosso amo ...fez-me V. Exª um certo numero de perguntas ás quaes julgo ter respondido com os sarrabiscos que com esta lhe envio, pedindo-lhe encarecidamente desculpa de não o servir como desejava.

Fica ao seu dispor o

De V. Ex.a

Am.o M.to Obrg.do

Antonio Soares dos Reis.

— ***Data de entrada para a Academia.***

— Tendo frequentado algum tempo antes a aula de desenho , matriculei-me no 1º anno de esculptura, desenho e architectura no 1º de Outubro de 1861.

— ***Annos em que ahi cursou os estudos.***

— Frequentei a Academia até Agosto de 1867.

— ***Quaes foram esses estudos?***

— Desenho de estampa, do gesso e pelo natural; esculptura do gesso e do natural; architectura e prespectiva; pintura e anatomia.

— ***Quaes os mestres?***

— T. M. d' Almeida Furtado, professor de desenho de estampa e de gesso; Manoel José Carneiro, Joaquim da Costa Lima e M. d'Almeida Ribeiro, professores de architectura e prespectiva; Manoel da Fonseca Pinto, professor de esculptura; J. Antonio Corrêa, professor de pintura e anatomia.

— ***Data da sua sahida para fora do reino, a estudar.***

— Sahi de V. N. de Gaya para Paris no dia 27 de Outubro de 1867 chegando a esta cidade a 6 de Nov.^{bro} do dito anno.

— ***Fundamento da sua qualidade de pensionista do estado (isto é: quaes os premios que recebeu da Academia, e qual o resultado do concurso p.^{a} pensionista. Quaes os concorrentes n'esse concurso?***

— Alem de ter sido sempre approvado e elogiado (excepto no segundo anno de architectura) em todos exames, conferiram-me o 1º prémio no 5º anno de desenho (figura pelo nnatural); tendo concurrido com os trabalhos dos exames do 5º anno de architectura ao concurso de magno trienal, obtive, em cada uma d'estas duas especialidades o 1º premio. Quando foram abertos os concursos para pensionistas concurri, eu só, ao de esculptura sendo afinal approvado por unanimidade em 31 de Agosto de 1867.

— ***Quaes foram os seus estudos no estrangeiro?***

— Em Paris estudei, na Escola imperial e especial, só escultura, e frequentei os diversos cursos que tinham relação com ella, isto é, anatomia, philosophia da arte e da esthetica, história e archeologia, desenho pelo natural e do antigo etc.

— ***Quaes os mestres? Quaes as distinções?***

— O meu mestre em esculptura foi, M. Jouffroy; em anatomia...[2]; em philosophia da arte, m. Taine; em historia e archeologia, M. Heuzei[3]; em desenho m. Ivon. Em Roma não frequentei nenhuma academia nem fiz mais nada alem da estatua o Desterrado e um medalhão em marmore do Sequeira. Conquanto me fosse indicado o distincto estatuário Jiulio Monteverde para meu professor, nunca trabalhei sob a direcção d'elle. As distincções que obtive em Paris foram: classificação em 1º lugar quando pela 3ª vez fiz o

[2] Não me tem sido possível saber-lhe o nome (nota de Soares dos Reis)
[3] Leia-se Heuzey, arquelogo francês.

concurso de recepção em esculptura; duas 3as medalhas em concurso de esculptura do vivo e do antigo; 3ª e 2ª em concursos de desenho pelo vivo (unicos premios que se concedem n'estes concursos), e por ultimo um 1º premio pecuniario 300 fr.cos na exposição annual dos trabalhos dos alumnos da escola.

— ***Duração d'esses estudos no estrageiro.***

— Em Paris estive desde 6 de Novem.bro de 1867 até Agosto de 1870 voltando a Portugal por causa da guerra. Depois fui para Italia em 7 de Janeiro de 1871, chegando a Roma a 17, onde me demorei até ao dia 27 de Julho de 1872.

— ***Data da sua volta a Portugal.***

— Na volta visitei, com as minhas economias, as principaes cidades de Itália, tornei a Paris e vim por Madrid e Lisboa, chegando a Gaya n'um dos primeiros dias de Setem.bro de 1872. Enquanto estive em Paris, esquecia-me dizer, visitei Londres e algumas cidades da França: Marseilha, Lion, Nimes, Arles etc.

— ***Se tornou a sahir do reino, depois da volta como pensionista?***

— Bem contra minha vontade nunca sahi mais para o estrangeiro, depois de se me acabar a pensão.

— ***Lista completa das suas obras; dimensões d'ellas.***

— Emquanto frequentei a Academia do Porto fiz os estudos que o regulamento manda e, que em geral constão de copias de estampas, do gesso e do modelo vivo, sendo só no 5º anno permitido aos alumnos fazer estudos ou obras originaes. Em harmonia com esse regulamento fiz para exame de 5º anno de esculptura uma estatueta de 1m de alto, representando *Viriato*, e para exame de architectura civil o projeco de um theatro. No concurso para pensionista fiz, segundo o programma, uma cabeça pelo natural de dimensões um pouco colossaes, uma academia modelada em baixo relevo igualmente pelo natural e um esboceto em baixo relevo, em gabinete fechado, representando *Argo* e *Mercurio*. Fora da Academia fiz um busto (*terre cuite*). No estrangeiro, alem dos estudos pelo natural e pelo gesso, tanto em desenho como esculptura que mandei para a Academia executei, em Roma, em marmore de Carrara de 1ª qualidade a estatua de grandeza natural o *Desterrado*, como ultima prova do meu aproveitamento. N'esta cidade fiz também nas horas vagas, e com a

collaboração do meu collega Simões d'Almeida, o retrato em medalhão de D. A. Sequeira[4] de marmore e segundo uma reprodução em ponto pequeno do busto do nosso artista, feito por Tenerani seu amigo.

Depois de terminada a pensão tenho feito as seguintes obras: – Para canteiros, 4 estatuetas em gesso, representando o *Trabalho*, *Riqueza*, *Musica* e *Historia*, de pouco mais de dous terços do tamanho natural; 1 *Anjo*, em gesso, com os emblemas da paixão de Christo 1.32; 1 *Carpideira* em gesso de dous terços de tamanho natural; 1 *Tempo* em gesso de 0.90 de alto; 1 *Saudade* em gesso de 0.77; 1 *Mercurio* sentado, de 0.50. – Para fabrica de louça, 1 *Neptuno*, 1 *Juno*, 1 *Jupiter* e 1 *Dansarina*, imitação das da Canova, tendo cada uma (excepto a dansarina que era maior) 0.60 pouco mais ou menos. – Para igrejas, 1 *Christo* morto, de madeira deitado, do tamanho natural, 1 *Senhora da Victoria* 1.20 igualmente de Madeira, 1 *Senhora das Dores*, de roca e quasi do tamanho natural, madeira; 1 *Coração de Maria* 1.20, madeira; 1 *Christo* na cruz para casa particular 0.54 madeira; 1 baixo-relevo[5] de fórma circular representando Apolo no carro, puchado por quatro cavallos 1.00; 1 centro de tecto, composição de ornato e meninos, meio corpo, tenho pouco mais ou menos 2.00 por 1.00 – Para Illustrações, 1 desenho para a capa do D. Jaime de Thomaz Rib.ro; 2 desenhos da minha estatua o *Desterrado*; 1 *Artista da Infancia*; 1 *Prestes* a deixar a casa, scena das inundações de 1876; 1 *o naufragio do vapor Olga*; 1 *o incendio nos Guindaes*; 1 *a inauguração* do monumento a D. Pedro 5º em Braga; e os desenhos para a nova edição dos Lusiadas de Camões, que está em via de publicação.

Em marmore de carrara de 1ª qualidade tenho tenho executado: os bustos do Visconde de Tamandaré, Marquez do Herval, F. Pinto Bessa, de 0.90 cada um; e de D.gos d'Almeida Rib.ro de 0.75; uma cabeça de preto, creança; a estatua sentada *O artista na infancia* de 0.74; e em marmore de 2ª a estatua colossal do C. (Conde) de Ferreira de 2.50. Fiz um projecto do monumento dos Restauradores de 1640 para um concurso que se malogrou.

— ***Data da sua exposição ao publico; seus actuaes possuidores.***

[4] O pintor Domingos António Sequeira.

[5] Este baixo relevo foi feito depois de vir de Paris pela 1ª vez. (Reis).

— Os trabalhos de Architectura e Esculptura, executados para exame de 5º anno na nossa Academia, juntamente com o esboceto baixo relevo feito em gabinete fechado, representando o gigante Anteo esmagado por Hercules, foram expostos na 9ª exposição trienal em 1866, como provas para o concurso trienal nas duas especialidades e pertencem á academia. O busto *terre cuite* do possuidor dr. Lima e Costa nunca foi exposto. Os trabalhos para o concurso de pensionista pertencem á Academia e acham-se expostos no muzeu.

Os estudos que enviei de Paris foram expostos na 10ª exposição trienal em 1869 e acham-se igualmente no muzeu, pertencendo á academia.

A estatua o *Desterrado* foi exposta na 11ª exposição trienal em 1874 juntamente com uma estatueta em gesso, o *Pescador,* feita em Paris, e outros trabalhos que adiante menciono, pertencendo estes á Academia. O medalhão de D. A. Sequeira (incompleto) deve existir no hospicio de S. Antonio dos Portugueses em Roma, porque foi com esse fim que se fez, pelo menos para lembrar, na falta de outra qualquer indicação, que o grande artista está ali sepultado.

As estatuetas *Trabalho*, *Riqueza*, *Musica* e *História* pertencem ao Snr. Antonio Moreira Rato de lisboa, e nunca foram expostas.

O *Anjo,* a *Carpideira* e o *Tempo* pertencem ao Snr. José Amatucci, d'esta cidade, tendo sido exposta a 1ª destas figuras na 11ª exposição trienal em 1874.

A *Saudade* e o *Mercurio* pertencem ao Snr. Laurentino José da Silva, d'esta cidade, e estam a ser reproduzidas em ponto grande, em marmore de 2ª para um tumulo.

O *Neptuno,* a *Juno,* o *Jupiter* e a *Dançarina* pertencem á fábrica de louça de João dos Rios em V. N. de Gaya, e algumas (salvo o erro) foram expostas na Exposição de Viena.

O *Christo morto,* de tamanho natural, pertence á confraria das almas de S. Christovão de Mafamude. O *Christo na cruz* pertence ao Snr. J. Bento Ramos Pereira d'esta cidade.

A *S.ra da Victória* acha-se na sua respectiva igreja d'esta cidade. A *S.ra das Dores* e *Coração de Maria* foram encomendadas pelo Snr. A. P. Mattos Chaves de Guimarães e acham-se n'esta cidade.

Os estuques o que representa Apolo etc. Acha-se na casa do Snr. Joaquim Ferreira de Campos em Mafamude, e o outro em casa do Snr. A. José da Silva em V. N. de Gaya.

Qualquer dos desenhos em madeira, da minha estatua o *Desterrado* nunca foi publicado. O *Artista na infância* foi publicado na *Gravura em Madeira* em 1877. O da scena da inundação , na mesma publicação em 1876. O do naufragio do vapor *Olga* no N.º 26 do *Occidente* 1879. O do incendio no N.º 28, 1879 da mesma publicação. O da inauguração do monumento a D. Pedro V no N.º 40, 1879 da mesma publicação.

Os bustos do V. De Tamandaré e Marquez do Herval foram expostos em Lisboa em 1875 e acham-se no Rio de Janeiro. O busto de F. Pinto Bessa pertencerá á Camara Municipal d'esta cidade e ainda não foi exposto. O modelo do busto de D.^{gos} d'Almeida Ribeiro foi exposto na 12ª exposição trienal, e anteriormente na da Sociedade Promotora em 1875, pertencendo á Academia portuense; e a reprodução em marmore de 1ª esteve em Lisboa, antes de ir para a exposição de Paris, e depois no museu em S. Lazaro n'esta cidade, pertencendo ao retratado.

A cabeça de preto, em marmore, esteve na 11ª exposição trienal em 1874 e no anno seguinte na da S.^{de} Promotora, pertencendo ao Snr. F.^{co} de Oliveira Chamiço de Lisboa. O modelo do *artista na infancia*, na mesma exposição trienal e no anno seguinte na da S.^{de} Prom.^{ra}; e a reproducção em marmore de 1ª esteve na Exposição de Paris e anteriormente em Lisboa, pertencendo á S.^{ra} Duqueza de Palmela.

O modelo da estatua do C. (Conde) de Ferreira acha-se na Academia portuense, á qual pertence; e a reprodução em marmore encima (sic) o monumento levantado á sua memoria a Agramonte.

— ***Preço das obras que lhe foram encommendadas officialmente. Em geral, quaes as condições dos contractos, tempo prescrito para as obras; concursos, concorrentes, etc.***

— Em geral não tenho feito as minhas obras em prasos determinados, e os preços d'ellas tem sido os seguintes:

Trabalho, Riqueza, historia e musica . . . . . 420$000
Carpideira . . . . . .40$000
Anjo . . . . . .22$500
Tempo . . . . . .40$000
Saudade . . . . . 27$000
Neptuno, Jupiter, Juno e Dançarina . . . . . .135$000

Christo na cruz . . . . . 90$000

N. S.ra da Victoria . . . . . .175$000

Idem das Dores . . . . . .100$000

Coração de Maria . . . . . 200$000

Lusiadas, cada desenho . . . . . 45$000

Marquez do Herval e V.de de Tamandaré[6] . . 720$000

Pinto Bessa . . . . . .450$000

Artista na infancia. . . . . .600$000

C. (Conde) Ferreira . . . . . 1:700$000

Não aponto outros trabalhos porque, ou tenho recebido por eles uma simples remoneração (sic). ou tenho-os feito gratis.

— ***Obras que tem de encommenda actualmente*.**

— *Saudade* em marmore de 1ª, quasi acabada, para Snr. F.co d'Oliveira Chamiço.

— ***Quaes os seus titulos e distinções na Academia ou fóra d'ella; data d'esses titulos.***

— Fui nomeado academico de merito da Academia do Porto em 6 de Dezembro de 1872 e igualmente da de Lisboa em 1 de Abril de 1875.

— ***De onde recebe os seus materiaes, marmores etc*.**

— O barro de que me sirvo é do das fabricas de louça d'esta cidade; o gesso igualmente de cá; e os marmores, 1ª e 2ª qualidade, são de Carrara.

— ***Se o autor está em relação directa ou indirecta com as artes industriaes do paiz, isto é: se desenha, modela ou esculpe para estabelecimentos d'artes industriaes.***

— Pela lista de alguns trabalhos já indicados vê-se que tenho estado algumas vezes em relação com a *arte industrial*.

— ***Quaes os concursos a que tem ido?***

— Apenas concorri ao concurso para o monumento aos Restauradores, concurso que depois de muitas e variadas peripecias se anulou, sem que os concorrentes melhor classificados tenham recebido os premios promettidos ou sequer uma indeminisação dos prejuisos que tiveram.

[6] Excepto o marmore. (Reis).

— ***Quaes as condições em que concorreu á exposição de Paris do 1878; isto é: quaes as garantias ou promeças do governo portuguez, e como foram cumpridas?***

Concorri á Exposição de Paris animado com a promessa de 3:000$000, que seriam distribuidos pelos artistas que fossem permeados; o Governo, porém, só ha pouco tempo é que se lembrou de dar a terça parte d'aquella quantia (que sempre é melhor do que absolutamente nada), cabendo-me duzentos mil reis

---

Doc. 48 – Excerto da Acta da Reunião da Câmara de Gaia em 21 de Fevereiro de 1898.
Fonte: Gonçalves Guimarães (1989), *O Ano da Morte de Soares dos Reis*, B.A.C.A.G., Maio, p. 15.

Por último, usou da palavra o Snr. Araújo Lima e disse que, tendo fallecido, por um acidente profundamente lamentável, no dia 16 do corrente um filho ilustre do Concelho de Gaya, o insigne escultor Soares dos Reis, julgava interpretar os sentimentos de toda a Câmara propondo que na acta se consignasse um voto de profundo pesar pela extinção do emminente artista, cujo nome ficará vinculado a obras immorredouras, que lhe conquistaram um logar gloriosos nos domínios da arte. A Camara associou-se unanimemente a essa manifestação e deliberou mais que a rua do Padrão, na freguesia de Mafamude, passe a denominar-se «Soares dos Reis» e que na frontaria da casa, da mesma rua, onde nasceu o artista se coloque uma lápide commemorativa do seu nascimento, obtido previamente o consentimento do actual proprietário do prédio."

António Soares dos Reis – Centro Artístico Portuense:



Ilustração 11 – Edifício, em S. Lazaro, onde teria estado instalado, inicialmente, o C.A.P.
Fonte: Machado, Carlos Diogo de Villa-Lobos (1947), *Soares dos Reis e o Centro Artístico Portuense*, p. 32.

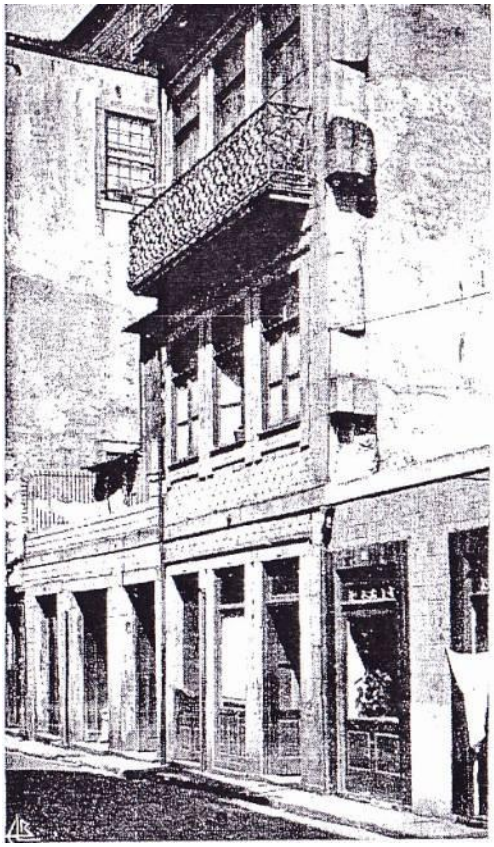


Ilustração 12 – Edifício, na Rua do Moinho de Vento, para onde o C.A.P se mudou posteriormente e onde permaneceu até à sua extinção, em 1893.
Fonte: Machado, Carlos Diogo de Villa-Lobos (1947), *Soares dos Reis e o Centro Artístico Portuense*, p. 32.


ESTATUTOS

E

REGULAMENTO INTERNO

DO

Centro Artistico

PORTUENSE

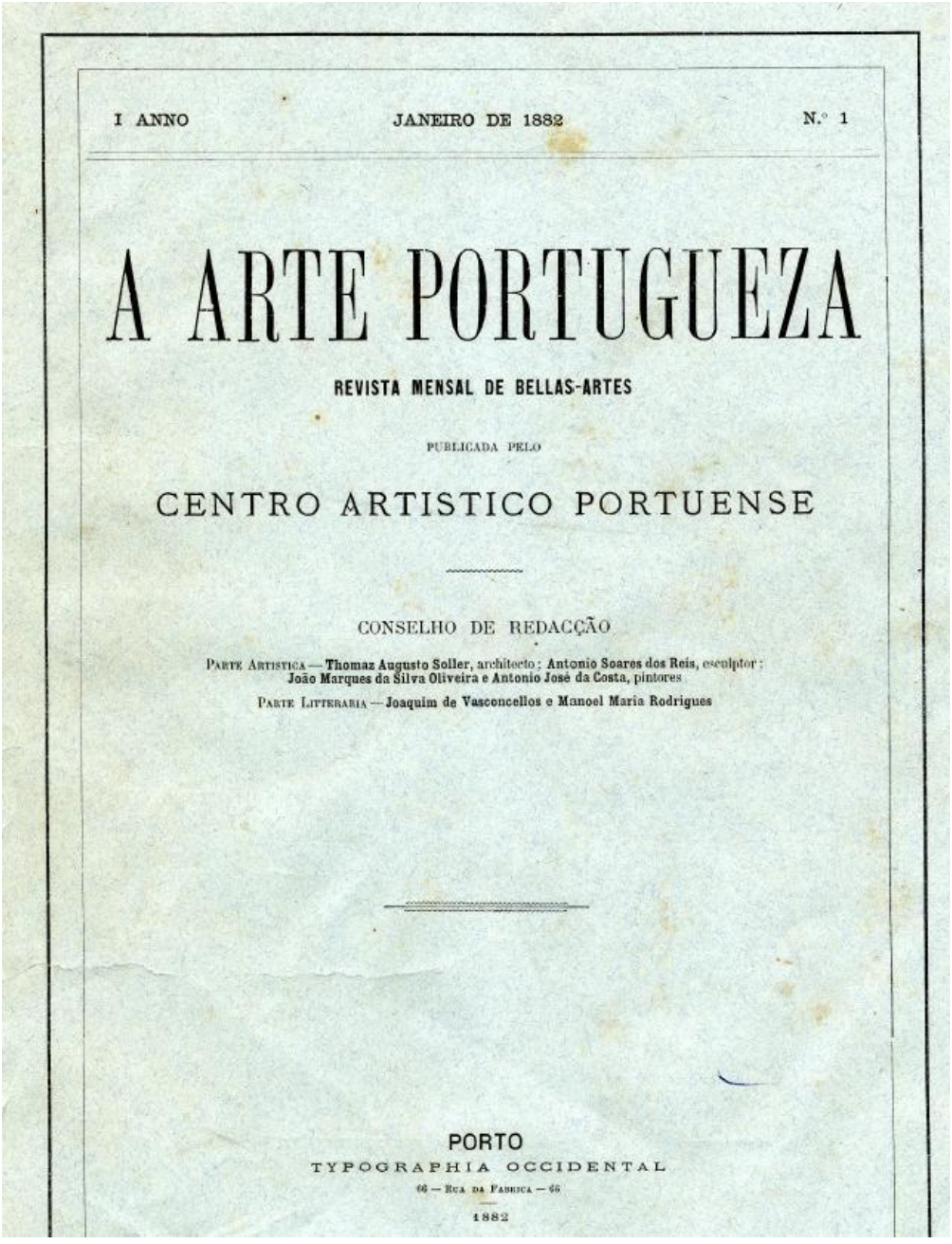
PORTO

Imprensa Internacional de Ferreira de Brito & A. Monteiro

166 — Rua da Victoria — 166

1880

Ilustração 13 – Página do livro *de Estatutos e Regulamento Interno do Centro Artístico Portuense*.
Fonte: *http://www.archive.org/details/estatutoseregula00port*.



I ANNO JANEIRO DE 1882 N.º 1

A ARTE PORTUGUEZA

REVISTA MENSAL DE BELLAS-ARTES

PUBLICADA PELO

CENTRO ARTISTICO PORTUENSE

CONSELHO DE REDACÇÃO

PARTE ARTISTICA — Thomaz Augusto Soller, architecto; Antonio Soares dos Reis, esculptor; João Marques da Silva Oliveira e Antonio José da Costa, pintores.

PARTE LITTERARIA — Joaquim de Vasconcellos e Manoel Maria Rodrigues

PORTO

TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL

66 — RUA DA FABRICA — 66

1882

Ilustração 14 – Capa da Primeira edição da revista *A Arte Portugueza*
Fonte: © Hemeroteca Digital - ContentE v.1.6 - 2010-01-14T13:54:**23**

António Soares dos Reis – Repórter artístico de *O Occidente*

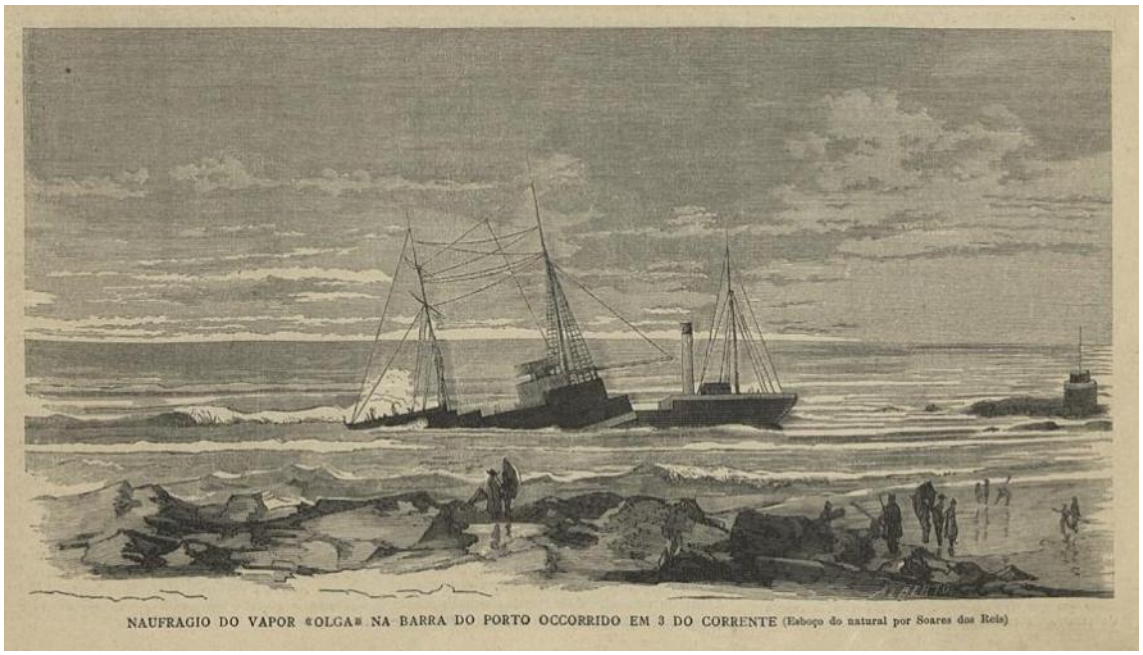


Ilustração 15 – *Naufrágio do Vapor Olga na barra do Porto*.
Fonte: *O Occidente*, nº 26, 1879; © Hemeroteca Digital - ContentE v.1.6 - 2007-12-26T15:13:08.



Ilustração 16 – *Incêndio depois do desabamento ocorrido nos Guindães*.
Fonte: *O Occidente*, nº 28, 1879; © Hemeroteca Digital - ContentE v.1.6 - 2007-12-26T15:20:20.



Ilustração 17 – *Inauguração do Monumento a D. Pedro V, na cidade de Braga*.
Fonte: *O Occidente*, nº 40, 1879; © Hemeroteca Digital - ContentE v.1.6 - 2007-12-26T15:43:58.

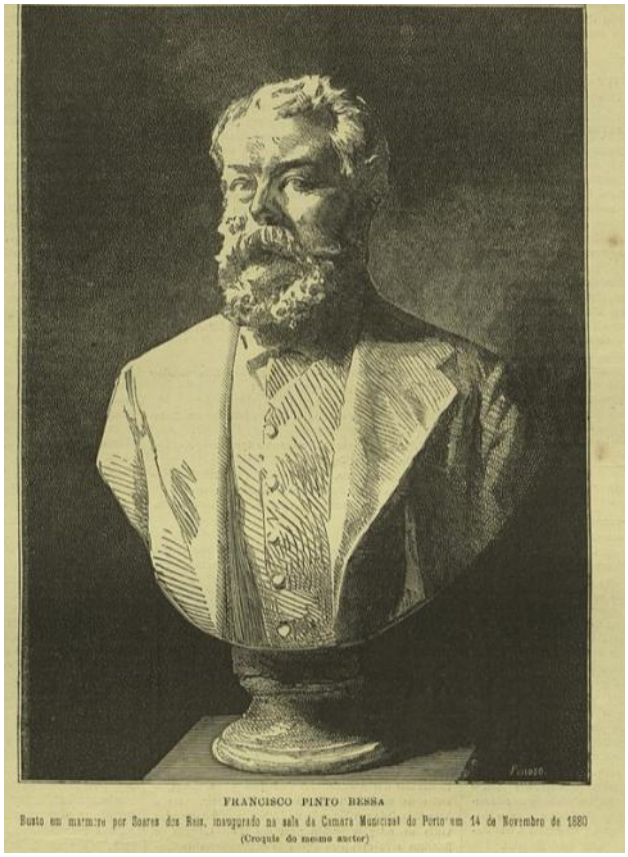


Ilustração 18 – O Busto de *Pinto Bessa*.
Fonte: *O Occidente*, nº 72, 1880; © Hemeroteca Digital - ContentE v.1.6 - 2007-12-27T16:50:28.



Ilustração 19 – *Cheias no Douro*. Assinado por José de Brito mas com a colaboração de Soares dos Reis.
Fonte: *O Occidente*, nº 78, 1881; © Hemeroteca Digital - ContentE v.1.6 - 2007-12-28T12:15:24.



FESTAS NO PORTO POR OCCASIÃO DA VISITA DA FAMILIA REAL—ASPECTO DO FOGO DE VISTAS NO PALACIO DE CRYSTAL

(Desenho enviado pelo nosso correspondente artistico)

Ilustração 20 – *Fogo-de-artifício no Palácio de Cristal*.
Fonte: *O Occidente*, nº 108, 1881; © Hemeroteca Digital - ContentE v.1.6 - 2007-12-28T12:11:13.

António Soares dos Reis – Arquitectura, Desenho e Pintura:

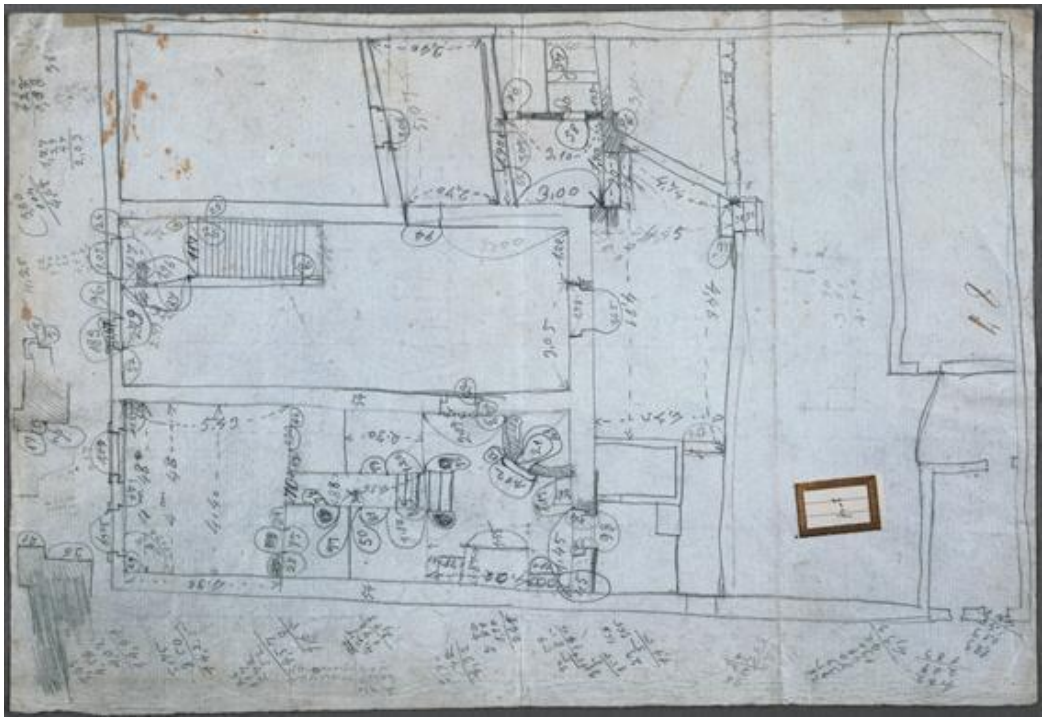


Ilustração 21 – Desenho com estudo de Arquitectura**.**
Fonte: MNSR; Fotografia de Luísa Oliveira, 2005; © IMC / MC (N.º Inv.32152 TC).



Ilustração 22 – *A morte de Inês de Castro*, ilustração para os Lusíadas.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*.



Ilustração 23 - *Tágides impelindo uma Nau* - estudo para ilustração de *Os Lusíadas*.
Fonte: MNSR; Fotografia de Luísa Oliveira, 2005; © IMC / MC (N.º Inv. 32132 TC).



Ilustração 24 - *Pajem*, estudo para ilustração de *Os Lusíadas*, 1878.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 15314 TC).



Ilustração 25 – Retrato óleo de José Geraldo Sardinha, autoria de Soares dos Reis, 1870.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p.21.



Ilustração 26 – Retrato óleo de José António Gaspar. Tem a dedicatória: Ao Am.º Gaspar off. Soares dos Reis – 1876"
Fonte: Antunes, Joaquim M. M. (1989), Soares dos Reis e a reforma do Ensino, B.A.C.A.G., p.69.

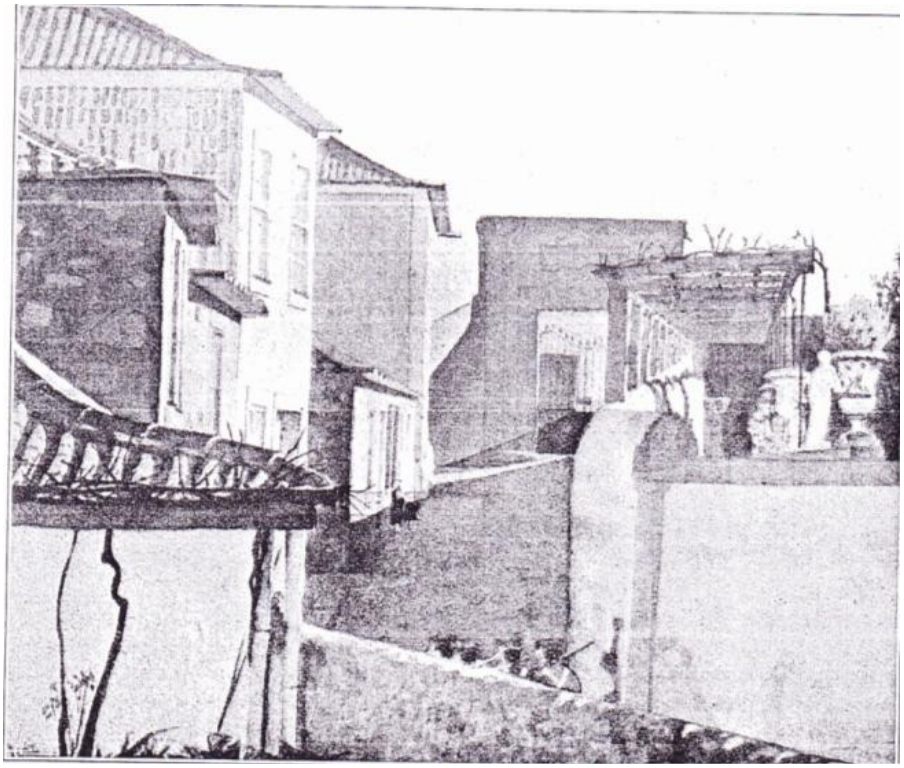


Ilustração 27 – *Rua do Aguadeiro*. Aguarela de Soares dos Reis. Pertenceu ao Club de V. N. de Gaia.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p.27.



Ilustração 28 – *Aqueduto da Serra do Pilar*. Óleo sobre tela. Tem a dedicatória: "Ao seu Am.º Gaspar A. S. dos Reis"
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1998; © IMC / MC (N.º Inv. 17801 TC).



Ilustração 29 – *A Ninfa do Crocodilo*, esboço a óleo, autoria de Soares dos Reis.
Fonte: Alves Mendes (Dr.) (1889), *Album Fototipico e descritivo das obras de Soares dos Reis, precedido d'um perfil do grande artista*, p.75.

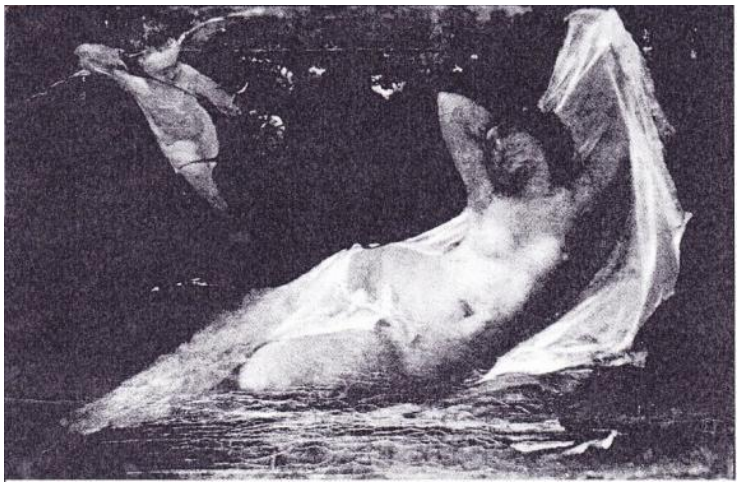


Ilustração 30 – *A Ninfa*. Óleo sobre tela. Assinado: A. S dos Reis – 1881.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p.67.

António Soares dos Reis – Medalhões, Baixos-relevos e Escultura:



Ilustração 31 – Figurinha em madeira esculpida por Soares dos Reis em Criança -
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p.14.



Ilustração 32 – *Hercules esmagando entre os braços o gigante Anteo*. Gesso, 1866.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17450 TC).



Ilustração 33 – *Firmino*. Bronze, 1867.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17367.01 TC).



Ilustração 34 – *Academia Sentada*. Bronze, 1868.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17368.02 TC).

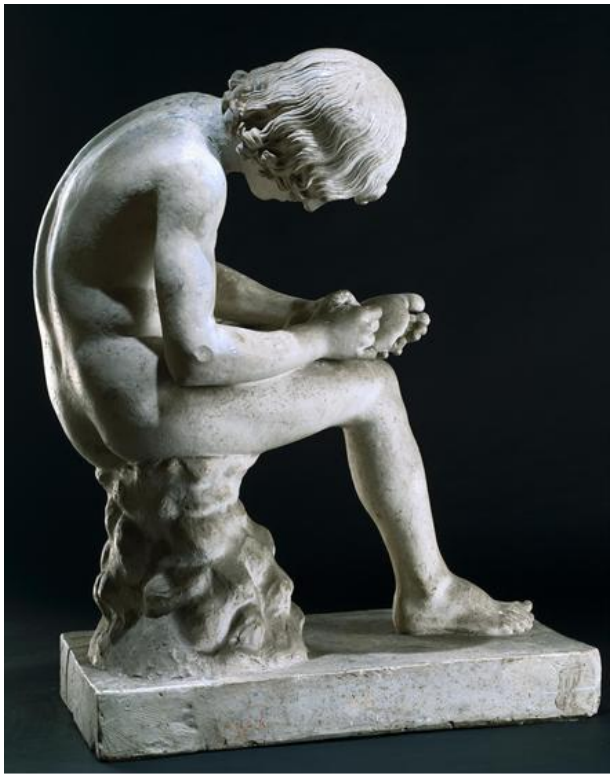


Ilustração 35 – *Le Tireur d'épines*. Gesso 1869.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17370.01 TC).



Ilustração 36 – *Aquiles entregando Briseide*. Gesso, 1869.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17520 TC).



Ilustração 37 – *Pescador*. Bronze, 1870.
Fonte MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17371.01 TC).



Ilustração 38 – *Carro de Apolo* – Baixo-relevo circular em gesso, 1870.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p.69.



Ilustração 39 – *O Desterrado*. Mármore de Carrara, 1872.
Fonte: Fonte: MNSR; Fotografia de José Pessoa, 2001; © IMC / MC (N.º Inv. 03589 TC).



Ilustração 40 – *N.ª Sr.ª da Vitória*, 1874
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p.67.



Ilustração 41 – *O Conde de Ferreira*, Mármore de Carrara, 1876.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17452 TC).



Ilustração 42 – *Domingos de Almeida Ribeiro*, 1876.
Fonte: Alves Mendes (Dr.) (1889), *Album Fototipico e descritivo das obras de Soares dos Reis, precedido d'um perfil do grande artista*, p.65.





Ilustração 43 e 44 – *S. José e S. Joaquim*, gesso, 1880.
Fonte: MNSR; Fotografias de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.^{os} Inv. 17407 TC e 17408 TC respectivamente).



Ilustração 45 – *Flor Agreste*. Mármore de Carrara, 1881.
Fonte MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1992; © IMC / MC (N.º Inv. 05180.01 TC).



Ilustração 46 – *A Morte de Adonis*. Gesso 1881.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17415 TC).



Ilustração 47 – *Filha dos Condes de Almedina*. Mármore de Carrara 1881.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17419 TC).



Ilustração 48 – *Busto da Viscondessa de Moser*. Bronze, 1883.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17456 TC).



Ilustração 49 – *Estátua de Brotero*, gesso patinado 1886.
Fonte MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17436 TC).



Ilustração 50 – *Modelo primitivo para a Estátua de Afonso Henriques*.
Fonte: Baldaque, Mónica; Almeida, Bernardo Pinto de (s.d.), *Soares dos Reis Memória e Reconhecimento*, p. 51.



Ilustração 51 – *Estátua de Afonso Henriques*, bronze, 1887.
Fonte: *http://Portugal-imagens.blogspot.com/2009/07/estatua-de-d-afonso-henriques.html*.



Ilustração 52 – *Emília das Neves*, concluído em 1888.
Fonte: MNSR; Fotografia de Carlos Monteiro, 1997; © IMC / MC (N.º Inv. 17443 TC).



Ilustração 53 – *Mrs. Elisa Leech* ou *O Busto da Inglesa*. Mármore, iniciado em 1888. Ficou inacabado.
Fonte: MNAC; Fotografia de Carlos Monteiro, 1994; © IMC / MC (N.º Inv. 09619 TC).

Casa Oficina do Escultor António Soares dos Reis - Desenhos e Fotografias:

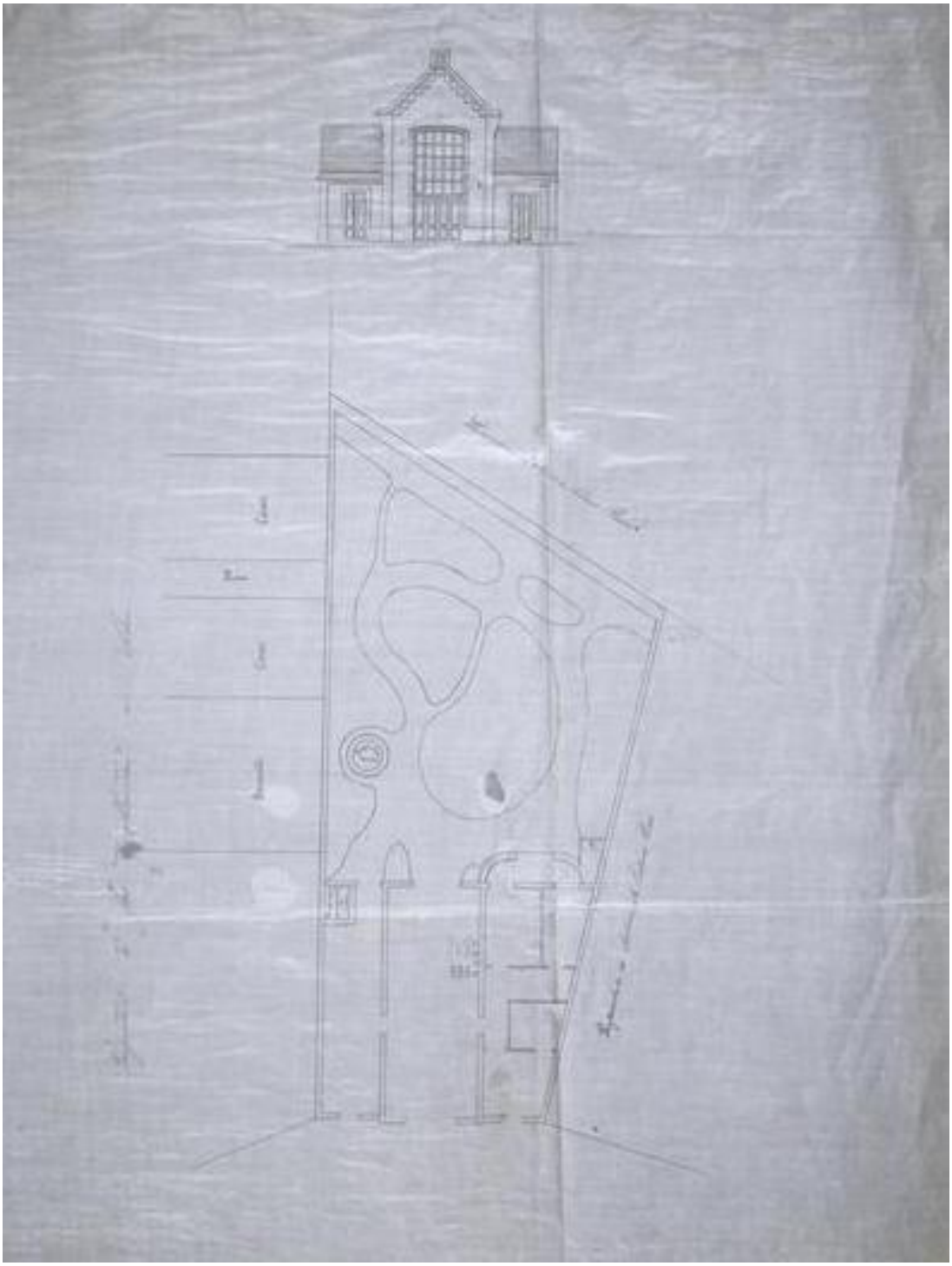


Ilustração 54 – Esboço da casa-oficina do Artista em V.N. Gaia. Possivelmente aquele que Soares dos Reis desenhou e ofereceu a Diogo José de Macedo Júnior.
Fonte: MNSR; Fotografia de Luísa Oliveira, 2005; © IMC / MC (N.º Inv. 32069 TC).



Ilustração 55 – A casa-oficina do Escultor na Rua Luís de Camões. Finais do séc. XIX, inícios do séc. XX.
Fonte: Antunes, Joaquim (1989), *A casa-oficina de Soares dos Reis*, B.A.C.A.G., Maio, p. 27.



Ilustração 56 – A casa-oficina do Escultor na Rua Luís de Camões. Actualmente.
Fonte: Fotografia de Sónia Queiroga, 2010.



Ilustração 57 – Gabinete de Estudo na casa-oficina.
Fonte: Alves Mendes (Dr.) (1889), *Album Fototipico e descritivo das obras de Soares dos Reis, precedido d'um perfil do grande artista*, p.43.

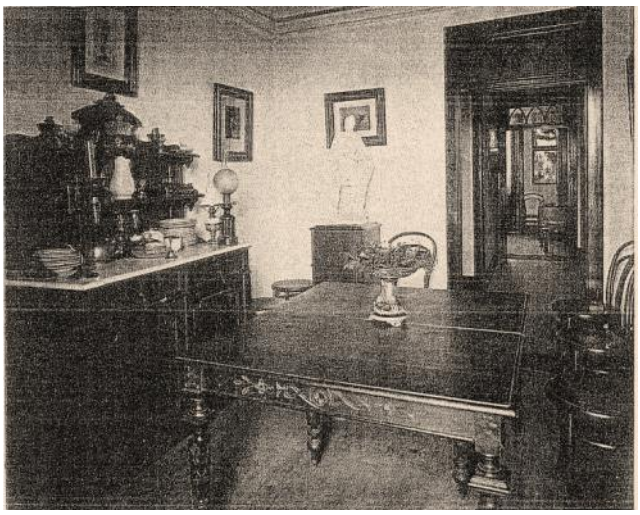


Ilustração 58 – Sala de jantar da casa-oficina.
Fonte: Alves Mendes (Dr.) (1889), *Album Fototipico e descritivo das obras de Soares dos Reis, precedido d'um perfil do grande artista*, p.41.



Ilustração 59 – Quarto do escultor e sua esposa na casa-oficina.
Fonte: *http://www.jornaldasmontanhas.com.br/wp-content/uploads/2010/01/Quarto-de-dormir.jpg*.



Ilustração 60 – Oficina do escultor.
Fonte: *http://www.jornaldasmontanhas.com.br/wp-content/uploads/2010/01/Atelier-do-escultor.jpg*.

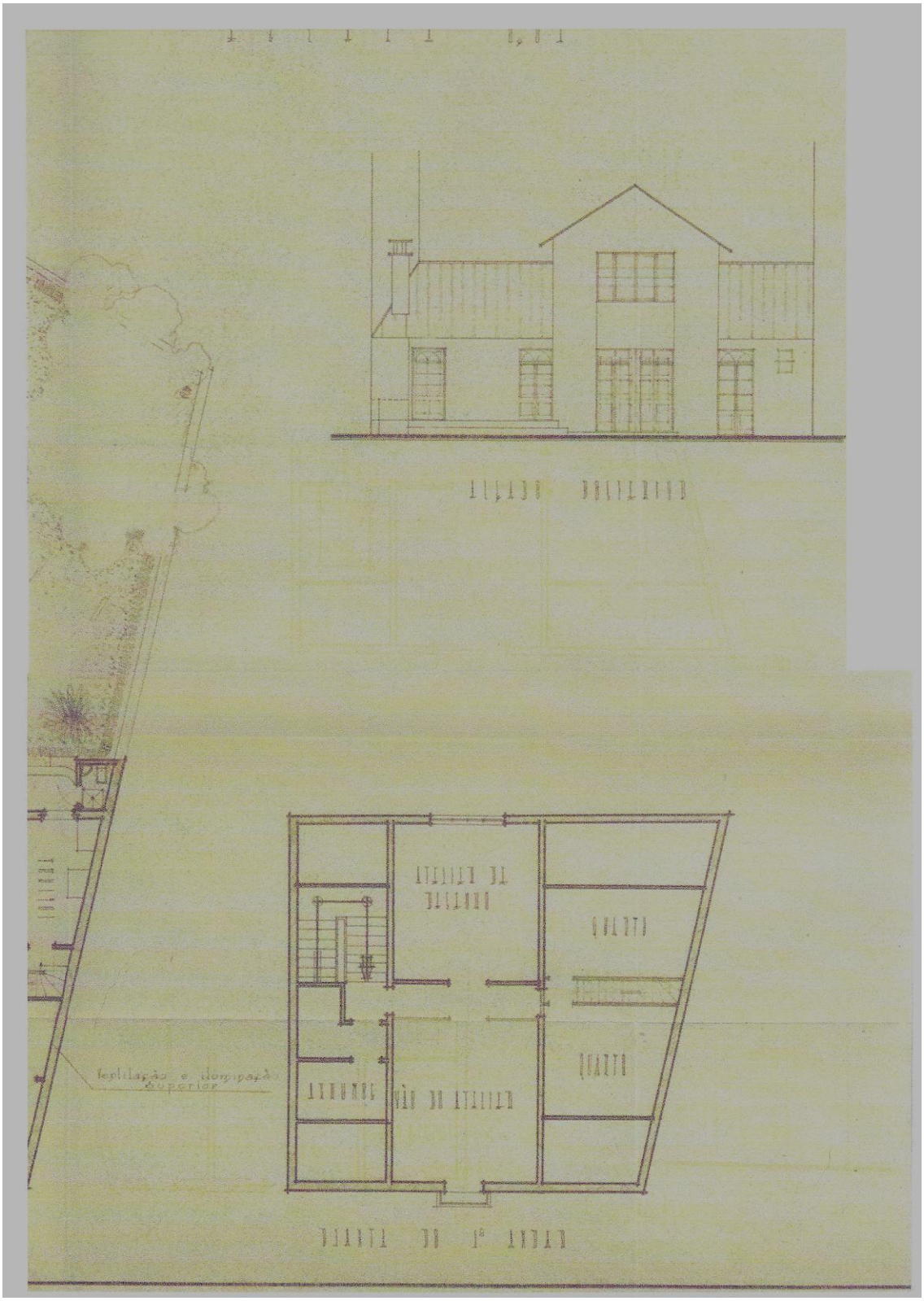


Ilustração 61 – Vista das traseiras da casa-oficina. Jardim.
Fonte: *http://www.jornaldasmontanhas.com.br/wp-content/uploads/2010/01/Jardim.jpg*

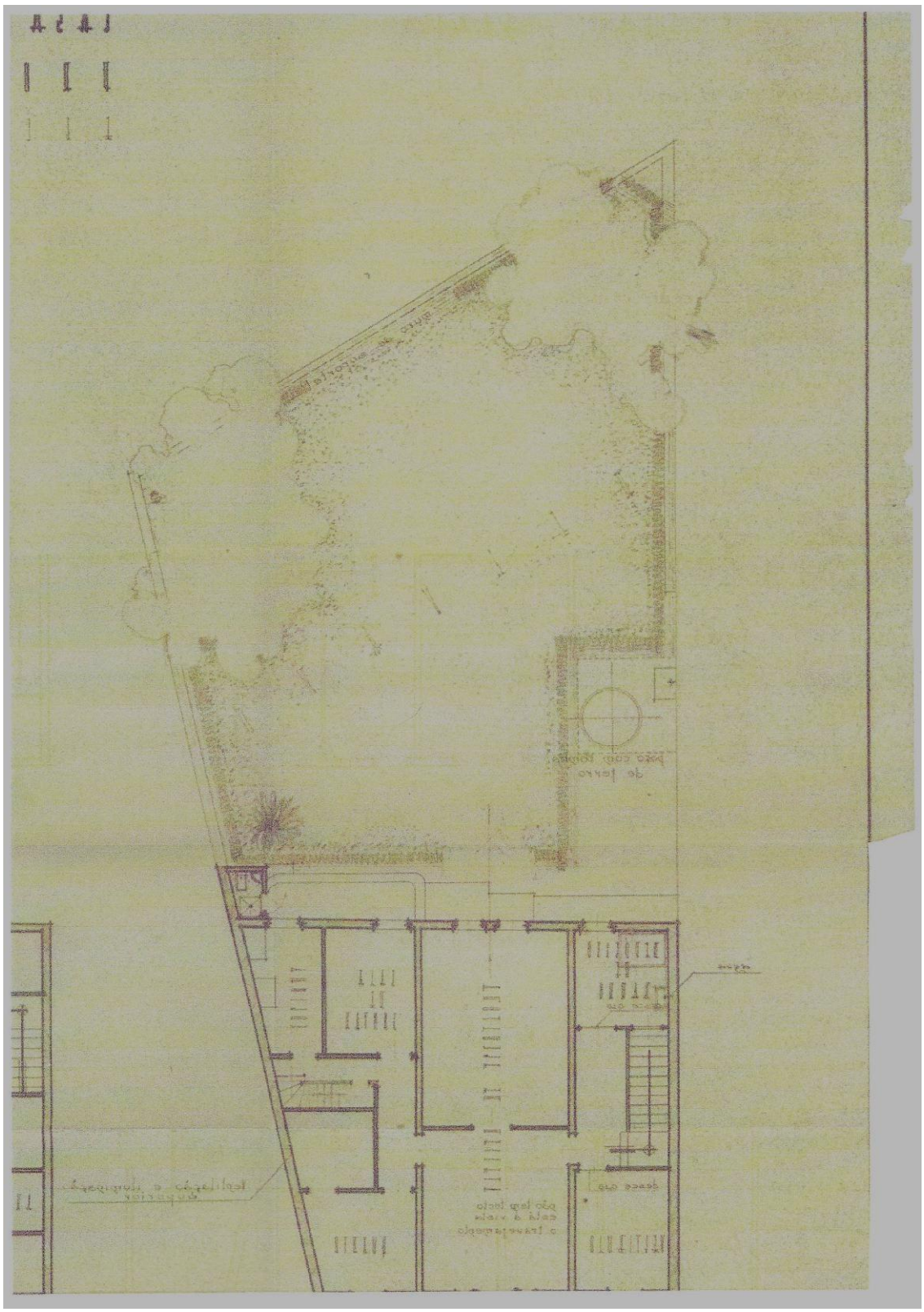


Ilustração 62 – D. Amélia com a filha Raquel no jardim da casa.
Fonte: Alves Mendes (Dr.) (1889*), Album Fototipico e descritivo das obras de Soares dos Reis, precedido d'um perfil do grande artista*, p.45.

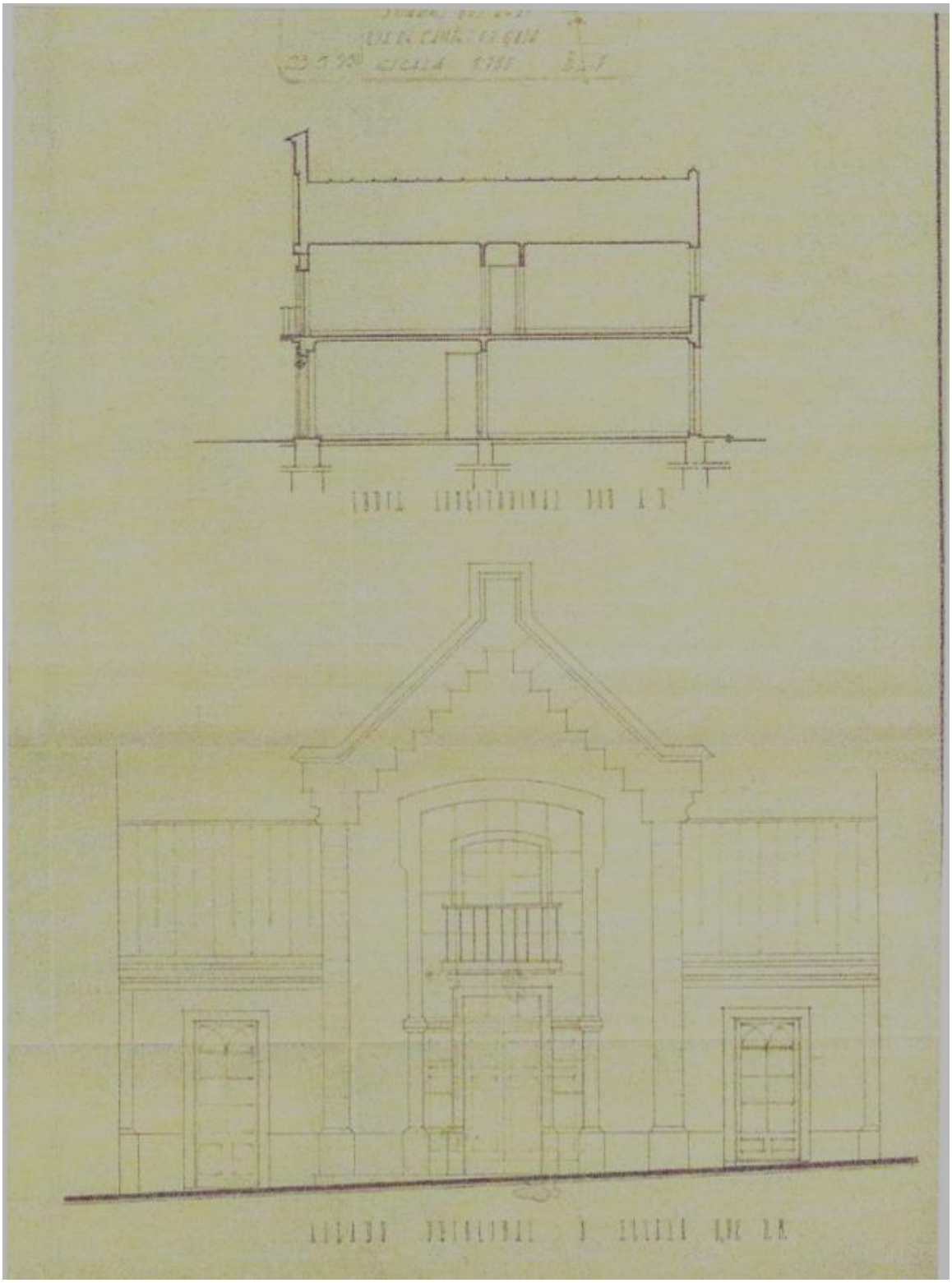
Casa Oficina do Escultor António Soares dos Reis - Plantas, Cortes e Alçados:



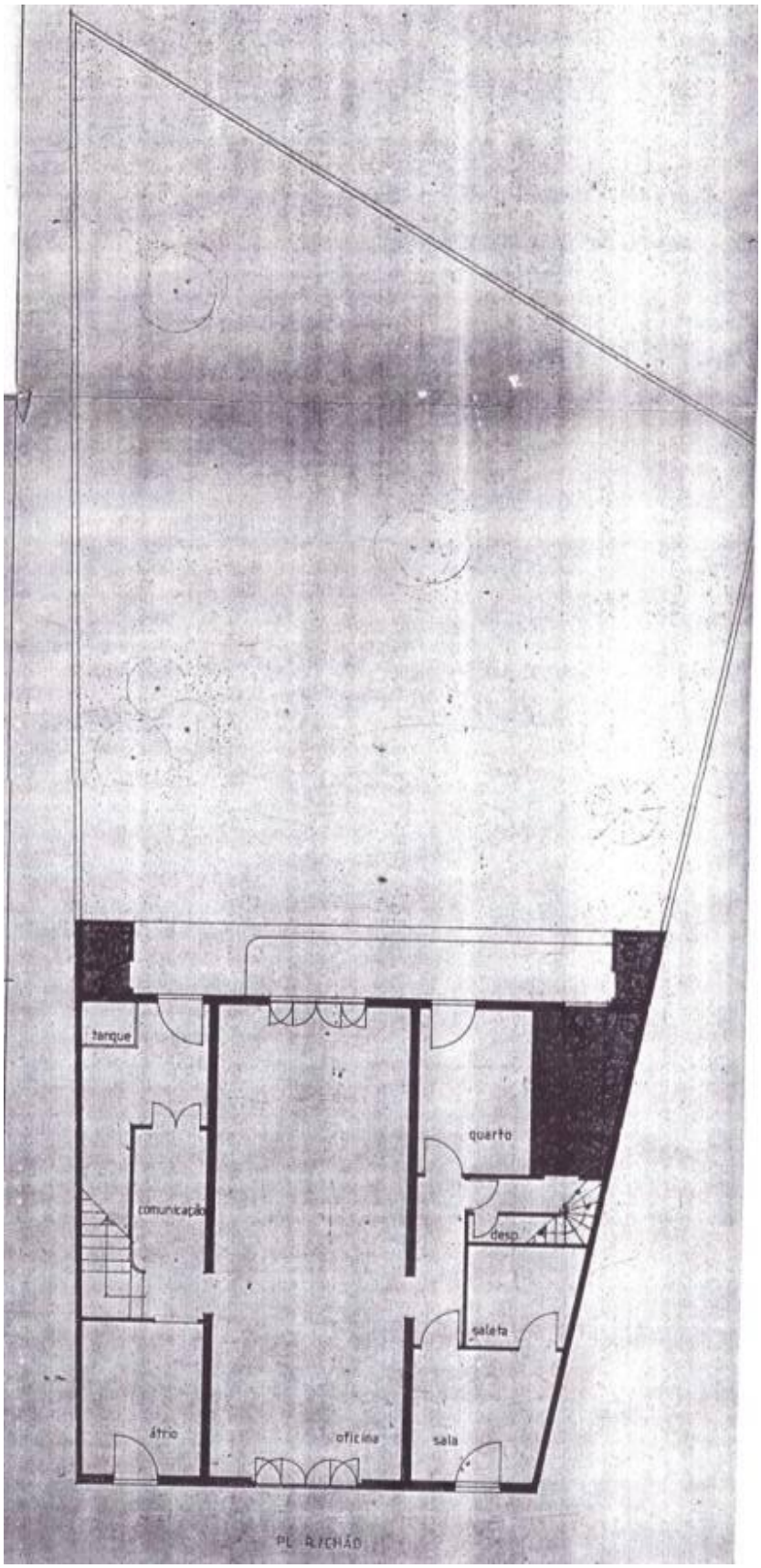
Doc. 49 – Fachada e planta do 1º Andar da casa-oficina de Soares dos Reis, 1950.
Fonte: Arquivo Moderno das Finanças **(**A.M.F.).



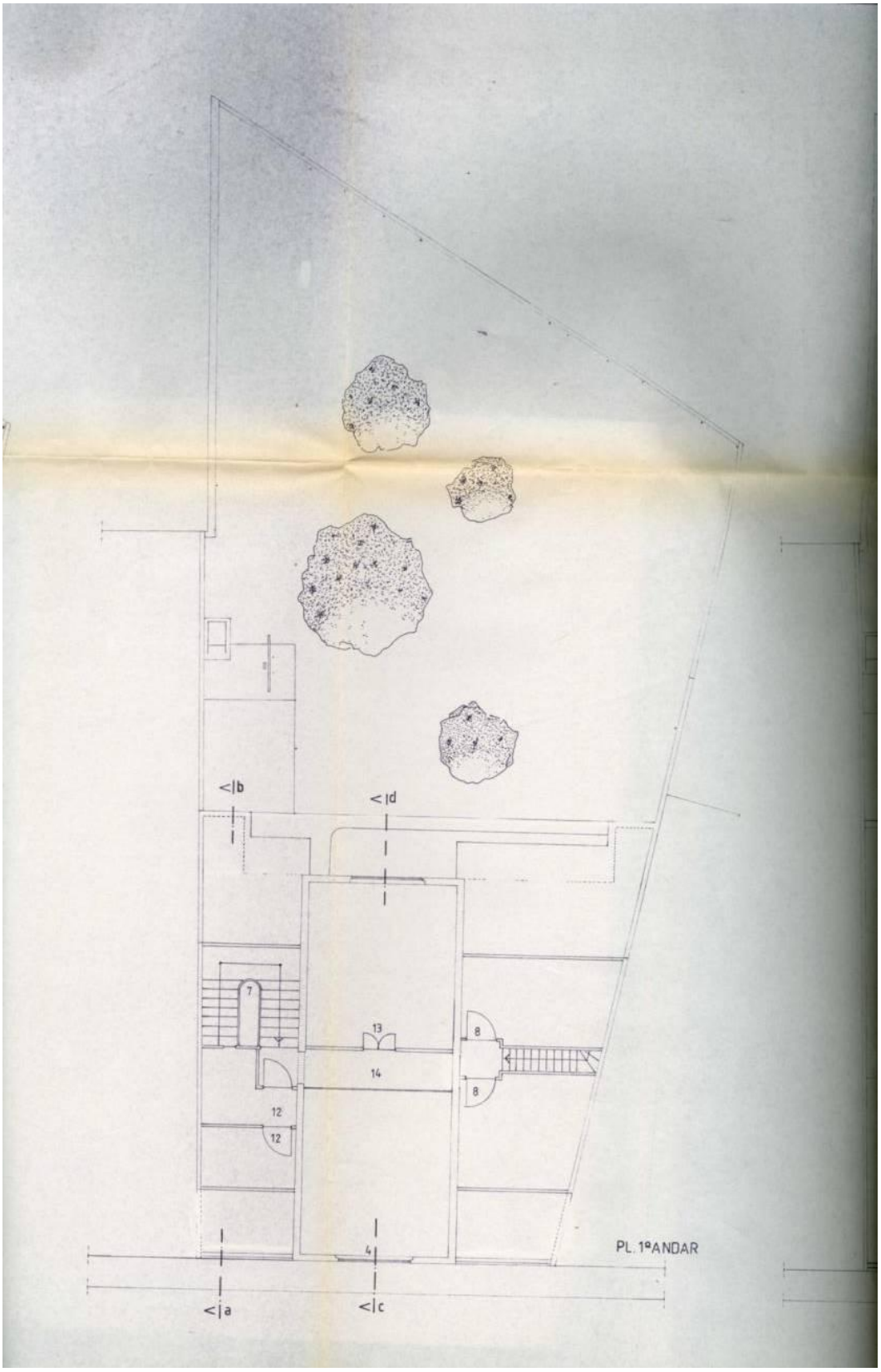
Doc. 50 – Planta do R/Chão e Jardim da casa-oficina de Soares dos Reis, 1950.
Fonte: A.M.F



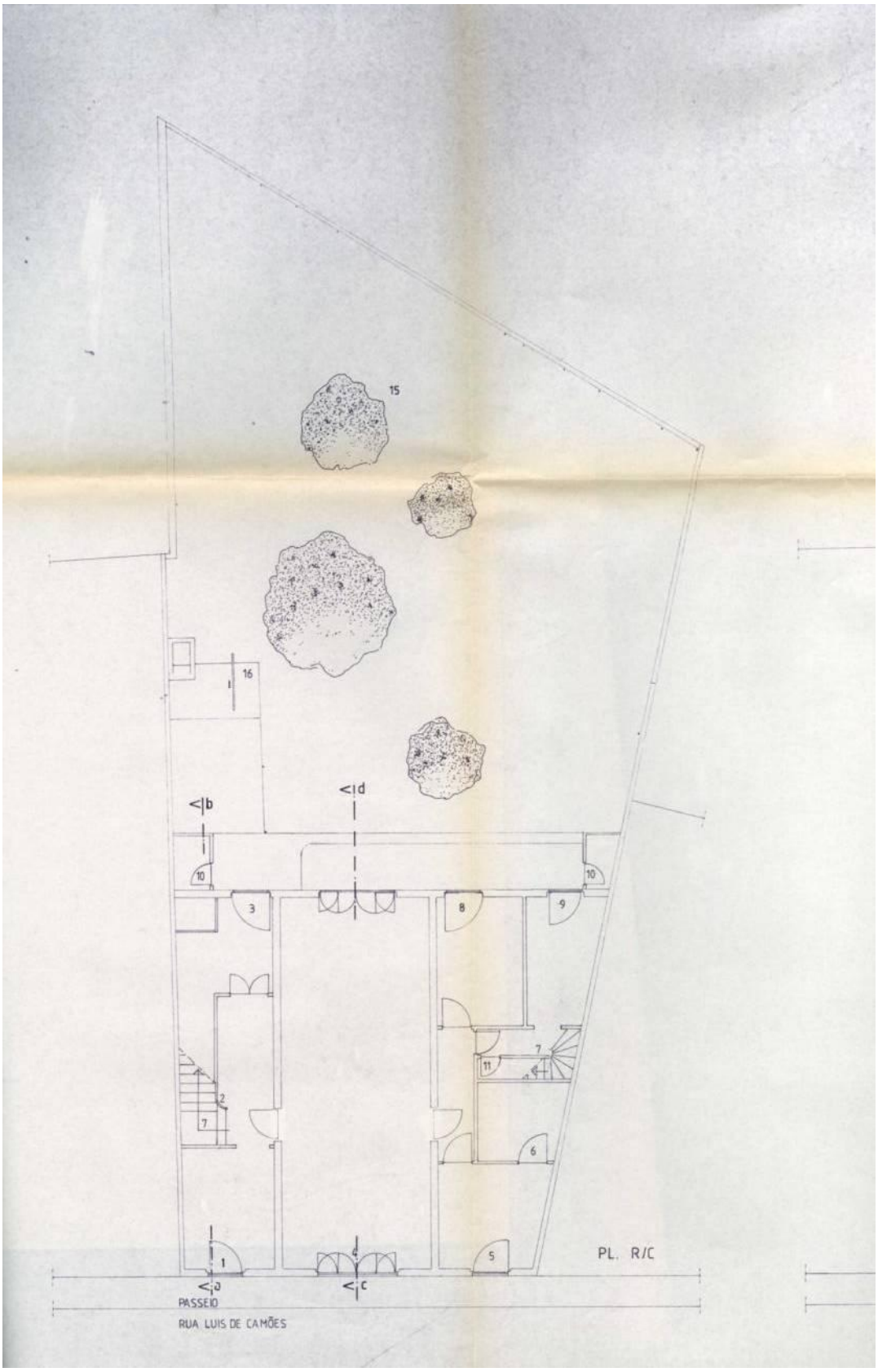
Doc. 51 – Corte e Alçado Principal da casa-oficina de Soares dos Reis,1950.
Fonte: A.M.F



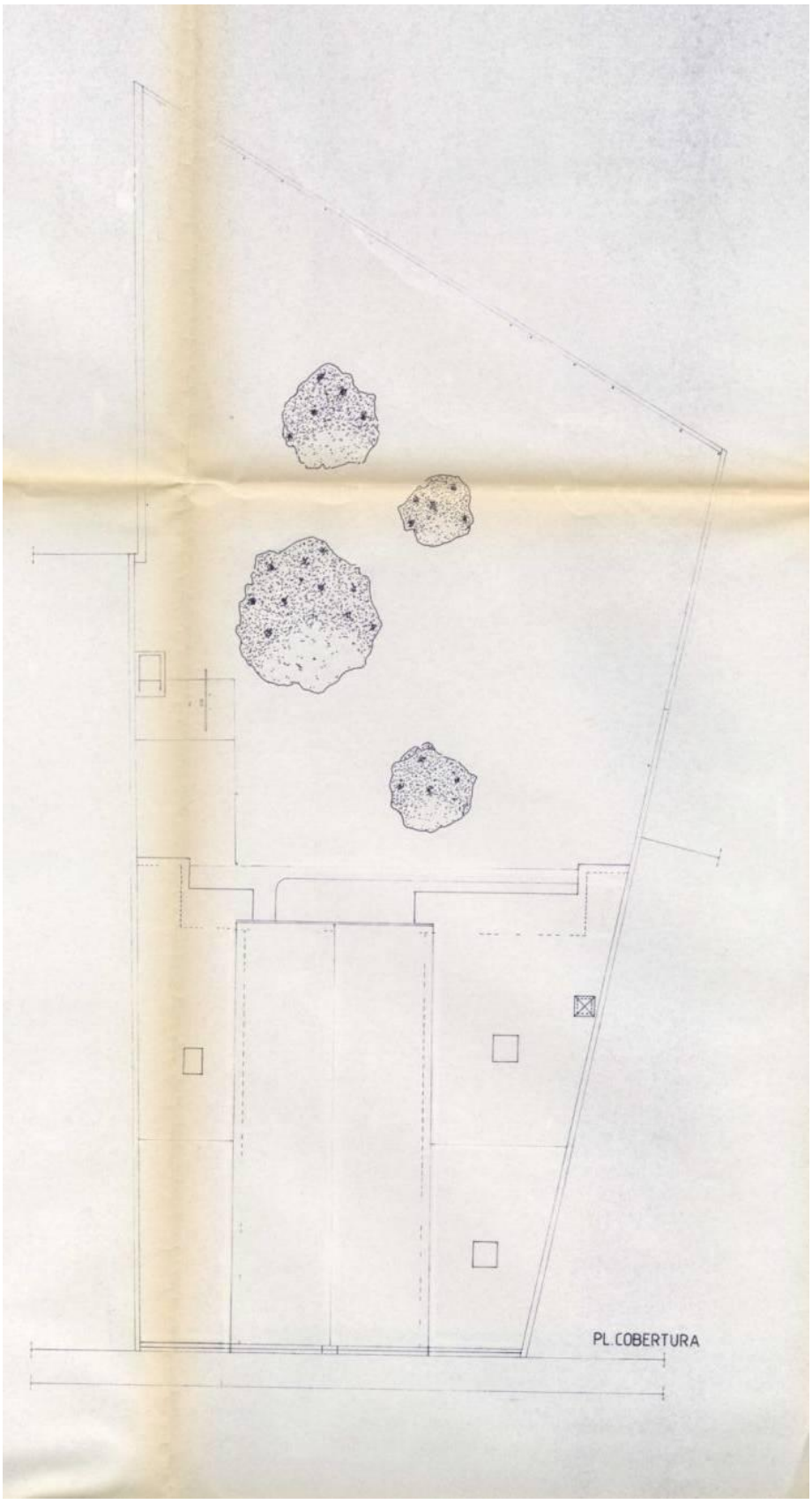
Doc. 52 – Planta do R/Chão da casa-oficina de Soares dos Reis.
Fonte: Gentilmente cedido pelo Sr. João Maria Basto.



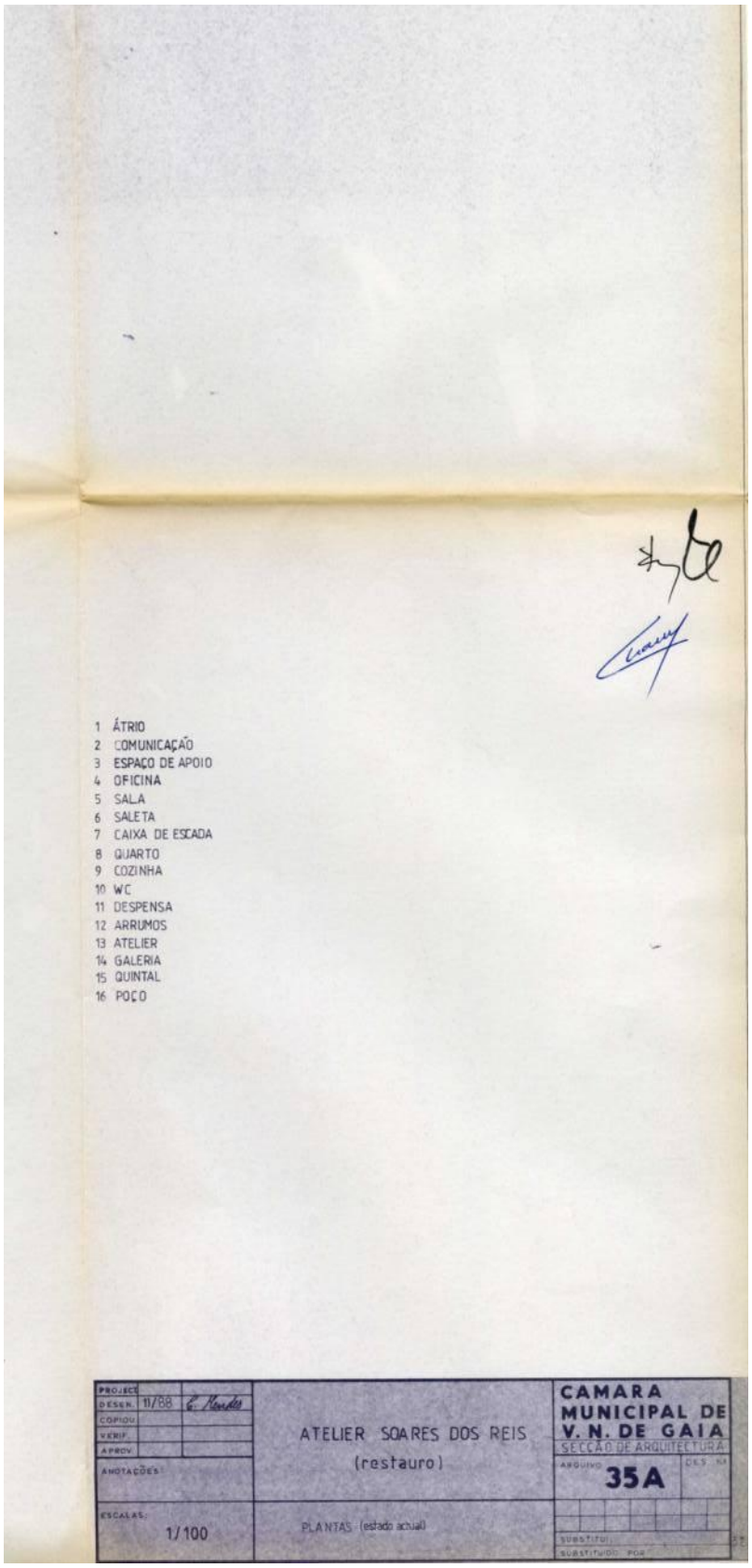
Doc. 53 – Planta R/Chão para o restauro da casa-oficina de Soares dos Reis, 1992.
Fonte: Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (C.M.V.N.G.) - Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner (A.M.S.M.B.), PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



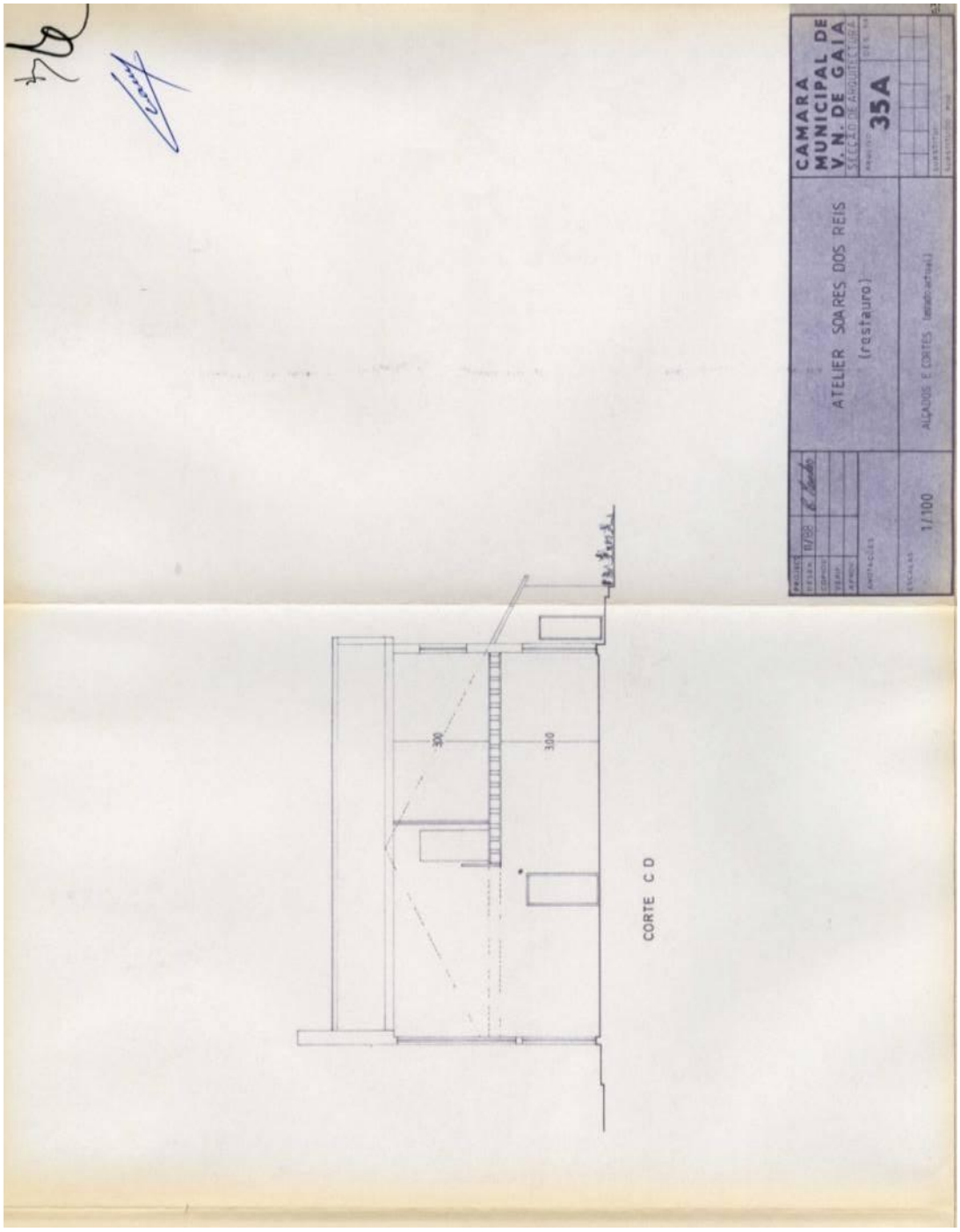
Doc. 54 – Planta do 1.º andar para o restauro da casa-oficina de Soares dos Reis, 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



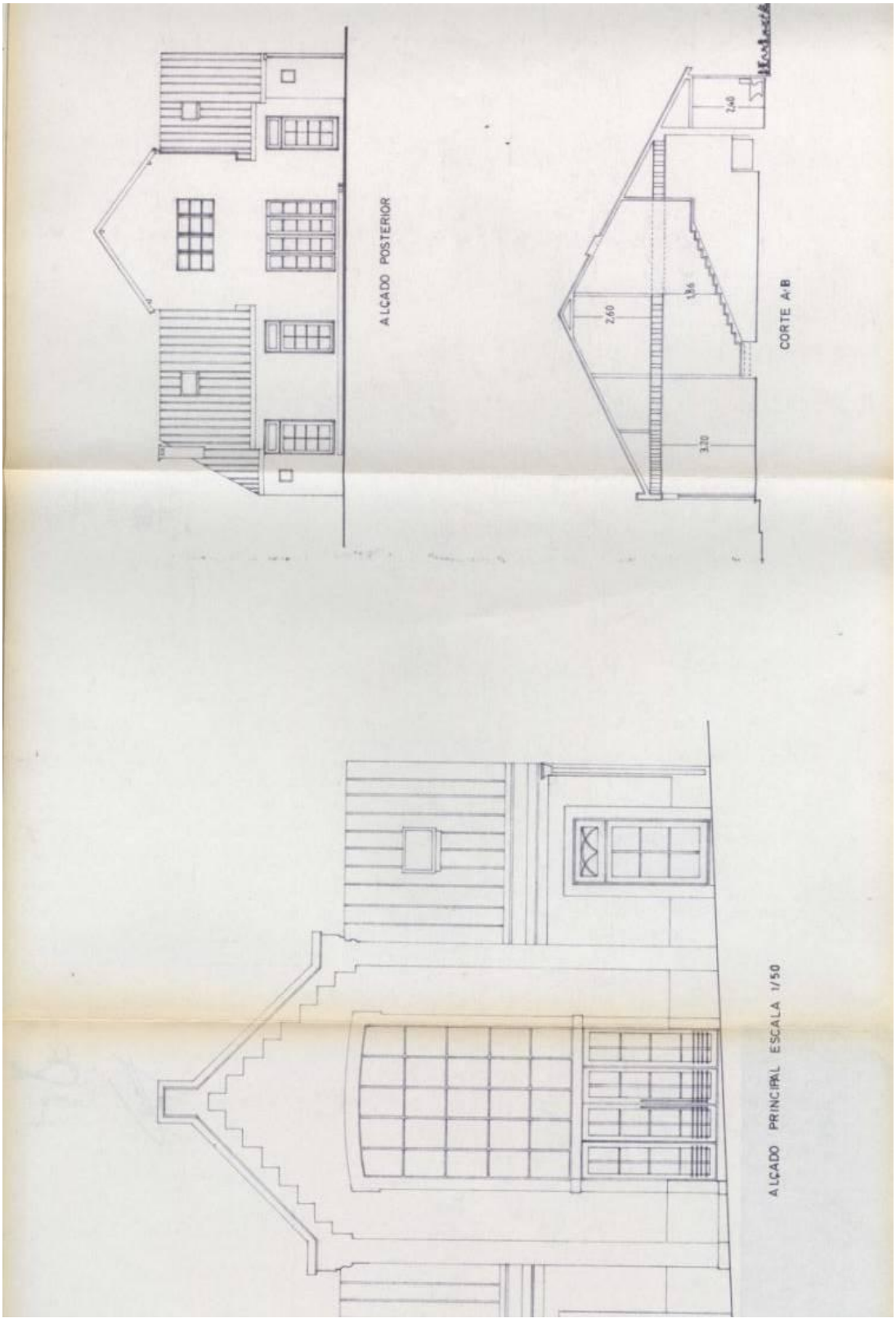
Doc. 55 – Planta da Cobertura da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro, 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



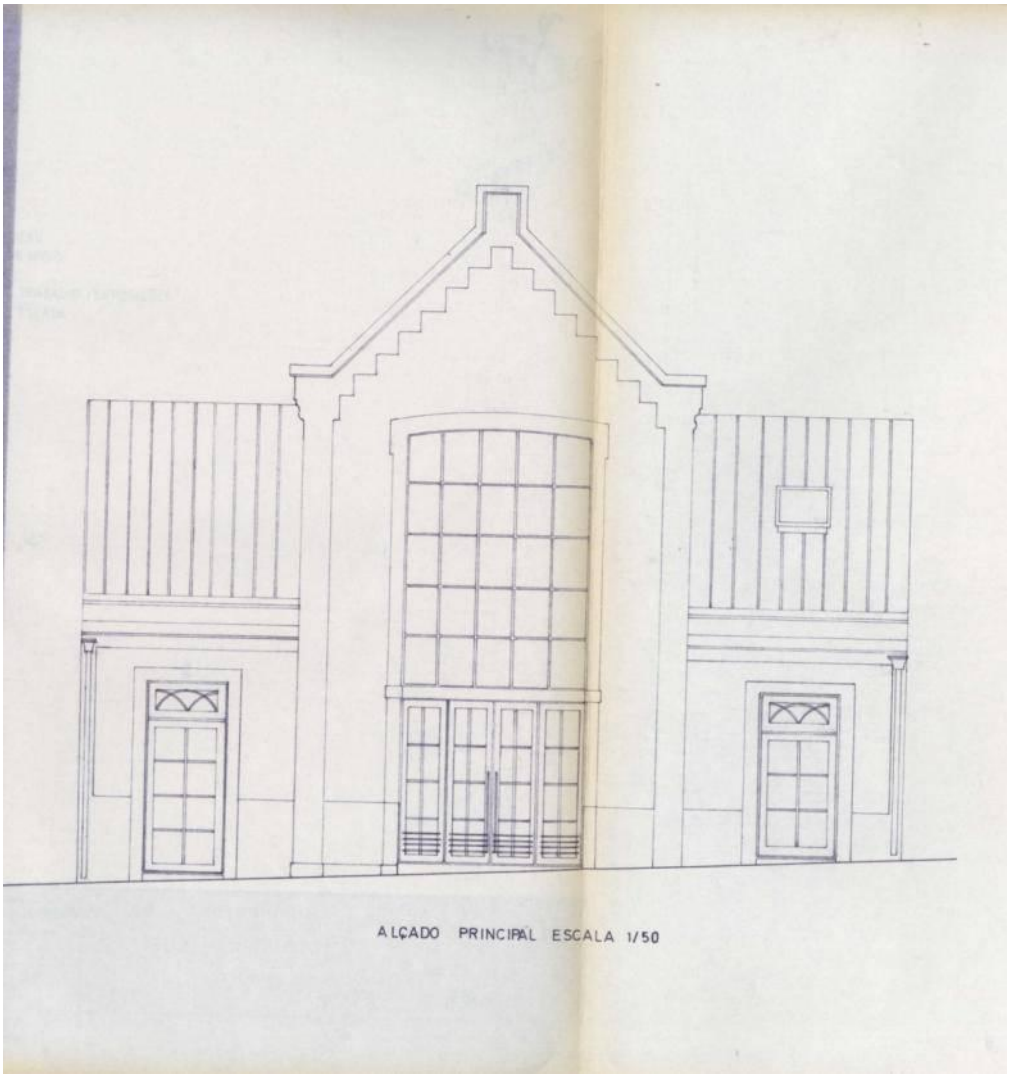
Doc. 56 – Legenda das Plantas para o restauro da casa-oficina de Soares dos Reis, 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



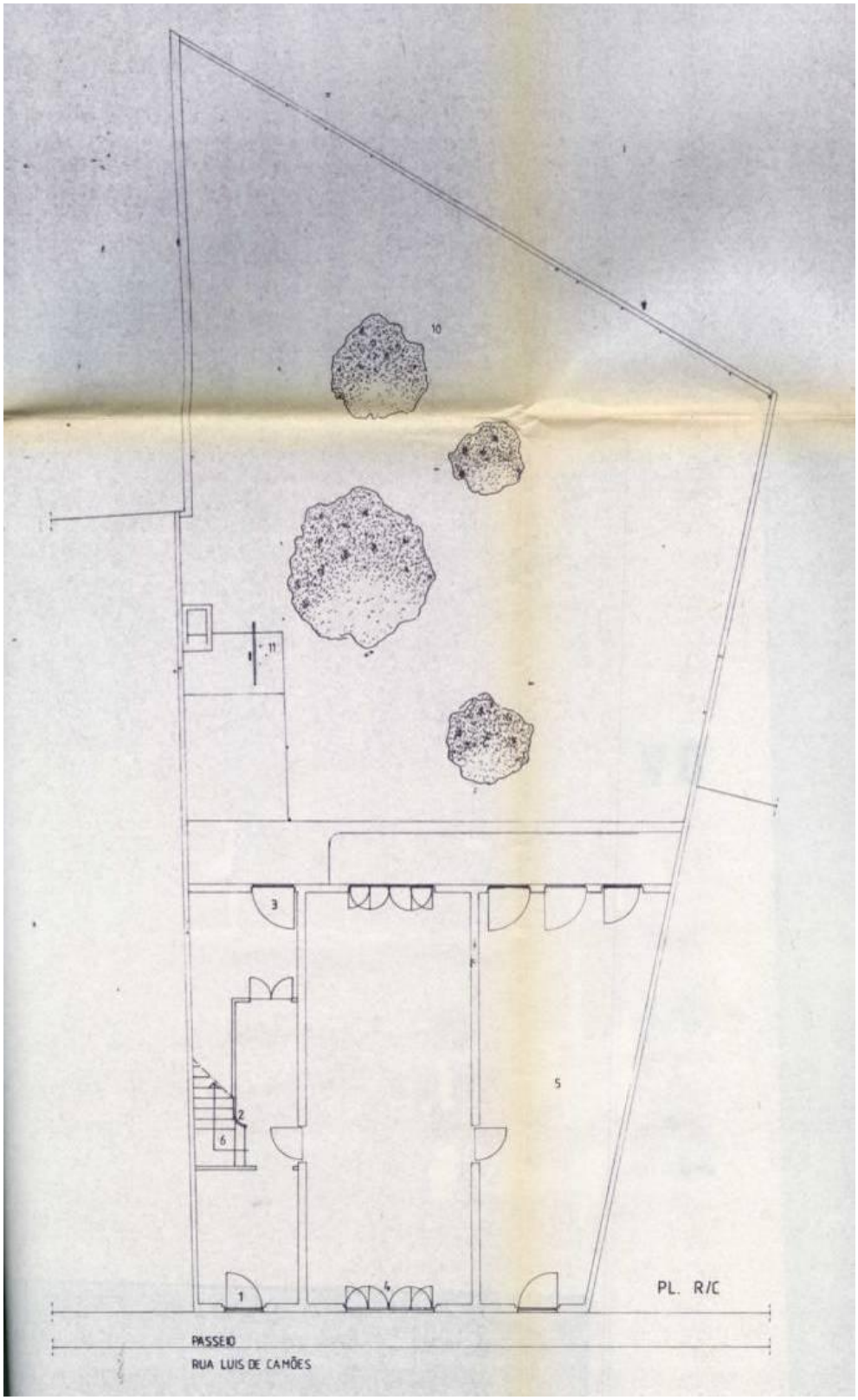
Doc. 57 – Corte da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro**,** 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



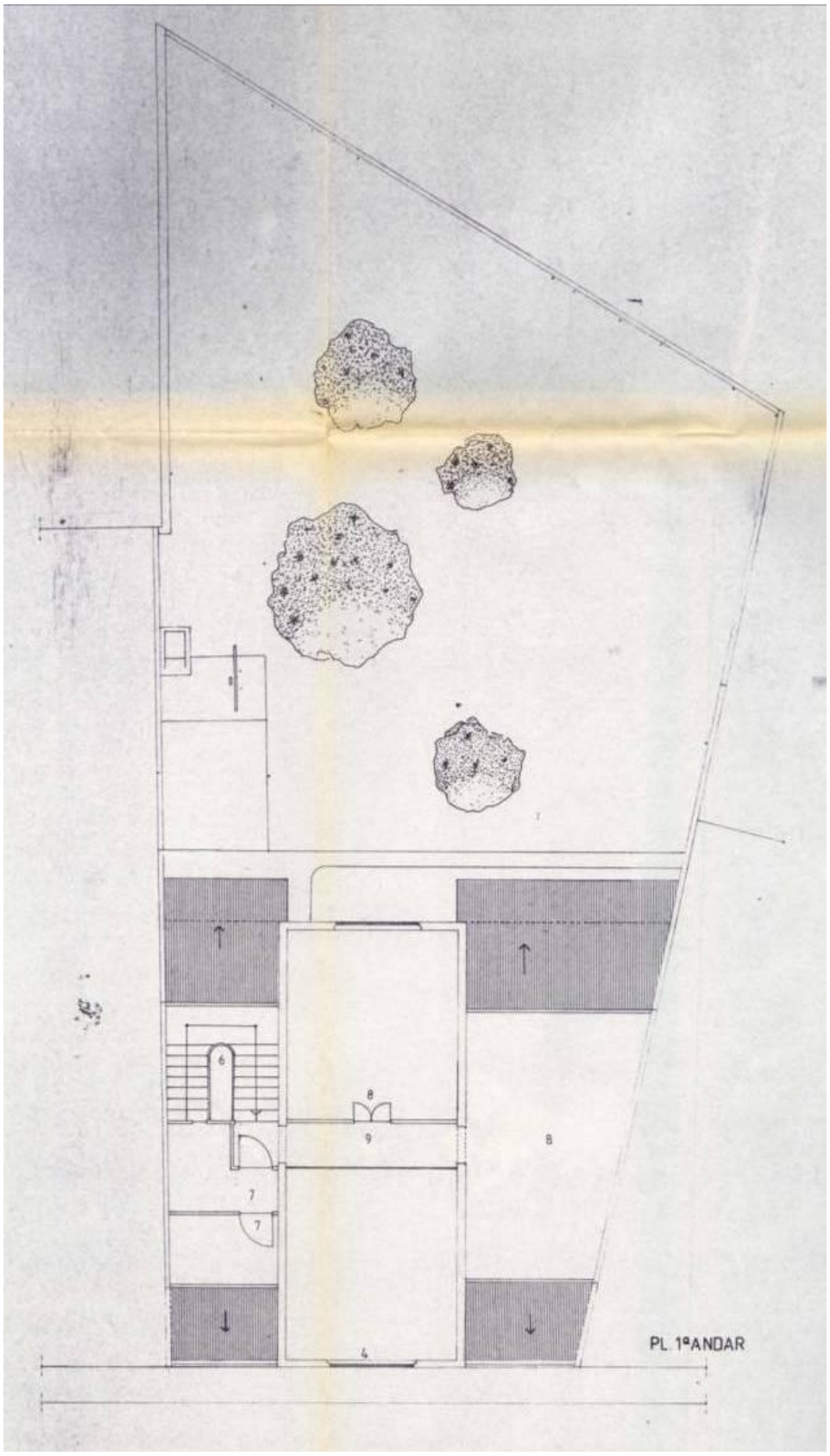
Doc. 58 – Alçado Principal, Alçado Posterior e Corte da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro**,** 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



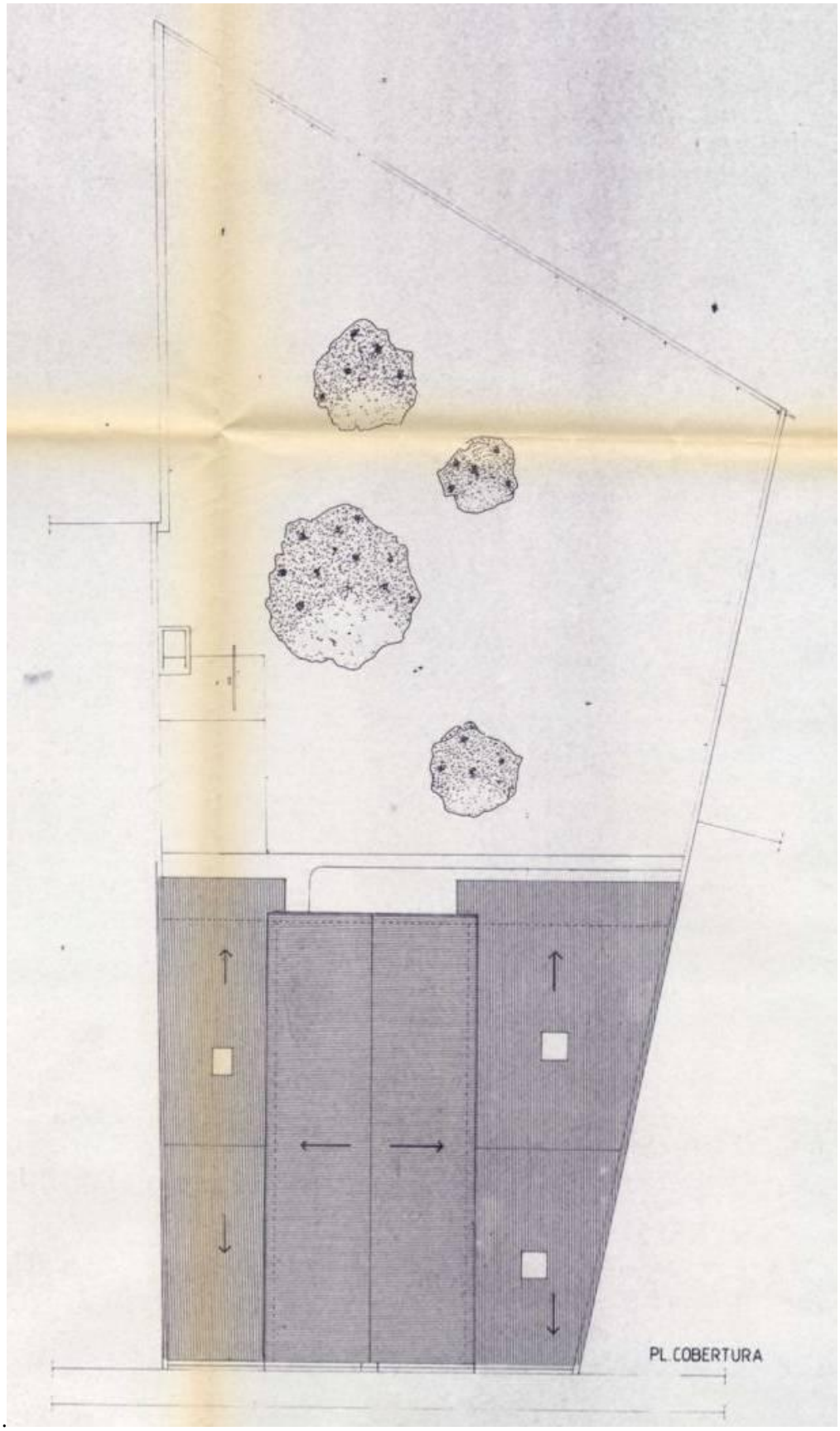
Doc. 59 – Alçado Principal da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro**,** 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



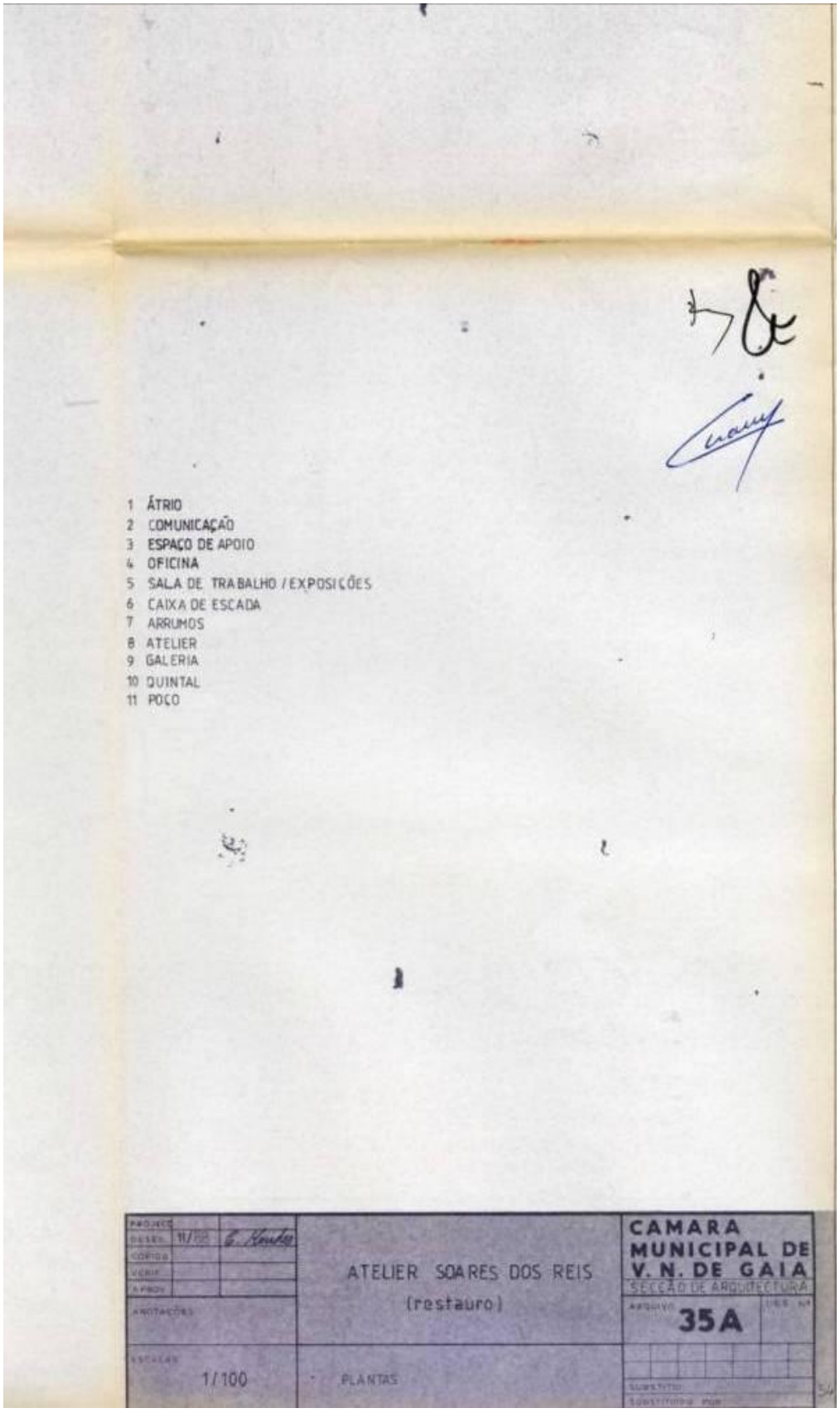
Doc. 60 – Planta do R/Chão da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro, 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



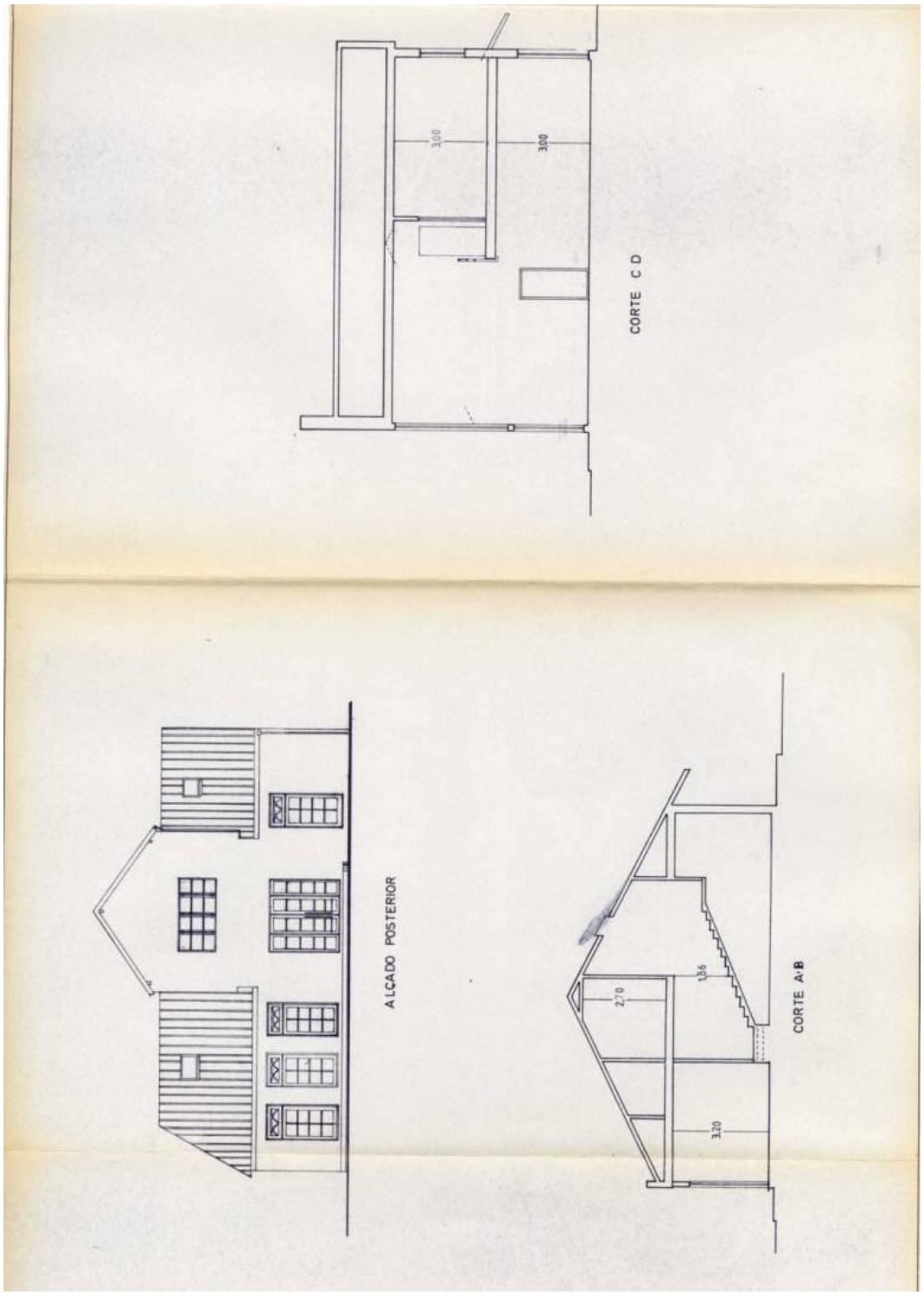
Doc. 61 – Planta do 1ª andar da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro, 1992
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



Doc. 62 – Planta da Cobertura da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro, 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



Doc. 63 – Legenda das Plantas para o restauro da casa-oficina de Soares dos Reis, 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



Doc. 64 – Alçado Principal e Cortes da casa-oficina de Soares dos Reis, para o restauro, 1992.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.

Documentação referente à compra, venda, doação e cessão da casa-oficina do Mestre Soares dos Reis:

Doc. 65 – Acta da proposta a aquisição da antiga Casa-oficina de António Soares dos Reis à empresa O Primeiro de Janeiro.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-Secr/8/Cx.1.

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

SECRETARIA

C E R T I D Á O

VALERIANO JOSÉ LOPES;LICENCIADO EM DIREITO,CHEFE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA.- -

.....CERTIFICO,que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis,consta,entre outros o seguinte:- -

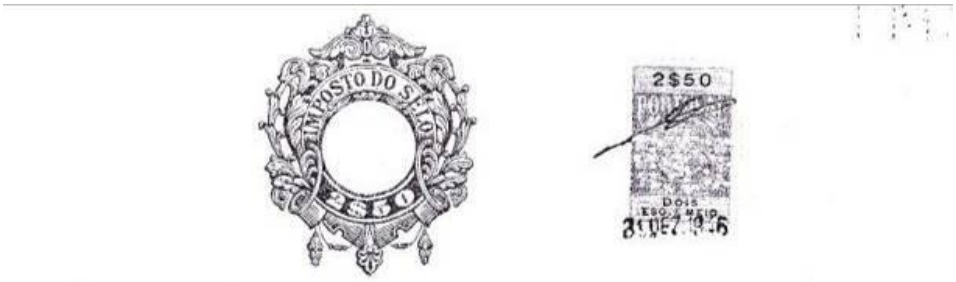
....."Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: - Considerando que os relatos que a imprensa da cidade do Porto fez da reunião havida em quinze do corrente, na Escola de Belas Artes do Porto, mais uma vez vieram trazer a público o facto da Casa-Atelier do grande Mestre Soares dos Reis, glória da estatuária portuguesa de todos os tempos, haver sido adquirida por uma empresa particular; Considerando que muito devem interessar a esta Câmara todos os valores espirituais que se prendem com a vida e bom nome deste concelho; Considerando que estou informado que a quantia por que nos pode vir a ser cedida aquela Casa é de trinta e cinco mil escudos, aliás a mesma por que foi adquirida; Proponho: Que a Presidência seja autorizada a, imediatamente, fazer a sua aquisição. Mais proponho, desde já que a esta Câmara seja,digo,a esta Casa seja dado destino condigno, isto é, que ela seja reintegrada na traça

primitiva, conforme o alçado que esta Câmara possui, apresentado por requerimento do próprio Mestre Soares dos Reis. Proponho, finalmente, que esta Câmara se comprometa a nunca lhe dar outro destino, e que nela seja instalado um Atelier modelo, em que se guardem todas as recordações do Mestre, que, conforme estou também informado, a Escola de Belas Artes do Porto obterá, e que ficarão de posse da Câmara; e que, além disso, sirva para nele trabalharem dois ou três alunos distintos de Escultura, sob a orientação de um dos professores da referida Escola. Submetida à apreciação da Câmara, o Vereador Senhor Fernando de Almeida manifestou o seu inteiro aplauso à proposta, com palavras de louvor ao Senhor Presidente pela sua iniciativa, a que se associaram os restantes vereadores, e, procedendo-se seguidamente à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.- - - - - - - - - - - - - - - .....Por ser verdade fiz passar a presente certidão que verifiquei estar conforme e assino.----------

Vila Nova de Gaia, 31 de Dezembro de 1946.

O Chefe da Secretaria,

Doc. 66 – Acta da reunião onde foi proposta e aprovada a venda da casa-oficina de Soares dos Reis à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-Secr/8/Cx.1



===FRANCISCO MARIA DE SOUSA,-Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra e notário na cidade e comarca do Pôrto,com cartório na Rua Sá da Bandeira,número cento e dezasseis,primeiro andar;---CERTIFICO:-Que me foi apresentado,devidamente selado,um livro com cincoenta fôlhas,de Actas das Assembleias Gerais da "EMPREZA DO PRIMEIRO DE JANEIRO",com séde nesta cidade;-Que nêle,a fôlhas vinte verso,se encontra exarada a acta do teôr seguinte:- - - -

=========A C T A =========

---Aos quinze dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e seis,na séde social,á rua de Santa Catarina,número tresentos vinte e seis,desta cidade,reuniu a Assembleia Geral Ordinária da Empreza "O PRIMEIRO DE JANEIRO",sob a presidência do Excelentissimo Senhor Doutor Vasco Nogueira de Oliveira, servindo de secretários os Senhores Doutor Eduardo Ferreira dos Santos Silva e Doutor Carlos Ramalhão.Tendo o Senhor Presidente verificado que haviam sido feitas as publicações legais,e que estavam presentes todo o Conselho de Administração e Fiscal,e constatado tambem haver número legal de capital e de accionistas,abriu a secção e pediu escusa da leitura do Relatório,Balanço e Contas e Parecer do Conselho Fiscal,por êsses documentos já terem sido distribuidos a todos os Senhores accionistas,com o que a Assembleia concordou.Pondo em seguida êsses documentos á discução na generalidade,como ninguem pedisse sôbre êles a pala-

vra,pô-los á votação,sendo aprovados por unanimidade.Prosseguindo,pôs os referidos documentos á discução na especialidade e,como ninguem quizesse usar da palavra,pôs á votação as conclusões do Conselho Fiscal,as quais foram aprovadas por unanimidade.Em seguida pelo Excelentissimo Senhor Manuel Pinto de Azevedo foi dito que tinha sido procurado pelo Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia solicitando-lhe que fôsse vendido o prédio pertencente a esta Emprêsa sito no Largo Soares dos Reis,digo Rua Luiz de Camões,número cento e noventa e um a cento e noventa e cinco onde esteve instalado o atelier do eminente escultor Soares dos Reis para ali instituir a casa oficina do consagrado artista. Posta á discussão esta proposta,foi por unanimidade resolvido que se fizesse a venda do respectivo prédio pelo preço de trinta e três mil e setecentos escudos com a condição de ser destinado a perpetuar a memória do consegrado escultor Soares dos Reis e não para qualquer outro fim ficando autorisado o Excelentissimo Senhor Manuel Pinto de Azevedo a outorgar a respectiva escritura.-Como as resoluções desta Assembleia Geral tem efeitos imediatos,foi a sessão interrompida por intervalo de uma hora afim de ser elaborada esta acta.-Reaberta a sessão,ás desoito horas e meia foi lida a presente acta e posta a discussão e,como ninguem a tivesse discutido,posta áaprovação e vo-



tada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pela Mesa. Pôrto, e sala das sessões das Assembleias Gerais da Empreza "O Primeiro de Janeiro", quinze de Março de mil novecentos quarenta e seis.-(aa)-Vasco Nogueira de Oliveira,-Eduardo Ferreira dos Santos Silva,-Carlos Ramalhão.=========
Na referida fôlha vai colada e devidamente inutilizada uma estampilha fiscal da taxa de cinco escudos, correspondente á taxa do papel selado.===ESTÁ CONFORME.===Pôrto e referido cartório, em trinta e um de Dezembro de mil novecentos quarenta e seis.- Rasurado: interrompida, -aprovação.

O Tabelião:

C O N T A: Nº.11.....3$00
Nº.24.....4$70
Artº.201....7$70
Sôma: 15$40
Adc$al.20%... 4$00
PAPEL.....10$00 =AB.=
Total= 29$40=Vinte e nove escudos e quarenta centavos. Registada no respº. Livro sob o nº. 4/6

Doc. 67 – Acta relativa à escritura da casa-oficina de Soares dos Reis, por parte da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia à Empresa *O Primeiro de Janeiro*.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-Secr/8/Cx.1.

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

SECRETARIA

C E R T I D Ã O

VALERIANO JOSÉ LOPES,LICENCIADO EM DIREITO,CHEFE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA.- - - -

ro de Janeiro", sociedade que representa,é dona e senhora em propriedade plena de um prédio urbano composto de dois pavimentos com cento e quarenta e sete metros quadrados e sessenta decímetros de área coberta e duzentos e quarenta metros quadrados de quintal, tendo no rés do chão sete divisões e no primeiro andar três,sito à Rua Luís de Camões,números cento e noventa e um a cento e noventa e cinco,da freguesia de Santa Marinha, inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo cento e quarenta e nove e descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial no livro B-noventa e oito, a folhas cento e quarenta e duas, sob o número trinta e um mil cento e trinta, prédio que foi a casa do atelier do grande Mestre Soares dos Reis; Que este prédio o adquirira por arrematação efectuada em catorze de Janeiro de mil novecentos e trinta e oito; Que ajustara vender, e por esta escritura efectivamente vende, o mencionado prédio à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia; Que a venda é feita nos termos e com as condições seguintes: Primeira - A venda é feita por trinta e três mil e setecentos escudos, quantia que a empresa vendedora já recebeu e da qual, consequentemente, dá à Câmara compradora a competente quitação; Segunda - A casa ora vendida destina-se apenas para o efeito de a Câmara compradora nela instalar (depois de reintegrada na sua traça primiti-

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

SECRETARIA

va, conforme alçado que a Câmara possui, apresentado por requerimento do referido Mestre Soares dos Reis) um atelier modelo, em que se guardem todas as recordações desse Mestre, recordações que adquiridas pela Escola de Belas Artes do Porto, ficarão à guarda da Câmara Municipal de Gaia, mediante o compromisso, por parte desta, de admitir, para trabalharem no citado atelier sob a orientação de um professor da referida Escola, dois ou três dos alunos mais distintos de escultura, tudo conforme se fixar em acordo a estabelecer entre aquela Câmara e a dita Escola de Belas Artes. Terceira - A obra a fazer para satisfação dos fins indicados na cláusula anterior deverá estar concluída no prazo improrrogável de seis meses a contar da data desta escritura. Quarta - Esta venda será feita sob a condição resolutiva de se dar inteiro cumprimento às cláusulas segunda e terceira desta escritura, pois na hipótese de a Câmara compradora não satisfazer o que alí ficou estipulado, dando ainda a casa objecto deste contrato, destino diferente daquele para que é cedida, deverá reverter ao domínio e posse da empresa vendedora, correndo, neste caso, o risco da coisa vendida por conta da compradora. Que nestas condições, ele primeiro outorgante, em nome da empresa sua representada, tira e demite da mesma todo o domínio, direito, acção, posse e usufruição que até agora tinha

na aludida casa, tudo transferindo para a Câmara compradora sem qualquer restrição e de hoje para sempre, salvo verificando-se a hipótese das condições terceira e quarta caso em que fica bem entendido que a casa voltará à posse da empresa vendedora, respondendo pela evicção. Pelo outorgante em segundo lugar nomeado foi por sua vez dito, na qualidade que outorga: Que a Câmara da sua presidência, em reunião ordinária de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano,deliberara adquirir o prédio urbano conhecido por Casa Atelier do Mestre Soares dos Reis, sita no Rua Luís de Camões, para o efeito de, depois de reintegrado, como atrás se diz nele instalar um atelier modelo, em que se guardem todas as recordações do saudoso e grande Mestre Soares dos Reis; Que, assim, e usando dos poderes que então lhe foram conferidos, aceita, para o Município que representa, a venda da mencionada casa, nos termos e com as condições estipuladas na presente escritura, tudo se obrigando a cumprir em nome do Município seu representado, bem como aceita a quitação do preço. Assim o disseram e outorgaram do que dou fé." A Câmara examinada e apreciada a minuta, aprovou-a por unanimidade deliberando conferir ao Senhor Presidente os poderes necessários para outorgar na respectiva escritura."- - - - - - - - - - - - - - - - - -

.....Por ser verdade fiz passar a presente que verifi-



3 6

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

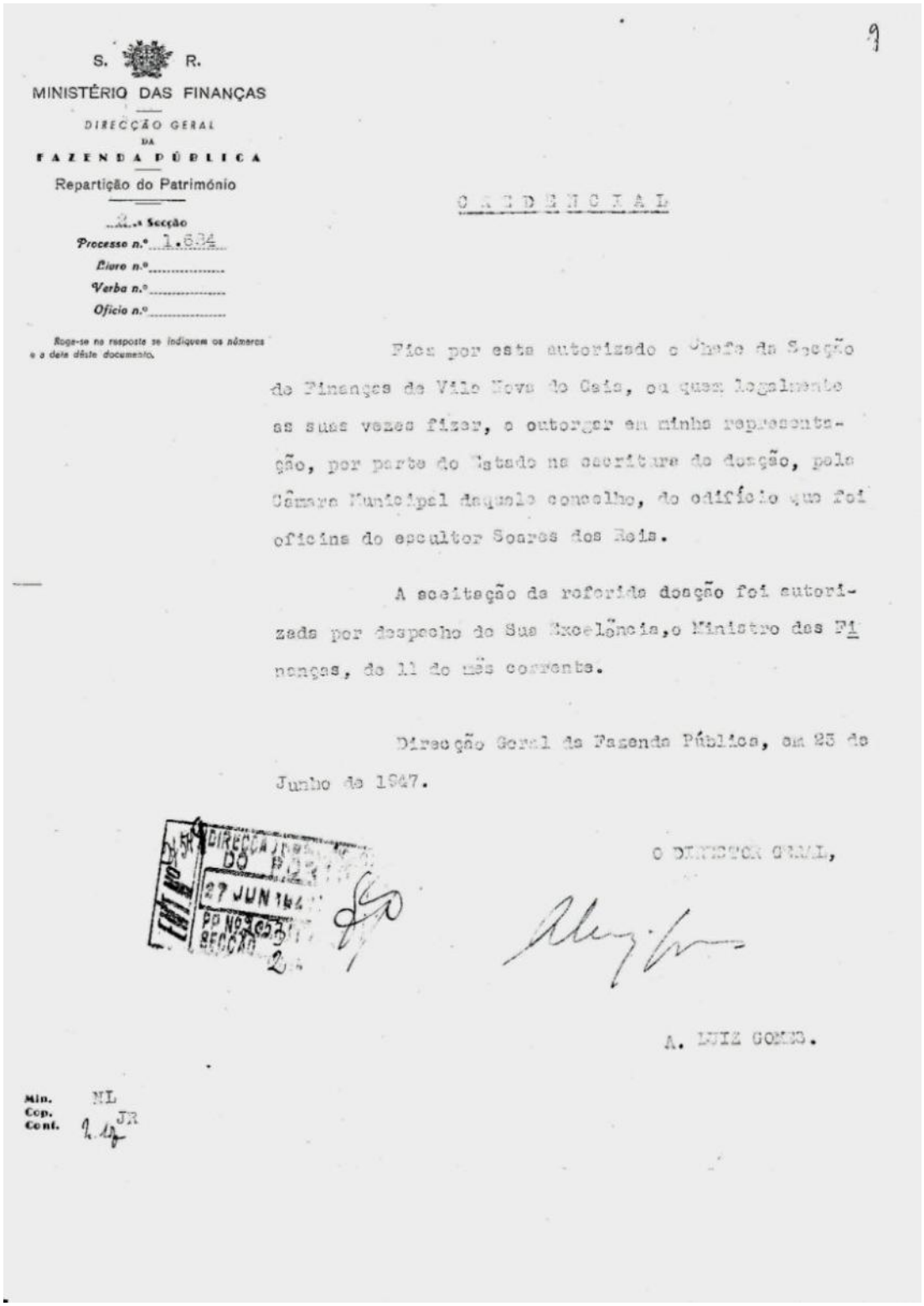
SECRETARIA

quei estar conforme e assino. - - - - - - - - - - - - - -

Vila Nova de Gaia,31 de Dezembro de 1946.

O Chefe da Secretaria

Doc. 68 – Autorização, pelo Ministro das finanças, para a aceitação da doação da casa-oficina de Soares dos Reis ao Ministério das Finanças.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B.,, PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-Secr/8/Cx.1.



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
DIRECÇÃO GERAL DA FAZENDA PÚBLICA
Repartição do Património
2.ª Secção
Processo n.º 1.634
Livro n.º
Verba n.º
Ofício n.º
Roga-se na resposta se indiquem os números e a data dêste documento.

9

CREDENCIAL

Fica por esta autorizado o Chefe da Secção de Finanças de Vila Nova de Gaia, ou quem legalmente as suas vezes fizer, a outorgar em minha representação, por parte do Estado na escritura de doação, pela Câmara Municipal daquele concelho, do edifício que foi oficina do escultor Soares dos Reis.

A aceitação da referida doação foi autorizada por despacho de Sua Excelência, o Ministro das Finanças, de 11 do mês corrente.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 25 de Junho de 1947.

DIRECÇÃO GERAL DA FAZENDA PÚBLICA 27 JUN 1947 PD Nº 3623 SECÇÃO 2.ª

O DIRECTOR GERAL,

A. LUIZ GOMES.

Min. NL
Cop.
Conf. JR

Doc. 69 – Acta da reunião em que é decidida a doação da Casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, ao Estado, para que este possa cumprir com as obrigações a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, contraiu com a empresa *O Primeiro de Janeiro.*
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-Secr/8/Cx.1.

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

SECRETARIA

C E R T I D Ã O

VALERIANO JOSÉ LOPES, LICENCIADO EM DIREITO, CHEFE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA.- -

CERTIFICO que na acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em dezasseis de Maio findo, consta entre outras, a seguinte deliberação: - - - - - - - -

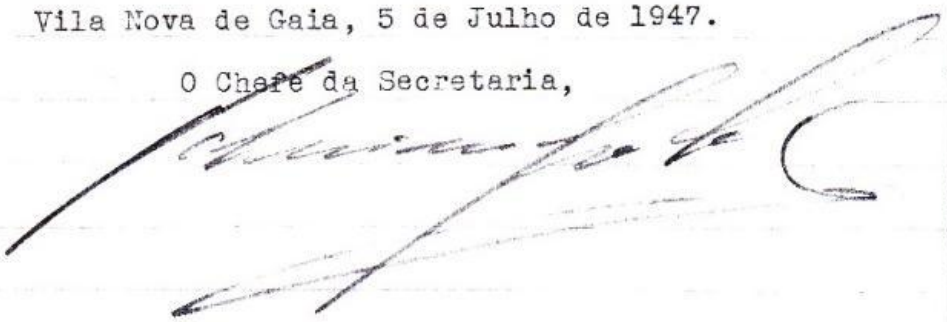
"CASA-OFICINA SOARES DOS REIS - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da comunicação que recebera da Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior em resposta à exposição que em sete de Abril próximo passado dirigira a Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho respeitante à resolução do assunto CASA-OFICINA SOARES DOS REIS, propondo que, em virtude de a Direcção Geral da Fazenda Pública informar ser o mesmo assunto de fácil solução se fosse doado ao Estado o edifício em que esteve instalada a oficina do Mestre Soares dos Reis; Considerando a dificuldade de solucionar doutra forma tal assunto; Considerando a necessidade de o solucionar ràpidamente atentos os compromissos da Câmara para com a empresa de "O Primeiro de Janeiro"; Considerando, além de tudo, que a Casa-Oficina Soares dos Reis, pelo génio universalista do Mestre, é mais património nacional que municipal, - - fosse o edifício em questão doado ao Estado, por só

a ele ser possível dar execução às cláusulas da escritura de compra, permitindo assim que o Estado, usando dos meios adequados, que escasseiam à Câmara, promova ràpidamente o despejo do dito edifício e a execução das respectivas obras, salvando desta forma uma relíquia que bem merece o carinho de todos. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.- - - - - - - - - - - - - - - - - -

Por ser verdade mandei passar a presente que verifiquei estar conforme e assino.- - - - - - - - - - - - - -

Vila Nova de Gaia, 5 de Julho de 1947.

O Chefe da Secretaria,



Doc.70 – Acta da reunião em que é comunicada a aceitação, por parte do Estado, da doação que lhe será feita da Casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, por parte da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-Secr/8/Cx.1.

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

SECRETARIA

----------CERTIDÃO----------

VALERIANO JOSÉ LOPES,LICENCIADO EM DIREITO,CHEFE DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA.-----

CERTIFICO que a Câmara Municipal deste Concelho em reunião ordinária realizada no dia quatro do corrente, tomou, entre outras, a deliberação seguinte:----------

...CASA-OFÍCINA SOARES DOS REIS.--Foi presente o ofício numero três mil novecentos e cinquenta e cinco, de vinte e seis de Junho último, da Direcção Geral da Fazenda Pública, comunicando que, por despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças, de onze do mesmo mês, fora autorizada a aceitação pelo Estado, nos termos do decreto-lei número trinta e um mil cento e cinquenta e seis, do edifício onde esteve instalada a ofícina do escultor Soares dos Reis, informando ainda que fora determinado à Secção de Finanças deste Concelho a obtenção da competente escritura. Em face do exposto, a Câmara deliberou conceder ao senhor Presidente os poderes necessários para outorgar no respectivo contrato de doação ao Estado, para o qual transitariam as obrigações que a Câmara contraira por escritura de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, lavrada a folhas dez, verso, e seguintes do livro numero trinta e cinco da nota privativa da Câmara. Foi aprovada a minuta da acta na parte referente a esta deliberação, para efeitos de exe-

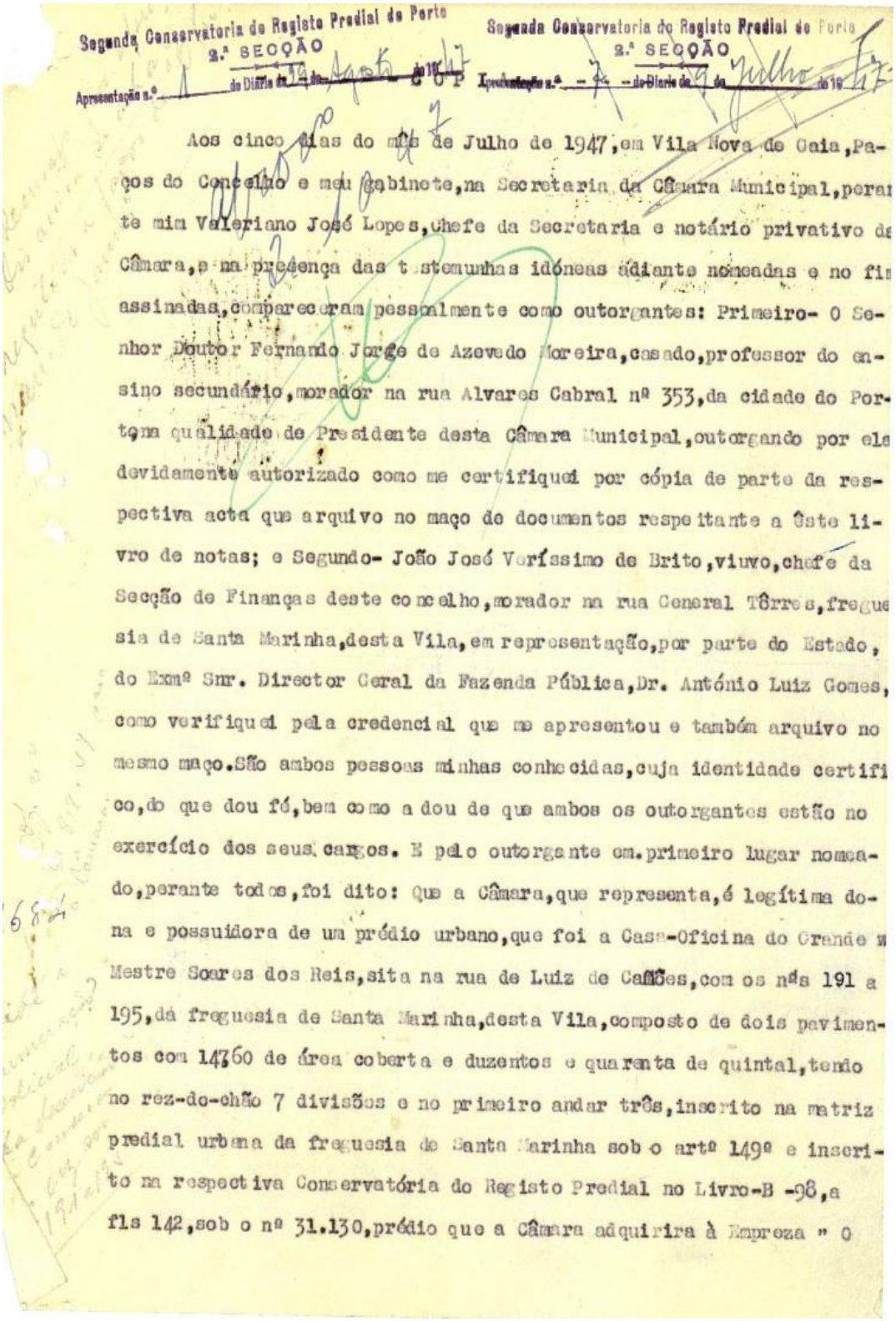
cução imediata.----------

Por ser verdade e em face da minuta da acta, fiz passar a presente certidão que verifiquei estar conforme e assino.

Vila Nova de Gaia, 5 de Julho de 1947.----------

O CHEFE DA SECRETARIA,

Doc. 71 – Certidão da doação da casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia fez ao Ministério das Finanças.
Fonte: A.M.F.



Segunda Conservatoria do Registo Predial do Porto
2.ª SECÇÃO
Apresentação n.º ... do Diário de ... de 19...

Segunda Conservatoria do Registo Predial do Porto
2.ª SECÇÃO
Apresentação n.º ... do Diário de ... de 19...

Aos cinco dias do mês de Julho de 1947, em Vila Nova de Gaia, Paços do Concelho e meu gabinete, na Secretaria da Câmara Municipal, perante mim Valeriano José Lopes, Chefe da Secretaria e notário privativo da Câmara, e na presença das testemunhas idóneas adiante nomeadas e no fim assinadas, compareceram pessoalmente como outorgantes: Primeiro- O Senhor Doutor Fernando Jorge de Azevedo Moreira, casado, professor do ensino secundário, morador na rua Alvares Cabral nº 353, da cidade do Porto na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, outorgando por ela devidamente autorizado como me certifiquei por cópia de parte da respectiva acta que arquivo no maço de documentos respeitante a êste livro de notas; e Segundo- João José Veríssimo de Brito, viuvo, chefe da Secção de Finanças deste concelho, morador na rua General Tôrres, freguesia de Santa Marinha, desta Vila, em representação, por parte do Estado, do Exmº Snr. Director Geral da Fazenda Pública, Dr. António Luiz Gomes, como verifiquei pela credencial que me apresentou e também arquivo no mesmo maço. São ambos pessoas minhas conhecidas, cuja identidade certifico, do que dou fé, bem como a dou de que ambos os outorgantes estão no exercício dos seus cargos. E pelo outorgante em primeiro lugar nomeado, perante todos, foi dito: Que a Câmara, que representa, é legítima dona e possuidora de um prédio urbano, que foi a Casa-Oficina do Grande Mestre Soares dos Reis, sita na rua de Luiz de Camões, com os nºs 191 a 195, da freguesia de Santa Marinha, desta Vila, composto de dois pavimentos com 147,60 de área coberta e duzentos e quarenta de quintal, tendo no rez-do-chão 7 divisões e no primeiro andar três, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Marinha sob o artº 149º e inscrito na respectiva Conservatória do Registo Predial no Livro-B -98, a fls 142, sob o nº 31.130, prédio que a Câmara adquirira à Empreza " O

Primeiro de Janeiro"por escritura de 31 de Dezembro de 1946,lavrada a folhas 10-verso e seguintes deste livro de notas com o compromisso de nela instalar,depois de a reintegrar na sua traça primitiva,conforme alçado que possui,em Atelier modelo onde se guardassem todas as recordações de Mestre Soares dos Reis,recordações que,adquiridas pela Escola de Belas do Porto,ficariam à guarda Câmara,mediante seu compromisso de admitir para nele trabalharem sob a orientação de um professor daquela Escola dois ou três dos seus alunos mais distintos em escultura;que,porém,a Câmara,por deliberação de 16 de Maio do ano em curso e pelas razões e para os fins constantes da mesma deliberação,resolvera doar ao Estado o mencionado prédio; que,tendo a Direcção Geralda Fazenda Pública comunicado por ofício nº 3.955,de 26 do próximo passado mês de Jun que S.Exª o Ministro das Finanças,por seu despacho de 11 do mesmo mês,autorizara a aceitação pelo Estado daquela doação,no uso dos poderes que lhe foram conferidos e na qualidade em que outorga, faz doação ao Estado do prédio atraz descrito e identificado; que assim,tira e demite do Municipio que representa todo o direito, domínio,acção,posse e usufruição que até agora a Câmara tinha no aludido prédio,tudo transferindo para o Estado,em cujo património fica desde já incorporado o mencionado prédio,para êle transitando também os respectivos compromissos,nos termos do Decreto-lei nº 31.156. Pelo outorgante em segundo lugar nomeado foi por sua vez dito,na qualidade em que outorga: Que aceita para o Estado a doação constante deste contrato nos termos do mesmo contrato. Assim o disseram e outorgaram,do que dou fé. Foram testemunhas Manoel Fernandes Leite e Manoel Nicolau Pereira,ambos casados e serventuários desta Câmara,que vão assinar comigo e com os outorgantes,apondo êstes as respectivas impressões digitais do indicador

direito, depois de por mim Valeriano José Lopes, Chefe da Secretaria e notário privativo da Câmara, ser lida e explicada na presença simultânea de todos.

(aa) Fernando Jorge de Azevedo Moreira, João José Veríssimo de Brito, Manuel Fernandes Leite, Manuel Nicolau Pereira, Valeriano José Lopes.

Ressalvo a rasura que diz "191".

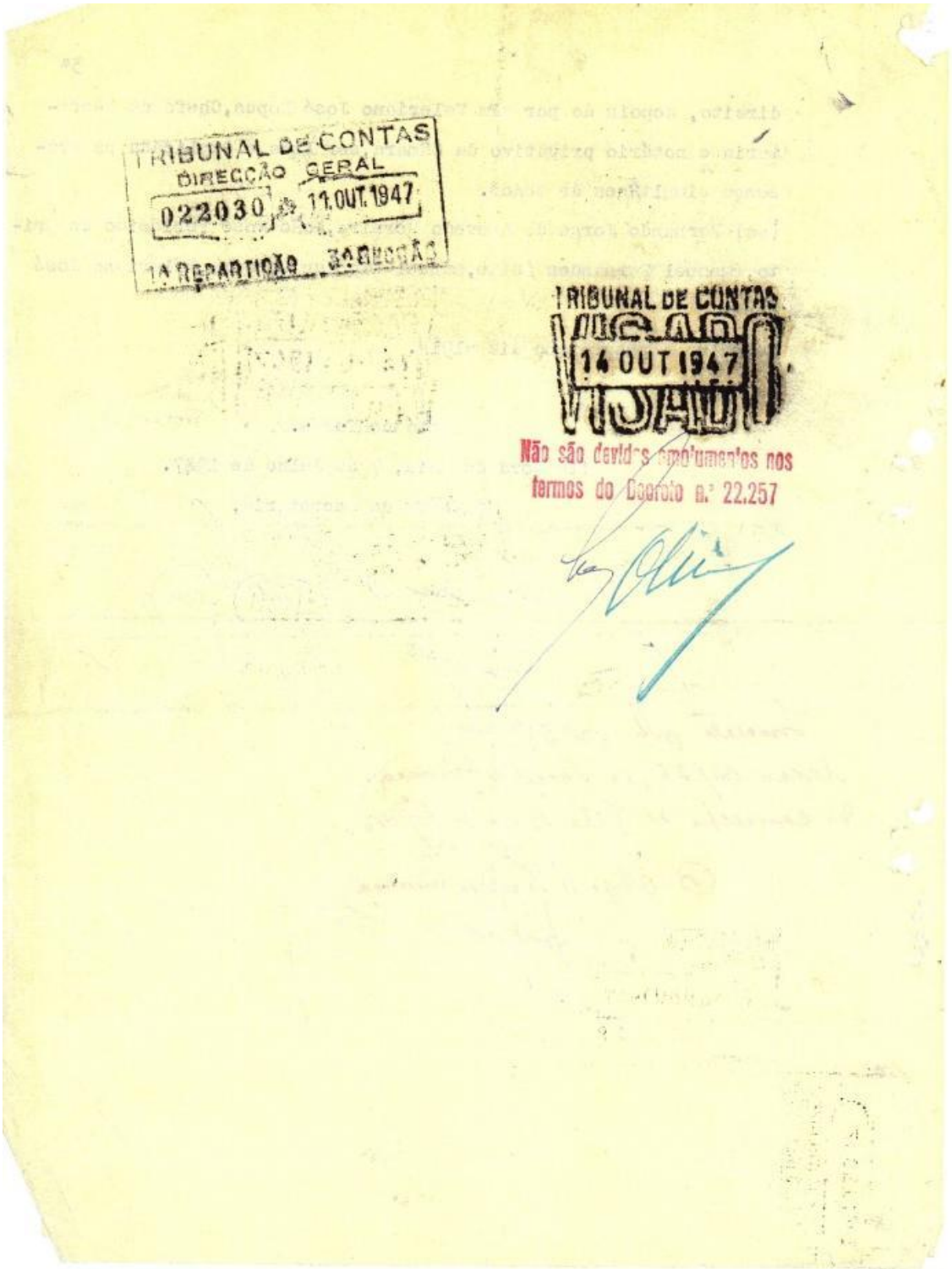
Está conforme.

Vila Nova de Gaia, 7 de Julho de 1947.

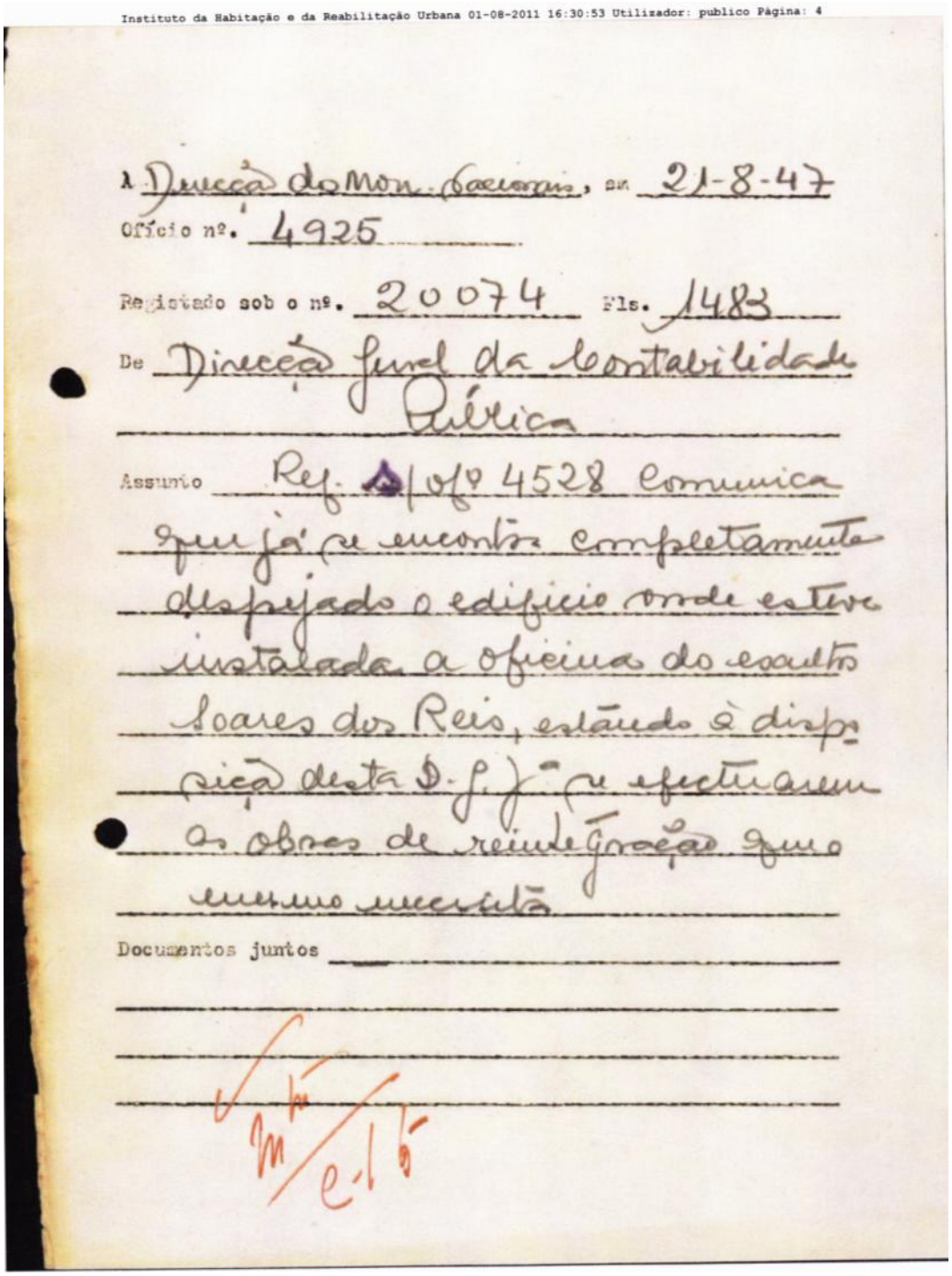
O Chefe da Secretaria,

Inscrito sob o n.º 54, no livro n.º 26, da Secção de finanças do concelho de Vila Nova de Gaia.

O Chefe da Secção de finanças,


TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO GERAL
022030
14 OUT. 1947
1ª REPARTIÇÃO 3ª SECÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
14 OUT 1947
Não são devidos emolumentos nos termos do Decreto n.º 22.257

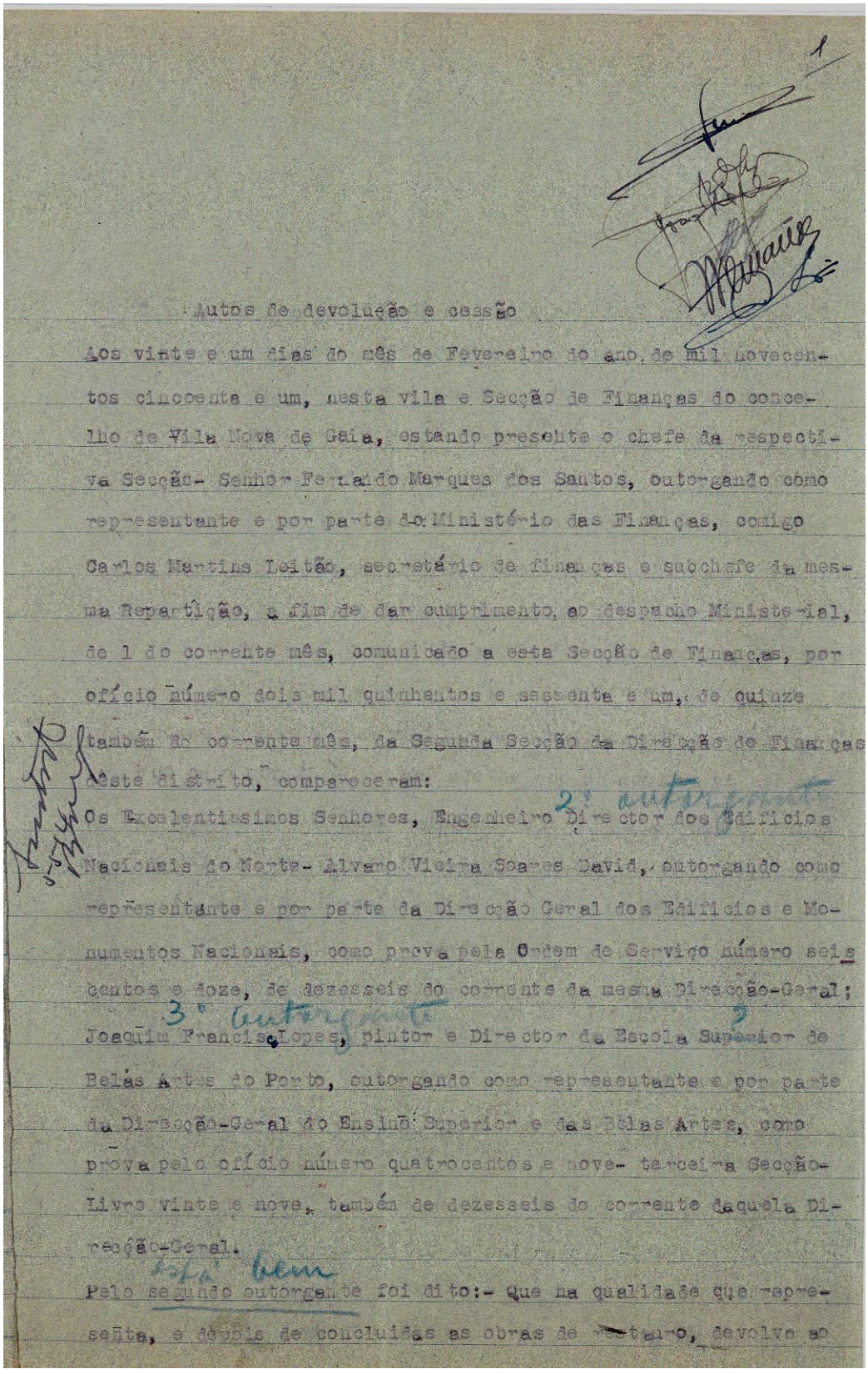
Doc. 72 – Notificação de que o edifício já se encontra completamente despejado.
Fonte: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, Sistema de Informação para o Património Arquitectónico **(**IHRH, SIPA).



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:30:53 Utilizador: publico Página: 4

À Direcção do Mon. Nacionais, em 21-8-47
Ofício nº. 4925
Registado sob o nº. 20074 Fls. 1483
De Direcção Geral da Contabilidade Pública
Assunto Ref. A/ofº 4528 Comunica que já se encontra completamente despejado o edifício onde esteve instalada a oficina do escultor Soares dos Reis, estando à disposição desta D.G. já se efectuaram as obras de reintegração que o mesmo merecia
Documentos juntos

Doc. 73 – Auto de devolução (da D.G.E.M.N ao Ministério das Finanças) e cessão (à Direcção do Ensino Superior e das Belas Artes) da casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, ao Ministério das Finanças e Escola de Belas Artes do Porto, respectivamente.
Fonte: A.M.F



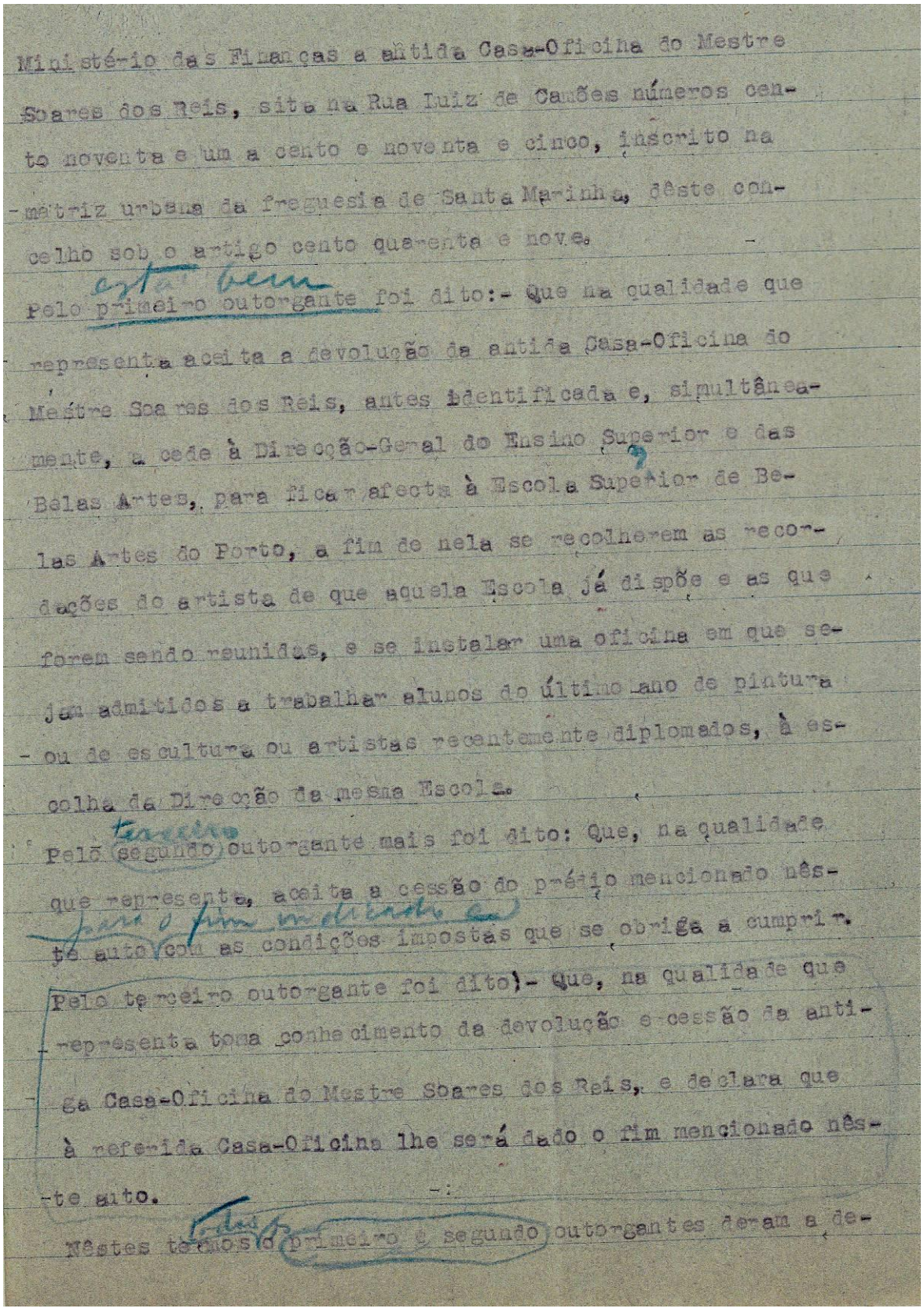
1

Autos de devolução e cessão

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos cincoenta e um, nesta vila e Secção de Finanças do concelho de Vila Nova de Gaia, estando presente o chefe da respectiva Secção- Senhor Fernando Marques dos Santos, outorgando como representante e por parte do Ministério das Finanças, comigo Carlos Martins Leitão, secretário de finanças e subchefe da mesma Repartição, a fim de dar cumprimento ao despacho Ministerial, de 1 do corrente mês, comunicado a esta Secção de Finanças, por ofício número dois mil quinhentos e sessenta e um, de quinze também do corrente mês, da Segunda Secção da Direcção de Finanças deste distrito, compareceram:

Os Excelentissimos Senhores, Engenheiro Director dos Edificios Nacionais do Norte- Alvaro Vieira Soares David, outorgando como representante e por parte da Direcção Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais, como prova pela Ordem de Serviço número seiscentos e doze, de dezesseis do corrente da mesma Direcção-Geral; Joaquim Francisco Lopes, pintor e Director da Escola Superior de Belas Artes do Porto, outorgando como representante e por parte da Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, como prova pelo ofício número quatrocentos e nove- terceira Secção- Livro vinte e nove, também de dezesseis do corrente daquela Direcção-Geral.

Pelo segundo outorgante foi dito:- Que na qualidade que representa, e depois de concluidas as obras de restauro, devolve ao



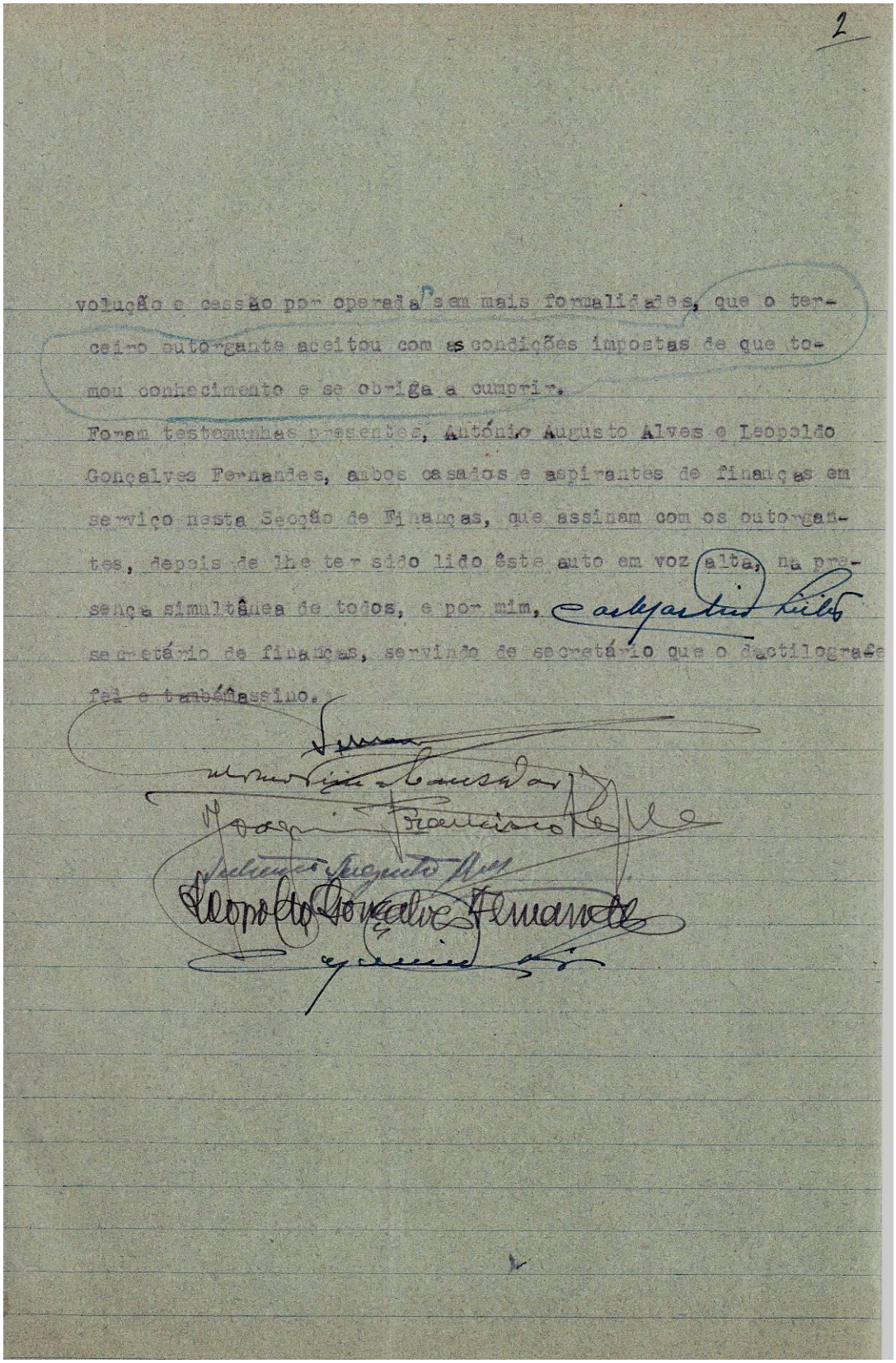
Ministério das Finanças a antida Casa-Oficina do Mestre Soares dos Reis, sita na Rua Luiz de Camões números cento noventa e um a cento e noventa e cinco, inscrito na matriz urbana da freguesia de Santa Marinha, dêste concelho sob o artigo cento quarenta e nove.

Pelo primeiro outorgante foi dito:- Que na qualidade que representa aceita a devolução da antida Casa-Oficina do Mestre Soares dos Reis, antes identificada e, simultâneamente, a cede à Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, para ficar afecta à Escola Superior de Belas Artes do Porto, a fim de nela se recolherem as recordações do artista de que aquela Escola já dispõe e as que forem sendo reunidas, e se instalar uma oficina em que sejam admitidos a trabalhar alunos do último ano de pintura ou de escultura ou artistas recentemente diplomados, à escolha da Direcção da mesma Escola.

Pelo segundo outorgante mais foi dito: Que, na qualidade que representa, aceita a cessão do prédio mencionado nêste auto com as condições impostas que se obriga a cumprir.

Pelo terceiro outorgante foi dito:- Que, na qualidade que representa toma conhecimento da devolução e cessão da antiga Casa-Oficina do Mestre Soares dos Reis, e declara que à referida Casa-Oficina lhe será dado o fim mencionado nêste auto.

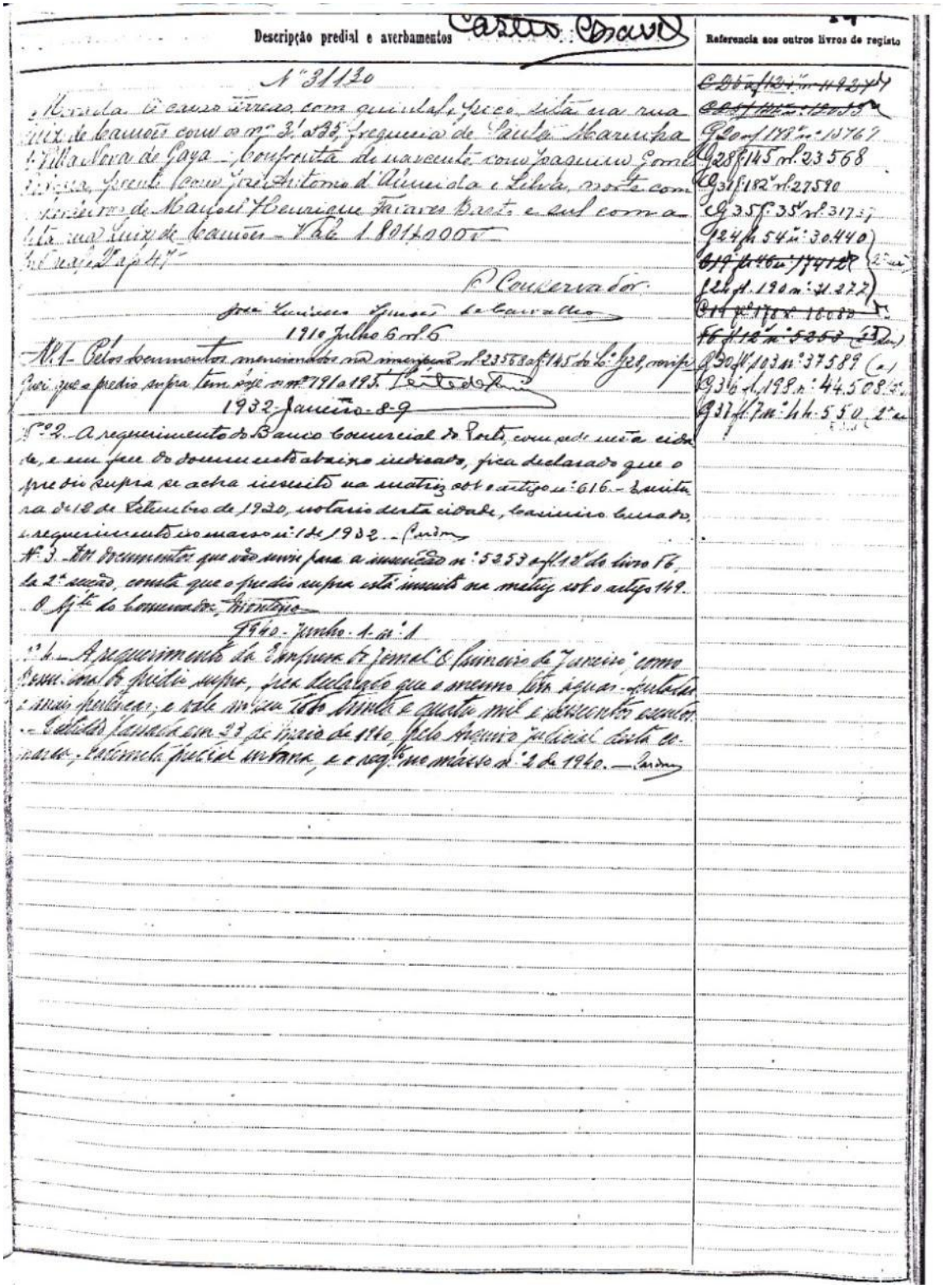
Nêstes termos o primeiro e segundo outorgantes deram a de-



2

volução e cessão por operada sem mais formalidades, que o ter-
ceiro outorgante aceitou com as condições impostas de que to-
mou conhecimento e se obriga a cumprir.
Foram testemunhas presentes, António Augusto Alves e Leopoldo
Gonçalves Fernandes, ambos casados e aspirantes de finanças em
serviço nesta Secção de Finanças, que assinam com os outorgan-
tes, depois de lhe ter sido lido êste auto em voz alta, na pre-
sença simultânea de todos, e por mim, [illegible] secretário de finanças, servindo de secretário que o dactilografe
fêz e também assino.

Doc. 74 – Descrição Predial e Averbamentos do imóvel que foi a casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, Livro-B-98, fls. 142 n.º 31.130 da Conservatória de Vila Nova de Gaia.
Fonte: Conservatória do Registo Civil.



Descrição predial e averbamentos

Referencia aos outros livros de registo

N.º 31130

Urbana de casa térrea com quintal e poço sita na rua Luiz de Camões com os nºs 31 a 35, freguesia de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia – confronta de nascente com Joaquim Gomes Vieira, sendo casa com José Antonio d'Almeida e Silva, sul com herdeiros de Manoel Henrique Soares Basto e sul com a dita rua Luiz de Camões – Vale 1.800$000 réis

O Conservador

José Guimarães Gomes de Carvalho

1910 Julho 6 a fl. 6

Nº 1 – Pelos documentos mencionados na inscrição nº 23563 a fl. 145 do L.º G28, consta que o predio supra tem o nº 191 a 195 Rua de Santa

1932 Janeiro 8-9

Nº 2 – A requerimento do Banco Comercial do Porto, com sede nesta cidade, e em face do documento abaixo indicado, fica declarado que o predio supra se acha inscrito na matriz sob o artigo nº 616 – Quitança de 18 de Setembro de 1930, notario desta cidade, Casimiro Lucas, e requerimento em maço nº 1 de 1932 – Custou

Nº 3 – Os documentos que vão servir para a inscrição nº 5353 a fl. 48 do livro 56, de 2ª secção, consta que o predio supra está inscrito na matriz sob o artigo 149. O Ajte do Conservador, Monteiro

1940 – Junho 4 – nº 1

Nº 1 – A requerimento da Empresa de Jornal O Seminario de Janeiro, como dono util do predio supra, fica declarado que o mesmo tem agua canalisada e esgotos publicos, e vale na sua totalidade e quarta parte o aumento percentual resultante da tabela lançada em 23 de Março de 1940, pelo Ajuste Judicial desta comarca, Estremoz, para a cidade urbana, e o requerimento em maço nº 2 de 1940. – Custou

Doc. 75 – Mais informação para a Matriz Predial do prédio que foi a casa-oficina do Mestre Soares dos Reis.
Fonte: Conservatória do Registo Civil.

IMI102

1910 - VILA NOVA DE GAIA-1. / 2008-08-18

MAIS INFORMAÇÃO PARA MATRIZ DE PRÉDIO EM PROP. TOTAL SEM ANDARES NEM DIV. SUSC. DE UTILIZ. INDEPENDENTE

IDENTIFICAÇÃO

Freguesia 131716 - VILA NOVA DE GAIA (SANTA MARINHA)

Artigo	149	Tipo Prédio	Prédio em Prop. Total sem Andares nem Div. Susc. de Utiliz. Independente	Dt. Alt. Matriz	2004-08-30
Situação	Vigente	Dt Situação	2004-08-30 16:35:42	Utiliz.	RF0R462

ARTIGOS DE QUE PROVÉM

Não existem quaisquer artigos provém

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Conservatória Registo nº

Descrição Prédio de dois pisos com sete divisões no 1º e no 2º três divisões e quintal. Destina-se a comércio e habitação.

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Morada (1)	Av/Rua/Praça	Rua Luis de Camões	Nº	191
Lugar		Código Postal	4400-206	
Morada (2)	Av/Rua/Praça	Rua Luis de Camões	Nº	195
Lugar		Código Postal	4400-206	

Coordenada X; Y: 0,00; 0,00

DADOS DA AVALIAÇÃO DO PRÉDIO

Avaliação nos termos do CCPIIA
Disc. da superfície e Observações Areas: S.C. 147,60 m2 e Quintal 240 m2
Afectação

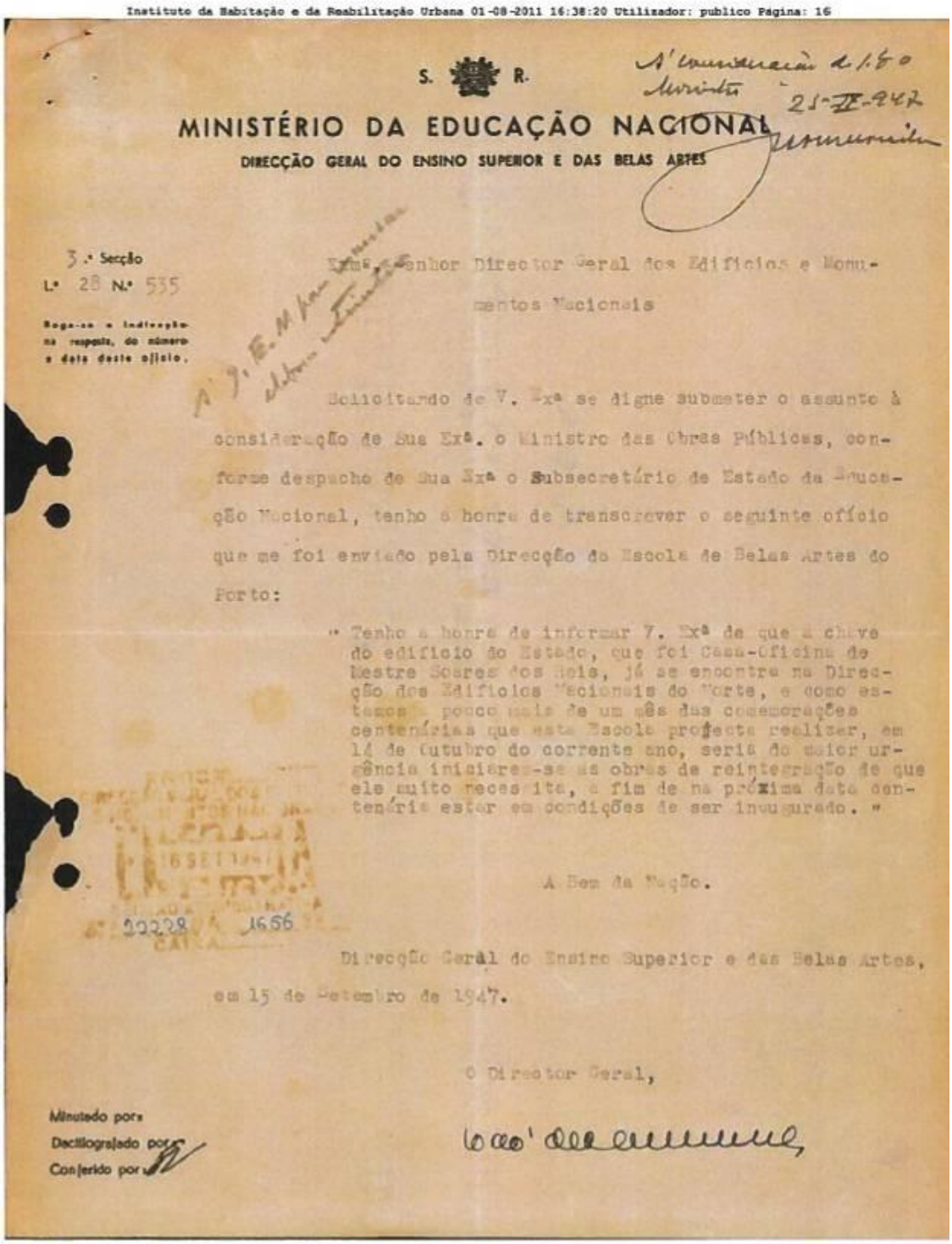
ANULAR MATRIZ

ALTERAR | CADERNETA | ACT. CADERNETA | CERTIDÃO TEOR

DETALHE ACTUAL DO PRÉDIO

Documentação referente às obras realizadas na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis após a sua doação ao Estado:

Doc. 76 – Transcrição do ofício que informa que a chave da casa-oficina já se encontra na Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:38:20 Utilizador: publico Página: 16

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR E DAS BELAS ARTES

3.ª Secção
L.º 28 N.º 535

Roga-se a indicação na resposta, do número e data deste ofício.

Comunicação de 1.8.0
Ministro 25-IX-947

Ao 9.º E.M. para [illegible]

Ilmo. Senhor Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Solicitando de V. Exª se digne submeter o assunto à consideração de Sua Exª. o Ministro das Obras Públicas, conforme despacho de Sua Exª o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, tenho a honra de transcrever o seguinte ofício que me foi enviado pela Direcção da Escola de Belas Artes do Porto:

" Tenho a honra de informar V. Exª de que a chave do edifício do Estado, que foi Casa-Oficina de Mestre Soares dos Reis, já se encontra na Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte, e como estamos a pouco mais de um mês das comemorações centenárias que esta Escola projecta realizar, em 1 de Outubro do corrente ano, seria do maior urgência iniciarem-se as obras de reintegração de que ele muito neces ita, a fim de na próxima data centenária estar em condições de ser inaugurado. "

A Bem da Nação.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, em 15 de Setembro de 1947.

O Director Geral,

Minutado por
Dactilografado por
Conferido por

Doc. 77 – Parecer sobre o estado da casa, a sua reintegração e restauro.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:38:45 Utilizador: publico Página: 17

S. R.

MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES
DIRECÇÃO GERAL
DOS
EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
DIRECÇÃO
DOS
EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

N.º 4182

Resta o nosso caso, o caso ingrato dos que não tem ideias nem história e têm de amargar as obras.

A casa é velha. De paredes de alvenaria - andar e res-do-chão - ocupa uma área de 144 m2.

O quintal mede 300 m2.

Pouco se aproveita além das paredes exteriores e de parte da cobertura.

A reintegração é pouco menos que uma reconstrução, e é cara evidentemente.

Esta Direcção mandará fazer o estudo que de momento não se póde dizer em quanto importará, e manda-lo-á fazer ouvindo as Belas Artes, mas não sem que V.Exª. previamente se digne ordenar.

A não ser que fôsse a Escola a estudar - e tinha lógica - mas para isso seria necessário que V.Exª. lho dissesse.

De qualquer modo, resta-me aguardar as instruções de V.Exª.

A Bem da Nação

Porto, 25 de Novembro de 1947

Exmº.Snr.Engenheiro Director Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Doc. 78 – Memória Descritiva e Caderno de Encargos para a Reintegração e Restauro da casa-oficina de Soares dos Reis.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:56:25 Utilizador: publico Página: 44

MEMORIA DESCRITIVA

Com as obras a realizar na residencia e oficina que foi do Mestre Escultor Soares dos Reis,pretende-se a reintegração e restauro do edificio e a criação da Casa Oficina Soares dos Reis,para funcionar como dependencia da Escola de Belas-Artes do Porto.

O predio é constituido por um edificio de dois pavimentos com a area de 163,8 m2.,e quintal com a area de 322,7o m2.,totalizando 486,5o m2.

O seu estado de conservação é tal,que só se aproveitam as paredes,vigamento do 1º andar,cobertura de telha e parte da armação.

A fachada principal será modificada segundo o projecto.

Do orçamento junto,dividido em oito Capitulos,constam:

OBRA DE PEDREIRO - Demolição da parede de o,3 para restabelecimento do janelão da fachada principal que iluminava a oficina de escultura;pequenos trabalhos de cantaria em degraus e padieira de betão nas janelas.

OBRA DE TROLHA - rebocos interiores e exteriores em todas as paredes,tectos,betonilha no pavimento terreo,mosaico e azulejo no quarto de banho e cosinha,e reparação e limpeza da cobertura.

OBRA DE CARPINTEIRO - reparação da armação e escada,e construção de soalho no primeiro ander,socos,alisares,cairilharia,portas in-

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:56:11 Utilizador: público Página: 43

teriores e exteriores, fasquio em tectos e colocação de tacos de pinho no pavimento do quarto do rez-do-chão.

OBRA DE PICHELEIRO - obras sanitarias do quarto de banho e retrete, bancas na cosinha, canalizações, coleiras e algerozes.

OBRA DE PINTOR - pintura sobre madeira a tinta de oleo com uma demão de aparelho e uma de esmalte depois de queimar á lampa-rina toda a tinta velha.

OBRA DE VIDRACEIRO - Vidraça necessaria em todo o edificio.

OBRA DE ELECTRICISTA - Como o edificio é tambem destinado a estagio dos alunos, foi previsto no orçamento um fogão electrico de duas bocas e respectivo cabo.

A instalação electrica é totalmente removida, incluindo accessorios e armaduras.

OBRAS DIVERSAS - construção de chaminé de tijolos, respectivo esco e arranjo, e ajardinamento do quintal.

Toda esta obra importa na quantia de 183.580$00, incluindo 5% para imprevistos e 5% para fiscalisação.

Porto, 2o de Maio de 1948

O Agente Tecnico de Engenharia de 1ª classe

H. Vilaça Lourido

VISTO
O ENG.º CHEFE DA 3ª SECÇÃO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:43:33 Utilizador: publico Página: 32

M. O. P. — Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS POR ARTIGOS	IMPORTÂNCIAS POR CAPÍTULOS
CASA OFICINA DO MESTRE SOARES DOS REIS Vila Nova de Gaia O B R A S D E Reintegração e restauro				
CAPITULO I Obra de pedreiro				
ARTIGO 1º - Demolição de paredes de alvenaria de o,3o para abertura do janelão da fachada	m2 21,6o	2o$oo	432$oo	
ARTIGO 2º - Transformação de portas em janelas.....	2	1oo$oo	2oo$oo	
ARTIGO 3º - Canteria a pico fino em degraus,patamar,guias e peitoris.....	3,197	9oo$oo	2.877$3o	
ARTIGO 4º - Betão armado em padieiras.....	o,697	1.22o$	85o$34	
Total do Capitulo I				4.359$64
CAPITULO II Obra de trolha				
ARTIGO 5º - Impermeabilização de paredes exteriores com argamassa de cimento e areia 1:2 e Diatomite.....	117,77	12$oo	1.413$24	
ARTIGO 6º - Reboco e guarnecimento em paredes exteriores incluindo duas demãos de caiação - Egual ao do artº5.....	117,77	17$oo	2.oo2$o9	
ARTIGO 7º - Emboço reboco e guarnecimento de paredes interiores incluindo duas demãos de caiação.....	639,o5	16$5o	1o.544$32	
A transportar:			13.959$65	

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:43:09 Utilizador: publico Página: 31

M. O. P. — Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS POR ARTIGOS	 POR CAPÍTULOS
Trasporte:			13.959$65	
ARTIGO 8º - Emboço, reboco e estuque em tectos incluindo duas demãos de caiação.....	216,15	18$00	3.890$70	
ARTIGO 9º - Massame em pavimentos com o,15 de altura de brita empregando argamassa de 250 quilos de cimento por m.c.....	149,87	45$00	6.744$15	
ARTIGO 10º - Mosaico ceramico em pavimentos.....	35,85	13$00	466$05	
ARTIGO 11º - Socos de mosaico ceramico com concavos.....	42,30	30$00	1.269$00	
ARTIGO 12º - Azulejos brancos em revestimento de paredes.....	31,35	120$00	3.762$00	
ARTIGO 13º - Tubo de grés de o,125 de diametro isolados com argamassa de cimento incluindo assentamento e abertura de valas	10,00	48$00	480$00	
ARTIGO 14º - Tubo de grés de o,125 de diametro incluindo assentamento e abertura de valas	10,00	35$00	350$00	
ARTIGO 15º - Tubo de grés de o,08 de diametro para esgoto de aguas incluindo assentamento...	30,00	29$00	870$00	
ARTIGO 16º - Sifão de pateo incluindo caixa e tampo hidraulico	2	120$00	240$00	
ARTIGO 17º - Caixa de visita de o,7xo,7 em paredes de tijolo revestidas com argamassa de cimento bem queimado incluindo lage de cobertura em betão armado e tampo hidraulico de ferro.....	1	$	410$00	
ARTIGO 18º - idem, idem de 1,oxl,o	1	$	700$00	
ARTIGO 19º - Idem, idem de 1,oxl,o com sifão sanitos e tubo ventilador.....	1	$	950$00	
ARTIGO 20º - Fossa de alvenaria de o,4o de espessura com duas camaras uma septica de 2.oxl,5x xl,8 e outra de oxidação de 1,5xl,oxl,8 revestidas com argamassa de cimento queimado, lage de cobertura de betão armado e duas tampas hidraulicas de ferro fundido.....	1	$	2.300$00	
A Transportar:			35.771$55	

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:42:56 Utilizador: publico Página: 30

M. O. P. — Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS POR ARTIGOS	 POR CAPÍTULOS
Transporte:			35.771$55	
ARTIGO 21º - Reparação e limpeza da cobertura de telha tipo Marselha com a substituição de loś de telhas partidas.....	211,75	4$00	847$00	
TOTAL DO CAPITULO II				36.618$55
CAPITULO III				
OBRA DE CARPINTEIRO				
ARTIGO 22º - Reparação da armação do telhado de madeira de pinho.....	165,00	10$00	1.650$00	
ARTIGO 23º - Reparação de escada de madeira de pinho de 1,0 de largura com substituição e todas as copas e espelhos.....	as 22	40$00	880$00	
ARTIGO 24º - Soalho novo macheado de madeira de pinho, assente sobre argamassa, digo vigamento existente.....	85,80	42$00	3.603$00	
ARTIGO 25º - Sôco de 0,2 de altura de madeira de pinho incluindo assentamento.....	86,80	8$00	694$40	
ARTIGO 26º - Varandim de madeira de pinho incluindo assentamento.	5,00	90$00	450$00	
ARTIGO 27º - Caixilharia de madeira de castanho de 0,045 de espessura incluindo marcos e ferragens a assentar em vãos de janelas e portas.....	12,50	240$00	3.000$00	
ARTIGO 28º - Portas exteriores de segurança de madeira de castanho com 5 cm. incluindo ferragens e assentamento.....	12,50	400$00	5.000$00	
ARTIGO 29º - Portas interiores em madeira de pinho incluindo ferragens e assentamento.....	30,40	180$00	5.472$00	
ARTIGO 30º - Caixilharia de madeira de castanho com a espessura de 5 cm. fixa no janelão da fachada principal.....	8,75	320$00	2.800$00	
A Transportar:			23.550$00	

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:42:29 Utilizador: publico Página: 29

M. O. P. — Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS POR ARTIGOS	IMPORTÂNCIAS POR CAPÍTULOS
Transporte:			23.550$00	
ARTIGO 31º - Alisares de uma face de madeira de pinho com o,12 de largura incluindo assentamento.....	45,90	9$00	413$10	
ARTIGO 32º - Alisares de pinho com tres faces incluindo assentamento.....	59,2	24$00	1.420$80	
ARTIGO 33º - Socos de pinho com o,2 de altura incluindo assentamento.....	98,30	7$00	688$10	
ARTIGO 34º - Fasquio em tectos..	216,64	15$00	3.249$60	
ARTIGO 35º - Faces de madeira de pinho soladas e masiio incluindo aplainar, rasper, betumar e encerar.....	21,65	65$00	1.407$25	
Total do capitulo III				30.729$50
CAPITULO IV OBRA DE PICHELSTRO				
ARTIGO 36º - Bacia de retrete em porcelana incluindo autoclismo assente, calção todos os acessorios pronta a funcionar.....	1	85o$00	85o$00	
ARTIGO 37º - Bidet em porcelana com todos os acessorios pronto a funcionar.....	1	75o$00	75o$00	
ARTIGO 38º - Bacia de lavatorio em porcelana incluindo torneira e todos os acessorios pronta a funcionar.....	1	5oo$00	5oo$00	
ARTIGO 39º - Tubo de ferro galvanisado de 1/2" de diametro incluindo acessorios e assentamento	1o,oo	36$00	36o$00	
ARTIGO 4oº - Tubo de ferro galvaniz do de 3/4" de diametro incluindo acessorios e assentamento.....	3o,oo	44$00	1.32o$00	
ARTIGO 41º - Banca de marmore para cominho de 1,2xo,6 incluindo assentamento e sifão de gorduras e torneiras.....	1	95o$00	95o$00	
A Transportar:			4.73o$00	

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:42:06 Utilizador: publico Página: 28

M. O. P. — Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS POR ARTIGOS	 POR CAPÍTULOS
Transporte:			4.730$00	
ARTIGO 42º - Condutores de tubo de fibro-cimento com o,8 de diametro incluindo assentamento....	16,o	32$00	512$00	
ARTIGO 43º - Algeroz em chapa de ferro galvanisado incluindo assentamento.....	46,o	4o$oo	184$00	
ARTIGO 44º - Caleiras em chapa de ferro galvanisado incluindo assentamento.....	27,oo	35$oo	945$00	
Total do Capitulo IV				8.027$00
CAPITULO V				
Obra de pintor				
ARTIGO 45º - Pintura a oleo sobre madeira sendo uma de aperalto e duas de tinta e uma de esmalte	184,78	4o$oo	7.391$2o	
Total do Capitulo V				7.391$2o
CAPITULO VI				
Obra de vidraceiro				
ARTIGO 46º - Vidraça comum em caixilharia de madeira.....	2o,4o	8o$oo	1.632$00	
Total do Capitulo VI				1.632$00
CAPITULO VII				
Obra de electricista				
ARTIGO 47º - Fogão electrico com tres bocas e forno para corrente de 22o V. incluindo cilindro para agua quente.....	1	4.ooo$oo	4.ooo$oo	
ARTIGO 48º - Cabo conductor geral monofasico de 6 m/m2 de secção para corrente de 22o V.....	2o,oo	7o$oo	1.4oo$oo	
A Transportar:			5.4oo$oo	

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:41:52 Utilizador: publico Página: 27

M. O. P. — Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS POR ARTIGOS	 POR CAPÍTULOS
Transporte:			5.400$00	
ARTIGO 49º - Derivações de luz electrica incluindo tubo de aço embebido na parede fio quadro geral e tódos os acessorios pronto e funcionar dentro das normas regulamentares. Por lampada.....	18	500$00	9.000$00	
ARTIGO 50º - Idem, idem por tomada.....	4	400$00	1.600$00	
ARTIGO 51º - Armaduras completas incluindo acessórios e lampadas	18	120$00	2.160$00	
TOTAL DO CAPITULO VII				18.160$00
CAPITULO VIII DIVERSOS				
ARTIGO 52º - Chaminé de tijolo com 0,50x0,50 impermeabilizada e rebocada com argamassa de cimento e areia.....	4,0	200$00	800$00	
ARTIGO 53º - Arranjo e ajardinamento do terreno	300 m2	10$00	3.000$00	
TOTAL DO CAPITULO VIII				3.800$00

R E S U M O

CAPITULO	I	4.359$80	
	II	36.618$55	
	III	30.729$50	
	IV	8.027$00	
	V	7.391$20	
	VI	1.632$00	
	VII	18.160$00	
	VIII	3.800$00	110.717$85
5% para imprevistos:			5.535$89
			116.253$74
5% para fiscalização:			5.812$68
Arredondamento:			33$58
		T O T A L:	122.100$00

Importa este orçamento na quantia total de cento vinte e dois mil e cem escudos.

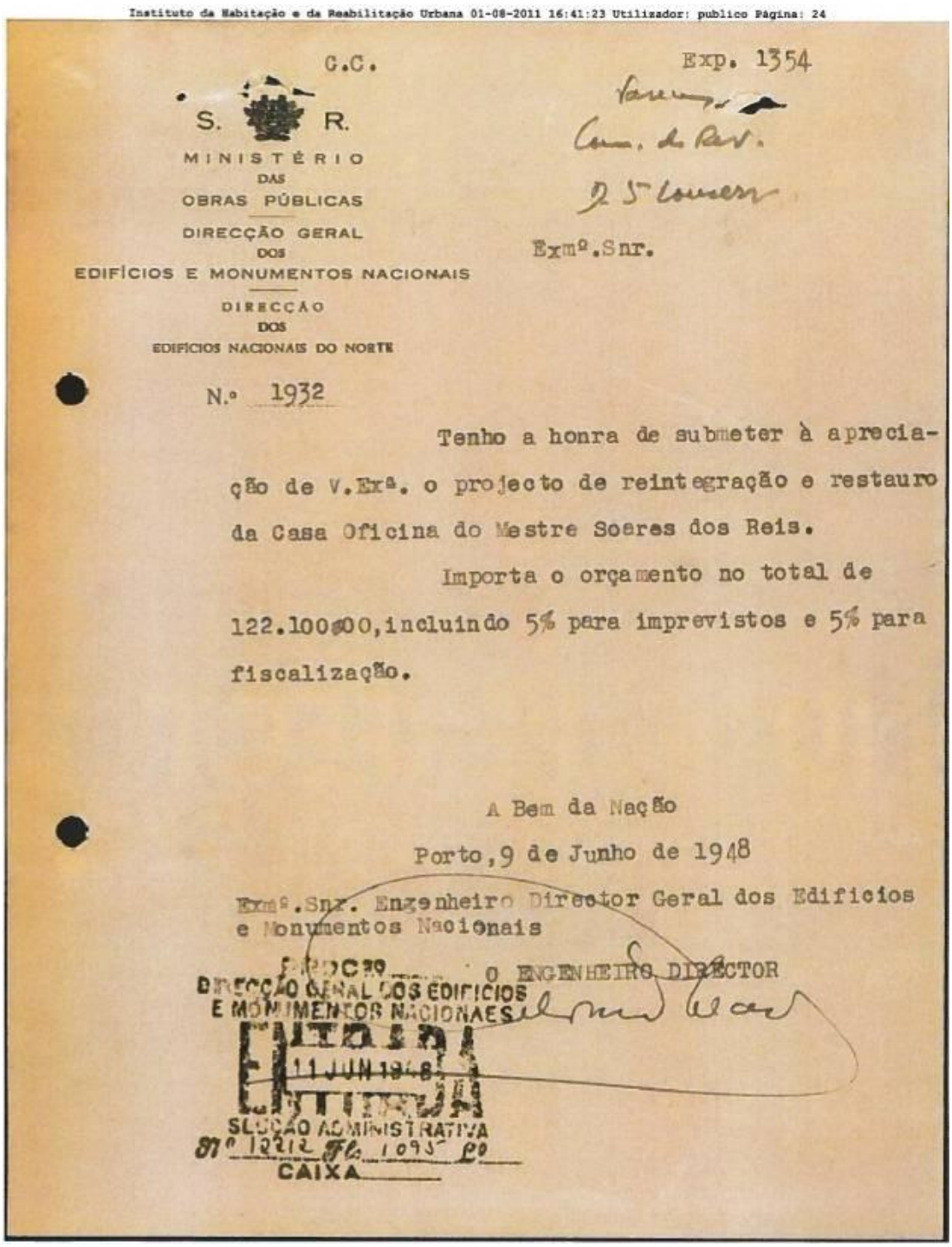
Porto, 20 de Maio de 1948

VISTO

O Agente Tecnico de Engenharia de 1ª classe

O ENGº CHEFE DA 3ª SECÇÃO

Doc. 79 – Ofício para apreciação do projecto de reintegração e restauro da Casa Oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:41:23 Utilizador: publico Página: 24

C.C.

Exp. 1354

S. R.

MINISTÉRIO
DAS
OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL
DOS
EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO
DOS
EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

Exmº.Snr.

N.º 1932

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exª. o projecto de reintegração e restauro da Casa Oficina do Mestre Soares dos Reis.

Importa o orçamento no total de 122.100$00, incluindo 5% para imprevistos e 5% para fiscalização.

A Bem da Nação

Porto, 9 de Junho de 1948

Exmº.Snr. Engenheiro Director Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais

O ENGENHEIRO DIRECTOR

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAES
11 JUN 1948
SECÇÃO ADMINISTRATIVA
CAIXA

Doc. 80 – Parecer relativamente às obras de reintegração e restauro da casa-oficina de Soares dos Reis.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:57:18 Utilizador: publico Página: 47

P A R E C E R

OBRAS DE REINTEGRAÇÃO E RESTAURO DA CASA OFICINA DO MESTRE SOARES DOS REIS - VILA NOVA DE GAIA

O presente processo refere-se a Obras de Reintegração e Restauro da Casa Oficina do Mestre Soares dos Reis - Vila Nova de Gaia, e compõe-se de orçamento na importancia de 122.100$00, mapa de medições e Memória e folhas de desenhos.

É uma homenagem interessante que se presta à memória de Soares dos Reis, com a reintegração da sua casa-oficina; porque não é uma comemoração banal, como há tantas, condenadas ao rápido esquecimento mas um monumento vivo que encerra em si as possibilidades de um renovamento constante.

Ao que parece, a obra projectada reduz-se a simples reparação ou restauro, sem que se ofereça pontos de dúvida ou hesitação. Assim se mantem a defeituosa divisão interna com seus cubículos destituidos de janelas. Deverá que procurar naturalmente atenuar ao máximo as primitivas deficiencias, guardando-se no demais tôda a modestia das casas, o que é já por si uma das caracteristicas da habitação do grande Artista que brilhou pelo génio através da sua obra, mas desconheceu os mais leves pruridos de ostentação.

Nos alçado posterior vê-se projectado um largo vão de portadas de carpintaria, mas é de supor que à sua parte externa não falte a caixilharia envidraçada que há de iluminar por aquele lado a oficina de escultura.

Em visto do expôsto, a Comissão abaixo assinada, tendo apreciado o processo acima para as obras de reintegração e restauro da Casa oficina do Mestre Soares dos Reis - Vila Nova de Gaia, em cumprimen-

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 16:57:32 Utilizador: publico Página: 48

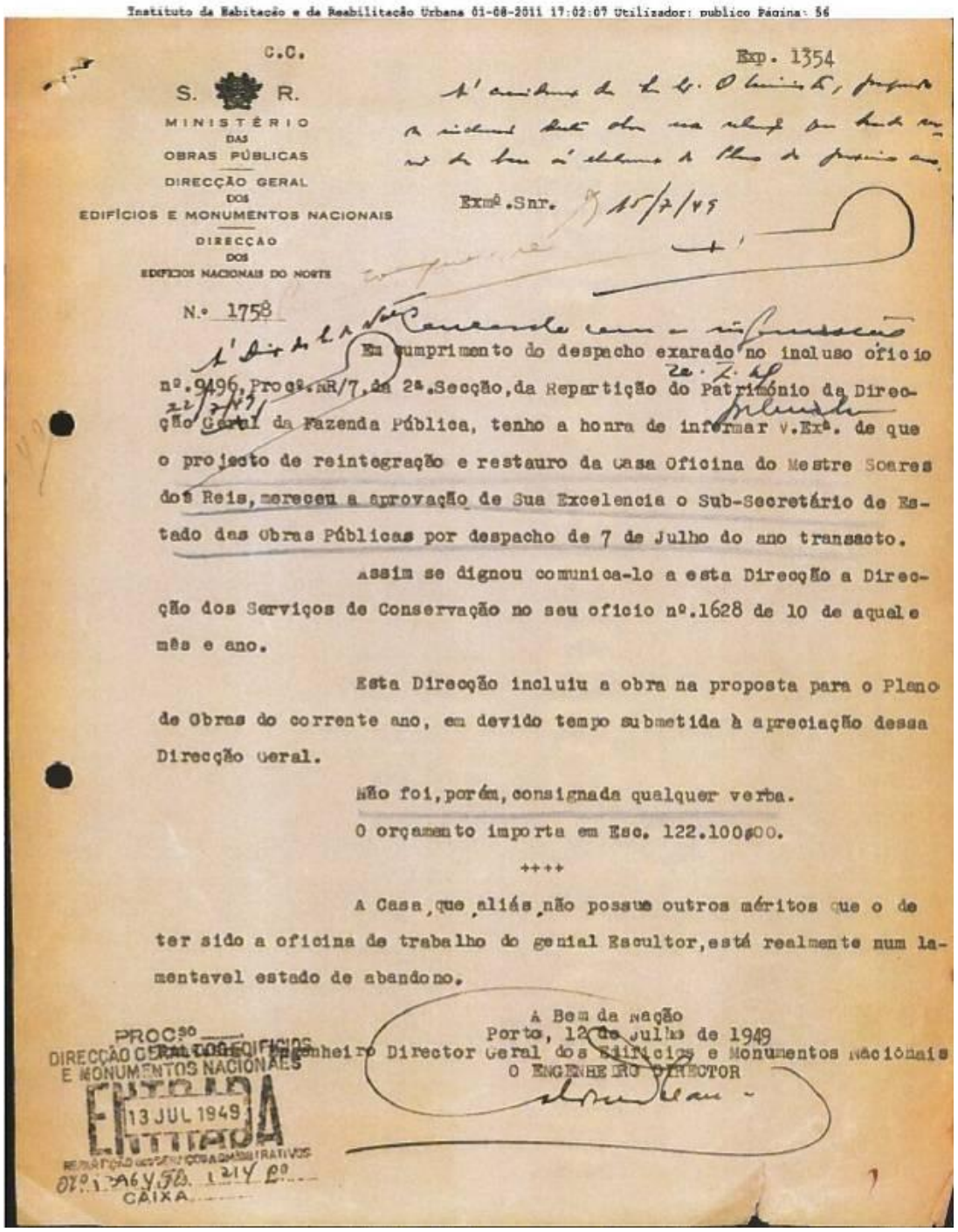
do do disposto no Artº. 4º. do Decreto nº. 36,353, com referencia ao Artº. 3º. do mesmo Decreto, depois de haver revisto minuciosamente as suas diferentes peças, nos termos do § 2º. do citado Artº. 3º. é de parecer que se verifica a sua correcção e a exacta adaptabilidade ao fim a que se destinam.

Lisboa, 26 de Junho de 1948

A COMISSÃO

S/.

Doc. 81 – Notificação da aprovação do projecto de reintegração e restauro da casa-oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:02:07 Utilizador: publico Página: 56

C.C.

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

N.º 1758

Exp. 1354

Exmº.Snr. 15/7/49

Em cumprimento do despacho exarado no incluso ofício nº.9496, Progª.nR/7, da 2ª.Secção, da Repartição do Património da Direcção Geral da Fazenda Pública, tenho a honra de informar V.Exª. de que o projecto de reintegração e restauro da Casa Oficina do Mestre Soares dos Reis, mereceu a aprovação de Sua Excelencia o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas por despacho de 7 de Julho do ano transacto.

Assim se dignou comunica-lo a esta Direcção a Direcção dos Serviços de Conservação no seu oficio nº.1628 de 10 de aquele mês e ano.

Esta Direcção incluiu a obra na proposta para o Plano de Obras do corrente ano, em devido tempo submetida à apreciação dessa Direcção Geral.

Não foi, porém, consignada qualquer verba.

O orçamento importa em Esc. 122.100$00.

++++

A Casa, que aliás não possue outros méritos que o de ter sido a oficina de trabalho do genial Escultor, está realmente num lamentavel estado de abandono.

A Bem da Nação
Porto, 12 de Julho de 1949
O Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
O ENGENHEIRO DIRECTOR

PROCº
DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
ENTRADA
13 JUL 1949
REPARTIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DIº 1.946 Y.56. 1214 Lº
CAIXA

Doc. 82 – Condições especiais para as obras de reintegração e restauro da casa-oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:04:53 Utilizador: publico Página: 31

CASA OFICINA DO MESTRE SOARES DOS REIS

VILA NOVA DE GAIA

O B R A S

D E

REINTEGRAÇÃO E RESTAURO

C O N D I Ç Õ E S E S P E C I A I S

CAPITULO I - OBRA DE PEDREIRO

ARTIGO 1º - O empreiteiro procederá à demolição de parte das paredes de alvenaria,nas fachadas principal e posterior,conforme a seguir se indica:
Na fachada principal: a parte que encheu posteriormente o vão da janela,até às ombreiras e padieira de cantaria.
Na fachada posterior: todas as paredes,incluindo a cobertura,que formavam o antigo W.C.
Os trabalhos referidos serão feitos com as precauções necessarias para a segurança do pessoal e de modo ser possivel o aproveitamento de materiais.

ARTIGO 2º - A porta lateral direita da fachada principal e a da cosinha na fachada posterior,serão transformadas em janelas.
Para a primeira destas janelas,será cheio o vão de modo deixar uma altura de 1,2o para o caixilho,podendo o empreiteiro aproveitar a pedra proveniente das demolições.
As ombreiras de cantaria serão reduzidas na altura,de acordo com as dimensões do caixilho e conforme mostra o projecto,tendo em conta as dimensões do peitoril novo em cantaria o qual se refere no artigo 3º.
O vão a encher para a construção da janela da cosinha, que não levará aros de cantaria,será feito nas mesmas condições da anterior e para um caixilho de 1,4o de altura.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:05:04 Utilizador: público Página: 30

de cantaria serão reduzidas na altura,de acordo com as dimensões do caixilho e conforme mostra o projecto,tendo em conta as dimensões do peitoril novo em cantaria o qual se refere no artigo 3º.
O vão a encher para a construção da janela da cosinha,que não levará aros de cantaria,será feito nas mesmas condições da anterior e para um caixilho de 1,4o de altura.

ARTIGO 3º -Empregar-se-á cantaria de pedra de granito,de boa qualidade,aparelhada a pico fino,nas seguintes peças que a seguir se indicam:

No peitoril da janela da fachada principal e na fachada posterior:

- na soleira da porta de segurança;
- nos degraus e patamares exteriores;
- em guias de passeios.

As dimensões consta nas medições incluidas nesta empreitada,podendo ser alteradas se a Fiscalização assim o julgar conveniente.
As pedras de cantaria serão assentes com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:3,em volume,empregando no refechamento das juntas argamassa de cimento.

ARTIGO 4º - As padieiras a construir em betão armado sob a janelão da fachada principal e sobre a porta de segurança da fachada posterior,terão a secção a indicar na devida altura pela Fiscalização,a qual fixará então os elementos para a armadura.
O betão a aplicar será de 35o kg/m3 (isto é 35o kg de cimento,o,838 m3 de brita e o,419 m3 de areia) e na sua execução e betonagem,o empreiteiro,observará os preceitos constantes do Regulamento de Betão Armado Português e ainda os expressos nas Condições Tecnicas Gerais desta empreitada.

CAPITULO II - OBRA DE TROLHA

Artigo 5º - Depois de proceder á demolição dos rebocos,de

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:05:14 Utilizador: publico Página: 29

modo que as superficies das pedras fiquem limpas de argamassas antigas, proceder-se-á à impermeabilização das paredes exteriores. Empregar-se-á argamassa hidrofuga de cimento e areia ao traço 1:2, com 5% de diatomite e com a espessura minima de o,o12 m.
Nas paredes laterais do corpo principal, que se encontram revestidas exteriormente com placas de lousa, proceder-se-á do mesmo modo à sua impermeabilização.

Os entulhos, serão aplicados na obra ou retirados pelo empreiteiro para qualquer depósito, conforme a fiscalização determinar oportunamente.

ARTIGO 6º - O rebôco e embôço das paredes exteriores, as quais serão caiadas na côr a indicar pela Fiscalização, será feito com argamassa de cal hidraulica e areia ao traço de 1:3 e a sua espessura nunca será inferior a o,o15 mq. devendo-se observar os preceitos expressos nas Condições Tecnicas Gerais desta empreitada. Antes de proceder á caiação o empreiteiro mandará limpar convenientemente as cantarias das fachadas.

ARTIGO 7º - As paredes interiores serão rebocadas com argamassa de cal e areia ao traço de 1:3, em volume, e com uma espessura de o,o3 m., incluindo emboço. Serão depois guarnecidas com massa de cal e areia branca fina, sendo o traço de 4 de cal em pasta para 3 de areia; a agua deverá ser vez e meia aproximadamente o volume de cal adicionada à areia.
A ultima camada do guarnecimento será de cal em pasta, efagando-se muito bem a superficie da parede. Por fim as paredes serão caiadas, na côr a indicar pela Fiscalização.

ARTIGO 8º - O empreiteiro procederá ao enchimento (fasquiado novo nos tectos - ou então ao do já existente, tendo para isso previamente executado a demolição e limpeza de argamassas antigas. O tecto regularizar-se-á com esparavel enchendo-se quaisquer falhas com a colher empregando-se argamassa de cal e areia em volumes iguais; depois de emboçados os tectos com massa formada por 4 partes de areia branca, uma de cal em pasta e uma de gêsso em pó. Por fim aplicar-se-á o estuque

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:05:25 Utilizador: publico Página: 28

na manipulação do qual deve usar-se gêsso recentemente cozido
O empreiteiro deverá ter em conta as prescrições expressas nas Condições Tecnicas Gerais,no que se refere aos materiais aqui aplicados.

ARTIGO 9º - Todos os pavimentos do rez-do-chão levarão um massame de brita e argamassa de cimento,afim de receber os varios revestimentos de tacos de madeira,mosaico ceramico e betonilha.
Antes de aplicar o massame,começar-se-á por bater muito bem o terreno a maço,de modo a deixar uma caixa de 0,15 de altura. Para encher o terreno para dar esta altura,poder-se-à aproveitar os entulhos provenientes das demoliçõe,desde que não contenham detritos organicos. Depois do terreno bem batido lançar-se-á a camada de brita de 0,05 m.de diametro, a qual será tambem aplicada de forma a poder receber o massame de betão,propriamente dito.Este será constituido por uma argamassa de 250 kg de cimento para 1 m3 de areia grossa constituindo uma camada com 0,05 m. de espessura.
O empreiteiro deverá deixar os pavimentos bem nivelados,com excepção daqueles que levarão ralos,a que será dado o caimento necessario,tendo em conta tambem as diferentes espessuras dos revestimentos.

ARTIGO 10º - Os mosaicos ceramicos,a aplicar serão de 1ª qualidade,da Fabrica Secavem,de côres e dimensões a indicar pela Fiscalização. Depois de molhados serão assentes com argamassa de cal hidraulica e areia fina ao traço 1:2 em volume,sendo as juntas refechadas com massa na côr do mosaico.

ARTIGO 11º -Nos pavimentos onde forem empregados mosaicos, empregar-se-á um roda-pé do mesmo material,na côr,qualidade e dimensões a indicar pela Fiscalização. Serão assentes com a argamassa e nas mesmas condições do artigo anterior.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:05:55 Utilizador: publico Página: 27

ARTIGO 12º - Os azulejos a empregar serão de 1ª qualidade, de côr branca uniforme, bem cosidos, duros, resistentes, impermiaveis e de espessura constante. As suas dimensões serão de 0,15 x 0,15 m, e o empreiteiro fornecerá e executará tambem os concavos e convexos que forem precisos para o bom acabamento da obra, Os azulejos, antes de aplicados, mergulhar-se-ão em água durante um certo tempo, de modo a ficarem bem embebidos. Em seguida serão xxxxxxxxx chapiscados pela parte posterior com argamassa de cimento e areia, ao traço 2:2, para melhor adherencia ao rebôco de assentamento . Por fim assentar-se-ão nas paredes empregando argamassa de cal gôrda e areia fina ao traço 1:3.
Nas medições indicam-se as salas, onde os azulejos serão assentes, assim como a altura dos lambrins, os quais poderão ser alterados pela Fiscalização. Os paramentos dos lambrins deverão ficar à face com as paredes, aplicando-se, no remate com esta, tiras de côr.

ARTIGO 13º - No sistema de esgotos, empregar-se-ão tubos de grés com o diametro de 0,125 m. Todos os tubos que dorrerão interiormente serão revestidos com argamassa de cimento; os exteriores prescindirão desta ultima condição.

ARTIGO 14º - Os esgotos das águas provenientes de lavatorios e bance será feito por manilhas de grés de 0,08 de diametro.

ARTIGO 15º - Na casa de banho e na cosinha serão instalados dois sifões de péteo, numa caixa de tijolo revestida a argamassa hidrófuga, e as respectivas tampas. Estes sifões, serão montados de acordo com instruções a fornecer pela Fiscalização.

ARTIGO 16º - As caixas de visitas a construir terão a forma cubica e cujas dimensões são respectivamente 0,70 e 1,00 m. As paredes serão em tijolo burro, revestidos com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2, com 5% de diatomite com a espessura minima de 0,015 m. O reboco interiormente será bem queimado à colher. Levarão uma lage de cobertura

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:05:44 Utilizador: publico Página: 26

de betão armado, com 0,07 m. de espessura, cuja armadura duma malha de ferro de 1/4", espaçado de 0,05 m. Nas coberturas será deixada uma abertura, para a colocação duma tampa hidraulica de ferro, que o empreiteiro deverá fornecer.

ARTIGO 17º - Será executada uma fossa, como as anteriores e de 1.00 x 1.00 de dimensões, tendo a mais um sifão "SANITAS" e tubo ventilador.

ARTIGO 18º - A fossa de alvenaria, com duas câmaras, será executada de acordo com o projecto, junto a este caderno de encargos, e só no que se refere à fossa excluindo o poço filtrante. As dimensões a e b, do projecto são as que se indicam para 1 sala. Será revestida interiormente com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2, com 5% de diatomite e bem queimada á colher. A argamassa para o assentamento da alvenaria será de cimento e areia ao traço 1:4, em volume. O betão a aplicar na lage de cobertura será de 350 kg/m3 (ou seja 350 kg. de cimento, para o,838 m3 de brita para o,419 m3 de areia). Esta lage terá duas aberturas, para a colocação de duas tampas hidraulicas de ferro, que o empreiteiro fornecerá.

ARTIGO 19º - A Fiscalização apresentará, quando oportuno, o esquema da distribuição da rêde de esgotos, a qual será montada antes da colocação do massame em pavimentos.

ARTIGO 20º - O empreiteiro procederá a execução da rêde de esgotos incluindo sifões de patéo, caixa de saneamento e fossa, de acordo com o estabelecido no Regulamento Camerario do concelho de Vila Nova de Gaia, e conforme os preceitos expressos das Condições Técnicas Gerais.

ARTIGO 21º - Na reparação e limpeza dos telhados, serão substituidas as telhas, cumes e cruzetas que se encontram partidas. Estas últimas, assim como os rufos, serão devidamente argamassados com massa de cal hidraulica e areia ao traço 1:3, em volume, para se obter uma perfeita vedação.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:05:54 Utilizador: publico Página: 25

O entulho proveniente da limpeza dos telhados, algerozes e caleiras serão removidos, de modo a não ficarem em cima dos Tectos.

CAPITULO III - OBRA DE CARPINTEIRO

ARTIGO 22º - Na reparação da armação do telhado, o empreiteiro procederá á substituição das peças de madeira pôdres ou partidas, devendo as novas peças serem pintadas a carbonilo, será aplicada nestes trabalhos, madeira de pinho, bem sêca e de boa qualidade.
Empregar-se-ão ferragens na ligação das peças, conforme a Fiscalização indicar para a boa segurança da construção.

ARTIGO 23º - Serão substituidos na reparação da escada, todas as capas e espelhos que estiverem atacados de caruncho e apodrecidos. As novas capas e espelhos com um metro de comprimento, terão a largura, espessura e formato como as existentes, e serão de madeira de pinho de boa qualidade.
O empreiteiro só procederá ao trabalho referido neste artigo, depois da Fiscalização vistoriar o estado de conservação das demais peças de madeira da escada.

ARTIGO 24º - Todos os soalhos serão reparados, substituindo-se as tábuas indicadas pela Fiscalização, podendo, de acordo com esta, ser utilizada madeira proveniente da demolição do pavimento do 1º piso sobre o atelier.

ARTIGO 25º - Serão substituidos totalmente os roda-pés de madeira, nas salas indicadas nas medições. Assentar-se-á então um novo sêco com o,2o de altura e madeira de pinho de 1ª qualidade, bem sêca, de perfil simples, conforme desenho a fornecer oportunamente pela Fiscalização.

ARTIGO 26º - Na galeria do atelier, será construido um varandim de madeira de pinho de boa qualidade, com 1 metro de altura. Este varandim será de desenho simples e formado

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:06:04 Utilizador: publico Página: 24

de um guarda-chapim, sobre o qual se assentarão os balaustres, correndo pela parte superior um corrimão. A Fiscalização apresentará na devida oportunidade o desenho relativo a este trabalho.

ARTIGO 27º - Toda a caixilharia exterior que consta deste artigo, será em madeira de castanho de boa qualidade e uma espessura de 0,045 m. Será executada conforme desenho a fornecer pela Fiscalização, nos quais se indicarão dimenmensões, espessura dos aros e quaisquer outros pormenores. O empreiteiro fornecerá e assentará todas as ferragens necessarias, as quais terão de ser apresentadas á Fiscalização afim de ser aprovadas.
Os aros destes caixilhos, que serão para envidraçar, ligam-se-hão entre si por meio de respigas e ás cantarias dos vãos por meio de parafusos neles chumbados, sendo 3 para cada ombreira e um para a verga e travessa de peito.
Este artigo refere-se a:

- 2 janelas de batente, sem bandeira
- 3 portas para envidraçar, com bandeira

ARTIGO 28º - As portas exteriores de segurança, almofadadas de madeira de castanho terão a espessura de 5 cm. A Fiscalização apresentará, na devida altura, o desenho de pormenores, devendo o empreiteiro fornecer as ferragens e assentalas nas condições expressas no artigo anterior.
Constam deste artigo duas portas: um na fachada principal, outra na posterior.

ARTIGO 29º - As portas interiores, de madeira de pinho de boa qualidade terão 0,03 de espessura e serão almofadadas. O empreiteiro fonecerá e assentará ferragens, de acordo com as prescrições da Fiscalização, a qual fornecerá os pormenores para a construção destas portas.

ARTIGO 30º - Será montado no janelão principal, um caixilho

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:06:15 Utilizador: publico Página: 23

de madeira de castanho com a espessura de 5 cm. para envidraçar. Na devida oportunidade a Fiscalização apresentará o respectivo projecto.

ARTIGO 31º - Os alisares de uma face, em madeira de pinho de boa qualidade, terão o,12 mq, de largura e serão moldurados, com um ornato simples.

ARTIGO 32º - Os alisares de pinho de três faces, serão tambem de madeira de pinho, com molduras simples. A fixação dos alisares será feita por pregos e buchas de madeira previamente introduzidas na parede.

ARTIGO 33º - Nos pavimentos que levarão tacos de madeira correrá um roda-pé de o,2o m de altura em madeira de pinho, sendo a sua espessura de o,o15 m. As várias tabúas que formarão o roda pé serão juxtapostas nos topos com juntas egoladas e fixar-se-ão em buchas de madeira previamente na parede, com argamassa de cimento.

ARTIGO 34º - Os tectos a ser estucados terão revestidos previamente as suas superficies, de fasquiado. As fasquias de secção trapezoidal serão pregadas nos vigamentos com o lado maior para o exterior e espaçadas 2 cm. Usar-se-á prego fasquiado nº 4.

ARTIGO 35º - Os tacos, em madeira de pinho de boa qualidade e bem sêcos, serão assentes com a mastic a quente, sôbre o massame do pavimento depois deste limpo com petróleo. Depois de assente, toda a superficie será regularizada começando-se por desbastar à plaina as maiores irregularidades. Depois será lixada á maquina, até ficar perfeitamente lisa, aplicando-se então a infusão, betumando-se as juntas. Por fim o pavimento será enceredo.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:06:27 Utilizador: publico Página: 22

CAPITULO IV - OBRA DE FICHELEIRO

ARTIGO 36º - Na sala de banho será montada uma bacia de retrete sifónica de loiça da Fabrica de Sacavem, tipo Cascade nº I com as dimensões o,46 x o,37 xo,41. Será ligagada ao autoclismo cujo deposito em ferro, com tampa, terá uma capacidade de 16 litros, devendo ser pintado a tinta de óleo sôbre uma demão a zarcão. O empreiteiro fornecerá a tabúa de assento, calção e todos os demais acessorios devendo executar as ligações aos exgôtos e águas, de modo a ficar pronta a funcionar.

ARTIGO 37º - Será ainda na sala atraz referida instadeso um bidet com pedestal, de loiça da Fabrica Sacavem, formato continental e com uma entrada para água, sendo as suas dimensões o,65 x o,39 x o,41. Deverá ser ligado ás rêdes de esgoto e águas devendo serem montados todos os acessorios necessarios de modo a ficar pronto a funcionar.

ARTIGO 38º - Na sala de banho será montado um lavatorio de loiça, com espaldar, com as dimensões de o,65 x o,47xo,31, em loiça da Fabrica de Sacavem, sôbre duas consolas de ferro devida ente fixadas na parede. O empreiteiro fornecerá torneira de metal cromado, sistema Embocêe, que a Fiscalização deverá aprovar. Será ligada á rêde de distribuição de águas; o esgoto será feito atraves dum sifão de metal, cromado montado no lavatorio e ligado á rêde de esgotos. Incluí-se todos os acessorios, que deverão ser aplicados, de maneira que o lavatório fique pronto a funcionar.

ARTIGO 39º - O tubo a aplicar na rêde de distribuição de águas, será de ferro galvanizado e com o diametro de 3/4". Somente nas baixadas se poderá xxxxxx utilizar tubo de ferro galvanizado com 1/2". O empreiteiro fornecerá todos os acessorios para bôa execução dos trabalhos, como sejam "tês", "curvas", "ligações", etc. O assentamento da tubagem será feito antes de rebocar-se as paredes, para evitar abertura de roços, cujos tapamentos dariam uma nota imperfeita nos paramentos.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:06:44 Utilizador: publico Página: 21

ARTIGO 40º - Toda a obra de picheleiro, e em especial a distribuição de águas, deverá seguir as prescrições de Regulamento Camarario, assim como as das Condições Tecnicas Gerais deste empreitada.

ARTIGO 41º - A banca de mármore, para a cosinha, terá as dimensões de 1,2o x o,6o m. e será assente sôbre consolas de ferro. Terá uma torneira de metal cromado -sistema EMBOQUE - a qual deverá ser ligada à rêde de distribuição de águas. O esgoto far-se-á através dum sifão, de gorduras, em cobre, o qual terá passador e será ligado à rêde de esgotos; cabe ao empreiteiro a execução destes trabalhos alem do fornecimento e montagem de todos os acessorios necessarios para o bom funcionamento da referida banca.

ARTIGO 42º - Os conductores de águas pluviais serão de tubo de fibro-cimento, tipo Lusalite, com o,o8 m. de diametro e ligar-se-ão ás paredes por escápulas de ferro, espaçadas de 2 metros. A Fiscalização indicará na devida oportunidade, o numero de lanços de tubos conductores a executar, levando cada um deles, na parte suprior, o respectivo funil. Serão pintados a tinta de óleo com duas demãos.

ARTIGO 43º - Os algerozes serão de chapa de ferro galvanizado, nº 12, com os topos cravados a tacos de cobre, de 5 em 5 centimetros e bem soldados.

ARTIGO 44º - As caleiras serão de chapa de ferro galvanizado, nº 12, com os topos cravados a tacos de cobre, de 5 em 5 centimetros e bem soldados.

CAPITULO V - OBRA DE PINTOR

ARTIGO 45º - As janelas e portas exteriores, assim como os roda-pés e portas interiores, serão pintados com duas

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:07:00 Utilizador: publico Página: 20

demãos de tinta de óleo e uma de esmalte,depois das peças de madeira terem sido preparadas convenientemente conforme as regras da arte e as Condições Técnicas Gerais. O óleo de linhaça deverá satisfazer as prescrições do artº 18o das condições mencionadas,e o esmalte será de 1ª qualidade o qual deverá antes de aplicado ser presente à Fiscalização,que se reservará ao direito de aprovar ou determinar a marca a aplicar. A pintura em madeira velha,será iniciada pela queima de nós e das partes resinosas com verniz ou lamparina,limpando-se perfeitamente as faces da madeira,e em seguida será aplicada uma demão de aparelho;sôbre esta demão,depois de bem sêca e passada á lixa,proceder-se-á á massagem da obra a pintar.

Em ocasião oportuna a Fiscalização escolherá a côr a empregar,tanto para tinta de óleo como para o esmalte.

CAPITULO VI - OBRA DE VIDRACEIRO

ARTIGO 46º - O empreiteiro colocará vidraça nacional,lisa, de 1ª qualidade nas janelas,nas portas exteriores e janelão,a qual terá a espessura minima de o,oo3 m. Os vidros serão assentes nos rebaixos dos pinázios com pequena folga. acompanhando-se com massa de vidraceiro,depois de terem sido seguros com pontas de ferro,em numero conveniente. A massa de vidraceiro será feita com óleo de linhaça puro,gesso cré e alvaiade,na proporção de 1:3:1.

CAPITULO VII - OBRA DE ELECTRICISTA

ARTIGO 47º - O fogão electrico será de duas bocas e forno para corrente de 22o v.,do tipo a escolher pela Fiscalização dentro da verba orçamentada e de acordo com os preços correntes. Inclui cilindro para agua quente.

ARTIGO 48º - O cabo condutor geral monofásico,terá a secção de 6 mm2 e para corrente de 22o v.

Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:07:13 Utilizador: publico Página: 19

ARTIGO 49º- O empreiteiro fornecerá e fará a respectiva montagem de todos os materiais necessarios para instalação electrica e luminosa,tomadas de corrente,desta obra, de acordo com as presentes Condições Especiais e as Normas de Segurança das instalações electricas de Baixa Tensão,competindo á Fiscalização da obra decidir todos os casos omissos ou duvidosos.

ARTIGO 50º - A instalação será toda interior empregando fio conductor B.T. protegido por tubo de aço embebido em paredes e tectos. Na alimentação de lampada exterior,poderá o tubo ser fixado na superficie da parede,por braçadeiras e parafusos adequados. O tubo de aço deverá ser envernizado,e satisfazer aos regulamentos em vigôr, e todos os acessorios para a sua instalação tais como: caixas de passagem,de derivações e terminais,etc.,devem ser de ferro fundido de proporções convenientes,devidamente atarrachados e empencados nos tubos.Todas as caixas deverão ser forradas com cartão impregnado de verniz isolante.

ARTIGO 51º - Todas as derivações para as lampadas,serão feitas por intermedio de caixas terminais de ferro fundido nas quais serão atarrachadas as hastes das armaduras; a aparelhagem de comando das lampadas,interruptores comutadores,tomadas de corrente,etc. serão em baquelite ou material idêntico,com um minimo de amperagem de acordo com a instalação a executar. Deverão ter espelho de baquelito de côr e forma apropriada.

ARTIGO 52º - O tubo de aço não deverá sofrer deformações,nem poderá ter arestas vivas ou rebordos que danifiquem os condutores. Os roços deverão ser abertos quando a parede estiver em tosco,devendo ser depois tapados com argamassa de cimento.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:07:24 Utilizador: publico Página: 18

ARTIGO 53º - O quadro que será de marmore, isento de veios metalicos, será colocado em local a determinar pela Fiscalização. Deverá conter a respectiva aparelhagem de acordo com a instalação a executar.

ARTIGO 54º - Considera-se incluido nesta obra a instalação de 18 derivações de luz electrica, incluindo armaduras, lampadas e demais acessorios de modo a ficar pronto a funcionar, e assim distribuidos:

NO REZ-DO-CHÃO

Depósito de barro	1
Escada	1
Vestibulo	1
Atelier de escultura	2
Sala de jantar	1
Cosinha	1
Copa	1
Corredor	1
Casa de banho	1
Quarto	1
No exterior (fachada posterior)	1

NO 1º ANDAR

Arrumos esq.	1
Arrumos direito	1
Atelier de desenho	2
Atelier de escultura	2
T O T A L:	18

ARTIGO 55º - Serão instaladas quatro tomadas de corrente

NO REZ-DO-CÃO

Atelier de escultura	1
Sala de jantar	1
Quarto	1

1º ANDAR

Atelier de desenho	1
T O T A L	4

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:07:34 Utilizador: publico Página: 17

ARTIGO 56º - Considera-se incluido na presente obra 18 armaduras tipos seguintes:

TIPO I - Suspensão com globo opalino e florão e haste cromado

TIPO 2 - Armadura - refletor - em chapa esmaltada

TIPO 3 - «Plafonier» (taça) com aro oxidado

TIPO 4 - Armadura estanque com reflector e vidro de protecção

TIPO 5 - Suspensão com tulipa de vidro opalino, incluindo haste de metal cromado

TIPO 6 - «Plafonier» com globo opalino e aro oxidado.

ARTIGO 57º - O adjudicatario deverá apresentar amostras de todos os materiais e aparelhagem para serem previamente aprovados pela Fiscalização. Este poderá ainda alterar ou rectificar a instalação, dentro dos valores do orçamento apresentado.

CAPITULO VIII - DIVERSOS

ARTIGO 58º - A chaminé será de alvenaria de tijolo, com a secção exterior de o,5o x o,5o e segundo detalhes a fornecer pela Fiscalização. Será impermeabilizado com argamassa hidrófuga de cimento areia ao traço 1:2, com 5% de diatomite e com a espessura minima de o,ol m. Exteriormente será rebocado com argamassa de cal hidráulica e areia ao traço de 1:3 em volume, e depois caiado dom duas demãos. Junto ao telhado construir-se-á uma caleira de zinco em volta da chaminé. O saco da chaminé será tambem em tijolo, furado, e com as dimensões de 1,5o x o,8o e ainda conforme pormenor a fornecer pela Fiscalização na devida oportunidade. As paredes do saco

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:07:46 Utilizador: publico Página: 16

da chaminé apoiar-se-ão em duas pequenas vigas de betão àrmado encastradas,nas paredes exteriores.

ARTIGO 59º - Os terrenos que agora servem de logradouro serão regularizados com uma cova onde for necessario, e serão criados alguns canteiros. Nestes,o empreiteiro mandará proceder á plantação de relva,e varios arbustos e arvores de fruto,conforme projecto a fornecer pela Fiscalização. Os arruamentos serão ensaibrados.

ARTIGO 60º - Alguns pavimentos do rez-do-chão serão revestidos a betonilha,à côr metálica,com esquartelado largo. Esta betonilha será constituida por argamassa de cimento e areia fina ao traço de 1:2,cuja camada terá a espessura minima de 0,02 m.
Depois de concluida a betonilha é conveniente cobri-la com areia húmida durante bastantes dias,convindo regá-la amiudadas vezes.

PRAZO DE GARANTIA:

Depois da vistoria e aceitação de toda a empreitada,seguir-se-á o prazo de garantia que é de 8 mezes.

Porto,3 de Março de 1950

O Agente Tecnico de Engenharia

Doc. 83 – Anúncio do Concurso Público para a empreitada das obras de conservação da Casa Oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:18:38 Utilizador: publico Página: 61

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICA

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

DE

CASA OFICINA MESTRE SOARES DOS REIS

Vila Nova de Gaia

A N U N C I O

Faz-se público que no dia 2o de Março de 195o, pelas 15 horas, na Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte, perante a Comissão para esse fim nomeada, se ha-de proceder ao concurso público para a empreitada de obras de Conservação da Casa Oficina Mestre Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia.

BASE DE LICITAÇÃO:..... 117.8o6$79

Depósito provisório:... 2.946$oo

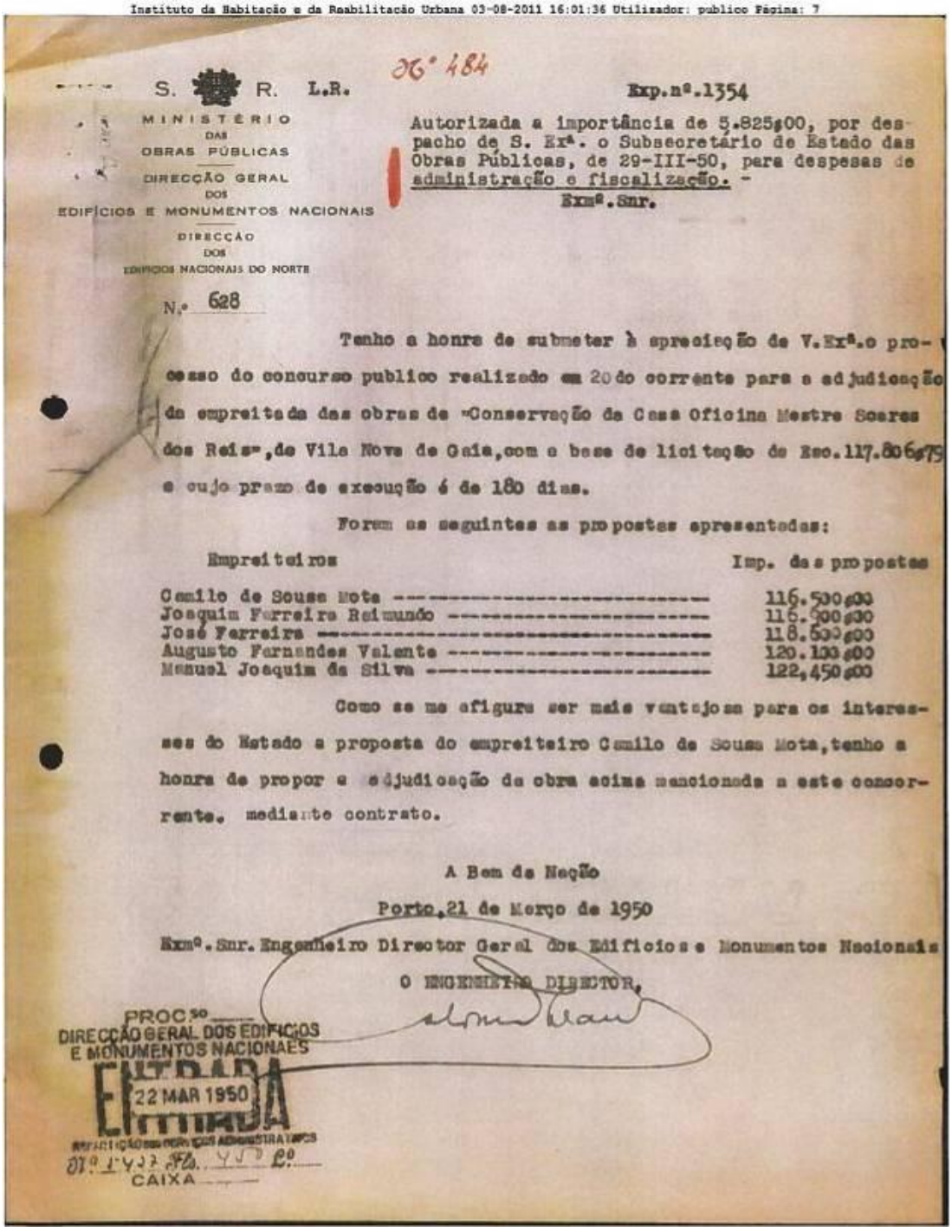
O modelo da proposta, desenhos, condições do concurso e caderno de encargos, podem ser consultados todos os dias úteis das 9 ás 12 e das 14 ás 17 horas, na Secretaria da 3ª Secção da Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte.

Porto, 4 de Março de 1950

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Alvaro Vieira Soares David

Doc. 84 – Apresentação dos resultados do Concurso Público de adjudicação da empreitada das obras de conservação da casa oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:01:36 Utilizador: publico Página: 7

S. R. L.R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

N.º 628

26º 484

Exp.nº.1354

Autorizada a importância de 5.825$00, por despacho de S. Exª. o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, de 29-III-50, para despesas de administração e fiscalização. -

Exmº.Snr.

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exª.o processo do concurso publico realizado em 20 do corrente para a adjudicação da empreitada das obras de "Conservação da Casa Oficina Mestre Soares dos Reis", de Vila Nova de Gaia, com a base de licitação de Esc.117.806$75 e cujo prazo de execução é de 180 dias.

Foram as seguintes as propostas apresentadas:

Empreiteiros	Imp. das propostas
Camilo de Sousa Mota	116.500$00
Joaquim Ferreira Raimundo	116.900$00
José Ferreira	118.500$00
Augusto Fernandes Valente	120.100$00
Manuel Joaquim da Silva	122,450$00

Como se me afigura ser mais vantajosa para os interesses do Estado a proposta do empreiteiro Camilo de Sousa Mota, tenho a honra de propor a adjudicação da obra acima mencionada a este concorrente, mediante contrato.

A Bem da Nação

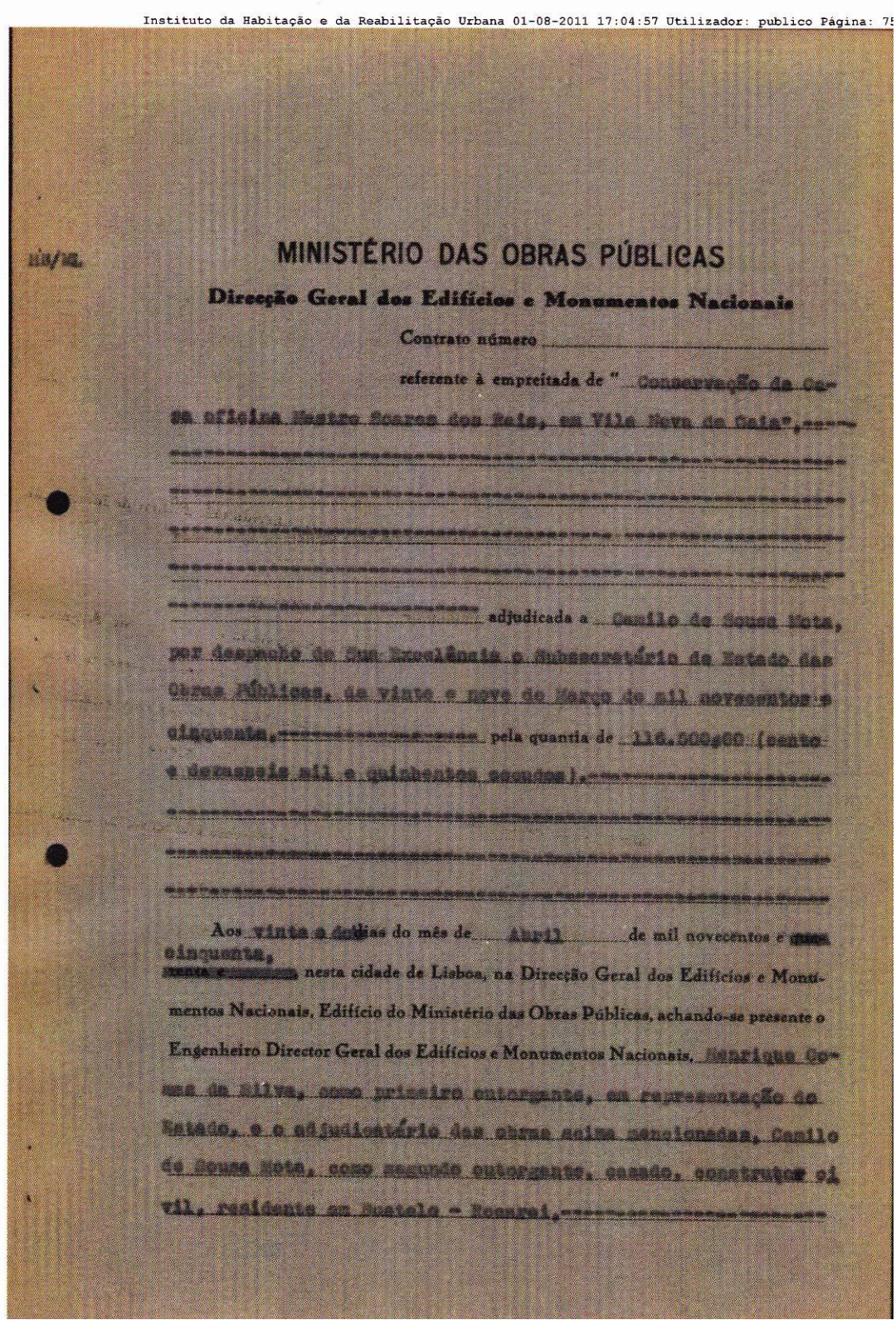
Porto, 21 de Março de 1950

Exmº. Snr. Engenheiro Director Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

PROCSº
DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
ENTRADA
22 MAR 1950
REPARTIÇÃO DOS NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS
01º 1-433 Fls. 433 Lº
CAIXA

Doc. 85 – Contrato entre o M.O.P. (D.G.E.M.N.) e Camilo de Sousa Mota para a empreitada de conservação da casa-oficina de Soares dos Reis.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:04:57 Utilizador: publico Página: 75

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Contrato número _____

referente à empreitada de " Conservação da Casa oficina Mestre Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia",

_____ adjudicada a Camilo de Sousa Mota, por despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado das Obras Públicas, de vinte e nove de Março de mil novecentos e cinquenta, pela quantia de 116.500$00 (cento e dezasseis mil e quinhentos escudos).

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Lisboa, na Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Edifício do Ministério das Obras Públicas, achando-se presente o Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Henrique Gomes da Silva, como primeiro outorgante, em representação do Estado, e o adjudicatário das obras acima mencionadas, Camilo de Sousa Mota, como segundo outorgante, casado, construtor civil, residente em Pontelo - Ronguei,

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:06:27 Utilizador: publico Página: 76

[redacted]

maior, pessoa cuja identidade foi legalmente reconhecida pelo Bilhete de Identidade número [redacted], datado de vinte e um de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis, do Arquivo de Identificação de Porto, se lavra o presente têrmo de contrato para a execução das obras que constituem a referida empreitada, para o que procedeu a um concurso público, na Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, no dia vinte de Março de mil novecentos e cinquenta e se cumpriu o disposto no artigo quarto do Decreto-lei número vinte e três mil duzentos e vinte e seis de quinze de Novembro de mil novecentos e trinta e três, publicado no Diário do Govêrno número duzentos e sessenta e um, primeira série, do mesmo mês e ano.

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem a presente empreitada e em todos os actos que a ela digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto:

a) — Nas "Cláusulas e Condições Gerais de Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas" de nove de Maio de mil novecentos e seis e a restante legislação portuguesa aplicável

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:05:22 Utilizador: publico Página: 73

b) — Nas "Condições Jurídicas e Administrativas, Condições Técnicas Gerais, Natureza e Qualidade dos Materiais" do Caderno de Encargos da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e "Programa do Concurso" e as "Condições Especiais", relativas a esta empreitada;

c) — Nas peças do projecto, quer desenhadas quer escritas e demais elementos que estiveram patentes no concurso e de que o adjudicatário tomou inteiro conhecimento.

ARTIGO SEGUNDO: — Os prazos a que se refere o artigo quinto das Condições Jurídicas e Administrativas, são os seguintes: — Início da empreitada (8) oito ~~nove~~ dias; — conclusão dos trabalhos: (180) cento e oitenta dias, um e outro contados a partir da data do Visto do Tribunal de Contas, deste contrato. ~~ou a cujo contados a partir da data do auto de consignação.~~

O prazo de garantia é de oito meses, após a recepção provisória das obras.

Dentro deste mesmo prazo e se for necessário o adjudicatário obriga-se a executar trabalhos a mais, imprevistos ou alterações até ao limite de dez por cento do valor do contrato e cuja liquidação será feita de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo do Decreto de nove de Maio de mil novecentos e seis, (Cláusulas e Condições Gerais de Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas).

ARTIGO TERCEIRO: — O adjudicatário compromete-se a pagar ao seu pessoal os salários em conformidadade com a relação dos salários mínimos junta ao processo de concurso.

ARTIGO QUARTO: — Neste acto foi verificado que o adjudicatário efectuou o depósito provisório na importância de 2.966$00 —

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:05:10 Utilizador: publico Página: 74

~~"(dois mil novecentos e sessenta e quatro escudos), na Filial da Caixa Geral de Depósitos, no Porto, em vinte de Março de mil novecentos e cinquenta, que com a quantia de 2.961$00 -- "(dois mil oitocentos e sessenta e um escudos), depositada na mesma Caixa, em dezanove de Abril do citado ano, perfaz a importância correspondente ao depósito definitivo de cinco por cento do valor da adjudicação, para garantia do integral cumprimento deste contrato.~~

O adjudicatário apresentou também documento comprovativo de ter manifestado a empreitada na Repartição de Finanças do ~~Distrito do Porto — Bairro Ocidental de~~ Concelho de Paredes, e bem assim o conhecimento número ~~(2673) dois mil oitocentos e setenta e três~~ mil e cinco-2 , de ~~dezoito de Abril~~ de mil novecentos e ~~quarenta~~ cinquenta, relativo ao pagamento da respectiva contribuição industrial, nos termos do artigo quinquagésimo do Decreto número dezasseis mil setecentos e trinta e um, de treze de Abril de mil novecentos e vinte e nove, de harmonia com o Decreto número vinte e quatro mil novecentos e dezasseis, de dez de Janeiro de mil novecentos e trinta e cinco.

ARTIGO QUINTO:— O encargo total deste contrato é de 113.500$00 (cento e dezasseis mil e quinhentos escudos), o qual será suportado pela verba inscrita no Capítulo quarto, Artigo quinquagésimo terceiro, Número dois, Alínea c') linha do orçamento em vigor

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:05:53 Utilizador: publico Página: 71

para o ano de mil novecentos e cinquenta.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições de quem tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros perante o Juiz da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

O presente têrmo de contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de cinco escudos, que pelos mencionados outorgantes vão rubricadas e foi pago o sêlo devido na importância de 40$00 (quarenta escudos).

São ainda colocados neste contrato sêlos na importância de 50$30 (cinquenta e cito escudos e trinta centavos) de emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, em conformidade com o determi-

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:05:35 Utilizador: publico Página: 7

nado no artigo décimo sexto e seu parágrafo único do capítulo segundo do Decreto número vinte e dois mil duzentos e cinquenta e sete, publicado no Diário do Govêrno número quarenta e seis, primeira série, de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e trinta e três

Foram de tudo testemunhas presentes, Luiz Manuel Torres de Carvalho, chefe de repartição, solteiro, maior, e Amável Pires Reis, chefe de secção, solteiro, maior, ambos prestando serviço na Repartição dos Serviços Administrativos desta Direcção-Geral que, com as partes outorgantes vão assinar.---

Doc. 86 – Comunicação da conclusão das obras e alteração sugerida pela filha de Soares dos Reis.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:56:35 Utilizador: publico Página: 2

C.C. Exp. 1354

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

N.º 2472

Exmº.Snr.

Tenho a honra de comunicar a V.Exª. que os trabalhos de arranjo e adaptação da "Casa Oficina Soares dos Reis", empreitada adjudicada pela importância de 116.500$00, se encontra em vias de conclusão.

Porém por sugestão de Exmª. filha de Soares dos Reis, reconhece-se a conveniencia na construção de uma escada de serviço, de madeira, para o guarda.

Como este trabalho cabe no saldo do Plano, de escudos 2.675$00, rogo a V.Exª. a necessária autorização para elaborar o respectivo orçamento deste trabalho imprevisto.

A Bem da Nação

Porto, 6 de Setembro de 1950

Exmº.Snr. Engenheiro Director Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais

PELO ENGENHEIRO DIRECTOR

PROC.º
DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAES
ENTRADA
-7 SET 1950
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Ofº 16750 Fls 1393 Lº
CAIXA

Doc. 87 – Memória justificativa e descritiva para a construção da escada de serviço para o guarda e caderno de encargos.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:30:23 Utilizador: publico Página: 2

CASA OFICINA MESTRE SOARES DOS REIS

ESCADA DE SERVIÇO PARA O GUARDA

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA

Refere-se este orçamento a uma escada de serviço, de madeira, para o guarda que, por sugestão da Exmª. filha de Soares dos Reis, se reconhece ser conveniente a sua construção.

A sua implantação foi prevista no corredor entre a cosinha e antiga sala de jantar, conforme mostra na planta anexa, observando-se ainda que, com a sua construção, se criará uma zona para o guarda habitar independente do resto do edificio.

A escada constará de 16 degraus, de madeira de pinho, sendo o inicio em leque com uma largura média de 0,90 m e na parte direita de 0,70, como mostra a planta de pormenor junta.

Este orçamento, na importância de 2.675$00, inclue os devidos trabalhos de acabamentos.

Porto, 12 de Setembro de 1950

O ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª. SECÇÃO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:30:12 Utilizador: publico Página: 1

M. O. P.—Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADES	PREÇOS	IMPORTÂNCIAS POR ARTIGOS	IMPORTÂNCIAS POR CAPÍTULOS
CASA OFICINA SOARES DOS REIS				
ESCADA DE SERVIÇO PARA O GUARDA				
CAPITULO ÚNICO				
ARTIGO 1º. - Viga em madeira de pinho com a secção de 0,10 x 0,15 em pernas da escada, incluíndo assentamento e ferragens.----------	ml 9,00	90$00	810$00	
ARTIGO 2º. - Degraus em madeira de pinho, com as dimensões de 0,70 x 0,26 x 0,206, incluíndo o assentamento de espelho e cobertura com as espessuras respectivamente de 0,03 e 0,04.----------	10	45$00	450$00	
ARTIGO 3º. - Degraus em madeira de pinho, com as dimensões médias de 0,90 x 0,30 x 0,206, incluíndo o assentamento de espelho e cobertura com as espessuras respectivamente de 0,03 e 0,04.-----	6	60$00	360$00	
ARTIGO 4º. - Guarda-Chapim em madeira de pinho, incluíndo assentamento e pintura a oleo com três demãos.----------	ml 8,50	100$00	850$00	
ARTIGO 5º. - Corrimão de tubo de ferro galvanizado com o diâmetro 2", incluíndo assentamento e pintura a oleo e esmalte.----------	ml 2,05	100$00	205$00	2.675$00
				2.675$00

Porto, 12 de Setembro de 1950

O Engenheiro Chefe da 3ª. Secção

Doc. 88 – Comunicação da autorização de construção da escada de serviço.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A**.**

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:58:15 Utilizador: publico Página: 13

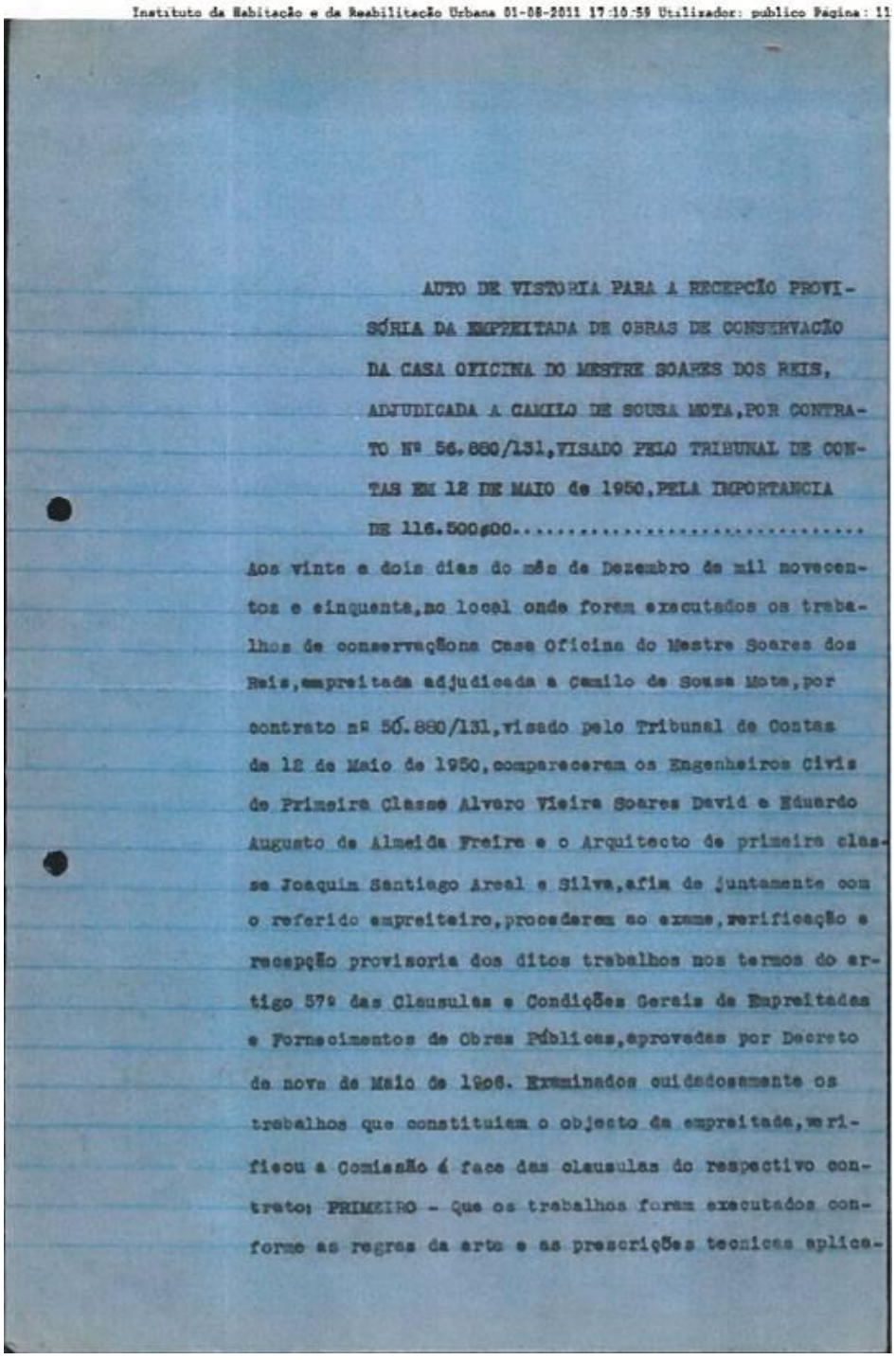
MCS

5745

De acordo com o solicitado no ofício nº 2822, Prº nº - - - - -, de 17 de corrente mês -- comunico a V.Exª. que, por despacho ministerial de 24 de mencionado mês, foi autorizada a realização da despesa de 2.675$00, a efectuar com a construção de uma escada de serviço para o guarda da Casa Oficina Mestre Soares dos Reis - - - - - - - - - - - - - - - - - tendo sido igualmente autorizada a importância de Esc. - $ -, destinada a administração e fiscalização.

Mais comunico a V.Exª. que, por despacho da mesma data, foi aprovada a proposta, daquela importância, apresentada por - - - - - - - - - - - - - - - - -

Doc. 89 – Auto de vistoria para a recepção provisória da empreitada das obras de conservação da casa-oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:10:59 Utilizador: publico Página: 11

AUTO DE VISTORIA PARA A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CASA OFICINA DO MESTRE SOARES DOS REIS, ADJUDICADA A CAMILO DE SOUSA MOTA, POR CONTRATO Nº 56.880/131, VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 12 DE MAIO de 1950, PELA IMPORTANCIA DE 116.500$00.....

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta, no local onde foram executados os trabalhos de conservação na Casa Oficina do Mestre Soares dos Reis, empreitada adjudicada a Camilo de Sousa Mota, por contrato nº 56.880/131, visado pelo Tribunal de Contas de 12 de Maio de 1950, compareceram os Engenheiros Civis de Primeira Classe Alvaro Vieira Soares David e Eduardo Augusto de Almeida Freire e o Arquitecto de primeira classe Joaquim Santiago Areal e Silva, afim de juntamente com o referido empreiteiro, procederem ao exame, verificação e recepção provisoria dos ditos trabalhos nos termos do artigo 57º das Clausulas e Condições Gerais de Empreitadas e Fornecimentos de Obras Públicas, aprovadas por Decreto de nove de Maio de 1946. Examinados cuidadosamente os trabalhos que constituiam o objecto da empreitada, verificou a Comissão á face das clausulas do respectivo contrato: PRIMEIRO - Que os trabalhos foram executados conforme as regras da arte e as prescrições tecnicas aplica-

.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:11:13 Utilizador: publico Página: 1

veis; SEGUNDO - que a empreitada foi executada em conformidade com o contrato e com o projecto aprovado; TERCEIRO - que os dados que resultam das contas e respectivos documentos justificativos, correspondem entre si e com os trabalhos realizados. Verificaram tambem que ao adjudicatario, foi documentada a quantia de escudos 116.499$70, importancia das obras executadas, sendo-lhe deduzida a importancia de 11.650$00, correspondente ao desconto de 10% para garantia do contrato e a de 582$70, referente ao desconto de meio por cento para a Caixa Geral de Aposentações, em harmonia com o Decreto de 30 de Outubro de 1915. E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme vai ser assinado pelos Funcionarios que nele tomaram parte e pelo empreiteiro.

Doc. 90 – Comunicado da conclusão das obras.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:11:50 Utilizador: publico Página: 114

C.C. Exp. 1354

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

N.º 130

Exmº.Snr.

Para os efeitos que v.Exª. houver por convenientes, tenho a honra de comunicar que se encontram concluidas as obras de conservação da Casa Oficina Mestre Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia, adjudicadas a Camilo de Sousa Mota, pela importancia de 116.500$00, e por contrato nº. 56.880/131, visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio do ano findo, podendo efectuar-se a respectiva entrega à Direcção Geral da Fazenda Pública.

Permito-me lembrar a V.Exª. a necessidade de confiar a casa à guarda de alguem, quer nela resida, nas dependencias próprias, quer não, para que a breve trecho não tenhamos a lamentar vandalismos do género dos que estavam tristemente à vista no quase incrivel estado a que o prédio chegou antes das obras.

A Bem da Nação

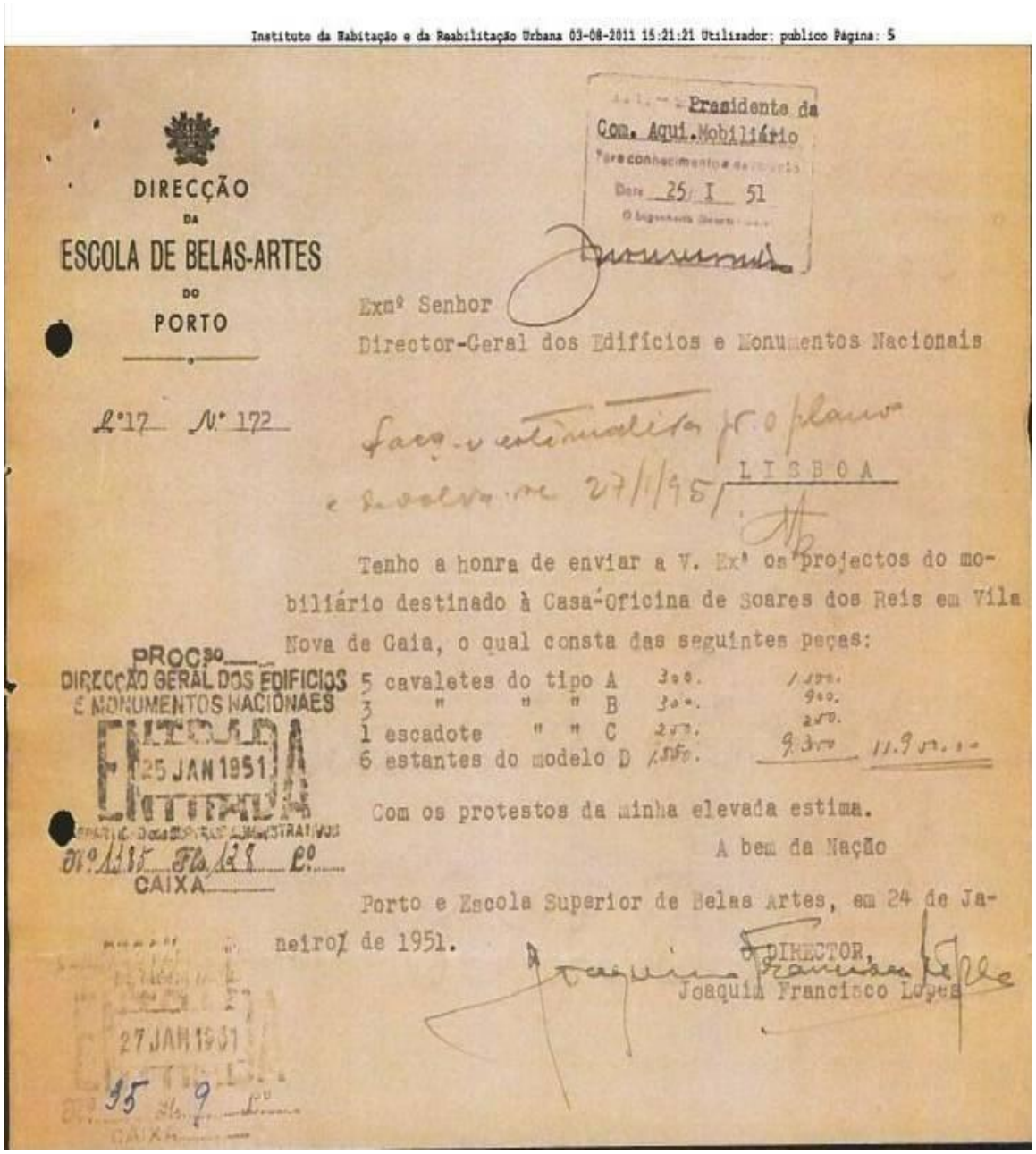
Porto, 20 de Janeiro de 1951

Exmº.Snr. ~~Engenheiro Director~~ Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais

O ENGENHEIRO DIRECTOR

PROCº
DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFICIOS E MONUMENTOS NACIONAES
ENTRADA
22 JAN 1951
REPARTIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Oficio 1116 Fls 104 Lº
CAIXA

Doc. 91 – Projecto de aquisição de mobiliário destinado à casa-oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:21:21 Utilizador: publico Página: 5

DIRECÇÃO
DA
ESCOLA DE BELAS-ARTES
DO
PORTO

L.º 17 N.º 172

Presidente da
Com. Aqui. Mobiliário
Para conhecimento e devolução
Data 25/ I 51
O Segundo Oficial

Exmº Senhor
Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Faça-se entrada pelo plano
e devolva-se 27/1/951

LISBOA

Tenho a honra de enviar a V. Exª os projectos do mobiliário destinado à Casa-Oficina de Soares dos Reis em Vila Nova de Gaia, o qual consta das seguintes peças:

5 cavaletes do tipo A	3$00.	1$500.	
3 " " " B	3$00.	900.	
1 escadote " " C	2$50.	2$50.	
6 estantes do modelo D	1$550.	9$300	11$950

PROC.ºº
DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFICIOS E MONUMENTOS NACIONAES
ENTRADA
25 JAN 1951
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Nº 1135 Fls 129 Lº
CAIXA

Com os protestos da minha elevada estima.

A bem da Nação

Porto e Escola Superior de Belas Artes, em 24 de Janeiro de 1951.

O DIRECTOR,
Joaquim Francisco Lopes

27 JAN 1951
95 9

Doc. 92 – Comunicação da autorização da entrega pelo D.G.E.M.N. da casa-oficina à Fazenda Pública e a cessão da mesma à Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes para que fique afecta à Escola de Belas Artes do Porto.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:12:59 Utilizador: publico Página: 119

S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

Repartição do Património

2.ª Secção
Processo n.º NR/7
Livro n.º
Verba n.º
Ofício n.º 2292

Roga-se na resposta se indiquem os números e a data deste documento.

Exm.º Sr. Director-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Refiro-me ao ofício dessa Direcção-Geral, n.º 682, de 26 de Janeiro findo, e aos desenhos que o acompanharam, que agradeço.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que, por despacho ministerial de 1 do corrente, foi autorizada a entrega por esse organismo à Fazenda Pública, da antiga Casa-Oficina de Mestre Soares dos Reis, e a cessão do mesmo prédio por esta Direcção-Geral à do Ensino Superior e das Belas Artes, para ficar afecto à Escola de Belas Artes do Porto, a fim de nele se recolherem as recordações do artista de que aquela Escola já dispõe e as que forem sendo reunidas, e se instalar uma oficina em que sejam admitidos a trabalhar alunos do último ano de pintura ou de escultura, ou artistas recentemente diplomados, à escolha da Direcção da mesma Escola. Para outorgar no respectivo auto em representação da Fazenda Pública e no qual às duas operações ficarão consignadas, foi nomeado o Chefe da Secção de Finanças de Vila Nova de Gaia.

Nesta data se oficia à Direcção de Finanças do Porto para que expeça instruções àquele funcionário no sentido de se entender directamente com a Direcção dos Edifícios Nacionais do Norte sobre o assunto.

Igualmente se dá conhecimento do despacho ministerial citado, à Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes para que designe também o seu representante e lhe recomendo que combine com aquela Direcção o dia e hora em que o auto será lavrado.

A bem da Nação

Direcção-Geral da Fazenda Pública, em 14 de Fevereiro de 1951.

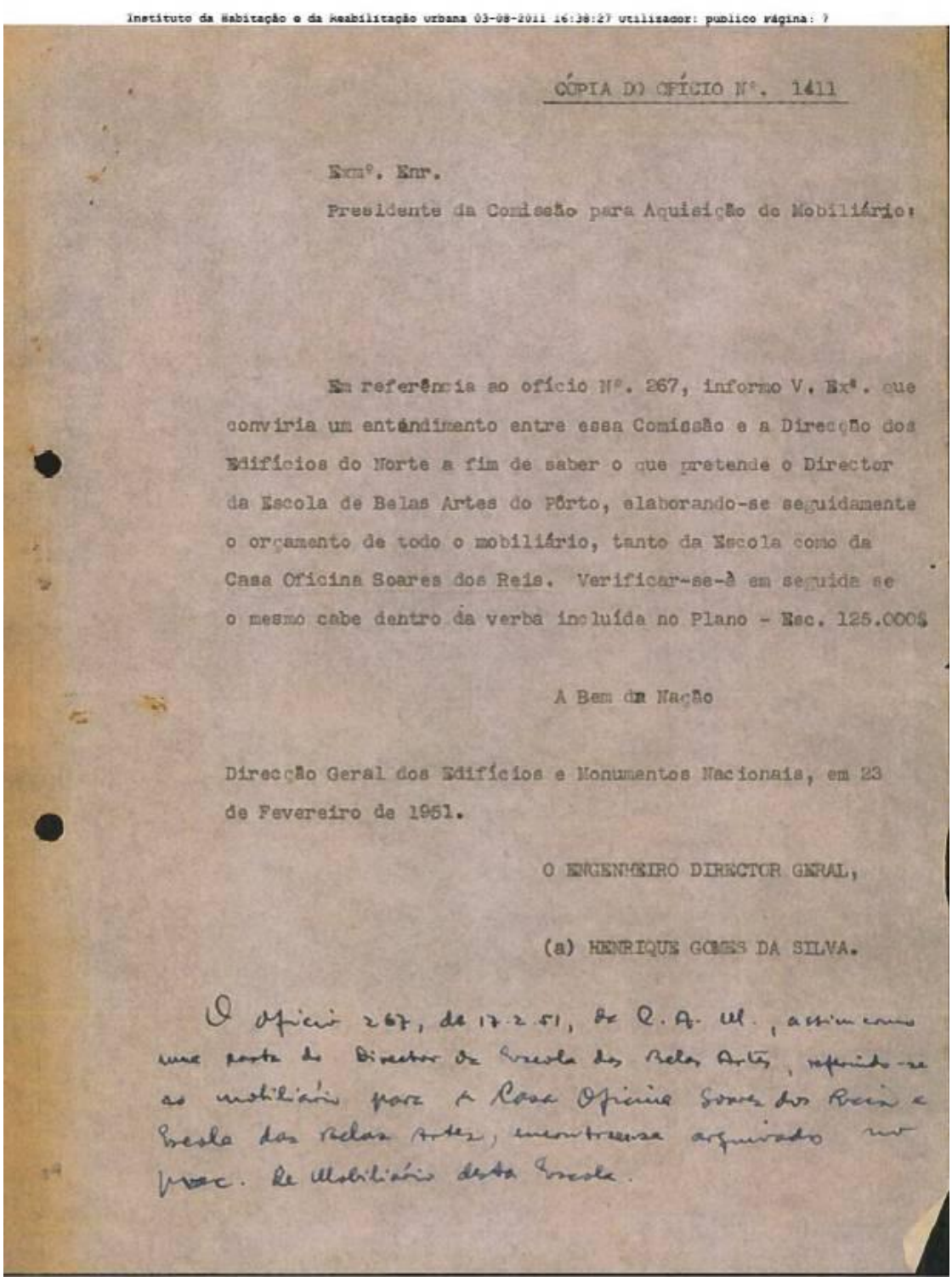
O DIRECTOR-GERAL,

A. LUIZ GOMES.

PROC.º DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
15 FEV 1951
SECÇÃO ADMINISTRATIVA
Of.º 2292 de 13 Fev. 1951
CAIXA

Min. NL
Cap. JR
Cont.
E. P. Mod. 202
10.000 ex. — 1-951

Doc. 93 – Cópia do ofício nº 1411 a pedir entendimento à Comissão para a Aquisição de Mobiliário e a Direcção dos Edifícios do Norte.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:38:27 utilizador: publico página: 7

CÓPIA DO OFÍCIO Nº. 1411

Exmº. Snr.
Presidente da Comissão para Aquisição de Mobiliário:

Em referência ao ofício Nº. 267, informo V. Exª. que conviria um entendimento entre essa Comissão e a Direcção dos Edifícios do Norte a fim de saber o que pretende o Director da Escola de Belas Artes do Pôrto, elaborando-se seguidamente o orçamento de todo o mobiliário, tanto da Escola como da Casa Oficina Soares dos Reis. Verificar-se-á em seguida se o mesmo cabe dentro da verba incluída no Plano - Esc. 125.000$

A Bem da Nação

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em 23 de Fevereiro de 1951.

O ENGENHEIRO DIRECTOR GERAL,

(a) HENRIQUE GOMES DA SILVA.

O Ofício 267, de 17.2.51, de Q. A. M., assim como uma parte do Director da Escola das Belas Artes, referindo-se ao mobiliário para a Casa Oficina Soares dos Reis e Escola das Belas Artes, encontrava-se arquivado no proc. de Mobiliário desta Escola.

Doc. 94 – Pedido do Director da Escola Superior de Belas Artes do Porto ao Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:23:38 Utilizador: publico Página: 9

DIRECÇÃO
DA
ESCOLA DE BELAS-ARTES
DO
PORTO

L.º 17 N.º 416

Exmº Senhor
Director-Geral dos Edificios e Monumentos Nacionais

LISBOA

Como é de conhecimento de V. Exª o Senhor Ministro das Obras Públicas, numa das suas últimas visitas a esta Escola de Belas-Artes - depois de espontâneamente, e num gesto nobilissimo, ter resolvido confiar a um dos alunos por mim indicados certo trabalho escultórico, terminou por incumbir da execução do mesmo Eduardo Tavares, e qual com o seu colega Mário Truta foi escolhido para trabalhar na Casa-Oficina Soares dos Reis, em Gaia.

Tratando-se de dois camaradas e amigos, ambos merecedores da minha estima, sugeri ao Senhor Ministro a possibilidade de se conseguir identica tarefa para o segundo citado, Mário Truta, com o que Sua Exª o Ministro concordou. Havia, portanto, dois baixos-releves a realizar: um para a Escola Industrial "Gomes Teixeira", em construção no Porto e outro para a de Passos Manuel, de Gaia.

A construção da primeira já vai adiantada, da segunda, pelo que referem os jornais, entraram as obras no seu inicio.

Venho, pois, solicitar a V. Exª o favor de não esquecer os novos escultores, lembrando ao Senhor Ministro,
.....

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
DROC 5º
LISBOA
-3 NOV 1951
PROC.º 617.13 GA. 1641 2º
CAIXA

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:23:53 Utilizador: publico Página: 8

DIRECÇÃO
DA
ESCOLA DE BELAS-ARTES
DO
PORTO

L.º ___ N.º ___

quanto seria justo que os trabalhos em referência lhes fossem confiados. Além de tudo seria grande estímulo para eles, que se iniciam na, por vezes, dura conquista de trabalhos da categoria dos que venho referir. Seria ainda a melhor colaboração a dar à perfeita continuidade da oficina onde muito trabalhou e sofreu o genial autor de "O Desterrado".

Devo acrescentar que o Eduardo Tavares já lá se encontra há aproximadamente tres meses a trabalhar.

Com os protestos da minha elevada estima, peço me creia

A bem da Nação

Porto e Escola Superior de Belas-Artes, em 2 de Novembro de 1951.

O DIRECTOR,

Joaquim Francisco Lopes

Doc. 95 – Comunicação de danos no telhado da casa oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 01-08-2011 17:26:30 Utilizador: publico Página: 7

1879

ML

Exmº. Sr.

Director-Geral da Fazenda Pública

Em Vila Nova de Gaia, junto à Casa Oficina Soares dos Reis, existe uma empena arruinada, de um prédio com o nº. 201, propriedade de Francisco Pinto Barros Freire, da qual se desprendem, principalmente em ocasiões de temporal, grandes fracções de reboco que caem sobre o telhado daquela Casa Oficina, danificando-o de tal modo, que o mesmo necessita de reparações estimadas em Esc!- 3.000$00.

Este proprietário deveria ser intimado a reparar a empena e responsabilizado pelos prejuízos motivados pelo seu desleixo, devendo ainda ser forçado a refazer um chaminé do seu prédio que está em duvidosas condições de equilíbrio e que se arranha desabar sobre a Casa Oficina até póde ocasionar a perda de vidas.

Eis o que tenho a honra de informar V. Exª. para os devidos efeitos, com os cumprimentos de muita e elevada consideração.

A Bem da Nação

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em 15 de Fevereiro de 1954.

O ENGENHEIRO DIRECTOR-GERAL

Doc.96 – Memória Descritiva e Caderno de Encargos para as obras de reparação do telhado da casa-oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:28:36 Utilizador: publico página: 5

CASA OFICINA DO MESTRE SOARES DOS REIS

VILA NOVA DE GAIA

OBRAS URGENTES DE REPARAÇÃO DOS TELHADOS

MEMÓRIA DESCRITIVA

Refere-se o presente orçamento a diversos trabalhos de reparação dos telhados da Casa Oficina Mestre Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia, os quais se encontram em mau estado.

Além dos trabalhos de reparação do telhado, incluíndo sua limpeza, reparação das caleiras e substituíção das telhas partidas, foram previstas reparações em tectos e paredes danificadas pelas infiltrações das águas pluviais. Previu-se ainda a reparação de caixilhos exteriores, incluíndo a sua pintura a tinta de óleo e esmalte.

Importa o orçamento em 3.010$95 (três mil e dez escudos e noventa e cinco centavos).

Visto
O ENGº.CHEFE DA 3ª.SECÇÃO

Porto, 23 de Fevereiro de 1954

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:27:57 Utilizador: publico Página: 2

M. O. P. – Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS MATERIAIS	PREÇOS MÃO DE OBRA	IMPORTANCIAS MATERIAIS	IMPORTANCIAS MÃO DE OBRA
CASA OFICINA DO MESTRE SOARES DOS REIS VILA NOVA DE GAIA ... OBRAS URGENTES DE REPARAÇÃO DOS TELHADOS					
Artigo 1º.- Reparação e limpeza do telhado, incluíndo o reajustamento de todas as telhas com o assentamento de 10% de telhas novas.----------	211,75 m2	2$00	1$00	423$50	211$75
Artigo 2º.- Reparação de tectos de estuque, destruídos pelas águas pluviais, incluíndo demolição e emboçar, rebocar e estucar de novo com a respectiva caiação.----------	25,98 m2	10$00	5$00	259$80	129$90
Artigo 3º.- Reparação das cabreiras do janelão destruídas pela infiltração das águas pluviais.----------	1	50$00	50$00	50$00	50$00
Artigo 4º.- Reparação de paredes interiores com a demolição do rebôco velho, impermeabilizado com massa de cimento e diatomite, embôço, rebôco e guarnecimento.----------	21,30 m2	20$00	10$00	426$00	213$00
Artigo 5º.- Pintura a tinta a água em paredes interiores:-	21,30	4$00	3$00	85$20	63$90
A transportar:----				1.244$50	668$55

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:27:46 Utilizador: publico Página: 1

M. O. P. – Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS MATERIAIS	PREÇOS MÃO DE OBRA	IMPORTANCIAS MATERIAIS	IMPORTANCIAS MÃO DE OBRA
Transporte:----------				1.244$50	668$55
Artigo 6º.- Reparação de caleiras, rufos e engras de chapa de ferro galvanizado.----------	1	100$00	100$00	100$00	100$00
Artigo 7º.- Reparação de caixilharia exterior de madeira incluíndo pintura com duas demãos de tinta de óleo e uma de esmalte.----------	m2 15,07	30$00	10$00	452$10	150$70
Artigo 8º.- Reparação de caixilharia de ferro, incluíndo pintura com duas demãos de tinta de óleo e uma de esmalte.------	m2 11,35	18$00	8$00	804$30	90$80
				2.000$90	1.010$05
				3.010$95	

Porto, 25 de Fevereiro de 1954

O AGENTE TECNICO DE ENGENHARIA DE 3ª CL

VISTO
O ENGº. CHEFE DA 3ª. SECÇÃO

Doc. 97 – Propostas de orçamentos para as obras urgentes de reparação no telhado da casa-oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:13:08 Utilizador: publico Página: 21

S. R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

N.º 452

C.C. 256

Exp. 1354

PLANO DE OBRAS DE 1954

OUTROS EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Cap.º. 4º. Artº. 3º. nº. 2-b')

Diversas Obras

Informação

Exmº. Snr. Peço a autorização a esta Direcção proponho a de com a notação solicitada

De acordo com o determinado por V. Exª. na O. S. nº. 731, procedeu este Direcção a consulta a empreiteiros idóneos para a adjudicação das "obras urgentes de reparação dos telhados da Casa Oficina do Mestre Soares dos Reis - Vila Nova de Gaia", orçamentadas em 3.000$00 e cujo prazo de execução é de 30 dias.

Foram recebidas as seguintes propostas que tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª.:

- Manuel Joaquim da Silva..... 3.000$00
- Delfim da Silva..... 3.900$00
- Manuel de Silva..... 3.100$00

Como se me afigura ser mais vantajosa para os interesses do Estado a proposta apresentada pelo empreiteiro Manuel Joaquim da Silva, tenho a honra de propôr a V. Exª. a adjudicação das obras acima mencionadas a este concorrente.

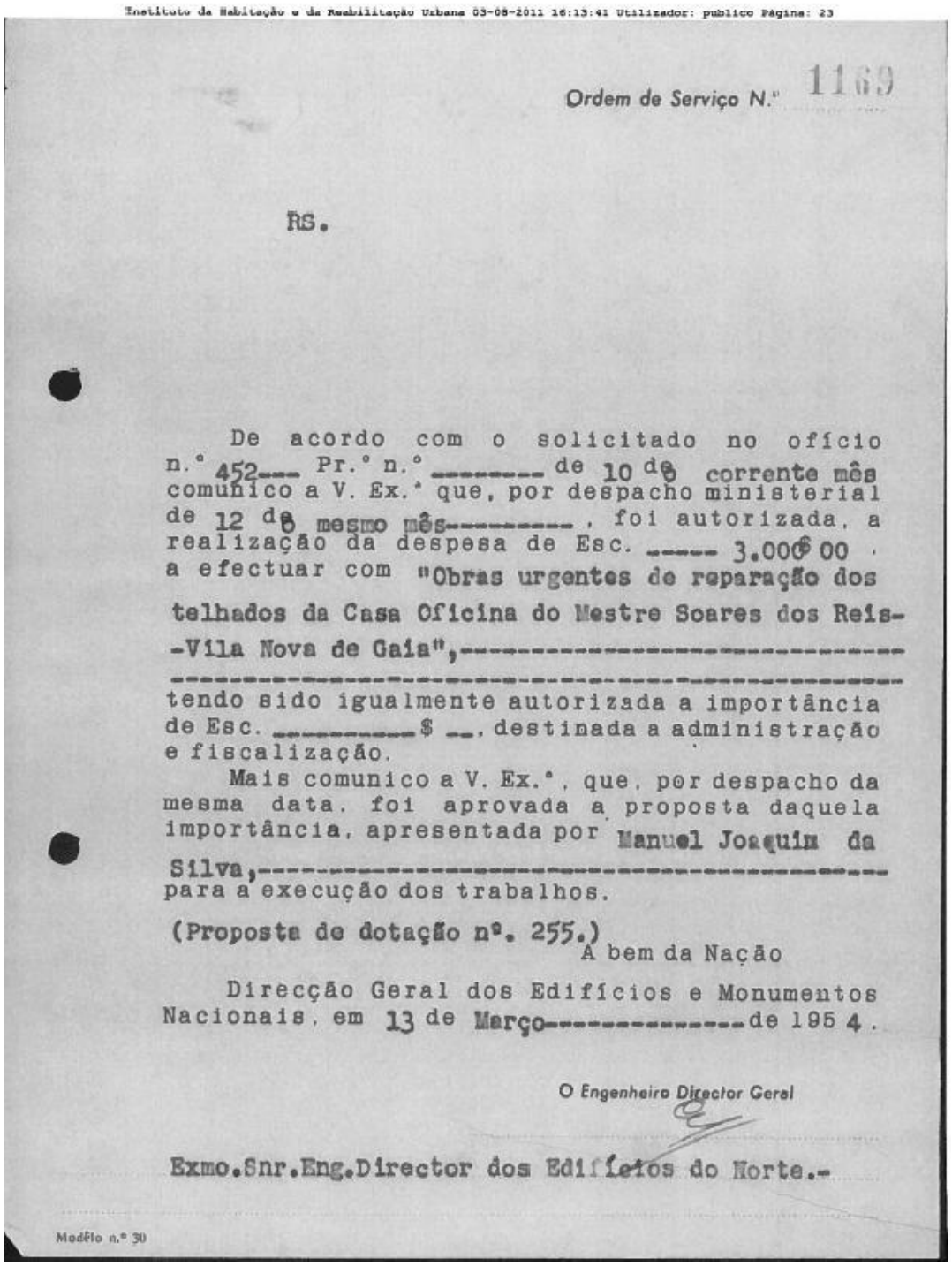
Mais proponho a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 3.105$30 que se destina a custear os seguintes encargos:

Obras.....	3.000$00
Administração e fiscalização	105$30

e qual tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental acima indicada.

A Bem da Nação
Porto, 10 de Março de 1954
Exmº. Snr. Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais
O ENGENHEIRO DIRECTOR

Doc. 98 – Comunicado da autorização da despesa para a realização das obras urgentes de reparação do telhado da casa oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:13:41 Utilizador: publico Página: 23

Ordem de Serviço N.º 1169

RS.

De acordo com o solicitado no ofício n.º 452 Pr.º n.º _____ de 10 do corrente mês comunico a V. Ex.ª que, por despacho ministerial de 12 do mesmo mês_____, foi autorizada, a realização da despesa de Esc. ____ 3.000$00 a efectuar com "Obras urgentes de reparação dos telhados da Casa Oficina do Mestre Soares dos Reis-Vila Nova de Gaia",_____ tendo sido igualmente autorizada a importância de Esc. _____$__, destinada a administração e fiscalização.

Mais comunico a V. Ex.ª, que, por despacho da mesma data, foi aprovada a proposta daquela importância, apresentada por Manuel Joaquim da Silva,_____ para a execução dos trabalhos.

(Proposta de dotação nº. 255.)

A bem da Nação

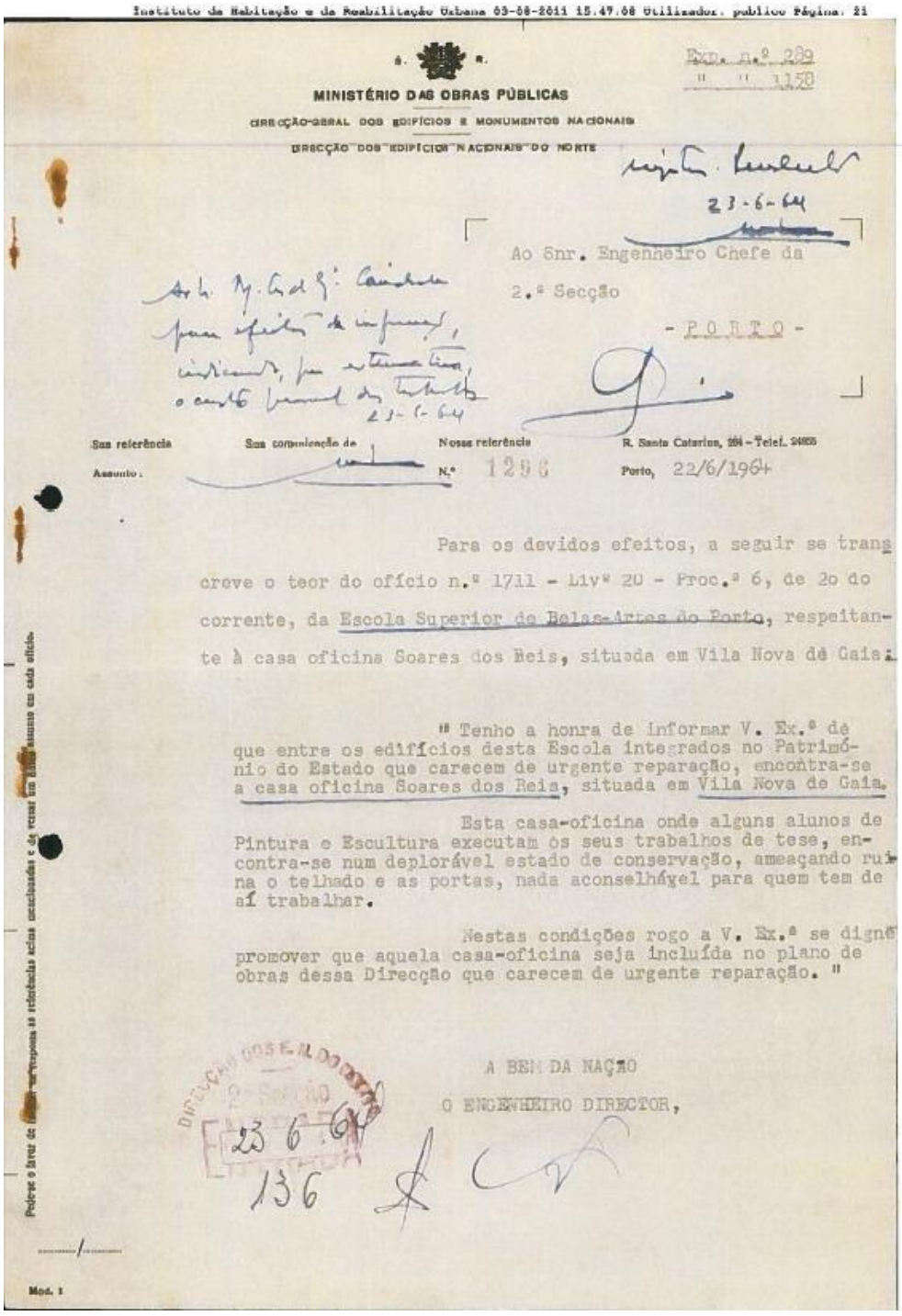
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em 13 de Março_____de 1954.

O Engenheiro Director Geral

Exmo.Snr.Eng.Director dos Edifícios do Norte.-

Modêlo n.º 30

Doc. 99 – Notificação do mau estado de conservação da casa-oficina.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15.47.08 Utilizador: publico Página: 21

Exp. n.º 289
" " 1158

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS
DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

23-6-64

Ao Snr. Engenheiro Chefe da
2.ª Secção
- P O R T O -

Arb. M. Gal.ª Caminha
para efeito de informar,
indicando, por extenso, o custo provável das obras
23-6-64

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | R. Santa Catarina, 294 - Telef. 24855
Assunto: | | N.º 1296 | Porto, 22/6/1964

Para os devidos efeitos, a seguir se transcreve o teor do ofício n.º 1711 - Livº 20 - Proc.º 6, de 20 do corrente, da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, respeitante à casa oficina Soares dos Reis, situada em Vila Nova de Gaia:

" Tenho a honra de informar V. Ex.ª de que entre os edifícios desta Escola integrados no Património do Estado que carecem de urgente reparação, encontra-se a casa oficina Soares dos Reis, situada em Vila Nova de Gaia.

Esta casa-oficina onde alguns alunos de Pintura e Escultura executam os seus trabalhos de tese, encontra-se num deplorável estado de conservação, ameaçando ruína o telhado e as portas, nada aconselhável para quem tem de aí trabalhar.

Nestas condições rogo a V. Ex.ª se digne promover que aquela casa-oficina seja incluída no plano de obras dessa Direcção que carecem de urgente reparação. "

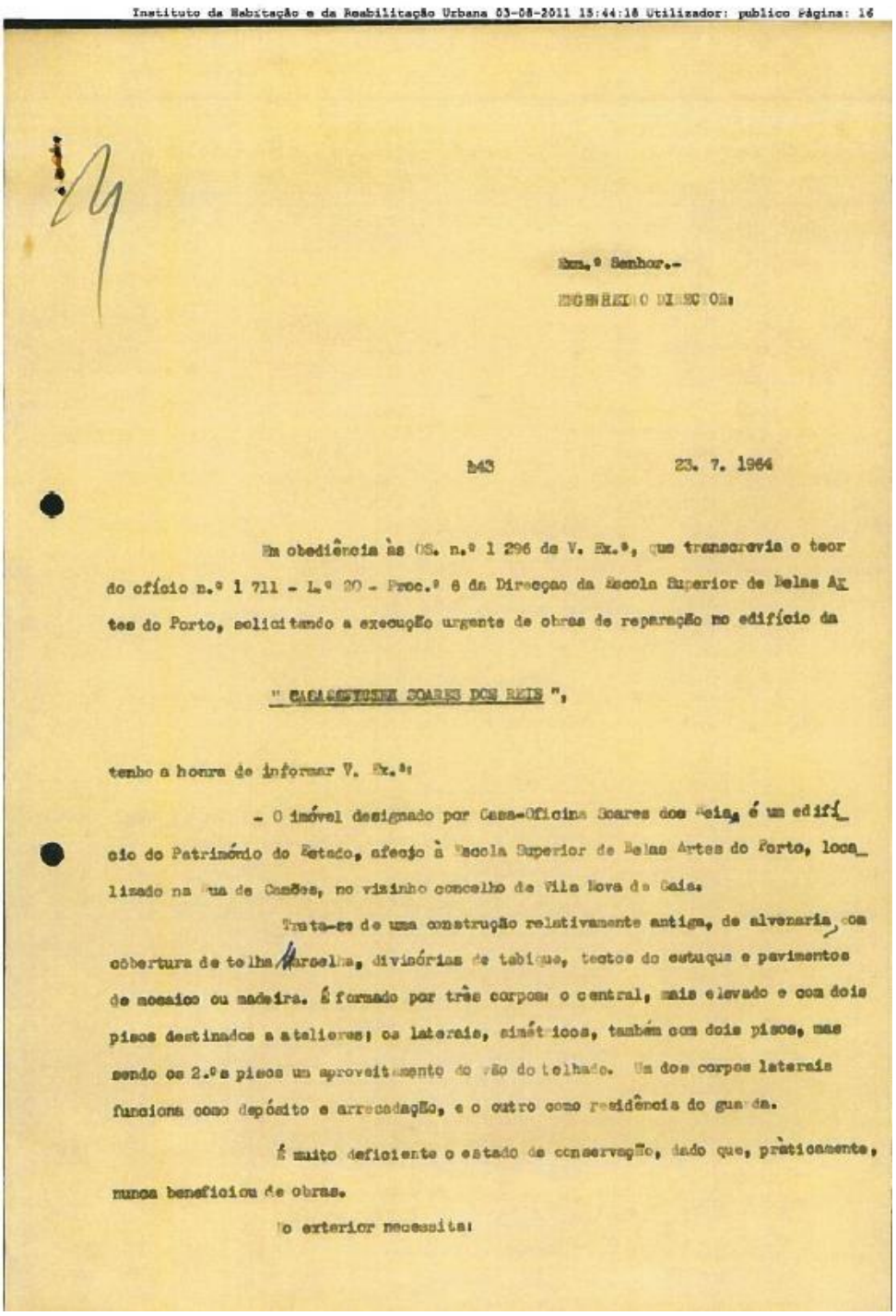
A BEM DA NAÇÃO
O ENGENHEIRO DIRECTOR,

DIRECÇÃO GERAL DOS E. E M. NACIONAIS
2ª Secção
23 6 64
136

Pedese o favor de referir nas relações acima mencionadas e de repetir em todo o assunto em cada ofício.

Mod. 1

Doc. 100 – Transcrição do ofício da Direcção da Escola Superior de Belas Artes do Porto solicitando a execução urgente de obras de reparação na casa-oficina Soares dos Reis.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:44:18 Utilizador: publico Página: 16

Exm.º Senhor.-

ENGENHEIRO DIRECTOR:

543 23. 7. 1964

Em obediência às OS. n.º 1 296 de V. Ex.ª, que transcrevia o teor do ofício n.º 1 711 - L.º 20 - Proc.º 6 da Direcção da Escola Superior de Belas Artes do Porto, solicitando a execução urgente de obras de reparação no edifício da

" CASA-OFICINA SOARES DOS REIS ",

tenho a honra de informar V. Ex.ª:

- O imóvel designado por Casa-Oficina Soares dos Reis, é um edifício do Património do Estado, afecto à Escola Superior de Belas Artes do Porto, localizado na Rua de Camões, no vizinho concelho de Vila Nova de Gaia.

Trata-se de uma construção relativamente antiga, de alvenaria, com cobertura de telha marselha, divisórias de tabique, tectos de estuque e pavimentos de mosaico ou madeira. É formado por três corpos: o central, mais elevado e com dois pisos destinados a ateliers; os laterais, simétricos, também com dois pisos, mas sendo os 2.ºs pisos um aproveitamento do vão do telhado. Um dos corpos laterais funciona como depósito e arrecadação, e o outro como residência do guarda.

É muito deficiente o estado de conservação, dado que, praticamente, nunca beneficiou de obras.

O exterior necessita:

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 15:46:08 Utilizador: publico Página: 18

- revisão de cobertura;
- substituição integral de carpintarias;
- revisão de serralharias;
- substituição de vidros;
- novas pinturas;
- reparação do sistema de escoamento das águas pluviais;
- construção de instalações sanitárias para os alunos.

No interior necessita de:

- reparação de rebocos de paredes e tectos;
- beneficiação de carpintarias;
- reparação de pavimentos;
- novas caiações e pinturas;
- revisão geral da instalação eléctrica.

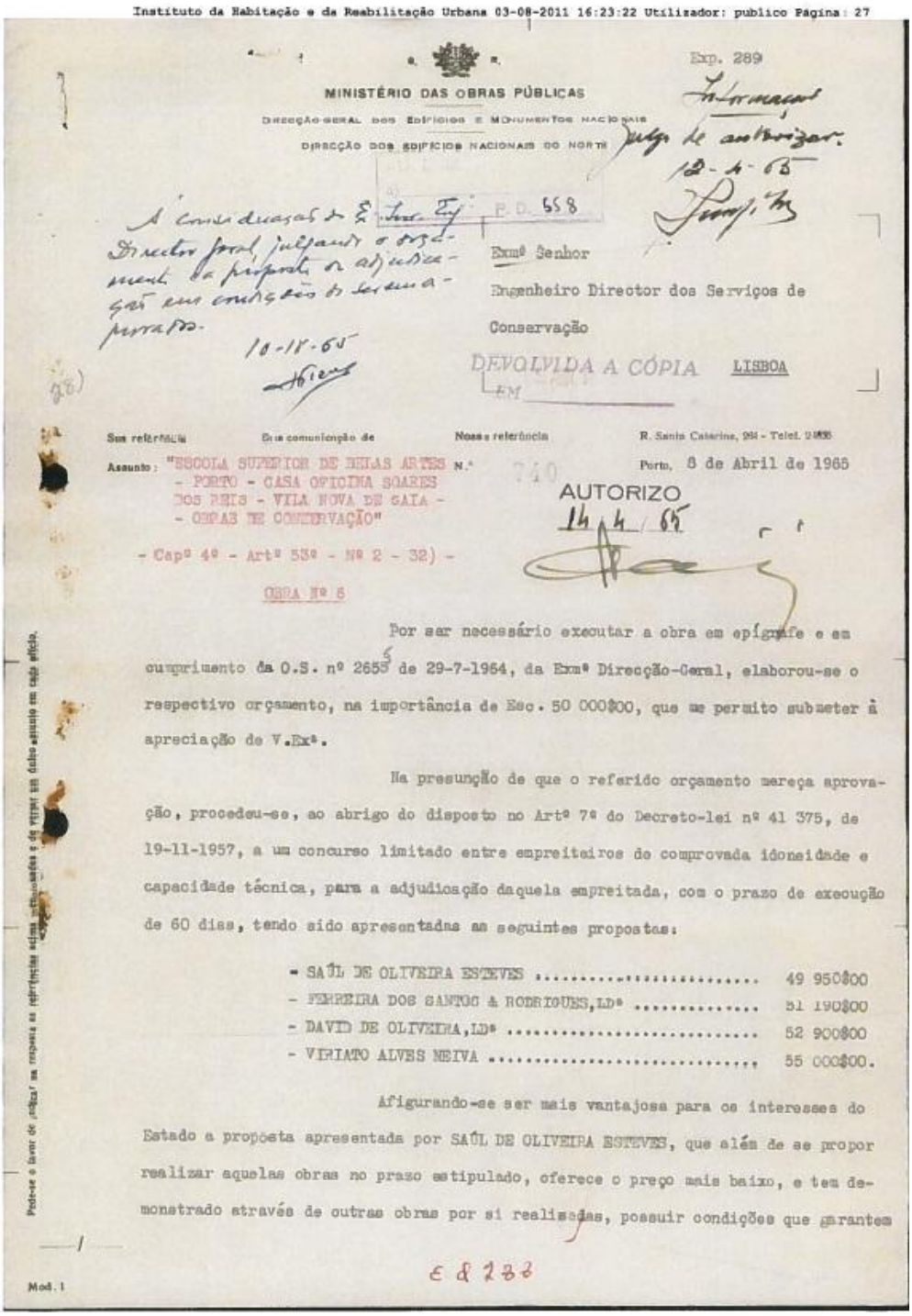
A despesa calculada, por estimativa, é de esc. 50 000$00.

Aguardo as superiores instruções de V. Ex.ª.

À bem da Nação
O ENGENHEIRO CHEFE DA 2.ª SECÇÃO,

AB AMP.-

Doc. 101 – Resultado do Concurso para adjudicação da empreitada das obras na casa-oficina Soares dos Reis.
Fonte: I.H.R.H., S.I.P.A.



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:23:22 Utilizador: publico Página: 27

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

Exp. 289

Informar
Julgo de autorizar.
12-4-65

P.D. 558

A consideração de Ex.mo Sr. Director Geral, julgando o resultado da proposta a adjudicação em condições a seguir apontadas.
10-IV-65

Exmº Senhor
Engenheiro Director dos Serviços de Conservação
LISBOA

DEVOLVIDA A CÓPIA EM

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | R. Santa Catarina, 964 - Telef. 2

Assunto: "ESCOLA SUPERIOR DE BELAS ARTES - PORTO - CASA OFICINA SOARES DOS REIS - VILA NOVA DE GAIA - - OBRAS DE CONSERVAÇÃO"

N.º 740

Porto, 8 de Abril de 1965

AUTORIZO
14/4/65

- Capº 4º - Artº 53º - Nº 2 - 32) -

OBRA Nº 6

Por ser necessário executar a obra em epígrafe e em cumprimento da O.S. nº 2655 de 29-7-1964, da Exmª Direcção-Geral, elaborou-se o respectivo orçamento, na importância de Esc. 50 000$00, que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Na presunção de que o referido orçamento mereça aprovação, procedeu-se, ao abrigo do disposto no Artº 7º do Decreto-lei nº 41 375, de 19-11-1957, a um concurso limitado entre empreiteiros de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para a adjudicação daquela empreitada, com o prazo de execução de 60 dias, tendo sido apresentadas as seguintes propostas:

- SAÚL DE OLIVEIRA ESTEVES ..... 49 950$00
- FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES,LDª ..... 51 190$00
- DAVID DE OLIVEIRA,LDª ..... 52 900$00
- VIRIATO ALVES MEIVA ..... 55 000$00.

Afigurando-se ser mais vantajosa para os interesses do Estado a proposta apresentada por SAÚL DE OLIVEIRA ESTEVES, que além de se propor realizar aquelas obras no prazo estipulado, oferece o preço mais baixo, e tem demonstrado através de outras obras por si realizadas, possuir condições que garantem

Mod. 1

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana 03-08-2011 16:23:43 Utilizador: publico Página: 26

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS EDIFÍCIOS NACIONAIS DO NORTE

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | R. Santa Catarina, 214 - Telef. 21833

Assunto: | N.º 240 | Porto,

a sua boa execução, tenho a honra de propor a V.Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc. 49 950$00, com dispensa das formalidades legais de contrato escrito, ao abrigo do disposto na alínea c) do Artº 9º do referido Decreto-lei, cuja despesa tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental acima mencionada.

Não se propõe a concessão da respectiva verba de administração e fiscalização de Esc. 1 998$00, em virtude de ter sido concedida adiantadamente a de Esc. 20 000$00 (proposta de dotação nº 124), correspondente a trabalhos no valor de Esc. 500 000$00, e desta Direcção apenas ter proposto adjudicações na importância total de Esc. 454 120$00, com inclusão da actual.

1465 / 91 / 18

A Bem da Nação

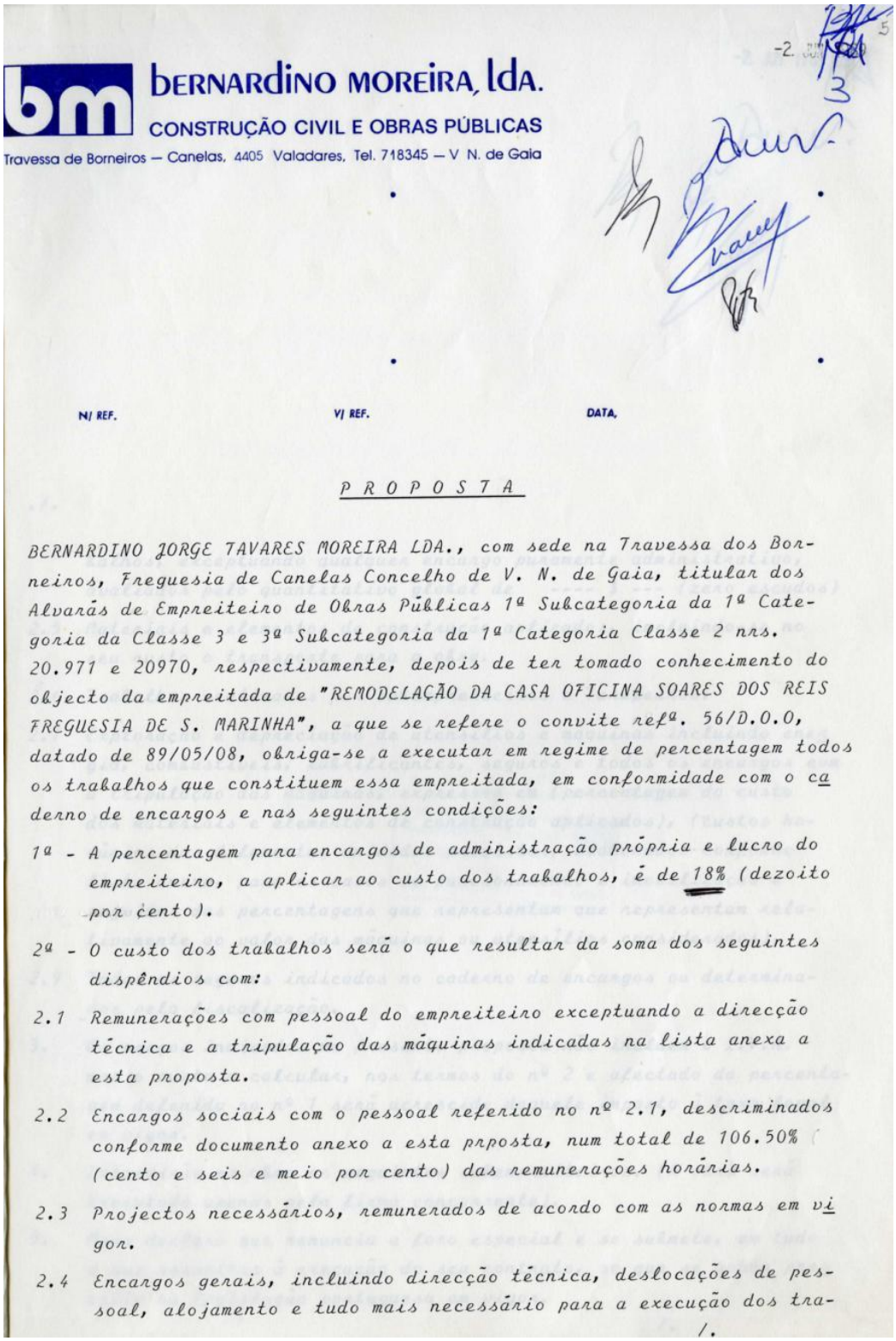
O ENGENHEIRO DIRECTOR,

Pode-se o haver de indicar na resposta as referências acima assinaladas e de recair um único assunto em cada ofício.

Mod. 1

Documentação referente às obras a realizar na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis em, 1989:

Doc. 102 – Proposta da empresa Bernardino Moreira, Lda. para a empreitada de remodelação da casa oficina Soares dos Reis (1989).
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1191.



bm BERNARDINO MOREIRA, lda.
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS
Travessa de Borneiros — Canelas, 4405 Valadares, Tel. 718345 — V. N. de Gaia

-2.

3

N/ REF. V/ REF. DATA.

P R O P O S T A

BERNARDINO JORGE TAVARES MOREIRA LDA., com sede na Travessa dos Borneiros, Freguesia de Canelas Concelho de V. N. de Gaia, titular dos Alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas 1ª Subcategoria da 1ª Categoria da Classe 3 e 3ª Subcategoria da 1ª Categoria Classe 2 nrs. 20.971 e 20970, respectivamente, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS FREGUESIA DE S. MARINHA", a que se refere o convite refª. 56/D.O.O, datado de 89/05/08, obriga-se a executar em regime de percentagem todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos e nas seguintes condições:

1ª - A percentagem para encargos de administração própria e lucro do empreiteiro, a aplicar ao custo dos trabalhos, é de 18% (dezoito por cento).

2ª - O custo dos trabalhos será o que resultar da soma dos seguintes dispêndios com:

2.1 Remunerações com pessoal do empreiteiro exceptuando a direcção técnica e a tripulação das máquinas indicadas na lista anexa a esta proposta.

2.2 Encargos sociais com o pessoal referido no nº 2.1, descriminados conforme documento anexo a esta proposta, num total de 106.50% (cento e seis e meio por cento) das remunerações horárias.

2.3 Projectos necessários, remunerados de acordo com as normas em vigor.

2.4 Encargos gerais, incluindo direcção técnica, deslocações de pessoal, alojamento e tudo mais necessário para a execução dos tra-

/.

bm BERNARDINO MOREIRA, lda.
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS
Travessa de Borneiros — Canelas, 4405 Valadares, Tel. 718345 — V N. de Gaia

6

-2 JUN 1989

N/ REF. V/ REF. DATA,

./.

balhos, exceptuando qualquer encargo puramente administrativo, avaliados pelo quantitativo global de ---- $ --- (zero escudos)

2.5 Materiais e elementos de construção aplicados, incluindo-se no seu custo o transporte para a obra.

2.6 Trabalhos realizados por Subempreiteiros e Tarefeiros.

2.7 Exploração e depreciação de utensílios e máquinas incluindo energia, combustíveis, lubrificantes, seguros e todos os encargos com a tripulação das máquinas, expressos em (percentagem do custo dos materiais e elementos de construção aplicados), (custos horários das diferentes unidades previstas, elaborados conforme lista anexa, para os casos de funcionamento e imobilização e seguidos das percentagens que representam que representam relativamente ao valor das máquinas ou utensílios considerados).

2.9 Todos os seguros indicados no caderno de encargos ou determinados pela fiscalização.

3. Os preços indicados na presente proposta não incluem o I.V.A. mas o custo a calcular, nos termos do nº 2 e afectado da percentagem defenida no nº 1 será acrescido daquele imposto à taxa legal em vigor.

4. Intervirão na obra os seguintes subempreiteiros. (A obra será executada apenas pela firma concorrente).

5. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

/.

-2. JUN. 1989

bm BERNARDINO MOREIRA, lda.

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

avessa de Borneiros — Canelas, 4405 Valadares, Tel. 718345 — V N. de Gaia

N/ REF. V/ REF. DATA,

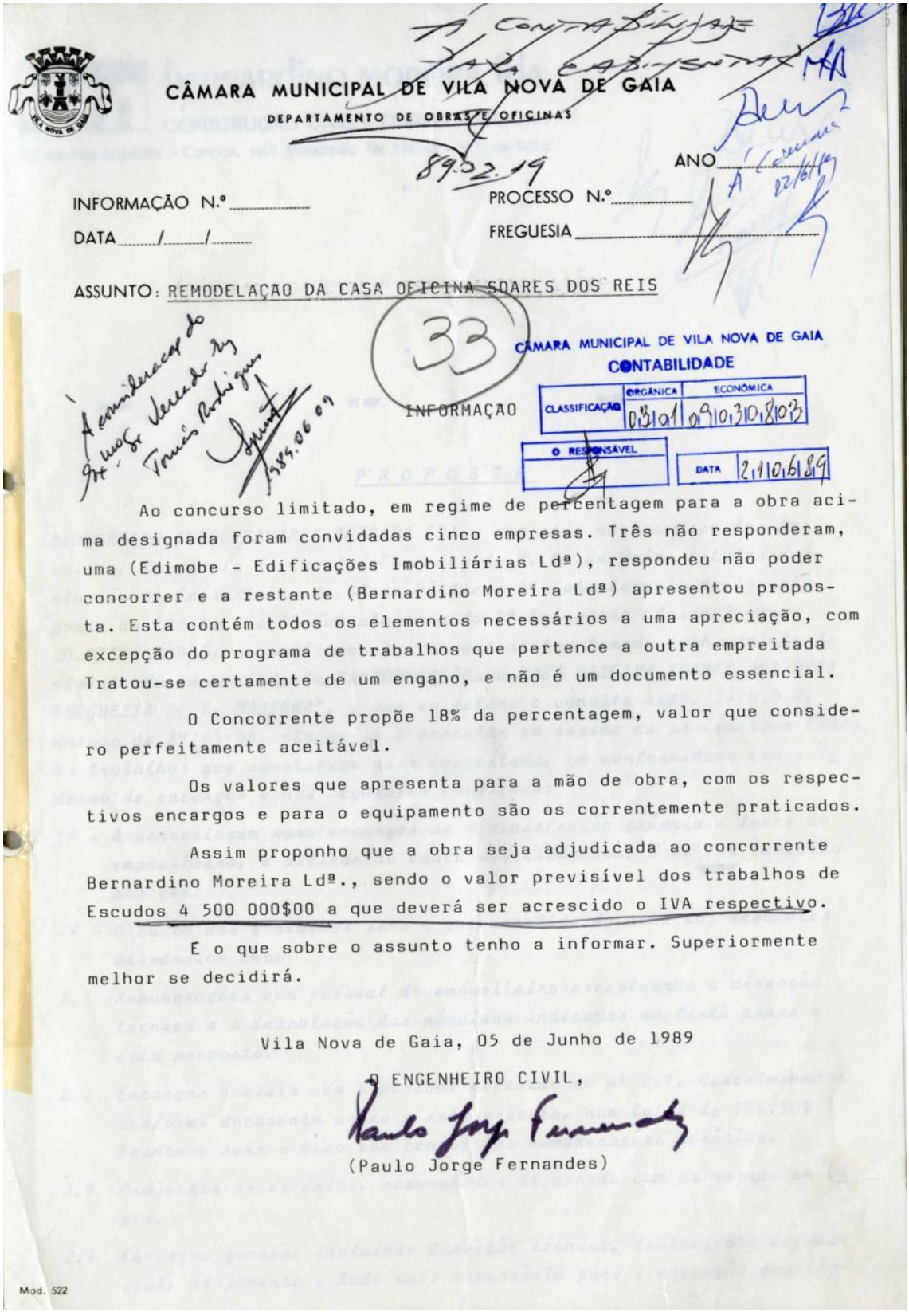
./.

Canelas 31 de Maio de 1989

Bernardino Jorge Tavares Moreira

Bernardino Moreira,
Travessa de Borneiros N.º
Telef. 718345 — CANELAS
4405 VALADARES — V. N. GAIA

Doc. 103 – Remodelação da casa oficina Soares dos Reis (1989).
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1191.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E OFICINAS

89.02.19

ANO

INFORMAÇÃO N.º _____ PROCESSO N.º _____

DATA ____/____/____ FREGUESIA _____

ASSUNTO: REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS

33

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
CONTABILIDADE
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA 03.1.0.1 ECONÓMICA 0.9.10.3.10.8.10.3
O RESPONSÁVEL
DATA 21/06/89

INFORMAÇÃO

Ao concurso limitado, em regime de percentagem para a obra acima designada foram convidadas cinco empresas. Três não responderam, uma (Edimobe - Edificações Imobiliárias Ldª), respondeu não poder concorrer e a restante (Bernardino Moreira Ldª) apresentou proposta. Esta contém todos os elementos necessários a uma apreciação, com excepção do programa de trabalhos que pertence a outra empreitada Tratou-se certamente de um engano, e não é um documento essencial.

O Concorrente propõe 18% da percentagem, valor que considero perfeitamente aceitável.

Os valores que apresenta para a mão de obra, com os respectivos encargos e para o equipamento são os correntemente praticados.

Assim proponho que a obra seja adjudicada ao concorrente Bernardino Moreira Ldª., sendo o valor previsível dos trabalhos de Escudos 4 500 000$00 a que deverá ser acrescido o IVA respectivo.

É o que sobre o assunto tenho a informar. Superiormente melhor se decidirá.

Vila Nova de Gaia, 05 de Junho de 1989

O ENGENHEIRO CIVIL,

(Paulo Jorge Fernandes)

Mod. 522

Doc. 104 – Acta da reunião camarária de 26/06/1989 em que foi deliberada a aprovação da adjudicação da empreitada de remodelação da casa oficina Soares dos Reis (1989).
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1191.

Mais deliberou, com efeitos imediatos, aprovar o ENCERRAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS CAMARÁRIOS, às 12,30 Horas no principal dia das festas da Cidade, dia 28 de Junho, porque o Feriado Municipal ocorreu num dia não útil.

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Pelo Srº Vereador Heitor Carvalheiras, foi presente uma Informação/Proposta sobre o assunto em epígrafe, propondo a concessão de um apoio financeiro no valor de Esc: 1 000 000$00, à COMISSÃO DE MORADORES DA ALAMEDA DO CEDRO, para instalação do Centro de Convívio para a Terceira Idade

A Câmara deliberou, aprovar o pagamento de um apoio financeiro à COMISSÃO DE MORADORES DA ALAMEDA DO CEDRO, no valor de Esc: 1 000 000$00, para Instalação de um Centro de Convívio para a Terceira Idade.

Mais deliberou que o referido subsídio só seja pago a partir de Setembro do corrente ano

EXECUÇÃO DE DIAPORAMA E VIDEORAMA TURISTICOS SOBRE A ZONA DE TURISMO DE VILA NOVA DE GAIA

Pelo Srº Vereador Tristão Reis foi presente uma proposta do Pelouro de Desenvolvimento, sobre o assunto em epígrafe, propondo que a referida execução seja adjudicada à Firma MCM - VIDEO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, pela quantia de Esc: 990 000$00 + IVA.

A Câmara deliberou, aprovar a adjudicação da EXECUÇÃO DE DIAPORAMA E VIDEORAMA TURISTICOS SOBRE A ZONA DE TURISMO DE VILA NOVA DE GAIA, à Firma MCM - VIDEO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, pela quantia de Esc: 990 000$00 + IVA.

CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA

Pelo Srº Vereador Engº Tomás Rodrigues foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, propondo a aprovação do plano de trabalhos da referida construção

A Câmara deliberou, aprovar o PROGRAMA DE TRABALHOS PARA A CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE CAMPISMO DA MADALENA.

AQUISIÇÃO DE UM COMPACTADOR VIBRADOR DE CONDUÇÃO PEDESTRE

Pelo Srº Vereador Engº Gil Marques foi presente uma informação da Divisão de Oficinas, sobre o assunto em epígrafe, propondo a adjudicação da referida aquisição, à Firma AUTO-SUECO, LDA., pela quantia de Esc: 1 700 000$00 + IVA.

A Câmara deliberou, aprovar a adjudicação da AQUISIÇÃO DE UM COMPACTADOR VIBRADOR DE CONDUÇÃO PEDESTRE, à Firma AUTO-SUECO, LDA., pela quantia de Esc: 1 700 000$00 + IVA.

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS

Pelo Srº Vereador Engº Tomás Rodrigues foi presente uma informação do

Departamento de Obras e Oficinas, sobre o assunto em epígrafe, propondo a adjudicação da referida empreitada, à Firma Bernardino Moreira, Lda., pela quantia de Esc: 4 500 000$00 + IVA.

A Câmara deliberou, aprovar a adjudicação da EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS, à Firma Bernardino Moreira, Lda., pela quantia de Esc: 4 500 000$00 + IVA.

TRABALHOS COMPLEMENTARES NA PISCINA DA GRANJA

Pelo Srº Vereador Engº Tomás Rodrigues, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, propondo o pagamento de trabalhos relativos à aplicação de verniz nas portas interiores do salão e aumento de chaminé do fogão de sala, à Firma Salvador Vieira da Silva & Filhos, Lda., no montante de Esc: 25 400$00 + IVA.

A Câmara deliberou, aprovar o pagamento no montante de Escudos: 25 400$00 + IVA, à Firma Salvador Vieira da Silva & Filhos, Lda., relativo a TRABALHOS COMPLEMENTARES NA PISCINA DA GRANJA.

PROIBIÇÃO DA VENDA AMBULANTE NA ZONA DA ORLA MARITIMA

Pelo Srº Vereador Tristão Reis foi presente uma informação dos Serviços de Feiras e Mercados, sobre o assunto em epígrafe, propondo que seja proibido a referida venda ambulante a roulotes e similares, de produtos comestíveis e bebíveis, até à resolução final dos problemas que se têm verificado, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3

A Câmara deliberou, aprovar a PROIBIÇÃO DA VENDA AMBULANTE NA ZONA DA ORLA MARITIMA, nos termos da informação dos Serviços de Feiras e Mercados, de produtos comestíveis e bebiveis em roulotes e similares

PROGRAMA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO RELATIVO AO PAVILHÃO DE GRIJÓ - 1ª FASE

Pelo Srº Vereador Engº Tomás Rodrigues foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, propondo a aprovação do do referido programa de trabalhos

A Câmara deliberou, aprovar o PROGRAMA DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO RELATIVO AO PAVILHÃO DE GRIJÓ - 1ª FASE.

EMPREITADA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE - 2ª FASE

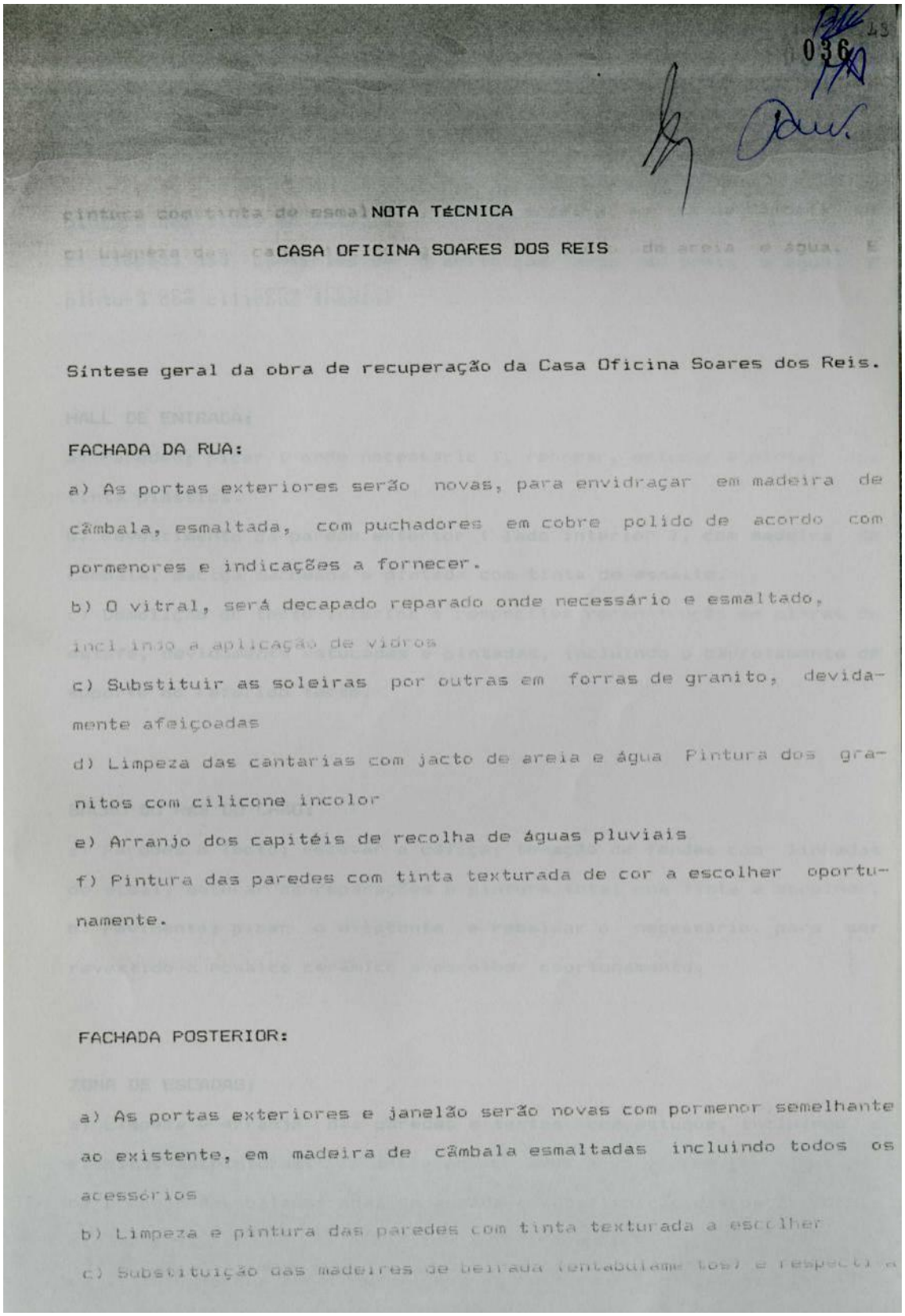
Pelo Srº Vereador Engº Tomás Rodrigues foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, propondo o pagamento do adicional no valor de Esc: 853 517$00 + IVA, à Firma Sociedade de Construções Casimiro Ferreira, Lda., relativo à empreitada acima referida.

A Câmara deliberou, aprovar o pagamento do adicional no montante de Esc: 853 517$00 + IVA, à Firma Sociedade de Construções Casimiro Ferreira, relativo à EMPREITADA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SERMONDE - 2ª FASE

TRABALHOS DE REPARAÇÃO DA ESCOLA DAS MATAS - COIMBRÕES

Pelo Srº Vereador Drº Barbosa da Costa foi presente uma informação da

Doc. 105 – Nota técnica – Casa oficina Soares dos Reis (1989).
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1191.



NOTA TÉCNICA

CASA OFICINA SOARES DOS REIS

Síntese geral da obra de recuperação da Casa Oficina Soares dos Reis.

FACHADA DA RUA:

a) As portas exteriores serão novas, para envidraçar em madeira de cãmbala, esmaltada, com puchadores em cobre polido de acordo com pormenores e indicações a fornecer.

b) O vitral, será decapado reparado onde necessário e esmaltado, incl inio a aplicação de vidros

c) Substituir as soleiras por outras em forras de granito, devidamente afeiçoadas

d) Limpeza das cantarias com jacto de areia e água Pintura dos granitos com cilicone incolor

e) Arranjo dos capitéis de recolha de águas pluviais

f) Pintura das paredes com tinta texturada de cor a escolher oportunamente.

FACHADA POSTERIOR:

a) As portas exteriores e janelão serão novas com pormenor semelhante ao existente, em madeira de cãmbala esmaltadas incluindo todos os acessórios

b) Limpeza e pintura das paredes com tinta texturada a escolher

c) Substituição das madeiras de beirada (entabuiame tos) e respectiva

037

pintura com tinta de esmalte

c) Limpeza das cantarias de granito com jacto de areia e água. E pintura com cilicone incolor

HALL DE ENTRADA:

a) Paredes; picar (onde necessário), rebocar, estucar e pintar com tinta plástica.

b) Revestimento da parede exterior (lado interior), com madeira de cãmbala, maciça macheada e pintada com tinta de esmalte.

c) Demolição do tecto interior e respectiva reconstrução em placas de estafe, devidamente estucadas e pintadas, incluindo o barrotamente de suporte do referido tecto

SALÃO DO RéS DO CHÃO:

a) Paredes e Tecto; escovar a caliça, tomação de fendas com linhadas de sisal, estucar as reparações e pintura total com tinta a escolher

b) Pavimento; picar o existente e rebaixar o necessário, para ser revestido a mosaico cerâmico a escolher oportunamente

ZONA DE ESCADAS:

a) Limpeza e arranjo das paredes e tectos com estuque, incluindo a respectivas pinturas.

b) Arranjo das balaustradas de escada e substituição das peças danificadas.

c) Tratamento das madeiras de escadas com " Cuprinol",ou similar

45

038

d) Capeamento do piso das escadas com madeira maciça de Câmbala ou Mogno, incluindo a aplicação de um focinho com cantoneira metálica, e aplicação de verniz de alta resistência nas escadas (piso/espelho), do tipo "Durocin".

VÃO DE ESCADAS:

a) Paredes; picar, rebocar, estucar e pintar.

b) Tecto arranjo geral a estuque e pintar.

c) Demolição do tanque existente incluindo toda a pichelaria existente no compartimento

d) Pavimento; picar o existente e rebaixar o necessário, para ser revestido a mosaico cerâmico a escolher oportunamente

ZONA HABITADA RÉS DO CHÃO:

a) As paredes divisórias interiores e escada, serão demolidas, na sua totalidade, as paredes resistentes que delimitam este espaço serão picadas, rebocadas, estucadas e pintadas.

b) O tecto será demolido na sua totalidade e reconstruído em placas de estafe, estucadas e pintadas, incluíndo o barrotamente de suporte do referido tecto.

c) O pavimento será picado e rebaixado o necessário, para ser revestido a mosaico cerâmico a escolher oportunamente.

d) A instalação eléctrica deste espaço será nova e embebida na parede de acordo com indicações a fornecer pelo Técnico responsável.

e) Substituição das peças sanitárias e acessórios.

16

ZONA HABITADA 1º ANDAR:

a) As paredes divisórias interiores serão demolidas, na sua totalidade, as paredes (resistentes) que delimitam este espaço serão picadas rebocadas estucadas e pintadas.

b) Será aberto um vão (porta), que fará a ligação deste espaço e a zona de galeria superior. A porta será feita em madeira de câmbala, incluindo aros ferragens devidamente pintada com pormenor igual aos existentes

c) Os tectos em madeira (forro) serão convenientemente reparados e pintados a tinta de esmalte na cor a escolher.

d) O soalho será substituído na sua totalidade A madeira a utilizar será de Cambala ou Mogno, sobre o que será aplicado verniz de alta resistência do tipo "Durocin"

SALÃO DO 1º ANDAR:

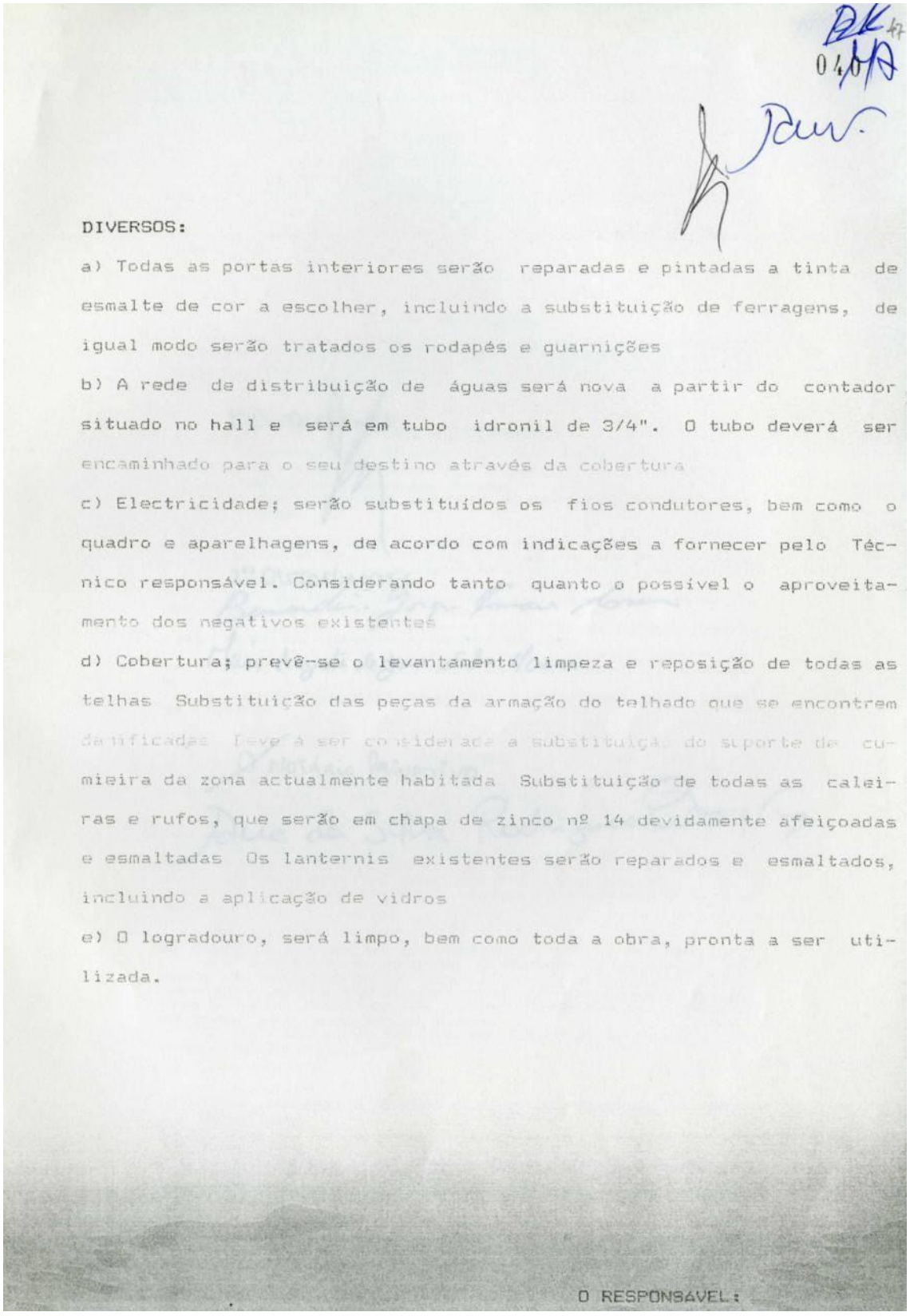
a) O soalho será capeado com madeira de Cambala ou Mogno, sobre o que será aplicado verniz de alta resistência do tipo "Durocin"

b) As paredes serão reparadas a estuque e pintadas com tinta plástica nas demãos convenientes

c) O tecto será reparado a estuque e convenientemente pintado.

ARRUMOS NO 1º ANDAR:

a) Serão reparados de acordo com os materiais existentes, onde necessário e pintados.



DIVERSOS:

a) Todas as portas interiores serão reparadas e pintadas a tinta de esmalte de cor a escolher, incluindo a substituição de ferragens, de igual modo serão tratados os rodapés e guarnições

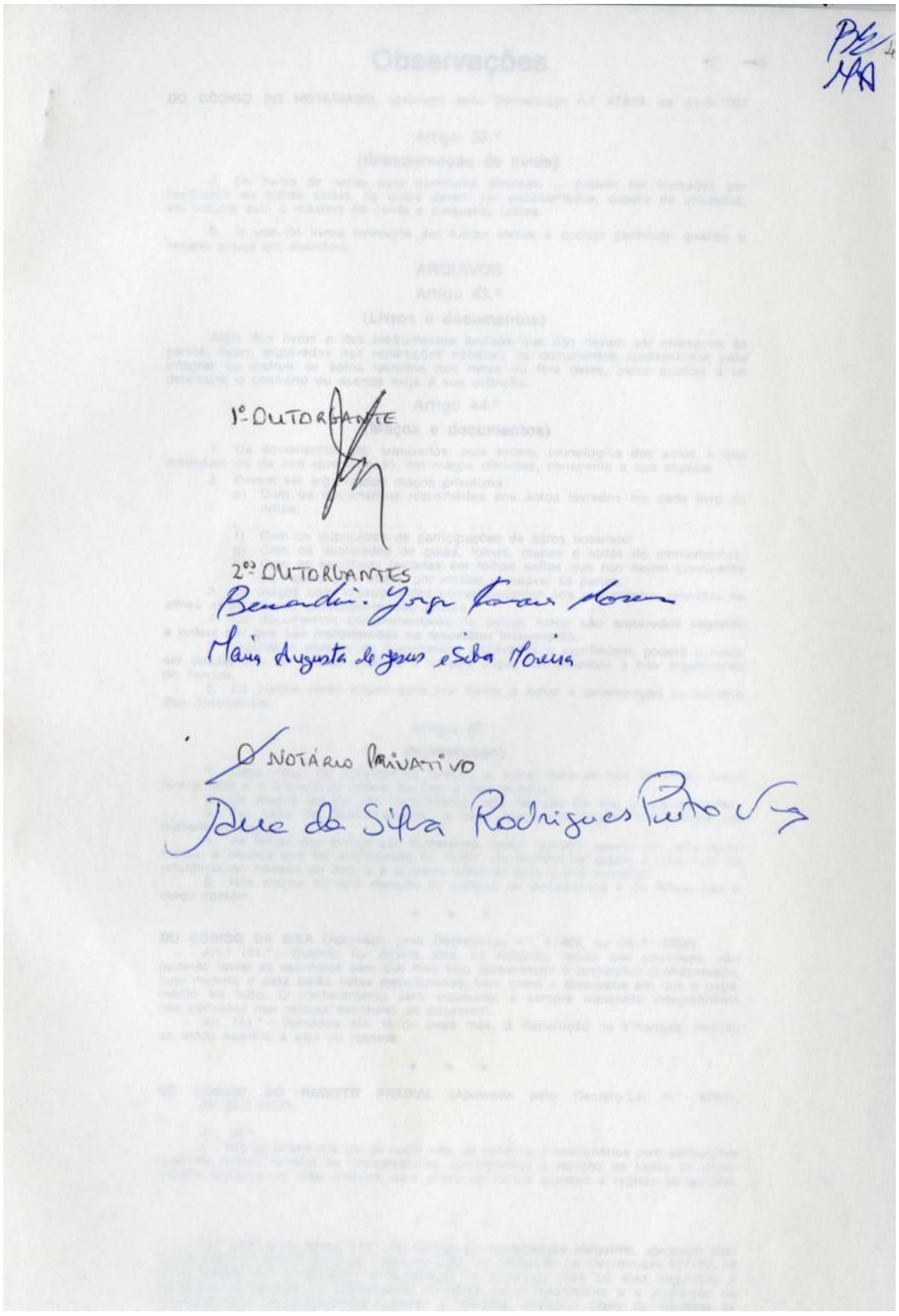
b) A rede de distribuição de águas será nova a partir do contador situado no hall e será em tubo idronil de 3/4". O tubo deverá ser encaminhado para o seu destino através da cobertura

c) Electricidade; serão substituídos os fios condutores, bem como o quadro e aparelhagens, de acordo com indicações a fornecer pelo Técnico responsável. Considerando tanto quanto o possível o aproveitamento dos negativos existentes

d) Cobertura; prevê-se o levantamento limpeza e reposição de todas as telhas Substituição das peças da armação do telhado que se encontrem danificadas Deve ser considerada a substituição do suporte de cumieira da zona actualmente habitada Substituição de todas as caleiras e rufos, que serão em chapa de zinco nº 14 devidamente afeiçoadas e esmaltadas Os lanternis existentes serão reparados e esmaltados, incluindo a aplicação de vidros

e) O logradouro, será limpo, bem como toda a obra, pronta a ser utilizada.

O RESPONSAVEL:

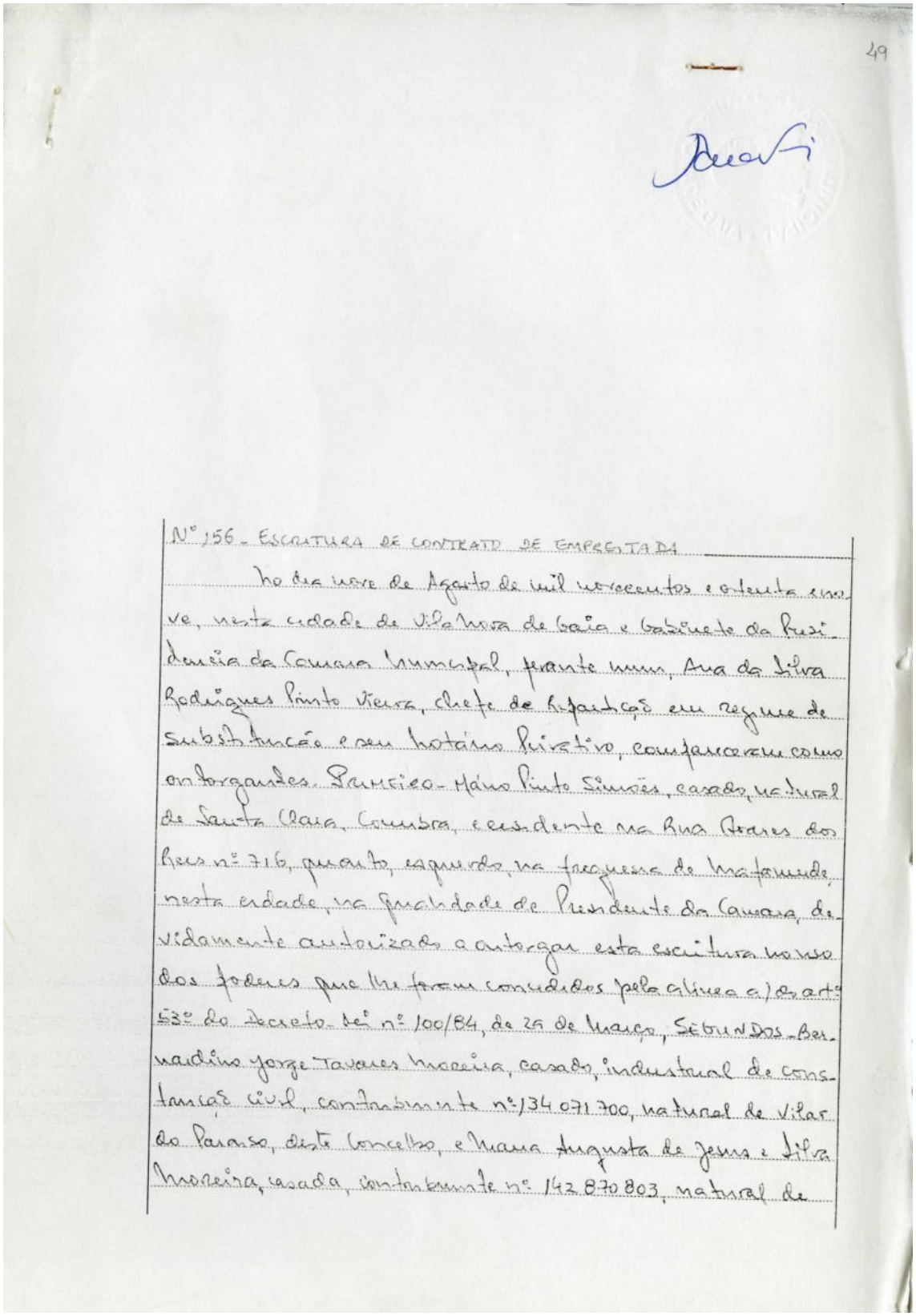


1º OUTORGANTE

2º OUTORGANTES

O NOTÁRIO PRIVATIVO

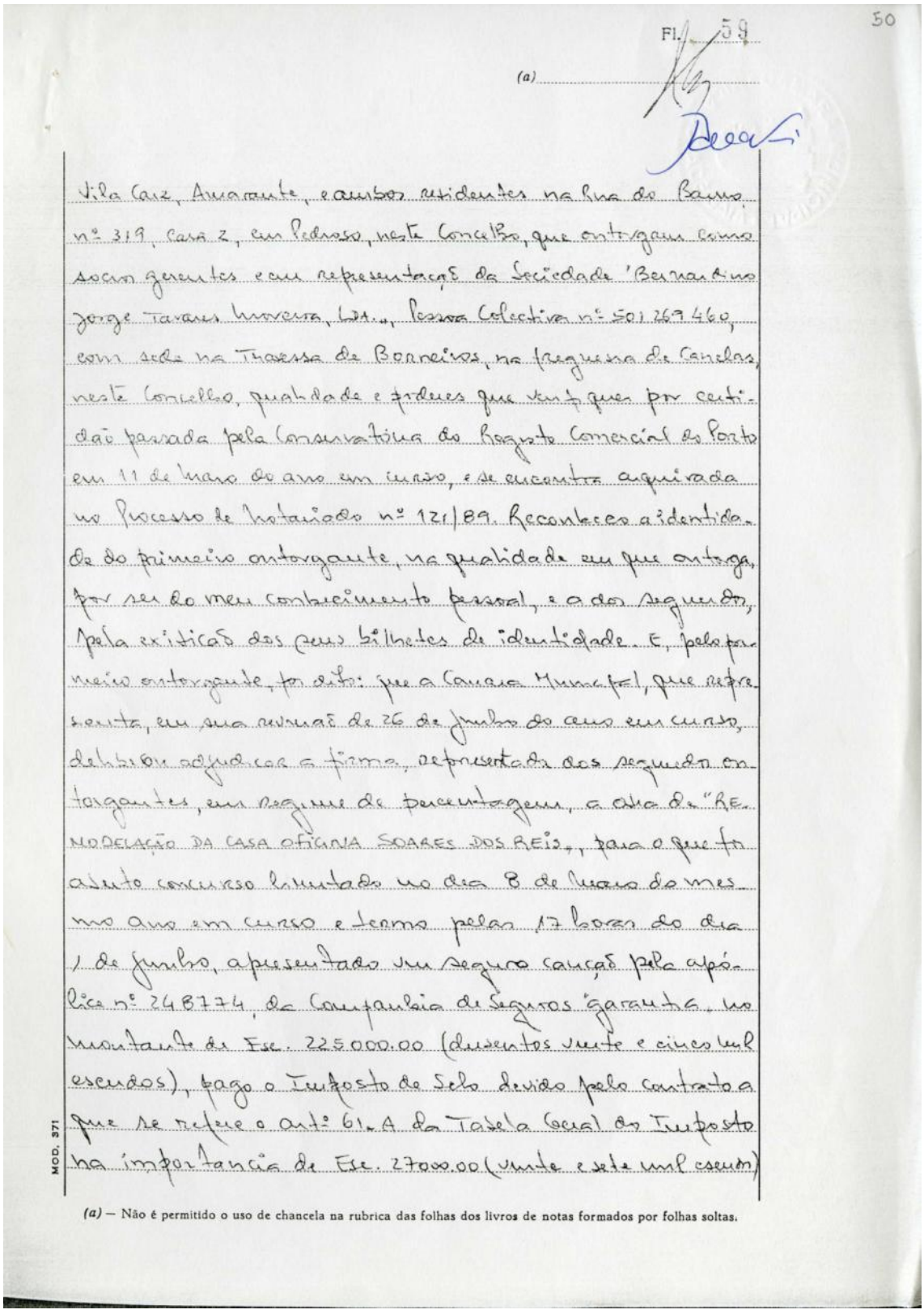
Doc. 106 – Escritura do contrato da empreitada (1989).
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1191.



49

Nº 156 - ESCRITURA DE CONTRATO DE EMPREITADA

No dia vinte de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Vila Nova de Gaia e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, perante mim, Ana da Silva Rodrigues Pinto Vieira, chefe de repartição em regime de substituição e seu notário privativo, compareceram como outorgantes. PRIMEIRO - Mário Pinto Simões, casado, natural de Santa Clara, Coimbra, e residente na Rua Soares dos Reis nº 716, quarto, esquerdo, na freguesia de Matosinhos, nesta cidade, na qualidade de Presidente da Câmara, devidamente autorizado a outorgar esta escritura nos termos dos poderes que lhe foram conferidos pela alínea a) do artº 53º do Decreto-Leí nº 100/84, de 29 de Março, SEGUNDO - Bernardino Jorge Tavares Moreira, casado, industrial de construção civil, contribuinte nº 134 071 700, natural de Vilar do Paraíso, deste Concelho, e Maria Augusta de Jesus e Silva Moreira, casada, contribuinte nº 142 870 803, natural de



Fl. 59 50

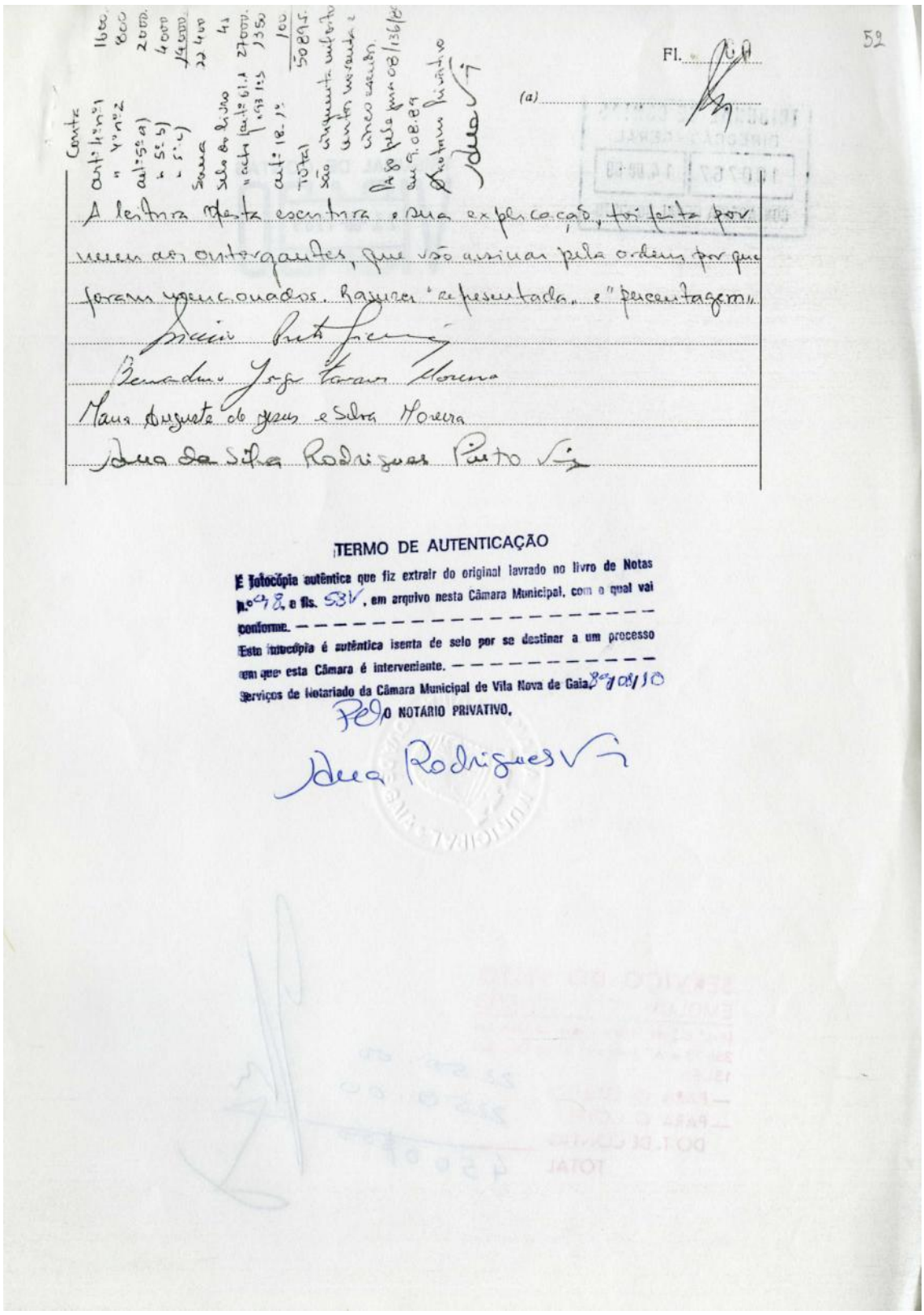
(a)

Vila Caiz, Amarante, e ambos residentes na Rua do Barro, nº 319, casa 2, em Pedroso, neste Concelho, que outorgam como sócios gerentes e em representação da Sociedade "Bernardino Jorge Tavares Moreira, Lda.", Pessoa Colectiva nº 501 269 460, com sede na Travessa de Barreiros, na freguesia de Canelas, neste Concelho, qualidade e poderes que verifiquei por certidão passada pela Conservatória do Registo Comercial do Porto em 11 de Maio do ano em curso, e se encontra arquivada no Processo de Inventário nº 121/89. Reconheço a identidade do primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, por ser do meu conhecimento pessoal, e a dos segundos, pela exibição dos seus bilhetes de identidade. E, pelo primeiro outorgante, foi dito: que a Câmara Municipal, que representa, em sua reunião de 26 de Junho do ano em curso, deliberou adjudicar à firma, representada pelos segundos outorgantes, em regime de percentagens, a obra de "REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS", para o que foi aberto concurso limitado no dia 8 de Maio do mesmo ano em curso e terminou pelas 17 horas do dia 1 de Junho, apresentado um seguro caução pela apólice nº 248774, da Companhia de Seguros "Garantia", no montante de Esc. 225.000.00 (duzentos vinte e cinco mil escudos), tendo o Imposto de Selo devido pelo contrato a que se refere o artº 61.A da Tabela Geral do Imposto no importância de Esc. 27000.00 (vinte e sete mil escudos)

MOD. 371

(a) — Não é permitido o uso de chancela na rubrica das folhas dos livros de notas formados por folhas soltas.

e obra adjudicada nas condições da proposta apresentada e pela quantia provisável de Esc. 4 500 000.00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos), acrescida de IVA, verba a sair pela rubrica orçamental 03.01/09.03.0803 pelo prazo de 150 dias, contados a partir da data da consignação dos trabalhos cuja efectivação será no máximo de 30 dias a contar da data da assinatura deste contrato, tendo a adjudicatária obrigada em tudo o demais a cumprir o caderno de encargos elaborado especialmente para esta empreitada, documento este de que teve conhecimento antecipado e do qual me foi entregue um exemplar para ficar fazendo parte integrante desta escritura, depois de assinados pelas partes. Os pagamentos processar-se-ão de acordo com os autos de medição da obra realizada e não haverá lugar à revisão de preços. Pelos segundos outorgantes foi dito que na qualidade em que intervêm se obrigam ao integral cumprimento do presente contrato. Assim o disseram e outorgaram, do que dou fé. Foi exibido documento comprovativo do pagamento de Contribuição Industrial relativa ao ano de 1988 nº 10700, paga na 2ª Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Nova de Gaia em 29 de Junho do ano corrente e a certidão do Centro Regional de Segurança Social passada em 22 de Maio encontra-se arquivada na já mencionada Processo de Hasta Pública nº 121/89.



Fl. 52

(a)

A leitura desta escritura e sua explicação, foi feita por mim aos outorgantes, que vão assinar pela ordem por que foram apresentados. Rasurado "apresentados" e "percentagem".

Maria Rita Soeiro

Bernardino José Soares Moreira

Maria Augusta de Jesus e Silva Moreira

Adelaide da Silva Rodrigues Pinto

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

É fotocópia autêntica que fiz extrair do original lavrado no livro de Notas n.º 78 e fls. 53V, em arquivo nesta Câmara Municipal, com o qual vai conforme. –

Esta fotocópia é autêntica isenta de selo por se destinar a um processo em que esta Câmara é interveniente. – – – – – – – – – – – – –

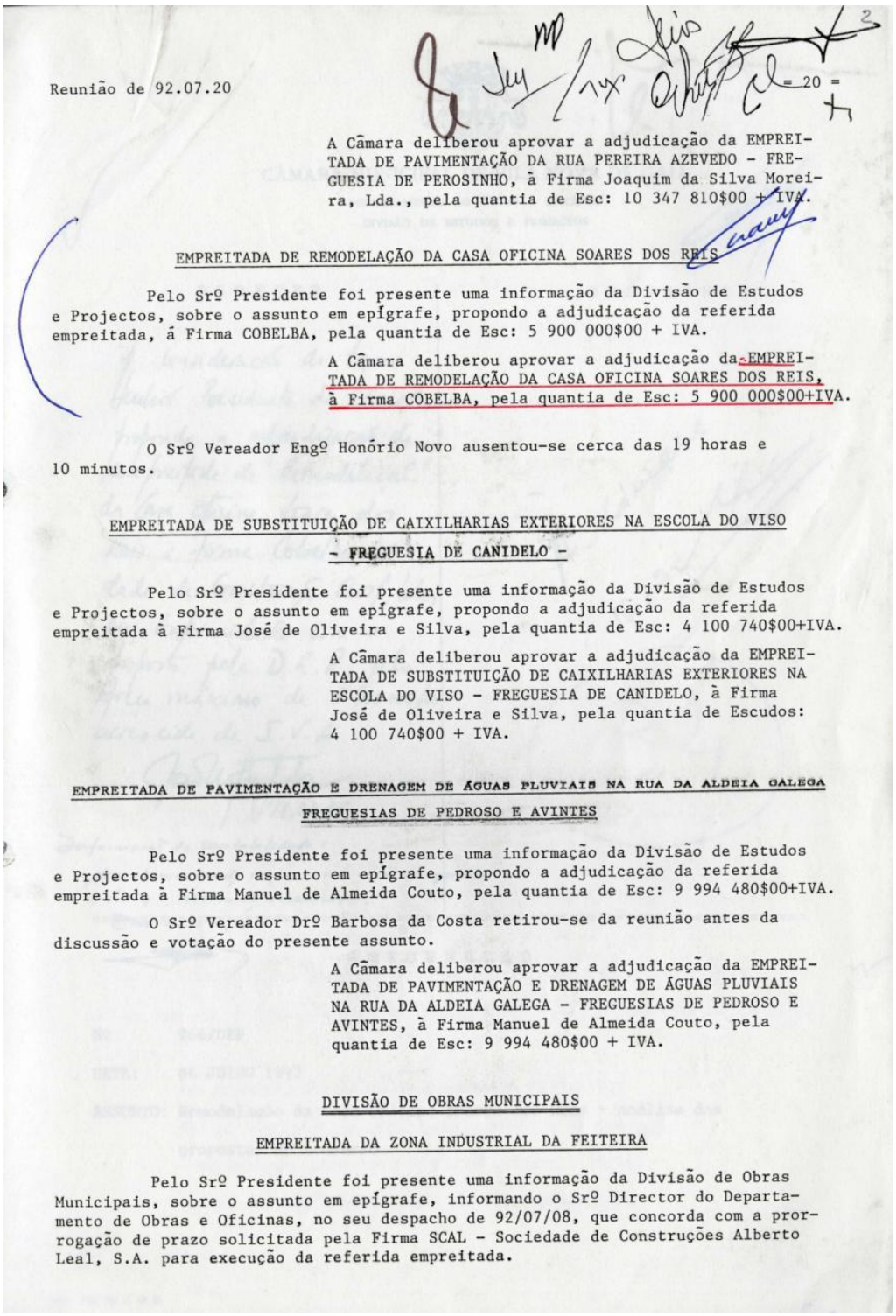
Serviços de Notariado da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, 8 de 07/10

PELO NOTÁRIO PRIVATIVO,

Adelaide Rodrigues

Documentação referente às obras a realizar na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, em 1992:

Doc.107 – Acta da reunião de 20/07/1992 em que a Câmara deliberou aprovar a adjudicação.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



Reunião de 92.07.20

= 20 =

A Câmara deliberou aprovar a adjudicação da EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEREIRA AZEVEDO - FREGUESIA DE PEROSINHO, à Firma Joaquim da Silva Moreira, Lda., pela quantia de Esc: 10 347 810$00 + IVA.

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS

Pelo Srº Presidente foi presente uma informação da Divisão de Estudos e Projectos, sobre o assunto em epígrafe, propondo a adjudicação da referida empreitada, á Firma COBELBA, pela quantia de Esc: 5 900 000$00 + IVA.

A Câmara deliberou aprovar a adjudicação da EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS, à Firma COBELBA, pela quantia de Esc: 5 900 000$00+IVA.

O Srº Vereador Engº Honório Novo ausentou-se cerca das 19 horas e 10 minutos.

EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES NA ESCOLA DO VISO - FREGUESIA DE CANIDELO -

Pelo Srº Presidente foi presente uma informação da Divisão de Estudos e Projectos, sobre o assunto em epígrafe, propondo a adjudicação da referida empreitada à Firma José de Oliveira e Silva, pela quantia de Esc: 4 100 740$00+IVA.

A Câmara deliberou aprovar a adjudicação da EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES NA ESCOLA DO VISO - FREGUESIA DE CANIDELO, à Firma José de Oliveira e Silva, pela quantia de Escudos: 4 100 740$00 + IVA.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA ALDEIA GALEGA FREGUESIAS DE PEDROSO E AVINTES

Pelo Srº Presidente foi presente uma informação da Divisão de Estudos e Projectos, sobre o assunto em epígrafe, propondo a adjudicação da referida empreitada à Firma Manuel de Almeida Couto, pela quantia de Esc: 9 994 480$00+IVA.

O Srº Vereador Drº Barbosa da Costa retirou-se da reunião antes da discussão e votação do presente assunto.

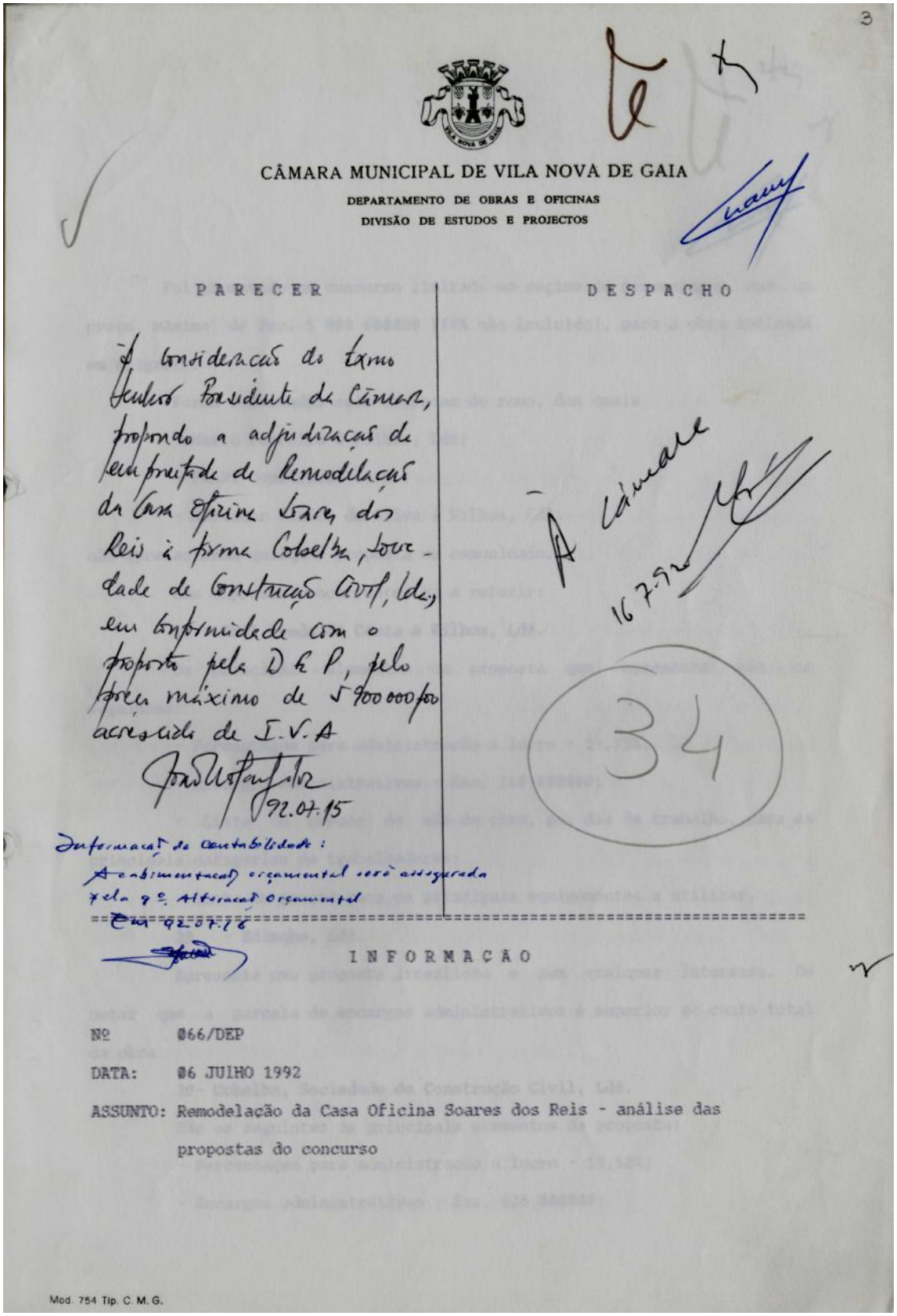
A Câmara deliberou aprovar a adjudicação da EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA ALDEIA GALEGA - FREGUESIAS DE PEDROSO E AVINTES, à Firma Manuel de Almeida Couto, pela quantia de Esc: 9 994 480$00 + IVA.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

EMPREITADA DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRA

Pelo Srº Presidente foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, informando o Srº Director do Departamento de Obras e Oficinas, no seu despacho de 92/07/08, que concorda com a prorrogação de prazo solicitada pela Firma SCAL - Sociedade de Construções Alberto Leal, S.A. para execução da referida empreitada.

Doc. 108 – Parecer sobre a remodelação da casa oficina Soares dos Reis (1992).
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



3

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E OFICINAS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

PARECER

Á consideração do Exmo Senhor Presidente da Câmara, propondo a adjudicação da empreitada de Remodelação da Casa Oficina Soares dos Reis à firma Cobelba, Sociedade de Construção Civil, Lda, em conformidade com o proposto pela D. E P, pelo preço máximo de 5 900 000$00 acrescido de I.V.A

92.07.15

DESPACHO

A Câmara

16.7.92

34

Informação da Contabilidade:
Cabimentação orçamental será assegurada pela 2ª Alteração Orçamental
Em 92.07.16

INFORMAÇÃO

Nº 066/DEP

DATA: 06 JULHO 1992

ASSUNTO: Remodelação da Casa Oficina Soares dos Reis - análise das propostas do concurso

Mod. 754 Tip. C. M. G.

Doc. 109 – Comunicado do Concurso da empreitada; análise e ponderação das propostas mais relevantes.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.

4

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E OFICINAS

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

Foi promovido um concurso limitado em regime de percentagem, com um preço máximo de Esc. 5 900 000$00 (IVA não incluído), para a obra indicada em epígrafe

Foram convidadas seis empresas do ramo, das quais

- Mário Ferreira & Filhos, Ldª;
- FALP, Construção Civil;
- Salvador Vieira da Silva & Filhos, Ldª;

não apresentaram qualquer proposta ou comunicado.

Das empresas concorrentes há a referir:

1º - Abel Preda da Costa & Filhos, Ldª.

Os principais elementos da proposta que apresenta são os seguintes:

- Percentagem para administracão e lucro - 19,75%;
- Encargos administrativos - Esc 140 000$00;
- Lista de preços de mão de obra, por dia de trabalho, para as principais categorias de trabalhadores;
- Lista de preços para os principais equipamentos a utilizar

2º - Edimobe, Ldª.

Apresenta uma proposta irrealista e sem qualquer interesse. De notar que a parcela de encargos administrativos é superior ao custo total da obra

3º- Cobelba, Sociedade de Construção Civil, Ldª.

São os seguintes os principais elementos da proposta:

- Percentagem para administração e lucro - 19,50%;
- Encargos administrativos - Esc 625 000$00;

Mod. 754 Tip. C. M. G.

5

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E OFICINAS

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS

- Não apresenta lista de preços de mão de obra, apenas indicando o cumprimento dos salários mínimos em vigor e a percentagem 129,95% para encargos com pessoal;

- Lista de preços unitários para os principais equipamentos

Apreciação:

As 1ª e 3ª propostas são bastante idênticas pois se a 1ª apresenta maior percentagem tem menores encargos administrativos. Também no equipamento propõe valores semelhantes que aliás não tem grande peso na obra

No que respeita a remuneração do pessoal, o concorrente Abel Preda da Costa & Filhos, Ldª apresenta valores que são muito acima das tabelas mínimas em vigor O concorrente Cobelba, indica a percentagem de encargos, que associada à tabela de salários que lhe foi solicitada conduz a encargos salariais inferiores ao do 1º concorrente

Dado que se trata dum concurso limitado a adjudicação deve ser feita ao concorrente que apresenta a proposta mais baixa, que neste caso é o concorrente Cobelba, Sociedade de Construção Civil, Ldª, a quem proponho seja adjudicada a obra . As condições são as da sua proposta sendo a tabela de salários a aplicar a que apresentou acrescidas de 129, 95% de encargos.

Deverá apresentar novo programa de trabalhos pois certamente por lapso o enviado não é referente à obra em questão

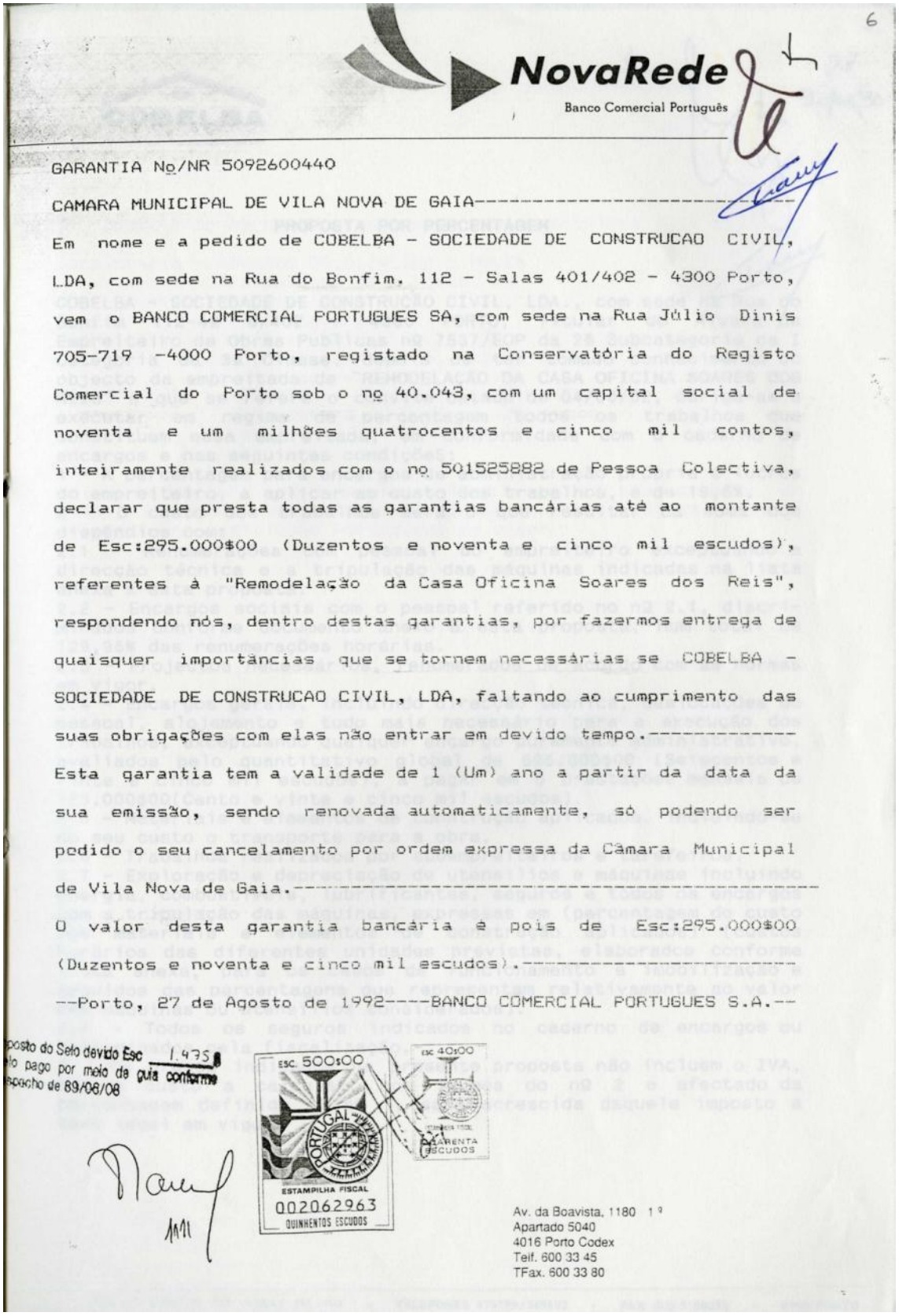
Pel/ O CHEFE DE DIVISÃO

(ENGº PAULO JORGE FERNANDES)

/OS

Mod. 754 Tip. C. M. G.

Doc. 110 – Garantia bancária à empresa Cobelba – Sociedade de Construção Civil, Lda. para a empreitada de remodelação da casa oficina de Soares dos Reis (1992).
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



6

NovaRede
Banco Comercial Português

GARANTIA Nº/NR 5092600440

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA----------

Em nome e a pedido de COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUCAO CIVIL, LDA, com sede na Rua do Bonfim, 112 - Salas 401/402 - 4300 Porto, vem o BANCO COMERCIAL PORTUGUES SA, com sede na Rua Júlio Dinis 705-719 -4000 Porto, registado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº 40.043, com um capital social de noventa e um milhões quatrocentos e cinco mil contos, inteiramente realizados com o nº 501525882 de Pessoa Colectiva, declarar que presta todas as garantias bancárias até ao montante de Esc:295.000$00 (Duzentos e noventa e cinco mil escudos), referentes à "Remodelação da Casa Oficina Soares dos Reis", respondendo nós, dentro destas garantias, por fazermos entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias se COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUCAO CIVIL, LDA, faltando ao cumprimento das suas obrigações com elas não entrar em devido tempo.----------

Esta garantia tem a validade de 1 (Um) ano a partir da data da sua emissão, sendo renovada automaticamente, só podendo ser pedido o seu cancelamento por ordem expressa da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.----------

O valor desta garantia bancária é pois de Esc:295.000$00 (Duzentos e noventa e cinco mil escudos).----------

--Porto, 27 de Agosto de 1992----BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.--

Imposto do Selo devido Esc 1.475$
pelo pago por meio de guia conforme
despacho de 89/06/08

ESC. 500$00
PORTUGAL
ESTAMPILHA FISCAL
002062963
QUINHENTOS ESCUDOS

ESC. 40$00
QUARENTA ESCUDOS

Av. da Boavista, 1180 1º
Apartado 5040
4016 Porto Codex
Telf. 600 33 45
TFax. 600 33 80

Doc. 111 – Proposta por Percentagem da Cobelba – Sociedade de Construção Civil, Lda.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.

7

28
92/06/30

COBELBA
Sociedade de Construção Civil Lda

PROPOSTA POR PERCENTAGEM

COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUCÃO CIVIL, LDA., com sede na Rua do Bonfim 112-4º s/402 - 4300 PORTO, Titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Publicas nº 7537/EOP da 2ª Subcategoria da I Categoria da 3ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "REMODELAÇÃO DA CASA OFICINA SOARES DOS REIS" a que se refere o convite datado de 04/06/92, obriga-se a executar em regime de percentagem todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos e nas seguintes condiçõeS

1 - A percentagem para encargos de administração própria e lucros do empreiteiro, a aplicar ao custo dos trabalhos, é de 19,5%.

2 - O custo dos trabalhos será o que resultar da soma dos dispêndios com:

2.1 - Renumerações com pessoal do empreiteiro exceptuando a direcção técnica e a tripulação das máquinas indicadas na lista anexa a esta proposta.

2.2 - Encargos sociais com o pessoal referido no nº 2.1, discriminados conforme documento anexo a esta proposta, num total de 129,96% das renumerações horárias.

2.3 - Projectos necessários, renumerados de acordo com as normas em vigor.

2.4 - Encargos gerais, incluindo direcção técnica, deslocações do pessoal, alojamento e tudo mais necessário para a execução dos trabalhos, exceptuando qualquer encargo puramente administrativo, avaliados pelo quantitativo global de 625.000$00 (Seiscentos e vinte e cinco mil escudos), a pagar em 5 prestações mensais de 125.000$00(Cento e vinte e cinco mil escudos).

2.5 - Materiais e elementos de construção aplicados, incluindo-se no seu custo o transporte para a obra.

2.6 - Trabalhos realizados por subempreiteiros e tarefeiros.

2.7 - Exploração e depreciação de utensilios e máquinas incluindo energia, combustiveis, lubrificantes, seguros e todos os encargos com a tripulação das máquinas, expressas em (percentagem do custo dos materiais e elementos de construção aplicados) (custos horários das diferentes unidades previstas, elaborados conforme lista anexa, para os casos de funcionamento e imobilização e seguidos das percentagens que representam relativamente ao valor das máquinas ou utensilios considerados).

2.8 - Todos os seguros indicados no caderno de encargos ou determinados pela fiscalização.

3 - Os preços indicados na presente proposta não incluem o IVA, mas o custo a calcular, nos termos do nº 2 e afectado da percentagem definida nº nº 1, será acrescida daquele imposto à taxa legal em vigor.

RUA DO BONFIM, 112 SALAS 401/402 • TELEFONES 576789/569802 • FAX (02) 5100231 • 4300 PORTO

8

COBELBA
Sociedade de Construção Civil Lda

29
92/06/30

4 - Intervirão na obra os seguintes subempreiteiros

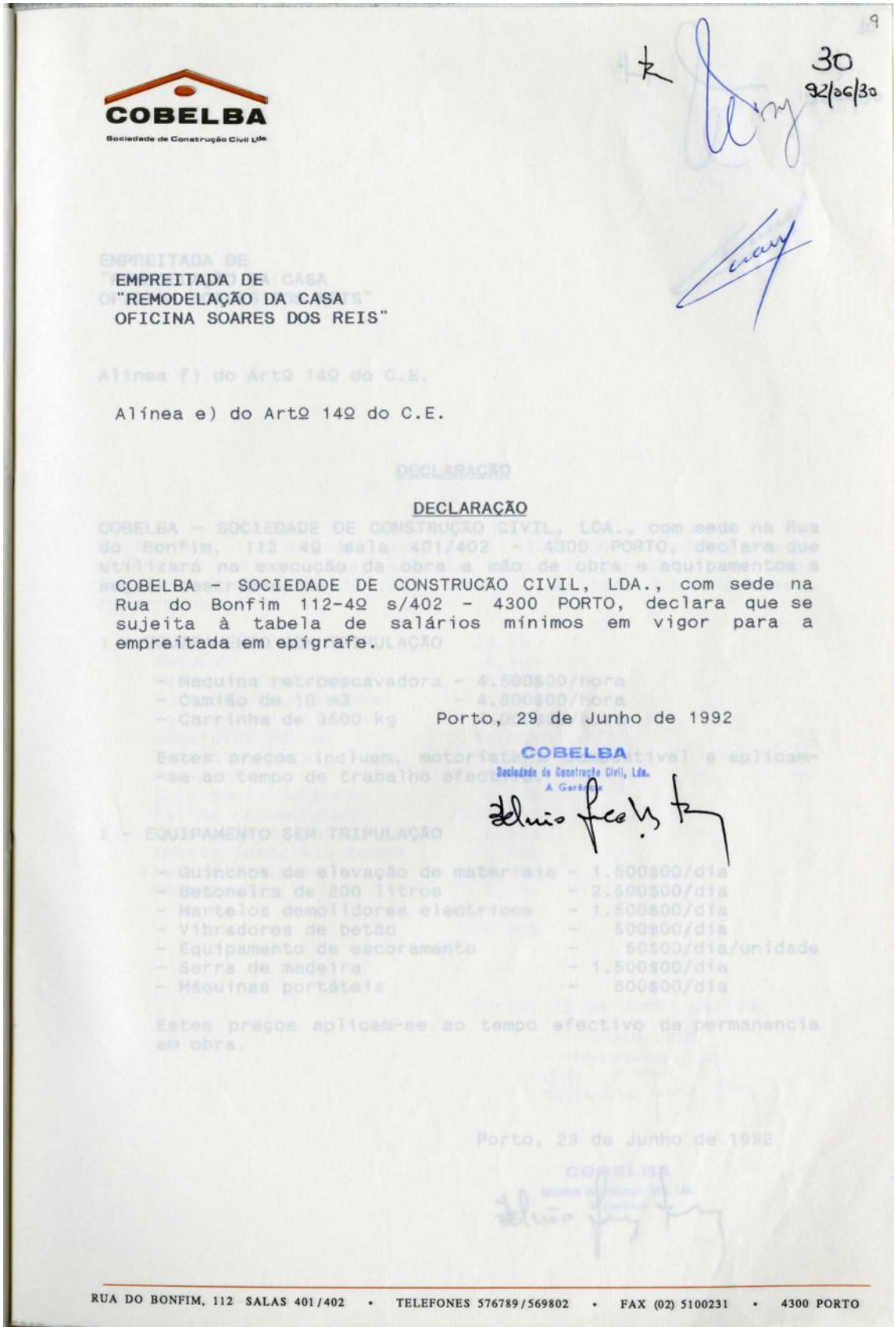
Carpintaria - EDUARDO DE OLIVEIRA E SOUSA
Travessa da Bela Vista, 28
canelas
4405 valadares
Picheleiro - SOARES & PINTO, LDA.
Rua dos Castanheiros, 123-1º-Esqº
4405 Valadares
Electricista - FRANCOTA - SOCIEDADE ELECTROMECÂNICA, lDA.
Alameda Eça de Queirós, 29
Canelas
4405 valadares

5 - Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Porto, 29 de Junho de 1992

COBELBA
Sociedade de Construção Civil, Lda.

Doc. 112 – Declaração da tabela salarial a utilizar – anexa à Proposta por Percentagem**.**
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



9

30
92/06/30

COBELBA
Sociedade de Construção Civil Ldª

EMPREITADA DE
"REMODELAÇÃO DA CASA
OFICINA SOARES DOS REIS"

Alínea e) do Artº 14º do C.E.

DECLARAÇÃO

COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUCÃO CIVIL, LDA., com sede na Rua do Bonfim 112-4º s/402 - 4300 PORTO, declara que se sujeita à tabela de salários mínimos em vigor para a empreitada em epígrafe.

Porto, 29 de Junho de 1992

COBELBA
Sociedade de Construção Civil, Ldª.
A Gerência

RUA DO BONFIM, 112 SALAS 401/402 • TELEFONES 576789/569802 • FAX (02) 5100231 • 4300 PORTO

Doc. 113 – Declaração detalhada dos recursos humanos e de equipamentos a utilizar na obra – anexa à Proposta por Percentagem**.**
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.

10

31
92/06/30

COBELBA
Sociedade de Construção Civil Lda.

EMPREITADA DE
"REMODELAÇÃO DA CASA
OFICINA SOARES DOS REIS"

Alinea f) do Artº 14º do C.E.

DECLARAÇÃO

COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Rua do Bonfim, 112 4º sala 401/402 - 4300 PORTO, declara que utilizará na execução da obra a mão de obra e equipamentos a seguir descriminados.

1 - EQUIPAMENTO COM TRIPULAÇÃO

- Maquina retroescavadora - 4.500$00/hora
- Camião de 10 m3 - 4.500$00/hora
- Carrinha de 3500 kg - 4.000$00/hora

Estes preços incluem, motorista e combustivel e aplicam-se ao tempo de trabalho efectivo.

2 - EQUIPAMENTO SEM TRIPULAÇÃO

- Guinchos de elevação de materiais - 1.500$00/dia
- Betoneira de 200 litros - 2.500$00/dia
- Martelos demolidores electricos - 1.500$00/dia
- Vibradores de betão - 500$00/dia
- Equipamento de escoramento - 50$00/dia/unidade
- Serra de madeira - 1.500$00/dia
- Máquinas portáteis - 500$00/dia

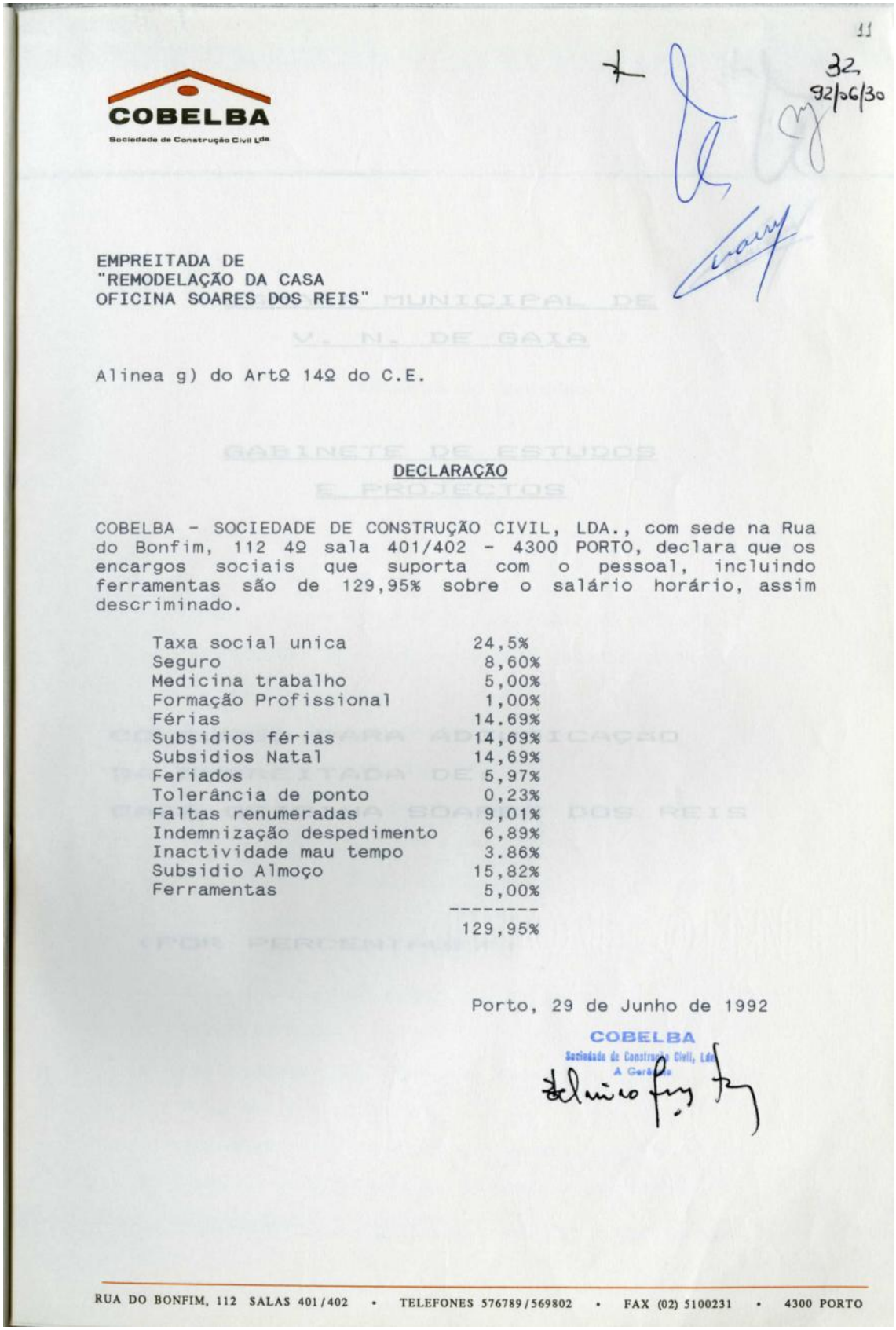
Estes preços aplicam-se ao tempo efectivo de permanencia em obra.

Porto, 29 de Junho de 1992

COBELBA
Sociedade de Construção Civil, Lda.
A Gerência

RUA DO BONFIM, 112 SALAS 401/402 • TELEFONES 576789/569802 • FAX (02) 5100231 • 4300 PORTO

Doc. 114 – Declaração dos encargos sociais inerentes – anexa à Proposta por Percentagem.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.



11

32.
92/06/30

COBELBA
Sociedade de Construção Civil Lda.

EMPREITADA DE
"REMODELAÇÃO DA CASA
OFICINA SOARES DOS REIS"

Alinea g) do Artº 14º do C.E.

DECLARAÇÃO

COBELBA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Rua do Bonfim, 112 4º sala 401/402 - 4300 PORTO, declara que os encargos sociais que suporta com o pessoal, incluindo ferramentas são de 129,95% sobre o salário horário, assim descriminado.

Taxa social unica	24,5%
Seguro	8,60%
Medicina trabalho	5,00%
Formação Profissional	1,00%
Férias	14.69%
Subsidios férias	14,69%
Subsidios Natal	14,69%
Feriados	5,97%
Tolerância de ponto	0,23%
Faltas renumeradas	9,01%
Indemnização despedimento	6,89%
Inactividade mau tempo	3.86%
Subsidio Almoço	15,82%
Ferramentas	5,00%
	129,95%

Porto, 29 de Junho de 1992

COBELBA
Sociedade de Construção Civil, Lda
A Gerência

RUA DO BONFIM, 112 SALAS 401/402 • TELEFONES 576789/569802 • FAX (02) 5100231 • 4300 PORTO

Doc. 115 – Nota técnica – Casa Oficina Soares dos Reis.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-SerA-SeC/12/1670.

47

NOTA TÉCNICA

CASA OFICINA SOARES DOS REIS

Síntese geral da obra de recuperação da Casa Oficina Soares dos Reis.

FACHADA DA RUA:

a) As portas exteriores serão novas, para envidraçar em madeira de câmbala, esmaltada, com puchadores em cobre polido de acordo com pormenores e indicações a fornecer

b) O vitral, será decapado reparado onde necessário e esmaltado, incluindo a aplicação de vidros

c) Substituir as soleiras por outras em forras de granito, devidamente afeiçoadas

d) Limpeza das cantarias com jacto de areia e água Pintura dos granitos com silicone incolor

e) Arranjo dos capitéis de recolha de águas pluviais

f) Pintura das paredes com tinta texturada de cor a escolher oportunamente

FACHADA POSTERIOR:

a) As portas exteriores e janelão serão novas com pormenor semelhante ao existente, em madeira de câmbala esmaltadas incluindo todos os acessórios

b) Limpeza e pintura das paredes com tinta texturada a escolher.

c) Substituição das madeires de beirada (entabulamentos) e respectiva

.

pintura com tinta de esmalte

c) Limpeza das cantarias de granito com jacto de areia e água e pintura com cilicone incolo

HALL DE ENTRADA:

a) Paredes: picar (onde necessário), rebocar, estucar e pintar com tinta plástica

b) Revestimento da parede exterior (lado interior), com madeira de cambala, maciça machesda e pintada com tinta de esmalte

c) Demolição do tecto interior e respectiva reconstrução em placas de estafe, devidamente estucadas e pintadas, incluindo o barrotamento de suporte do referido tecto

SALÃO DO RÉS DO CHÃO:

a) Paredes e Tecto; escovar a caliça, tomação de fendas com linhadas de sisal, estucar as reparações e pintura total com tinta a escolher

b) Pavimento; picar o existente e rebaixar o necessário, para ser revestido a mosaico cerâmico a escolher oportunamente

ZONA DE ESCADAS:

a) Limpeza e arranjo das paredes e tectos com estuque, incluindo a respectivas pinturas

b) Arranjo das balaustradas de escada e substituição das peças danificadas.

c) Tratamento das madeiras de escadas com " Cuprinol",ou similar

d) Capeamento do piso das escalas com madeira macira de Cámbala ou Mogno, incluindo a aplicação de um focinho com cantoneira metálica, e aplicação de verniz de alta resistência nas escadas (piso/espelho), do tipo "Durocin"

VÃO DE ESCADAS:

a) Paredes; picar, rebocar, estucar e pintar

b) Tecto arranjo geral a estuque e pintar

c) Demolição do tanque existente incluindo toda a pichelaria existente no compartimento

d) Pavimento; picar o existente e rebaixar o necessário, para ser revestido a mosaico cerâmico a escolher oportunamente

ZONA HABITADA RÉS DO CHÃO:

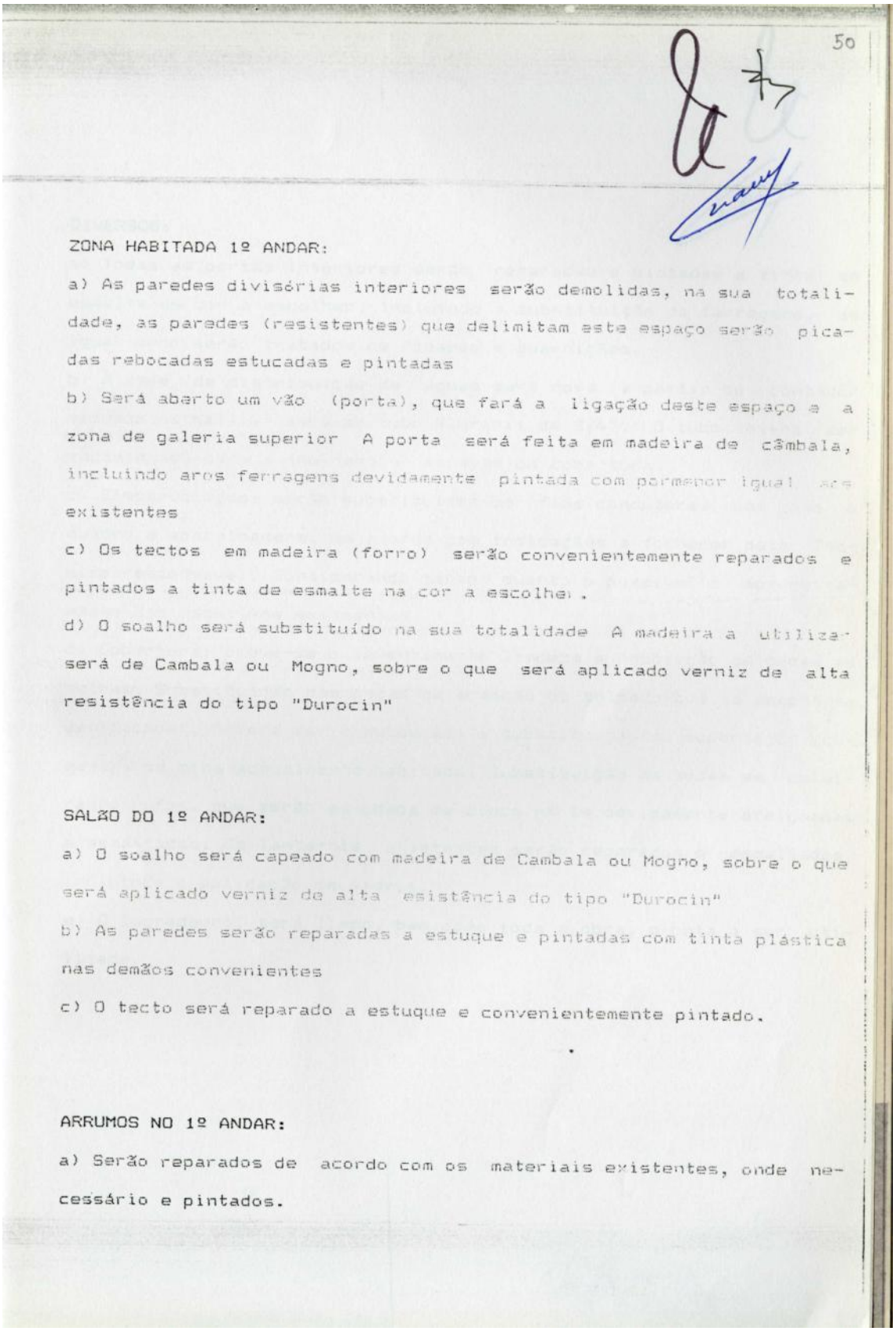
a) As paredes divisórias interiores e escada, serão demolidas, na sua totalidade, as paredes resistentes que delimitam este espaço serão picadas, rebocadas, estucadas e pintadas

b) O tecto será demolido na sua totalidade e reconstruído em placas de estafe, estucadas e pintadas, incluindo o barrotamente de suporte do referido tecto

c) O pavimento será picado e rebaixado o necessário, para ser revestido a mosaico cerâmico a escolher oportunamente

d) A instalação eléctrica deste espaço será nova e embebida na parede de acordo com indicações a fornecer pelo Técnico responsável

e) Substituição das peças sanitárias e acessórios.



50

ZONA HABITADA 1º ANDAR:

a) As paredes divisórias interiores serão demolidas, na sua totalidade, as paredes (resistentes) que delimitam este espaço serão picadas rebocadas estucadas e pintadas

b) Será aberto um vão (porta), que fará a ligação deste espaço e a zona de galeria superior A porta será feita em madeira de cêmbala, incluindo aros ferragens devidamente pintada com pormenor igual aos existentes

c) Os tectos em madeira (forro) serão convenientemente reparados e pintados a tinta de esmalte na cor a escolher.

d) O soalho será substituído na sua totalidade A madeira a utilizar será de Cambala ou Mogno, sobre o que será aplicado verniz de alta resistência do tipo "Durocin"

SALÃO DO 1º ANDAR:

a) O soalho será capeado com madeira de Cambala ou Mogno, sobre o que será aplicado verniz de alta esistência do tipo "Durocin"

b) As paredes serão reparadas a estuque e pintadas com tinta plástica nas demãos convenientes

c) O tecto será reparado a estuque e convenientemente pintado.

ARRUMOS NO 1º ANDAR:

a) Serão reparados de acordo com os materiais existentes, onde necessário e pintados.

DIVERSOS:

a) Todas as portas interiores serão reparadas e pintadas a tinta de esmalte de cor a escolher, incluindo a substituição de ferragens, de igual modo serão tratados os rodapés e guarnições

b) A rede de distribuição de águas será nova a partir do contador situado no hall e será em tubo Hidronil de 3/4" O tubo deverá ser encaminhado para o seu destino através da cobertura

c) Electricidade: serão substituidos os fios condutores, bem como o quadro e aparelhagens, de acordo com indicações a fornecer pelo Técnico responsável Considerando tanto quanto o possível o aproveitamento dos negativos e tomadas

d) Cobertura; prevê-se o levantamento limpeza e reposição de todas as telhas Substituição das peças da armação do telhado que se encontrem danificadas Deverá ser considerada a substituição do suporte de cumieira da zona actualmente habitada Substituição de todas as caleiras e rufos, que serão em chapa de zinco nº 14 devidamente afeiçoadas e esmaltadas Os lanternins existentes serão reparados e esmaltados, incluindo a aplicação de vidros

e) O logradouro, será limpo, bem como toda a obra, pronta a ser utilizada

Documentação referente às obras realizadas na casa-oficina do Mestre Soares dos Reis, em 1996:

Doc. 116 – Minuta da Acta N.º 40 – Reunião Pública efectuada em 30 de Setembro de 1996 – Remodelação da Casa oficina Soares dos Reis – Freguesia de Santa Marinha.
Fonte: CMVNG - A.M.S.M.B., PT-CMVNG-AM/CMVNG/Prs-Secr/35/40/1996, p. 37.

"Auto de vistoria para a recepção definitiva da obra em epígrafe mencionando que, após realizada vistoria completa, constatou-se que a mesma está em bom estado de conservação e solidez pelo que está em condições de ser recebida definitivamente, tendo o adjudicatário o direito ao pagamento de Esc.: 387.863$00 correspondente aos décimos retidos nos pagamentos efectuados anteriormente."

"Despacho do Sr. Presidente

À Câmara 96.09.26

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da obra de Remodelação da Casa Oficina Soares dos Reis – Freguesia de Sta. Marinha, dado que se constatou que a mesma está em bom estado de conservação e solidez, e autorizar o pagamento ao adjudicatário da quantia de Esc.: 387.863$00 correspondente aos décimos retidos nos pagamentos efectuados anteriormente."